

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Junho de 2012 Nº 25834

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.202, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem adequações na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

CONSIDERANDO, igualmente, serem necessários ajustes a fim de se preservar a harmonia entre as disposições dos atos que integram o ordenamento jurídico-tributário deste Estado;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado os §§1º e 2º ao artigo 63, com a redação a saber:

“Art. 63
.....”

§1º Na hipótese do *caput* e para fins do disposto no inciso I do §6º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, será facultado ao estabelecimento de cooperativa rural que promover saídas interestaduais de algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense poderá opcionalmente utilizar a percentagem fixa de 8,97% (oito inteiros e noventa e sete décimos por cento), para determinar o crédito cobrado na respectiva operação anterior a referida entrada isenta ou não tributadas.

§2º Para fins do disposto no §1º deste artigo:

I – considera-se não tributada, toda e qualquer entrada relativamente a qual a legislação tributária não determine o cálculo do respectivo imposto, inclusive na hipótese de diferimento ou suspensão do imposto;

II – a opção pela percentagem fixa implica em:

a) apuração do imposto relativo as operações interestaduais pelo regime de apuração normal a que se refere o artigo 78 e 79 das disposições permanentes;

b) uso obrigatório da escrituração fiscal digital, nota fiscal eletrônica e conhecimento de transporte eletrônico;

c) desistência de todo e qualquer benefício fiscal, redução, crédito presumido ou redução de carga tributária, aplicável a respectiva entrada ou saída;

d) aceitação da opção do remetente pelo diferimento ou suspensão do imposto na operação anterior, bem como observação da lista de preços mínimos divulgada para os produtos referidos no §1º.”

II – alterada para primeiro de janeiro de 2014, a anotação de início dos respectivos efeitos, atualmente existente no fim do §3º do artigo 18 do Anexo IX, mantido o respectivo texto em vigor, devendo ser processada a respectiva adequação da anotação para refletir esta modificação.

III – acrescentado o §5º ao artigo 8º-A do Anexo IX, com a redação a saber:

“Art. 8º-A
.....”

§5º O disposto neste artigo não se aplica a cooperativa rural que utilizar o disposto no artigo 63 das disposições permanentes para os fins do inciso I do §6º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.203, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Ságua Moraes Sousa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de sistematização e atualização da legislação tributária mato-grossense, a fim de se manter a harmonização do texto regulamentar com as disposições dos atos normativos de hierarquia superior, além de se assegurar a efetiva correspondência das remissões nele consignadas com preceitos vigentes e ou pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o *caput* do artigo 415, como segue:

“Art. 415 O prestador de serviços públicos de telecomunicações fica obrigado a adotar a escrituração fiscal digital, conforme artigos 245 a 254, bem como o processamento eletrônico de dados com fins fiscais, na forma dos artigos 243 e 244, abrangendo a emissão de documentos e, no que couber, a escrituração de livros fiscais referentes às prestações e operações realizadas, e a entrega de informações magnéticas, na forma fixada em Convênio e na legislação tributária estadual, e dos demonstrativos a que se refere o artigo 416.

II – alterados o inciso I do § 2º e o § 3º do artigo 420, nos seguintes termos:

“Art. 420

§ 2º

I – sem a prévia Autorização de Impressão de Documentos Fiscais de que trata o artigo 347, a qual será apresentada posteriormente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término de cada trimestre civil, compreendendo toda a sequência numérica utilizada nesse período;

§ 3º Pela AIDF a que se refere o inciso I do parágrafo anterior, deverão ser informadas as séries e subséries das Notas Fiscais adotadas para cada tipo de prestação de serviço, bem como a alteração, inclusão ou a exclusão da série ou da subsérie adotada. (cf. § 6º da cláusula quinta do Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 6/2010)”

III – alterado o § 4º-A do artigo 421, conforme indicado:

“Art. 421

§ 4º-A Na hipótese do § 4º deste artigo, ao promover o registro a que se refere o inciso IV daquele parágrafo, caberá à empresa mato-grossense informar as séries e subséries das Notas Fiscais adotadas para este tipo de prestação de serviço, indicando, para cada série e subsérie, a empresa emitente e a empresa impressora do documento, assim como qualquer tipo de alteração, inclusão ou exclusão de série ou de subsérie adotada. (cf. alínea c do inciso IV da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 6/2010)

IV – alterado o § 2º do artigo 423, na forma assinalada:

“Art. 423

§ 2º Na remessa interestadual de fichas, cartões e assemelhados, entre estabelecimentos do mesmo prestador de serviço público de telecomunicação, será emitida Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, de que tratam os artigos 198-A a 198-B, para acobertar a operação, com destaque do ICMS pela alíquota prevista na alínea a do inciso II do artigo 49. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 55/2005)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.204, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Altera o Decreto nº 1.177, de 11 de junho de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinarem procedimentos pertinentes à exclusão de contribuintes mato-grossenses do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.177, de 11 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a ementa, como segue:

“Em caráter excepcional, prorroga prazo para saneamento de irregularidades por contribuinte optante pelo Simples Nacional, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.”

II – acrescentado o artigo 2º, com a redação assinalada:

“Art. 2º A exclusão, de ofício, do contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em decorrência de ter auferido, no exercício financeiro, receita bruta em valor superior ao sublimite estadual, aplica-se, exclusivamente, em relação ao ICMS e ao ISS.

§ 1º A exclusão, de ofício, na hipótese prevista neste artigo não acarretará, no exercício financeiro em que efetuada, a simultânea exclusão do contribuinte do Simples Nacional, em relação aos tributos federais.

§ 2º Às exclusões, de ofício, efetuadas na hipótese prevista no *caput* deste artigo que implicaram, também, a exclusão do contribuinte do Simples Nacional em relação aos tributos federais, aplicam-se, no que couberem, as disposições do artigo 1º deste decreto, quanto aos prazos, forma e condições para interposição de defesa, para restabelecimento do enquadramento no aludido Regime no âmbito federal.

III – alterado o artigo 4º, conferindo-lhe a redação assinalada:

“Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.205, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar prosseguimento nos trabalhos de sistematização e atualização da legislação tributária mato-grossense, a fim de se manter a harmonização entre os dispositivos encartados no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, e o conteúdo das Resoluções editadas e divulgadas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO que também são necessários ajustes no referido Regulamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o item 127 do quadro que integra o inciso I, os itens 83, 119 e 178 do quadro que integra o inciso III, os itens 64 e 88 do quadro que integra o inciso IV e os itens 36, 49, 61-A e 166-B do quadro que integra o inciso V, todos do *caput* do artigo 1º do Anexo XI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, além de se excluírem o item 11 do quadro que integra o inciso IV e os itens 229 e 246 do quadro que integra o inciso V mencionados, como segue:

“Art. 1º

I –

Ordem	CNAE	Descrição	Margem de lucro
...
127)	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	50%
...

III –

Ordem	CNAE	Descrição	Margem de lucro
...
83)	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	40%
...
119)	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	40%
...
178)	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	40%
...

IV –

Ordem	CNAE	Descrição	Margem de lucro
...
11)		(excluído)	
...
64)	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	40%
...
88)	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	40%
...

V -

Ordem	CNAE	Descrição	Margem de lucro
...
36)	0810-0/08	Extração de salbros e beneficiamento associado	35%
...
49)	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	40%
...
61-A)	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	35%
...
166-B)	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	40%
...
229)	(excluído)		
...
246)	(excluído)		
...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.206,, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que estimulem o contribuinte a promover o saneamento das respectivas obrigações tributárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 21 ao Anexo XII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação assinalada:

"Art. 21 Atendidas as condições estabelecidas neste artigo, ficam convalidadas as operações com mercadorias e/ou respectivas prestações de serviço de transporte efetuadas com diferimento do ICMS, nos termos do Capítulo II do Título V do Livro I ou do Anexo X deste regulamento, sem a formalização, quando exigida, do Termo de Opção pelo Diferimento, em consonância com o preconizado no artigo 343-B das disposições permanentes.

§ 1º A convalidação prevista no *caput* deste artigo:

I – aplica-se, exclusivamente, em relação às operações e/ou prestações realizadas por contribuintes que efetivarem a respectiva opção pelo diferimento até 31 de julho de 2012, em conformidade com o disposto na legislação complementar editada pela Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda;

II – alcança as operações ou prestações realizadas até a data da respectiva opção, na forma do inciso anterior, desde que não posterior a 31 de julho de 2012;

III – fica restrita à ausência do termo de opção pelo diferimento, não se estendendo a qualquer outra irregularidade que gravar a operação e/ou a prestação de serviço realizadas.

§ 2º Atendido o disposto no inciso I do parágrafo anterior, exclusivamente em relação às hipóteses tratadas neste artigo, ficam cancelados os atos preparatórios ou lavrados para exigência do tributo ou aplicação de penalidades, os quais não produzirão qualquer efeito.

§ 3º Para fins do determinado no § 2º deste artigo, a unidade fazendária responsável pelo respectivo lançamento, quando for o caso, reconhecerá, de ofício, o cancelamento previsto no referido parágrafo.

§ 4º O estatuído no parágrafo antecedente não impede que o interessado requeira o cancelamento da exigência, desde que atendidas as condições previstas neste artigo, na forma estatuída na Seção I do Capítulo V do Título II do Livro II das disposições permanentes deste regulamento.

§ 5º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 208, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.377.000,00 (quatro milhões e trezentos e setenta e sete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
793	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.247.000,00
832	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	2.000.000,00
881	28501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	130.000,00
TOTAL			4.377.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 793	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	242	Não	NO	2.247.000,00
PROCESSO : 832			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F	33400000	100	Não	NO	280.000,00
						F	33500000	100	Não	NO	1.600.000,00
						F	33900000	100	Não	NO	120.000,00
PROCESSO : 881			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
17	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	130.000,00
TOTAL GERAL:											4.377.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 793	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1764	9900	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito - Estado	F	44900000	242	Não	NO	2.247.000,00
TOTAL GERAL:											2.247.000,00
PROCESSO : 832			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	3162	9900	Execução e Apoio a Projetos de Obras Públicas Municipais - Estado	F	44400000	100	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											2.000.000,00
PROCESSO : 881			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	130.000,00
TOTAL GERAL:											130.000,00

ANEXO III

Processo: 793 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 832 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		380,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		380,00

Processo: 881
Unidade Orçamentária: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 209, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.975.000,00 (quatorze milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
872	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.250.000,00
877	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	185.000,00
885	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	13.500.000,00
890	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	40.000,00
TOTAL		14.975.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paigauá, em Cuiabá, 29 de junho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 872	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	1.250.000,00
PROCESSO : 877	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - Estado	F	33710000	100	Não	NO	185.000,00

PROCESSO : 885	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31910000	100	Não	NO	4.000.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	106	Não	NO	9.500.000,00
PROCESSO : 890	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - Estado	F	33900000	240	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											14.975.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 872	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	1.250.000,00
TOTAL GERAL:											1.250.000,00
PROCESSO : 877	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - Estado	F	33700000	100	Não	NO	185.000,00
TOTAL GERAL:											185.000,00
PROCESSO : 885	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	4.000.000,00
						F	31910000	106	Não	NO	9.500.000,00
TOTAL GERAL:											13.500.000,00
PROCESSO : 890	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - Estado	F	33910000	240	Não	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO III

Processo: 872 Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 877 Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

PAOE:	3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Produto desenvolvido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido(Unidade)		1,00

Processo: 885 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 885
Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo: 890
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 210, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
906	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCHAVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 906		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - Estado	F	33500000	100	Não	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:											1.200.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

TOTAL GERAL:	0,00
---------------------	-------------

ANEXO III

Processo:	906	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SEDTUR
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		26,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		26,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
907	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	360.000,00
TOTAL		360.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCHAVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 907	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - Estado	F	33400000	100	Não	NO	360.000,00
TOTAL GERAL:											360.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	907	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		380,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		380,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 212, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
912	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	675.000,00
TOTAL		675.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCHAVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 912	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - Estado	F	44900000	100	Não	NO	675.000,00
TOTAL GERAL:											675.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 912	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - Estado	F	33900000	100	Não	NO	675.000,00
TOTAL GERAL:											675.000,00

ANEXO III

Processo:	912	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4390 - Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) 21,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação executada/monitorada/avaliada(Unidade) 21,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.021.409,99 (quatro milhões e vinte e um mil e quatrocentos e nove reais e nove e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
814	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	485.691,00
855	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.906.822,55
882	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	250.000,00
904	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	378.896,44
TOTAL		4.021.409,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PROCESSO : 904	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - Estado	F	31900000	120	Não	NO	378.896,44
TOTAL GERAL:											4.021.409,99

PROCESSO : 814	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - Estado	F	33400000	100	Não	NO	485.691,00
TOTAL GERAL:											485.691,00

PROCESSO : 855	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	287.434,60
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	248	Não	NO	160.804,12
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - Estado	F	33900000	242	Não	NO	17.300,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	100	Não	NO	38.650,29
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - Estado	F	33900000	242	Não	NO	1.383.256,00
						F	44900000	242	Não	NO	427.412,13
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	33910000	242	Não	NO	110.000,00
06	181	335	1073	9900	Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo - Estado	F	44900000	100	Não	NO	309.596,77
						F	44900000	242	Não	NO	139.868,64
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - Estado	F	33900000	242	Não	NO	32.500,00
TOTAL GERAL:											2.906.822,55

PROCESSO : 882	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	4348	9900	Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação - Estado	F	33900000	100	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

PROCESSO : 904	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - Estado	F	31900000	120	Não	NO	378.896,44
TOTAL GERAL:											378.896,44

ANEXO III

Processo:	814	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Evento realizado(Unidade) 121,00		
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade) 121,00		

Processo:	855	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1072 - Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade) 21,00		
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade) 18,00		

Processo:	855	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1073 - Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade reparada(Unidade) 80,00		
Meta Física Neste Processo:	Unidade reparada(Unidade) 80,00		

Processo:	855	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual) 100,00		

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 814	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - Estado	F	44400000	100	Não	NO	485.691,00
PROCESSO : 855	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	242	Não	NO	165.280,77
						F	33900000	248	Não	NO	122.153,83
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	242	Não	NO	1.785.256,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	248	Não	NO	38.650,29
06	181	334	1072	0500	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região V - Sudeste	F	44900000	100	Não	NO	320.000,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	33900000	242	Não	NO	110.000,00
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - Estado	F	44900000	242	Sim	NO	17.300,00
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - Estado	F	44900000	100	Sim	NO	25.412,13
06	181	335	1073	9900	Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo - Estado	F	33900000	100	Sim	NO	129.465,41
06	181	335	4262	9900	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - Estado	F	44900000	100	Sim	NO	160.804,12
28	181	336	5138	9900	Construção de Bases Comunitária de Segurança Pública em Mato Grosso - Estado	F	44900000	242	Sim	NO	32.500,00
PROCESSO : 882	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	250.000,00

Processo: 855 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 855 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		3.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		3.500,00

Processo: 855
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 855
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		40.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		40.000,00

Processo: 855
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		100,00

Processo: 855
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5138 - Construção de Bases Comunitária de Segurança Pública em Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		10,00

Processo: 882
Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 904
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 214, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.088.000,00 (oito milhões e oitenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
827	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	5.000.000,00
911	04101 CASA CIVIL	3.088.000,00
TOTAL		8.088.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 827 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	5.000.000,00
PROCESSO : 911 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	Coordenação e Integração das Ações de Governo - Estado	F	33900000	148	Não	NO	39.000,00
						F	44400000	148	Não	NO	1.000.000,00
						F	44500000	148	Não	NO	700.000,00
						F	44900000	148	Não	NO	1.349.000,00
TOTAL GERAL:											8.088.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 827 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 911
Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL

PAOE:	3685 - Coordenação e Integração das Ações de Governo	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 215, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.853.034,05 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e trinta e quatro reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
878	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	2.853.034,05
TOTAL		2.853.034,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 878		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	315	Não	NO	2.853.034,05
TOTAL GERAL:											2.853.034,05

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
TOTAL GERAL:		0,00				

ANEXO III

Processo:	878	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 216, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.755 de 12 de junho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 913		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	286	5237	0600	Construção da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF - Região VI - Sul	F	33900000	100	Sim	ES	665.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pts-Pasep e Pagto Abono - Estado	F	33900000	100	Não	ES	10.000,00
TOTAL GERAL:											675.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 913		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - Estado	F	44900000	100	Não	NO	675.000,00
TOTAL GERAL:											675.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.319/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLAUDIR SANTOS DA ROCHA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 30 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

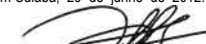

AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 8.320/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 29 de junho de 2012.

MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE – Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Campo Verde, Nível DGA-4;
NEIVA TEREZINHA DE COL – Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Rondonópolis, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 8.321/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DJALMA SABO MENDES JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto das Ações de Desapropriações, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 02 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Especializado da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 8.322/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARCOS CÉSAR BATISTA para responder, Interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 8323/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais Analistas do Meio Ambiente, dos Profissionais da Área Instrumental de Governo, dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar n. 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.
Considerando os termos dos Processos n. 171046/2012-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no cargo de Analista do Meio Ambiente, o candidato classificado que segue:

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – MUNICÍPIO: CUIABÁ

Perfil Profissional: Engenheiro Agrônomo

CL	INSC	NOME	NASC	RG	NFC
7	98222	Josimar Brito da Silva	30/11/1972	806772 SSP/MT	58

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.324/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

16 de junho de 2011;

Considerando os termos do Processo n. 342007/2012-SAD

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:**PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CONFRESA**

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	234285	Gislaine Souza Silva	8/4/1981	11320788 S.J/MT	61,5

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ARENÁPOLIS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	187995	Juliana Cristina Picalho	21/10/1984	1389125-1 SSP/MT	50,5

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: TABAPORÁ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	84423	Ines Maria da Silva	9/6/1970	49577346 SSP/PR	39,5

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	117889	Marcia Aparecida Agostini Neves	24/5/1966	16100984-0 SSP/MT	53,3

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA PORTUGUESA


CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	253259	Regina Alves Pereira	25/8/1972	891929 SSP/MT	68,8


PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA CIPA


CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS


CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	254685	Cláudia Tim Pinheiro Leite	15/8/1965	715519 SSP/MT	49,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.326/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de

16 de junho de 2011;

Considerando os termos do Processo n. 342007/2012-SAD

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:**PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: MATUPÁ**

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	101029	Regielma Bentes Nascimento	2/10/1979	126581 SSP/PB	63,3
10	107769	Ana Paula Alves Souza	26/12/1980	1268123-7 SSP/MT	62,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS/ LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	92367	Karina Costa Paes de Sousa	23/10/1980	1196677-7 SSP/MT	57
8	160982	Andréia Paula Brasil	27/7/1978	11263954 SSP/MT	54,3
9	240304	Angela Aparecida Costa Batista	18/9/1963	774227 SSP/MT	53,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.318/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 624014/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.998/2012, de 31.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Sr. VANIA MARIA TONELLO MORENO, RG nº 8016459086/SSP-RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações...”

LEIA – SE:

“... e fundamentado no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de junho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

203	Fiat Palio Weekend Adventure, Placa JZS-8059, Renavam 811459489	Nlva Aparecida Medeiros Cristiano EPP	26304014000192	2.500,00	5.600,00	5.600,00
204	Cancelado	Cancelado		-	0,00	0,00
205	Fiat Palio Weekend Adventure, Placa JZS-7789, Renavam 811456412	Milton Alberto Ferreira	805081541-20	2.700,00	4.400,00	0,00
206	Cancelado	Cancelado		-	0,00	0,00
207	Nissan Frontier 4x4 XE, Placa KAI-3229, Renavam 864602766	Mari Fatima Lasch	999076749-15	6.000,00	22.750,00	22.750,00
208	Fiat Palio Weekend Adventure, Placa KAI-3944, Renavam 869779613	Ricardo Macedo	961531729-20	4.900,00	8.600,00	0,00
209	GM Corsa Classic Spirit, Placa KAG-2494, Renavam 868969320	Ricardo Macedo	961531729-20	2.400,00	10.000,00	0,00
210	Mitsubishi L200 4x4 GL, Placa JZN-7892, Renavam 818391910	Daniel Tischenberg	837733808-44	4.500,00	20.750,00	20.750,00
211	Cancelado	Cancelado		-	0,00	0,00
212	Mitsubishi L200 4x4 GL, Placa JZN-0851, Renavam 814753850	Automotivo Pantanal Ltda	09020448000141	3.800,00	18.100,00	18.100,00
213	Fiat Uno Mille SX, Placa JYU-3930, Renavam 684487420	Benedito Waldemir de Campos Amaral	160289291-15	700,00	1.800,00	1.800,00
214	Cancelado	Cancelado		-	0,00	0,00
215	Fiat Palio Weekend Adventure, Placa JZS-7659, Renavam 811448410	Luciano Jose da Silva	849675011-68	3.000,00	5.500,00	5.500,00
216	Mitsubishi L200 4x4 GL, Placa JZN-0731, Renavam 814752594	José Domingos da Costa	318102778-25	3.200,00	17.000,00	0,00
217	Cancelado	Cancelado		-	0,00	0,00
		Total			1.674.465,15	1.440.085,10

As arrematações importaram no valor total de vendas adimplidas em **R\$ 1.440.085,10 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil e oitenta e cinco reais e dez centavos)**, relativos aos lotes arrematados e pagos, ingressaram em conta do Governo do Estado de Mato Grosso, arrecadados por meio de DAR – Documento de Arrecadação, sendo creditado para o Fundo Estadual de Segurança Pública - **FESP**.

Eu, Yuri Mikejevs Franco Godoy-----, que secretariei a seção, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela leiloeira, e comissão de leilão. Cuiabá, 22 de junho de 2012.

Poliana Mikejevs Calça Lorga
 Leiloeira

A Comissão de Leilão designada pela Portaria Conjunta nº 02/2012, responsável pelo Leilão nº 002/2012/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 09 de maio do corrente ano, qual se realizou no dia 24 de maio de 2012, tendo procedido à devida análise dos dados apresentados pela Leiloeira Oficial, constantes desta Ata, resolve homologar a presente em seu inteiro teor.

Para tanto, assinam a presente homologação, eu, Luis Angelin Filho, Presidente da Comissão e demais membros.

Luis Angelin Filho
 Presidente da Comissão de Leilão

Juliano Pereira Vargas
 SESP/MT

José Roberto Martins
 SESP/MT

Naianne Faria Lima de Carvalho
 SAD/MT

Gerusa Andreia Moretto
 SAD/MT

Rubiani Freire Alves
 SAD/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2012/SAD/SETAS/MT SAÚDE

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Executiva do Núcleo Administração responsável por licitação na modalidade Pregão e define atribuições.

O Secretário de Estado de Administração, a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Presidente do MT Saúde, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual 7.217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Sérgio Bruno Mendes Curvo Gugelmin – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração;

II – Pregoeiros Oficiais:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Priscila Alves Shiroma

III – Equipe de Apoio:

Laura Fernanda Prates Soares
Daniela Cristina Siuta

Art. 2º – São Atribuições do Representante do Comprador:

- I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;
- II – decidir os recursos sobre atos do pregoeiro;
- III – homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato;

Artº 3º – São atribuições do Pregoeiro:

- I - Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II – Assinar o Edital;
- III – Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- IV – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

V – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

VI – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 VII – Encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação;

VIII – Cumprir todos os atos relativos a sua competência e garantir a aplicação das normas vigentes

Art. 4º - É atribuição da equipe de apoio:

I – Assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório;
 II – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
 III – Lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas dos presentes e subscrever o termo.

Art. 5º - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, desde que justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria Conjunta nº 003/2011/SAD/SETAS/MT SAÚDE, de 13 de junho de 2011, publicada dia 01 de julho de 2011.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2012.

CÉSAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

GELSON ESIO SMORCINSKI
 Presidente do MT Saúde

SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
 Secretário Adjunto Executivo
 do Núcleo Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2012/SAD/SETAS/MT SAÚDE

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Executiva do Núcleo Administração responsável por licitação na modalidade Convite, Tomada de Preços e Concorrência e define atribuições.

O Secretário de Estado de Administração, a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Presidente do MT Saúde, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º e no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe técnica responsável pela realização das licitações nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite, para bens e serviços comuns e de obras e serviços de engenharia:

I – Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Agmar Divino Lara de Siqueira – Presidente
Priscila Alves Shiroma – Membro
Laura Fernanda Prates Soares – Membro
Samuel Rodrigues de Oliveira – Suplente
Daniela Cristina Siuta – Suplente

Parágrafo único Nos impedimentos do presidente assume a presidência da CPL, nessa ordem, as servidoras Priscila Alves Shiroma e Laura Fernanda Prates Soares.

Art. 2º Todos os trabalhos da CPL terão em sua maioria servidores integrantes do quadro de carreira, escolhidos entre os designados neste ato.

Art 3º Ficará a cargo do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração o seguinte:

- a) Autorização para licitação;
- b) Decisão sobre recursos e impugnações a editais;
- c) Homologação de procedimentos licitatórios.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 004/2011, de 13 de junho de 2011, publicada em 01 de julho de 2011.

Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2012.

CÉSAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

GELSON ESIO SMORCINSKI
 Presidente do MT Saúde

SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
 Secretário Adjunto Executivo
 do Núcleo Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) RODRIGO TIBOLA, portador do CPF nº 2406820173, apresentou através do e-Process nº 5142484/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO CRUZEIRO DO SUL, localizada no endereço VICINAL 5º SUL, COMUNIDADE BOM RECANTO, LOTE 142/D, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 12/04/2022. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) CICERO BRITO DOS SANTOS, portador do CPF nº 1936040433, apresentou através do e-Process nº 5150868/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO JOÃO, localizada no endereço ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, COMUNIDADE SORRISO, LOTE 458, no município de PARANAÍTA-MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): João Vilmar Votri 344.514.981-04. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA BAIXA DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa

Termo de opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS (anexo I da Portaria 079/200 e portaria 057/2001). David Augusto Pereira I.E. 13.457.540-7, Divino Paula de Almeida I.E. 13.456.411-1, Cledilson De Souza I.E. 13.457.612-8. Rosely Wirtti Jorge –Gerente Da Agenfa de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 134576250- BENJAMIN RAMPELOTO, 134577620- DEISE MARQUES DE FREITAS MELO, 134571258- DIMAS EDUARDO BOMBARDA, 134570251- EDISON BUENO DA SILVA E OUTRO, 134576985- EDUARDO NERY FUGANTI, 134575539- FRANCISCO SOUZA VILELA HILDEBRAND, 134577671- GILBERTO PEREIRA MATOS, 134576837- JOSÉ ROBERTO COLNAGHI E OUTRO, 134570340- LEOVALDO DUTRA ALVES, 134576861- OSVALDO PEREIRA DE SOUZA, 134575318- SEBASTIAO FERNANDES, 134569008- THYAGO ALVES DE OLIVEIRA, 134569008- THYAGO ALVES DE OLIVEIRA. Adenor Coelho Borges - AA F Matr. 50823001-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. Theofilo Kempa Neto CPF: 919.772.581-15 – Protocolo nº 5148583; Eparinondas Lopes de Souza CPF: 267.635.081-15 – Protocolo nº 5140337.Brasnorte/MT, 29 de junho de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. IVANIZIO MANOEL DA ROSA BAIRROS IE: 13.457.550-4; ANA SOUZA BUENO IE: 13.457.644-6; IVO DANIELI IE: 13.456.912-1; ANA MARIA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS IE: 13.456.496-0; ITALO PEREIRA BRAGA IE: 13.455.419-1; ROSALDO MANOSSO IE: 13.455.909-6. 29 de junho de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: LEONINO PEREIRA DE BELEM CPF 908.815.401-53. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO NF 02 - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE: ANA PAULA DA SILVA CARLO IE Nº 13284234-3 NF MOD 1 E 1A DE Nº 00068 À 000125 AIDF Nº 75194/JOSE MARCELO ROCHA GOLIN IE Nº 13357820-8 NF MOD 1 E 1A Nº 000016 À 000050 AIDF Nº 187778/NEI AMILTON FORMIGONI IE Nº 13160847-9 NF MOD 1 E 1A Nº 000208 À 000250 AIDF Nº 146661/MARIA JOSE TELES PERONDI IE Nº 13357719-8 NF MOD 1 E 1A DE Nº 000004 À 000025 AIDF Nº 195702/GUTJAHN R L TDA IE Nº 13157246-6 NF MOD 1 E 1A Nº 000030 À 000075 AIDF MANUAL 528/ROMEU ALOISIO DILL IE Nº 13224738-1 NF MOD 1 E 1A DE Nº 000142 À 000250 AIDF 141011 IE Nº 000290 À 000300 AIDF Nº 251845. POR A DATA LEMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER VENCIDO,CLAUDIA 29/06/12. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL/TDI - TDI 006/2012, Claudia /MT, 29 DE JUNHO 2012 de 2012. Reconheço que o(s) Microprodutor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): MARIA CLAUDETE VENTUCCI DOS SANTOS CPF Nº 084.832.538-95 RG Nº 19243907 SSP/SP. Apresentou (ram) junto a esta Agencia Fazendária de Claudia/MT, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Edson Roberto Puschnerat – Gerente Faz-Claudia/mt/MT, 29/06/2012-Edson R Puschnerat Ger. Fazendário

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: CLOVIS KITAGAWA IE Nº 13455238-5/CARLOS ALBERTO XAVIER PETRK CASULA IE Nº 13455886-3/GUSTAVO CISLAGHI CASONATO IE Nº 13455915-0/DAVI GRAGEL IE Nº 13456212-7/ELEANDRO BERALDO IE Nº 13456364-6/JOSE PEREIRA DE MESQUITA IE Nº 13456406-5/RONALDO COAN IE Nº 13456989-0/CLAUDINIRA NATALIA BACH FIOREZE IE Nº 13456991-1/ROBSON DOS SANTOS IE Nº 13457170-3/ROGERIO DOS SANTOS IE Nº 13457231-9/RAFAEL VILSO FAVORETTO IE Nº 13457232-7/ MIGUEL CHAGAS LOURENÇO IE Nº 13457719-1/FERNANDA FACCHI FIORESE IE Nº 13457742-6/DANIEL SPEROTTO IE Nº 13457759-0. -CLAUDIA, 29 DE JUNHO DE 2012=GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

Para efeito do Reconhecimento de DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a): RUDINEY BRUNO ROSKOSKI, portador do CPF nº: 004.790.171-31, apresentou através do e-Process nº: 5151092/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensa igual/inferior a 100 hectares, denominada: FAZENDA SANTA JOVITA II, ROD. BR 364, MARGEM DIREITA, SENTIDO POSTO GIL/DIAMANTINO, MATRÍCULA 31.135, ARRENDATÁRIO DE 100 HÁ, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5.350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente Termo tem prazo indeterminado ou até a data final do contrato, ATÉ 13/06/2022. Agencia Fazendária de Diamantino/MT, 29/06/2012. Servidor: JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula nº: 206.764.251.

Para efeito do Reconhecimento de DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a): IVANIRZE MARTINELLO BADIA, portador do CPF nº: 981.372.049-20, apresentou através do e-Process nº: 5151038/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensa igual/inferior a 100 hectares, denominada: SÍTIO MARTINELLO, LOTE 74, P.A. CAETÉ – DIAMANTINO-MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5.350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente Termo tem prazo indeterminado ou até a data final do contrato. Agencia Fazendária de Diamantino/MT, 29/06/2012. Servidor: JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO - Matrícula nº: 206.764.251.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 047/2012 Pontes e Lacerda/MT, 29 de junho de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: ELZA AMARO DE BARROS CPF Nº: 378.810.431-72 RG Nº: 360854-9 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO VISTA ALEGRE ÁREA: 12,10 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT, DECLARAÇÃO nº 083/2012, Processo 5151037/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 048/2012 Pontes e Lacerda/MT, 29 de junho de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: BELARMINO LUIZ CAMPOS CPF Nº: 346.860.701-63 RG Nº: 2108715 SSP/BS NOME DA PROPRIEDADE: ESTANCIA CAMPOS ÁREA: 30,00 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT, CERTIDÃO/INCR/141/2010, Processo 5151493/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 29 de junho de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): DELSON VALERIO NEVES JUNIOR CPF: 853.856.206-10 TDI: 5143976/2012, VENCIMENTO: 30/06/2013. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO. Tangará da Serra – MT, 29 de junho de 2011. Comunicamos o cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual, a seguir relacionado: JOSE DE PAULA CPF: 090.730.781-72 TDI: 035/2007, publicado no DOE nº 24680 da página 16 no dia 19/09/2007. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – GCRT

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte:
 ARAUJO RIBEIRO & DELAVY LTDA - EPP - Inscrição Estadual: 132019868 - Nº da Notificação: 203722/332/68/2012
 BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS CAIABI LTDA - Inscrição Estadual: 130329819 - Nº da Notificação: 203601/332/68/2012
 GORETE PASTRO ZANATTA - Inscrição Estadual: 132089556 - Nº da Notificação: 210400/332/68/2012
 J. DAMAZIO FERREIRA - EPP - Inscrição Estadual: 132002159 - Nº da Notificação: 210378/332/68/2012
 MADEIREIRA LAGUNITA LTDA EPP - Inscrição Estadual: 131731599 - Nº da Notificação: 203652/332/68/2012
 MADEIREIRA MARACATIARA LTDA - ME - Inscrição Estadual: 133070930 - Nº da Notificação: 203828/332/68/2012
 R M MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 131229117 - Nº da Notificação: 134192/332/68/2012
 REZZIERI AGRO INDUSTRIAL LTDA - Inscrição Estadual: 130274925 - Nº da Notificação: 203595/332/68/2012
 REZZIERI MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 131187490 - Nº da Notificação: 203618/332/68/2012
 S. R. WALDOW MADEIRAS EPP - Inscrição Estadual: 133098389 - Nº da Notificação: 203833/332/68/2012

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS

INTIMAÇÃO E-PROCESS

Edital de Notificação

Fica(m) intimados(o)s contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentar(em) defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFOS. O detalhamento completo do procedimento poderá ser verificado, junto à Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverá ser informado, o número, ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um e-mail contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer Agência do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no tel. (65) 3617-2696. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, GFOS, nesta data. Eu, Valdenê Leandro da Silva, Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FERNANDES LTDA Inscrição Estadual: 133423735 Nº da Notificação: 320805/659/96/2012

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) na funcionalidade "Acesso Serviços", fazer o "Login" com Identificação de Usuário e uso de Senha, selecionando "SNE – Sistema de Notificação Eletrônica", e, em seguida, escolher uma das opções em "Pesquisar Notificação".

Contribuinte: ARTECONSORCIO PREST SERV CONSORCIOS LTDA Inscrição Estadual: 131964577 Nº da Notificação: 464597/693/11/2012
 Contribuinte: GLOBAL ENERGIA ELETRICA SA Inscrição Estadual: 131981838 Nº da Notificação: 464644/693/11/2012
 Contribuinte: WESLEY A PAIVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131996126 Nº da Notificação: 464692/693/11/2012
 Contribuinte: BELMONTE DOURADO & AGOSTINI LTDA Inscrição Estadual: 132032570 Nº da Notificação: 464771/693/11/2012
 Contribuinte: C P F ALVES Inscrição Estadual: 132032910 Nº da Notificação: 464774/693/11/2012
 Contribuinte: R TOMAZINE & POLLO LTDA Inscrição Estadual: 132046423 Nº da Notificação: 464794/693/11/2012
 Contribuinte: PELLE & MOREIRA LTDA Inscrição Estadual: 132101980 Nº da Notificação: 464916/693/11/2012
 Contribuinte: MADEIREIRA BOBBI LTDA Inscrição Estadual: 132230224 Nº da Notificação: 465126/693/11/2012
 Contribuinte: JUNTAS CONDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132254530 Nº da Notificação: 465135/693/11/2012
 Contribuinte: SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132404915 Nº da Notificação: 465223/693/11/2012

TERMO DE ADESÃO-COOPERAÇÃO AO SISTEMA INTEROPERÁVEL DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SIIGEO)

Através deste Termo de Adesão/cooperação formalizo a atualização da participação da SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO no SIIGEO, conforme as normas instituídas pelo grupo temático continuado e pelo COSINT – Resolução N. 002/2010.

Resalto que GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - GCAD será a representante deste órgão, bem como designará a infra-estrutura necessária para disponibilizar as informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO e em conformidade com os padrões legalmente instituídos.

Na oportunidade, indico como representantes titular e suplentes oficiais deste órgão nos trabalhos do Grupo de Trabalho do SIIGEO:

TITULAR
 Nome: MARISA FÁTIMA LEÃO CASTILLO
 Cargo: AGENTE DE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL
 Telefones (com/res/cel): 3617-2574 / 3617-2575
 Correio Eletrônico: Marisa.castillo@sefaz.mt.gov.br

SUPLENTE

Nome: CÉSAR RUBENS GONÇALVES
 Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
 Telefones (com/res/cel): 3617-2574 / 3617-2575
 Correio Eletrônico: Cesar.goncalves@sefaz.mt.gov.br

Tenho ciência:

Do Modelo de Gestão que preconiza os seguintes princípios:

Transparência – Parceria – Racionalização dos recursos e que diante destes far-se-ão todos os esforços deste Órgão no sentido de cumpri-los.

Cuiabá, 25 de junho de 2012


 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


 BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 171/2012 – SEFAZ

Divulga os índices percentuais preliminares de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a vigorarem no exercício de 2013.

O COORDENADOR DA UNIDADE DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1040, de 22 de março de 2012;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 084/2005SEFAZ, de 21 de julho de 2005;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Publicar os índices percentuais preliminares de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS a vigorarem no exercício de 2013.

Parágrafo único – Os relatórios anexos I, II, III e IV desta portaria detalham os números utilizados para cálculo preliminar dos índices de participação dos municípios:

- I – ANEXO I: ACYPR 535 - Relação dos Índices Apurados;
- II – ANEXO II: ACYPR 540 - Relação das Variações dos Índices;
- III – ANEXO III: ACYPR 556 - Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice e;
- IV – ANEXO IV: ACYPR 600 - Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.

Art. 2º Foram desconsideradas, para fins de apuração do valor adicionado, as informações econômico-fiscais dos contribuintes:

I - Com divergência cadastral ou pendência de confirmação ou regularização de valores declarados nas GIA-ICMS Eletrônicas ou Escrituração Fiscal Digital, a seguir relacionados:

MUNICÍPIO	INSCRIÇÕES
Alto Garças	133515664 e 133539172
Campo Novo do Parecis	131519603 e 133277887
Cuiabá	130771554, 131819127, 131952390, 132105195, 132138247, 132875675 e 133397009
Feliz Natal	133279472
Itiquira	132183293
Juara	132285975
Nobres	132652285
Pontes e Lacerda	132004054
Primavera do Leste	131406493
Rio Branco	132543591
Sorriso	132766159 e 133693074
Tapurah	130792241
Várzea Grande	132077868 e 133982335

II - Que promoveram saídas com destino a revendedores varejistas autônomos.

Art. 3º As Prefeituras Municipais terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de impugnações na forma estabelecida pelo artigo 15 da Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21 de julho de 2005, e alterações posteriores.

§ 1º As impugnações relativas aos critérios contidos nos incisos II, III, IV, V e VI do artigo 2º da Portaria 084/2005-SEFAZ, de 21 de julho de 2005, deverão ser instruídas com documentos originais emitidos pelos órgãos competentes, constantes da legislação supracitada.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão aceitas impugnações fora do prazo estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá, 29 de junho de 2012.

(Original assinado)
 Jonil Vital de Souza
 No exercício de atribuição do
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:27
APLICAÇÃO EM - 2013

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2011				EXERCÍCIO - 2012				ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
	ÍNDICE VA DE 2011	ÍNDICE VA DE 2012	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%				
ACORIZAL	0,021050	0,019127	0,020088	0,015067	0,000000	0,004171	0,007272	0,000917	0,082532	0,109959	
AGUA BOA	0,849695	0,762016	0,805855	0,604392	0,000532	0,035781	0,027480	0,008196	0,073822	0,750203	
ALTA FLORESTA	1,021799	0,982217	1,002008	0,751506	0,004701	0,052030	0,064908	0,010179	0,073632	0,956956	
ALTO ARAGUAIA	2,784164	3,472866	3,128515	2,346386	0,032618	0,026830	0,020659	0,006031	0,072977	2,505501	
ALTO BOA VISTA	0,046864	0,048568	0,047716	0,035787	0,175170	0,003023	0,006920	0,002555	0,081016	0,304471	
ALTO GARCAS	0,422191	0,438186	0,430188	0,322642	0,000000	0,007215	0,013607	0,004296	0,072150	0,419910	
ALTO PARAGUAI	0,031431	0,046965	0,039198	0,029399	0,021861	0,002341	0,013119	0,002061	0,081477	0,150258	
ALTO TAQUARI	2,048406	1,144764	1,596585	1,197439	0,053812	0,024544	0,010679	0,001611	0,071343	1,359428	
APIACAS	0,218654	0,161670	0,190162	0,142622	0,227662	0,004370	0,011256	0,022781	0,080448	0,489139	
ARAGUAIANA	0,097095	0,088371	0,092733	0,069550	0,000685	0,003365	0,004246	0,006962	0,077828	0,162636	
ARAGUAINHA	0,010837	0,009484	0,010161	0,007621	0,000000	0,001283	0,001444	0,000730	0,078467	0,089545	
ARAPUTANGA	0,666652	0,561149	0,613901	0,460426	0,000000	0,011082	0,020286	0,001763	0,076074	0,569631	
ARENAPOLIS	0,079672	0,063631	0,071651	0,053739	0,000000	0,004367	0,013652	0,000478	0,079556	0,151792	
ARIPUANA	0,567937	0,797943	0,682940	0,512205	0,088823	0,011485	0,024497	0,027366	0,081477	0,745853	
BARAO DE MELGACO	0,033867	0,047558	0,040712	0,030534	0,027863	0,003282	0,010008	0,012650	0,085357	0,169694	
BARRA DO BUGRES	1,253896	1,125835	1,189865	0,892399	0,017033	0,023453	0,040946	0,005951	0,080223	1,060005	
BARRA DO GARCAS	1,073269	1,135353	1,104311	0,828233	0,071803	0,073017	0,074388	0,010098	0,072515	1,130054	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,109438	0,189416	0,149427	0,112070	0,003067	0,004232	0,006896	0,004658	0,081825	0,212748	
BRASNORTE	0,744287	0,805229	0,774758	0,581069	0,069425	0,023812	0,020145	0,017671	0,075772	0,787894	
CACERES	0,965780	0,902359	0,934069	0,700552	0,017920	0,059960	0,115902	0,027291	0,077828	0,999453	
CAMPO VERDE	1,900195	1,728382	1,814288	1,360717	0,001766	0,042036	0,041677	0,005273	0,071699	1,523168	
CAMPINAPOLIS	0,199285	0,170736	0,185010	0,138758	0,132019	0,003388	0,018750	0,006491	0,085230	0,384636	
CAMPO NOVO DO PARECIS	2,431110	2,177102	2,304106	1,728080	0,097111	0,046928	0,036353	0,010445	0,070902	1,989819	
GSIS/COTI/SEFAZ										ACYPR535	

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 2
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:27
APLICAÇÃO EM - 2013

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2011				EXERCÍCIO - 2012				ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
	ÍNDICE VA DE 2011	ÍNDICE VA DE 2012	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%				
CANARANA	0,694505	0,729121	0,711813	0,533860	0,069070	0,025994	0,024655	0,012017	0,075374	0,740970	
CANABRAVA DO NORTE	0,100057	0,080999	0,090528	0,067896	0,005119	0,004245	0,006284	0,003826	0,082770	0,170140	
CARLINDA	0,153827	0,142621	0,148224	0,111168	0,000000	0,003182	0,014482	0,002393	0,081942	0,213167	
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,344096	0,303734	0,323915	0,242936	0,029696	0,017443	0,023466	0,007229	0,080675	0,401445	
CASTANHEIRA	0,194864	0,200900	0,197882	0,148412	0,000000	0,004756	0,010852	0,004105	0,078575	0,246700	
COLNIZA	0,422787	0,275308	0,349047	0,261786	0,145791	0,008378	0,034792	0,030982	0,081477	0,563206	
COCALINHO	0,225478	0,227988	0,226733	0,170050	0,033566	0,002584	0,007248	0,018468	0,078899	0,310815	
CLAUDIA	0,282846	0,263957	0,273401	0,205051	0,000017	0,008307	0,014465	0,004265	0,070553	0,302658	
COLIDER	0,713651	0,687969	0,700810	0,525608	0,000000	0,036400	0,040691	0,003421	0,076479	0,682599	
CAMPOS DE JULIO	0,758973	0,888055	0,823514	0,617636	0,009743	0,024437	0,006617	0,007530	0,070814	0,736777	
CONQUISTA D OESTE	0,059014	0,055306	0,057160	0,042870	0,154323	0,002523	0,004466	0,002960	0,076175	0,283317	
COMODORO	0,442392	0,389674	0,416033	0,312025	0,208385	0,017594	0,023938	0,024113	0,079226	0,665281	
CONFRESA	0,242736	0,306637	0,274686	0,206015	0,011268	0,014916	0,033127	0,006417	0,081477	0,353220	
CUIABA	17,407062	16,385960	16,896511	12,672383	0,058518	1,331335	0,726897	0,003477	0,069865	14,862475	

COTRIGUACU	0,188497	0,162792	0,175644	0,131734	0,104446	0,006460	0,019758	0,010539	0,079556	0,352493
CURVELANDIA	0,049134	0,056327	0,052730	0,039548	0,002510	0,001572	0,006457	0,000421	0,079336	0,129844
DENISE	0,176451	0,065110	0,120780	0,090586	0,000000	0,003177	0,011198	0,001395	0,077934	0,184290
DIAMANTINO	1,240724	1,416409	1,328566	0,996425	0,003622	0,026396	0,026922	0,009111	0,072791	1,135267
DOM AQUINO	0,298399	0,265391	0,281895	0,211421	0,000000	0,003601	0,010720	0,002432	0,079445	0,307619
FELIZ NATAL	0,316550	0,340819	0,328684	0,246514	0,149052	0,006834	0,014414	0,012922	0,076684	0,506420
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,138832	0,115097	0,126964	0,095224	0,000000	0,002204	0,005016	0,000998	0,081361	0,184803
GAUCHA DO NORTE	0,305563	0,334377	0,319970	0,239978	0,161711	0,010118	0,008288	0,018744	0,081709	0,520548
GENERAL CARNEIRO	0,164631	0,155251	0,159941	0,119956	0,076958	0,003873	0,006616	0,004150	0,082532	0,294085

GSIS/COTI/SEFAZ
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYP535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ACYP535
PAGINA - 3
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:27
APLICAÇÃO EM - 2013

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2011	ÍNDICE VA DE 2012	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
GLORIA D'OESTE	0,073032	0,071275	0,072153	0,054115	0,000000	0,005721	0,004120	0,000936	0,078467	0,143359
GUARANTA DO NORTE	0,476096	0,421087	0,448591	0,336444	0,042071	0,015852	0,042386	0,005168	0,075772	0,517693
GUIRATINGA	0,270469	0,340293	0,305381	0,229036	0,015509	0,013321	0,018282	0,005619	0,075374	0,357141
IPIRANGA DO NORTE	0,629819	0,817020	0,723419	0,542565	0,000000	0,009738	0,006754	0,003812	0,073256	0,636125
INDIAVAI	0,063357	0,104918	0,084137	0,063103	0,000000	0,003204	0,003173	0,000663	0,080336	0,150479
ITAUBA	0,134535	0,170520	0,152527	0,114396	0,000000	0,005340	0,006025	0,005028	0,077513	0,208302
ITANHANGA	0,162456	0,157223	0,159839	0,119880	0,000000	0,004066	0,006934	0,003209	0,073256	0,207345
ITUIQUIRA	1,498628	1,675301	1,586964	1,190224	0,000000	0,028724	0,015152	0,009688	0,074784	1,318572
JACIARA	0,655331	0,651219	0,653275	0,489957	0,001067	0,029032	0,033838	0,001865	0,072791	0,628550
JANGADA	0,085210	0,106340	0,095775	0,071831	0,000000	0,002490	0,010146	0,001424	0,084352	0,170243
JAURU	0,530561	0,521175	0,525868	0,394401	0,000000	0,028280	0,013792	0,001484	0,084352	0,522309
JUARA	0,918663	0,877207	0,897935	0,673451	0,041337	0,034542	0,043202	0,023725	0,075176	0,891433
JUINA	0,791503	0,780520	0,786012	0,589509	0,213775	0,036345	0,051760	0,029238	0,076582	0,997209
JURUENA	0,148444	0,160333	0,154388	0,115792	0,000000	0,007135	0,014857	0,003574	0,076378	0,217736
JUSCIMEIRA	0,202676	0,242032	0,222354	0,166766	0,000000	0,010609	0,015074	0,002550	0,079888	0,274887
LAMBARI D'OESTE	0,236861	0,254490	0,245675	0,184257	0,000000	0,006334	0,007169	0,001961	0,082890	0,282611
LUCAS DO RIO VERDE	3,205786	3,660040	3,432913	2,574685	0,000337	0,104374	0,060046	0,004070	0,070122	2,813634
LUCIARA	0,010343	0,009130	0,009736	0,007303	0,026059	0,001424	0,002938	0,004722	0,083010	0,125456
MARCELANDIA	0,253391	0,261963	0,257677	0,193258	0,038826	0,005969	0,015813	0,013615	0,074396	0,341877
MATUPA	0,390505	0,393519	0,392012	0,294009	0,063631	0,013226	0,018684	0,005744	0,076175	0,471469
MIRASSOL D'OESTE	0,403818	0,417248	0,410533	0,307900	0,000000	0,018712	0,033396	0,001178	0,077618	0,438804
NOBRES	0,875529	0,836656	0,856092	0,642070	0,060028	0,015234	0,019790	0,004318	0,079226	0,820666
NORTELANDIA	0,065418	0,068165	0,066791	0,050094	0,000000	0,002690	0,008488	0,001471	0,079888	0,142631

GSIS/COTI/SEFAZ
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYP535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ACYP535
PAGINA - 4
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:27
APLICAÇÃO EM - 2013

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2011	ÍNDICE VA DE 2012	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
NOVO SANTO ANTONIO	0,007452	0,004530	0,005991	0,004493	0,182498	0,001834	0,002643	0,004871	0,078575	0,274914
NOVA NAZARE	0,035707	0,044967	0,040337	0,030253	0,147969	0,002367	0,003983	0,004472	0,073822	0,262866
NOVA SANTA HELENA	0,107115	0,106164	0,106640	0,079980	0,000000	0,001838	0,004581	0,002444	0,073917	0,162760
NOVA LACERDA	0,364855	0,365969	0,365412	0,274059	0,051304	0,011842	0,007210	0,005239	0,079777	0,429431

NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,062376	0,057000	0,059688	0,044766	0,010180	0,005094	0,015283	0,005955	0,087572	0,168850
NOVA BANDEIRANTE	0,255907	0,301904	0,278905	0,209179	0,021623	0,007436	0,015333	0,010669	0,081709	0,345949
NOVA GUARITA	0,074196	0,136355	0,105275	0,078957	0,000000	0,002984	0,006498	0,001237	0,079226	0,168902
NOVA MARILANDIA	0,158792	0,169549	0,164170	0,123128	0,000000	0,003197	0,003856	0,002175	0,081825	0,214181
NOVA MARINGA	0,343330	0,325544	0,334437	0,250828	0,024246	0,007608	0,008688	0,012795	0,077513	0,381678
NOVA BRASILANDIA	0,067139	0,103170	0,085154	0,063866	0,022360	0,001826	0,006055	0,003662	0,080788	0,178557
NOVA CANAA DO NORTE	0,340958	0,272429	0,306693	0,230020	0,000180	0,033350	0,015994	0,006616	0,081709	0,367869
NOVA MONTE VERDE	0,252425	0,246467	0,249446	0,187085	0,000000	0,004109	0,010663	0,007056	0,079445	0,288358
NOVA OLIMPIA	0,981651	0,740023	0,860837	0,645628	0,000000	0,013910	0,023110	0,001470	0,077304	0,761422
NOVA UBIRATA	0,819851	0,902593	0,861222	0,645917	0,047025	0,016669	0,012188	0,013809	0,073632	0,809240
NOVA XAVANTINA	0,427308	0,362112	0,394710	0,296033	0,002060	0,015879	0,025676	0,006262	0,075473	0,421383
NOVA MUTUM	2,482362	3,412982	2,947672	2,210754	0,000000	0,057820	0,041705	0,010581	0,071610	2,392470
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,056888	0,047065	0,051976	0,038983	0,000000	0,001454	0,004938	0,000993	0,081709	0,128077
NOVO SAO JOAQUIM	0,411317	0,374801	0,393059	0,294795	0,007357	0,006056	0,007967	0,005922	0,077200	0,399297
PARANAITA	0,265306	0,267796	0,266551	0,199913	0,000000	0,018073	0,014094	0,005286	0,079888	0,317254
PARANATINGA	0,648350	0,590691	0,619520	0,464640	0,056741	0,021868	0,025418	0,026760	0,079226	0,674653
NOVO MUNDO	0,241701	0,210130	0,225915	0,169437	0,105435	0,004123	0,009320	0,006338	0,078360	0,373013
PEDRA PRETA	0,923832	0,609147	0,766489	0,574867	0,000004	0,015782	0,020689	0,004273	0,078040	0,693655
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,208916	0,217432	0,213174	0,159881	0,143007	0,010201	0,040556	0,015666	0,079777	0,449088

GSIS/COTT/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2011

EXERCÍCIO - 2012

PAGINA - 5
EMITIDO EM - 29/06/12HORA - 14:59:27
APLICAÇÃO EM - 2013

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2011	INDICE VA DE 2012	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
PLANALTO DA SERRA	0,114540	0,036945	0,075742	0,056807	0,002530	0,001682	0,003594	0,002721	0,077723	0,145057
POCONE	0,286777	0,199409	0,243093	0,182320	0,040647	0,011026	0,041896	0,019107	0,084477	0,379473
PONTAL DO ARAGUAIA	0,065404	0,062945	0,064174	0,048131	0,000000	0,003052	0,007155	0,003040	0,072699	0,134077
PONTE BRANCA	0,018688	0,019085	0,018886	0,014165	0,009853	0,001328	0,002350	0,000794	0,077723	0,106213
PONTES E LACERDA	0,855332	0,698489	0,776910	0,582683	0,039919	0,026830	0,054563	0,009494	0,076175	0,789664
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,096964	0,080369	0,088666	0,066500	0,056601	0,005623	0,014178	0,004404	0,080902	0,228208
PORTO DOS GAUCHOS	0,207028	0,262028	0,234528	0,175896	0,000000	0,006580	0,007182	0,007602	0,075872	0,273132
PORTO ESPERIDIAO	0,279107	0,261640	0,270373	0,202780	0,024818	0,012234	0,014436	0,006468	0,082532	0,343268
PORTO ESTRELA	0,030993	0,047274	0,039133	0,029350	0,066202	0,001532	0,004798	0,002274	0,087706	0,191862
POXOREO	0,409781	0,430807	0,420294	0,315221	0,026292	0,000675	0,023206	0,007671	0,077200	0,450265
PRIMAVERA DO LESTE	3,083209	3,412322	3,247765	2,435824	0,000000	0,091234	0,068707	0,006074	0,071254	2,673093
QUERENCIA	0,914247	1,155713	1,034980	0,776235	0,135709	0,021531	0,017167	0,019695	0,076479	1,046816
SAO PEDRO DA CIPA	0,014710	0,012599	0,013654	0,010241	0,000000	0,001272	0,005460	0,000382	0,079999	0,097354
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,356389	0,415834	0,386111	0,289584	0,000000	0,011180	0,025000	0,001430	0,078040	0,405234
SAO JOSE DO XINGU	0,258013	0,333052	0,295532	0,221650	0,059894	0,007342	0,006944	0,008271	0,084228	0,388329
RESERVA DO CABACAL	0,027174	0,036947	0,032060	0,024046	0,000000	0,001378	0,003399	0,001499	0,084352	0,114674
RIBEIRAO CASALHEIRA	0,176768	0,194459	0,185613	0,139210	0,057958	0,011148	0,011707	0,012570	0,082651	0,315244
RIBEIRAOZINHO	0,062838	0,066209	0,064523	0,048393	0,006246	0,002961	0,002899	0,000696	0,078575	0,139770
RIO BRANCO	0,051057	0,037756	0,044406	0,033305	0,000000	0,002093	0,006672	0,000624	0,082177	0,124871
RONDOLANDIA	0,107584	0,106320	0,106952	0,080214	0,153987	0,000026	0,004664	0,014064	0,081477	0,334432
RONDONOPOLIS	6,891233	7,468811	7,180022	5,385017	0,026866	0,304226	0,257812	0,005407	0,072515	6,051843
ROSARIO OESTE	0,230364	0,215235	0,222799	0,167100	0,035863	0,011392	0,023312	0,008109	0,080223	0,325999

SALTO DO CEU 0,084749 0,066743 0,075746 0,056810 0,000000 0,003496 0,005146 0,001943 0,081709 0,149104

 GSI/CO/TE/SEFAZ

ACYP535

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYP535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2011

EXERCÍCIO - 2012

PAGINA - 6

EMITIDO EM - 29/06/12

HORA - 14:59:27

APLICACAO EM - 2013

MUNICÍPIO	INDICE VA DE 2011	INDICE VA DE 2012	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	INDICE FINAL
SANTA CRUZ DO XINGU	0,049687	0,080679	0,065183	0,048887	0,091237	0,002314	0,002504	0,006212	0,098726	0,249880
SANTA CARMEM	0,208997	0,202807	0,205902	0,154427	0,000000	0,004921	0,005372	0,004229	0,072884	0,241833
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,493709	0,425236	0,459473	0,344605	0,030916	0,004679	0,003251	0,005235	0,071610	0,460296
SANTA TEREZINHA	0,082714	0,093296	0,088005	0,066004	0,063394	0,004718	0,009755	0,007058	0,086255	0,237184
SANTO AFONSO	0,057243	0,058869	0,058056	0,043542	0,000000	0,002328	0,003921	0,001283	0,078791	0,129865
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,288931	0,273291	0,281111	0,210833	0,052301	0,002931	0,004953	0,003649	0,077200	0,351867
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,204300	0,273173	0,238736	0,179053	0,010907	0,018142	0,024270	0,012564	0,079999	0,324935
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,190449	0,220981	0,205715	0,154286	0,053772	0,007166	0,013884	0,018520	0,079008	0,326636
SAO JOSE DO POVO	0,034642	0,023557	0,029099	0,021825	0,000000	0,001699	0,004747	0,000501	0,082060	0,110832
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,506094	0,574232	0,540163	0,405122	0,000000	0,012046	0,022581	0,005022	0,076074	0,520845
SAPEZAL	1,784989	1,522603	1,653796	1,240347	0,117460	0,041263	0,023836	0,015084	0,071432	1,509422
SERRA NOVA DOURADA	0,018671	0,014777	0,016724	0,012543	0,000000	0,000946	0,001800	0,001662	0,079999	0,096950
SINOP	3,175213	3,083786	3,129499	2,347125	0,000000	0,233971	0,149086	0,004405	0,071078	2,805665
SORRISO	3,575426	4,467406	4,021416	3,016062	0,000472	0,120097	0,087681	0,010251	0,069611	3,304174
TABAPORA	0,378678	0,399715	0,389196	0,291897	0,024848	0,004989	0,013074	0,009360	0,078147	0,422315
TANGARA DA SERRA	2,121327	1,755849	1,938588	1,453941	0,169785	0,110926	0,110845	0,012902	0,073538	1,931937
TAPURAH	0,713180	0,744109	0,728644	0,546484	0,000000	0,019422	0,013698	0,004980	0,073256	0,657840
TERRA NOVA DO NORTE	0,221759	0,210137	0,215948	0,161961	0,000000	0,007831	0,014900	0,003014	0,076684	0,264390
TESOURO	0,064423	0,135704	0,100063	0,075048	0,000225	0,002623	0,004531	0,004658	0,075573	0,162658
TORIXOREU	0,098243	0,093078	0,095660	0,071746	0,000000	0,003443	0,005321	0,002666	0,074493	0,157669
UNIAO DO SUL	0,146075	0,100979	0,123527	0,092645	0,000000	0,002032	0,004966	0,005076	0,074687	0,179406
VALE DE SAO DOMINGOS	0,142922	0,041707	0,092314	0,069236	0,000000	0,001629	0,004032	0,002089	0,076175	0,153161
VARZEA GRANDE	5,089631	4,449417	4,769524	3,577143	0,005943	0,099100	0,333170	0,000986	0,072607	4,088949

 GSI/CO/TE/SEFAZ

ACYP535

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYP535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2011

EXERCÍCIO - 2012

PAGINA - 7

EMITIDO EM - 29/06/12

HORA - 14:59:27

APLICACAO EM - 2013

MUNICÍPIO	INDICE VA DE 2011	INDICE VA DE 2012	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	INDICE FINAL
VERA	0,475570	0,455277	0,465423	0,349068	0,000000	0,008268	0,013494	0,003310	0,074300	0,448440
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,708390	0,674988	0,691689	0,518767	0,043060	0,016852	0,019105	0,014918	0,080223	0,692925
VILA RICA	0,426980	0,408133	0,417586	0,313138	0,000000	0,019817	0,028250	0,008045	0,079404	0,448654
T O T A L G E R A L	100,00	100,00	100,00	100,00	5,0	4,00	4,00	1,00	11,00	100,00

ACYP535

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 1
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 29/06/12
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GERIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA - 14:58:57
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2012

MUNICIPIO	2011	2012	(%)
005.00-2 ACORIZAL	0,107221	0,109959	+ 02,55
010.00-6 AGUA BOA	0,773029	0,750203	- 02,95
015.00-8 ALTA FLORESTA	0,910838	0,956956	+ 05,06
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	2,170608	2,505501	+ 15,42
023.00-0 ALTO BOA VISTA	0,315195	0,304471	- 03,40
025.00-3 ALTO GARCAS	0,472379	0,419910	- 11,10
030.00-7 ALTO PARAGUAI	0,145463	0,150258	+ 03,29
032.00-0 ALTO TAQUARI	1,618130	1,359428	- 15,98
033.00-6 APIACAS	0,512020	0,489139	- 04,46
034.00-2 ARAGUAIANA	0,168691	0,162636	- 03,58
035.00-9 ARAGUAINHA	0,090191	0,089545	- 00,71
040.00-2 ARAPUTANGA	0,614970	0,569631	- 07,37
045.00-4 ARENAPOLIS	0,155064	0,151792	- 02,11
050.00-8 ARIPUANA	0,633037	0,745853	+ 17,82
055.00-0 BARAO DE MELGACO	0,163610	0,169694	+ 03,71
060.00-3 BARRA DO BUGRES	1,104143	1,060005	- 03,99
065.00-5 BARRA DO GARCAS	1,104981	1,130054	+ 02,26
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,212167	0,212748	+ 00,27
068.00-4 BRASNORTE	0,842010	0,787894	- 06,42
070.00-9 CACERES	1,020000	0,999453	- 02,01
072.00-1 CAMPO VERDE	1,606006	1,523168	- 05,15
073.00-8 CAMPINAPOLIS	0,389908	0,384636	- 01,35
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	2,173531	1,989819	- 08,45
075.00-0 CANARANA	0,715368	0,740970	+ 03,57
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	0,208463	0,170140	- 18,38
077.00-3 CARLINDA	0,205708	0,213167	+ 03,62
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	0,396921	0,401445	+ 01,13
081.00-0 CASTANHEIRA	0,238044	0,246700	+ 03,63
082.00-7 COLNIZA	0,594867	0,563206	- 05,32
083.00-3 COCALINHO	0,338866	0,310815	- 08,27
084.00-0 CLAUDIA	0,303378	0,302658	- 00,23
085.00-6 COLIDER	0,635546	0,682599	+ 07,40
086.00-2 CAMPOS DE JULIO	0,758898	0,736777	- 02,91
087.00-9 CONQUISTA D OESTE	0,286227	0,283317	- 01,01
088.00-5 COMODORO	0,709444	0,665281	- 06,22
089.00-1 CONFRESA	0,317138	0,353220	+ 11,37
090.00-0 CUIABA	14,475315	14,862475	+ 02,67
091.00-6 COTRIGUACU	0,365673	0,352493	- 03,60
092.00-2 CURVELANDIA	0,124867	0,129844	+ 03,98
093.00-9 DENISE	0,226060	0,184290	- 18,47
095.00-1 DIAMANTINO	1,227768	1,135267	- 07,53
100.00-5 DOM AQUINO	0,327156	0,307619	- 05,97
102.00-8 FELIZ NATAL	0,522613	0,506420	- 03,09
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,186857	0,184803	- 01,09
104.00-0 GAUCHA DO NORTE	0,512209	0,520548	+ 01,62
105.00-7 GENERAL CARNEIRO	0,312551	0,294085	- 05,90
107.00-0 GLORIA D'OESTE	0,146007	0,143359	- 01,81
108.00-6 GUARANTA DO NORTE	0,528556	0,517693	- 02,05
110.00-0 GUIRATINGA	0,326345	0,357141	+ 09,43
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE	0,623910	0,636125	+ 01,95
112.00-3 INDIAVAÍ	0,156182	0,150479	- 03,65
113.00-0 ITAUBA	0,192283	0,208302	+ 08,33
114.00-6 ITANHANGA	0,209564	0,207345	- 01,05
115.00-2 ITIQUIRA	1,219667	1,318572	+ 08,10
120.00-6 JACIARA	0,652123	0,628550	- 03,61
122.00-9 JANGADA	0,157549	0,170243	+ 08,05
125.00-8 JAURU	0,488324	0,522309	+ 06,95
130.00-1 JUARA	0,888032	0,891433	+ 00,38
133.00-0 JUINA	0,987559	0,997209	+ 00,97
134.00-7 JURUENA	0,225853	0,217736	- 03,59
135.00-3 JUSCIMEIRA	0,263986	0,274887	+ 04,12
136.00-0 LAMBARI D'OESTE	0,267424	0,282611	+ 05,67
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	2,540207	2,813634	+ 10,76
140.00-7 LUCIARA	0,125723	0,125456	- 00,21
143.00-6 MARCELANDIA	0,344283	0,341877	- 00,69

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 2
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 29/06/12
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA - 14:58:57
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2012

MUNICIPIO	2011	2012	(%)
144.00-2 MATUPA	0,478716	0,471469	- 01,51
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE	0,434924	0,438804	+ 00,89
150.00-2 NOBRES	0,853538	0,820666	- 03,85
155.00-4 NORTELANDIA	0,147920	0,142631	- 03,57
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO	0,274811	0,274914	+ 00,03
157.00-7 NOVA NAZARE	0,261319	0,262866	+ 00,59
158.00-3 NOVA SANTA HELENA	0,157047	0,162760	+ 03,63
159.00-0 NOVA LACERDA	0,420551	0,429431	+ 02,11
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,160561	0,168850	+ 05,16
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE	0,310393	0,345949	+ 11,45
162.00-0 NOVA GUARITA	0,140941	0,168902	+ 19,83
163.00-7 NOVA MARILANDIA	0,179831	0,214181	+ 19,10
164.00-3 NOVA MARINGA	0,502846	0,381678	- 24,09
165.00-0 NOVA BRASILANDIA	0,167388	0,178557	+ 06,67
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE	0,376065	0,367869	- 02,17
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	0,295728	0,288358	- 02,49
168.00-9 NOVA OLIMPIA	0,805109	0,761422	- 05,42
169.00-5 NOVA UBIRATA	0,793652	0,809240	+ 01,96
170.00-3 NOVA XAVANTINA	0,453971	0,421383	- 07,17
171.00-0 NOVA MUTUM	2,231643	2,392470	+ 11,87
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,127902	0,128077	+ 00,13
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM	0,422577	0,399297	- 05,50
174.00-9 PARANAITA	0,286751	0,317254	+ 10,63
175.00-5 PARANATINGA	0,776509	0,674653	- 13,11
176.00-1 NOVO MUNDO	0,283075	0,373013	+ 31,77
180.00-9 PEDRA PRETA	0,764974	0,693655	- 09,32
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	0,436153	0,449088	+ 02,96
184.00-4 PLANALTO DA SERRA	0,158301	0,145057	- 08,36
185.00-0 POCONE	0,374028	0,379473	+ 01,45
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	0,135681	0,134077	- 01,18
190.00-4 PONTE BRANCA	0,106100	0,106213	+ 00,10
195.00-6 PONTES E LACERDA	0,822965	0,789664	- 04,04
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	0,228464	0,228208	- 00,11
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	0,258976	0,273132	+ 05,46
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	0,342092	0,343268	+ 00,34
204.00-5 PORTO ESTRELA	0,188408	0,191862	+ 01,83
205.00-1 POXOREO	0,450185	0,450265	+ 00,01
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	2,530366	2,673093	+ 05,64
208.00-0 QUERENCIA	0,946490	1,046816	+ 10,59
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	0,097638	0,097354	- 00,29
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,357177	0,405234	+ 13,45
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	0,310857	0,388329	+ 24,92
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	0,110053	0,114674	+ 04,19
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,305960	0,315244	+ 03,03
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	0,138841	0,139770	+ 00,66
215.00-7 RIO BRANCO	0,129593	0,124871	- 03,64
219.00-2 RONDOLANDIA	0,336577	0,334432	- 00,63
220.00-0 RONDONOPOLIS	5,980153	6,051843	+ 01,19
225.00-2 ROSARIO OESTE	0,300726	0,325999	+ 08,40
230.00-6 SALTO DO CEU	0,154302	0,149104	- 03,36
232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU	0,234832	0,249880	+ 06,40
233.00-5 SANTA CARMEM	0,244045	0,241833	- 00,90
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	0,473931	0,460296	- 02,87
235.00-8 SANTA TEREZINHA	0,238851	0,237184	- 00,69
237.00-0 SANTO AFONSO	0,122858	0,129865	+ 05,70
239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	0,408949	0,351867	- 13,95
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,311587	0,324935	+ 04,28
245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,285926	0,326636	+ 14,23
247.00-6 SAO JOSE DO POVO	0,117333	0,110832	- 05,54
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	0,512554	0,520845	+ 01,61
252.00-0 SAPEZAL	1,951931	1,509422	- 22,67
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA	0,100413	0,096950	- 03,44
255.00-9 SINOP	2,785501	2,805665	+ 00,72
257.00-1 SORRISO	3,052009	3,304174	+ 08,26
258.00-8 TABAPORA	0,405545	0,422315	+ 04,13

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 3
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 29/06/12
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA - 14:58:57
ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2012

MUNICIPIO	2011	2012	(%)
260.00-2 TANGARA DA SERRA	2,127733	1,931937	- 09,20
262.00-5 TAPURAH	0,646703	0,657840	+ 01,72
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE	0,260059	0,264390	+ 01,66
265.00-4 TESOURO	0,148998	0,162658	+ 09,16
270.00-8 TORIXOREU	0,158450	0,157669	- 00,49
272.00-0 UNIAO DO SUL	0,192171	0,179406	- 06,64
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS	0,196257	0,153161	- 21,95
275.00-0 VARZEA GRANDE	4,478092	4,088949	- 08,68
277.00-2 VERA	0,451995	0,448440	- 00,78
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	0,678230	0,692925	+ 02,16
285.00-5 VILA RICA	0,469471	0,448654	- 04,43

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYP56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2011 EXERCICIO - 2012 VIGENCIA - 2013

PAGINA: 1
EMITIDO EM: 30 / 06 / 2012

HORA: 14:59:05.9

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
00500-2 ACORIZAL	8.736.270,08	8.558.875,56	871.298,68	5.516	826
01000-6 AGUA BOA	352.629.694,94	340.974.784,96	7.473.635,55	20.844	7.384
01500-8 ALTA FLORESTA	424.054.322,22	439.506.440,51	10.867.718,17	49.233	9.170
02000-1 ALTO ARAGUAIA	1.155.448.729,38	1.553.981.374,93	5.604.126,82	15.670	5.433
02300-0 ALTO BOA VISTA	19.449.242,48	21.732.463,88	631.438,42	5.249	2.302
02500-3 ALTO GARCAS	175.212.431,43	196.072.649,10	1.507.051,05	10.321	3.870
03000-7 ALTO PARAGUAI	13.044.442,88	21.015.428,59	488.982,17	9.951	1.857
03200-0 ALTO TAQUARI	850.103.840,01	512.240.469,63	5.126.657,66	8.100	1.451
03300-6 APIACAS	90.743.121,01	72.341.718,45	912.704,57	8.538	20.523
03400-2 ARAGUAIANA	40.295.309,11	39.543.170,18	702.857,45	3.221	6.272
03500-9 ARAGUAZINHA	4.497.425,19	4.244.159,41	267.967,93	1.095	658
04000-2 ARAPUTANGA	276.665.859,32	251.094.169,02	2.314.853,28	15.387	1.588
04500-4 ARENAPOLIS	33.064.684,15	28.472.631,31	912.120,36	10.355	431
05000-8 ARIPUANA	235.698.051,46	357.050.619,88	2.398.866,13	18.581	24.653
05500-0 BARAO DE MELGACO	14.055.056,97	21.280.554,54	685.615,08	7.591	11.396
06000-3 BARRA DO BUGRES	520.376.315,75	503.770.403,96	4.898.711,98	31.058	5.361
06500-5 BARRA DO GARCAS	445.414.654,80	508.029.182,92	15.251.236,97	56.423	9.097
06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	45.417.922,90	84.757.030,14	883.898,08	5.231	4.196
06800-4 BRASNORTE	308.884.672,46	360.310.761,74	4.973.780,38	15.280	15.919
07000-9 CACERES	400.806.116,96	403.772.836,47	12.524.016,86	87.912	24.586
07200-1 CAMPO VERDE	788.594.913,00	773.388.278,00	8.780.088,04	31.612	4.750
07300-8 CAMPINAPOLIS	82.704.948,84	76.398.392,21	707.634,22	14.222	5.848
07400-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	1.008.928.618,42	974.174.071,07	9.802.061,28	27.574	9.410
07500-0 CANARANA	288.225.046,84	326.255.198,30	5.429.572,27	18.701	10.826
07600-7 CANABRAVA DO NORTE	41.524.557,65	36.244.466,54	886.703,24	4.767	3.447
07700-3 CARLINDA	63.839.400,95	63.817.800,53	664.596,61	10.985	2.156
08000-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	142.800.630,58	135.909.986,50	3.643.432,48	17.799	6.512
08100-0 CASTANHEIRA	80.870.319,46	89.895.691,27	993.490,25	8.231	3.698
08200-7 COLNIZA	175.459.936,58	123.190.362,22	1.749.877,67	26.390	27.911
08300-3 COCALINHO	93.575.200,17	102.016.668,57	539.854,76	5.498	16.637
08400-0 CLAUDIA	117.383.331,06	118.111.177,33	1.735.151,49	10.972	3.842
08500-6 COLIDER	296.170.556,04	307.841.217,53	7.602.961,13	30.864	3.082
08600-2 CAMPOS DE JULIO	314.979.655,88	397.372.483,56	5.104.208,90	5.019	6.784
08700-9 CONQUISTA D OESTE	24.491.355,70	24.747.540,63	527.107,54	3.388	2.667
08800-5 COMODORO	183.596.168,32	174.365.049,27	3.675.053,08	18.157	21.723
08900-1 CONFRESA	100.737.470,82	137.209.088,42	3.115.518,55	25.127	5.781
09000-0 CUIABA	7.224.059.207,29	7.332.121.103,13	278.078.101,56	551.350	3.132
09100-6 COTRIGUACU	78.227.702,39	72.843.691,43	1.349.269,62	14.987	9.494
09200-2 CURVELANDIA	20.391.353,70	25.204.376,85	328.470,94	4.898	379
09300-9 DENISE	73.228.794,32	29.134.594,09	663.603,65	8.494	1.257

GSIS/COTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYP56

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYP56 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2011 EXERCICIO - 2012 VIGENCIA - 2013

PAGINA: 2
EMITIDO EM: 30 / 06 / 2012

HORA: 14:59:05.9

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
09500-1 DIAMANTINO	514.909.689,83	633.791.679,29	5.513.377,89	20.420	8.208
10000-5 DOM AQUINO	123.838.075,61	118.752.923,36	752.209,78	8.131	2.191
10200-8 FELIZ NATAL	131.370.956,68	152.504.251,69	1.427.562,34	10.933	11.641
10300-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	57.616.495,36	51.501.852,17	460.459,49	3.805	899
10400-0 GAUCHA DO NORTE	126.811.018,22	149.621.676,34	2.113.495,03	6.287	16.886
10500-7 GENERAL CARNEIRO	68.323.350,97	69.469.593,18	809.013,17	5.018	3.739
10700-0 GLORIA D'OESTE	30.308.862,08	31.893.138,57	1.195.027,29	3.125	843
10800-6 GUARANTA DO NORTE	197.583.600,42	188.421.145,98	3.311.077,45	32.150	4.656
11000-0 GUIRATINGA	112.246.825,67	152.269.157,46	2.782.443,83	13.867	5.062
11100-7 IPIRANGA DO NORTE	261.379.724,57	365.586.921,08	2.033.920,77	5.123	3.434
11200-3 INDIÁVAI	26.293.769,91	46.947.053,67	669.232,09	2.407	597
11300-0 ITAUBA	55.833.239,58	76.301.780,48	1.115.485,17	4.570	4.530
11400-6 ITANHANGA	67.420.497,22	70.351.873,08	849.340,58	5.260	2.891
11500-2 ITIQUIRA	621.941.992,42	749.636.481,15	5.999.592,69	11.493	8.728
12000-6 JACIARA	271.967.578,00	291.397.176,60	6.063.979,93	25.666	1.680
12200-9 JANGADA	35.362.978,21	47.583.539,64	520.098,07	7.696	1.283
12500-8 JAURU	220.187.102,64	233.206.979,62	5.907.004,45	10.461	1.337
13000-1 JUARA	381.252.297,89	392.518.331,14	7.214.795,31	32.769	21.373
13300-0 JUINA	328.479.676,18	349.254.725,88	7.591.468,59	39.260	26.340
13400-7 JURUENA	61.605.343,54	71.743.334,21	1.490.378,73	11.269	3.220
13500-3 JUSCIMEIRA	84.112.292,14	108.300.788,03	2.215.996,10	11.434	2.297
13600-0 LAMBARI D'OESTE	98.299.104,13	113.875.062,43	1.323.019,88	5.438	1.767
13900-9 LUCAS DO RIO VERDE	1.330.424.932,02	1.637.734.829,42	21.800.818,11	45.545	3.667
14000-7 LUCIARA	4.292.631,64	4.085.627,68	297.451,17	2.229	4.254
14300-6 MARCELANDIA	105.159.370,62	117.219.227,31	1.246.787,16	11.994	12.265
14400-2 MATUPA	162.062.604,36	176.085.551,82	2.762.513,92	14.172	5.175
14500-9 MIRASSOL D'OESTE	167.587.520,19	186.703.348,93	3.908.421,54	25.331	1.061
15000-2 NOBRES	363.351.196,64	374.373.232,02	3.182.089,05	15.011	3.890
15500-4 NORTELANDIA	27.149.076,57	30.501.441,26	561.906,77	6.438	1.325
15600-0 NOVO SANTO ANTONIO	3.092.858,78	2.027.106,44	383.077,15	2.005	4.388
15700-7 NOVA NAZARE	14.818.963,02	20.121.424,28	494.400,78	3.021	4.029
15800-3 NOVA SANTA HELENA	44.453.553,62	47.504.931,63	383.923,36	3.475	2.202
15900-0 NOVA LACERDA	151.417.842,10	163.757.926,48	2.473.479,13	5.469	4.720
16000-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	25.886.599,92	25.505.569,85	1.064.037,72	11.592	5.365
16100-4 NOVA BANDEIRANTE	106.203.270,43	135.091.058,44	1.553.208,21	11.630	9.611
16200-0 NOVA GUARITA	30.792.230,72	61.014.001,27	623.345,08	4.929	1.114
16300-7 NOVA MARILANDIA	65.900.156,82	75.867.125,91	667.725,79	2.925	1.959
16400-3 NOVA MARINGA	142.484.499,52	145.669.453,66	1.589.091,59	6.590	11.527
16500-0 NOVA BRASILANDIA	27.863.298,28	46.165.121,10	381.531,86	4.593	3.299
16600-6 NOVA CANAA DO NORTE	141.500.204,25	121.902.143,01	6.965.816,10	12.132	5.960

 GSIS/COTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 3
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 30 / 06 / 2012
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
 APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA: 14:59:05.9
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2011 EXERCICIO - 2012 VIGENCIA - 2013

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
16700-2 NOVA MONTE VERDE	104.758.542,85	110.285.270,13	858.352,64	8.088	6.357
16800-9 NOVA OLIMPIA	407.392.571,04	331.133.585,81	2.905.456,51	17.529	1.324
16900-5 NOVA UBIRATA	340.244.572,73	403.877.899,01	3.481.686,86	9.245	12.440
17000-3 NOVA XAVANTINA	177.336.203,15	162.031.923,73	3.316.715,76	19.475	5.641
17100-0 NOVA MUTUM	1.030.198.639,58	1.527.185.472,71	12.076.896,22	31.633	9.532
17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	23.608.990,72	21.059.995,05	303.680,81	3.746	895
17300-2 NOVO SAO JOAQUIM	170.699.950,26	167.710.188,97	1.264.943,86	6.043	5.335
17400-9 PARANAITA	110.103.946,57	119.829.201,19	3.774.985,26	10.690	4.762
17500-5 PARANATINGA	269.070.299,33	264.312.831,81	4.567.742,13	19.280	24.107
17600-1 NOVO MUNDO	100.307.842,36	94.025.796,34	861.199,40	7.069	5.710
18000-9 PEDRA PRETA	383.397.329,30	272.571.206,08	3.296.472,98	15.693	3.849
18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	86.701.750,20	97.293.079,85	2.130.711,90	30.762	14.113
18400-4 PLANALTO DA SERRA	47.535.293,40	16.531.590,65	351.265,11	2.726	2.451
18500-0 POCONE	119.014.627,29	89.228.533,59	2.303.095,07	31.778	17.213
18700-3 PONTAL DO ARAGUAIA	27.143.229,85	28.165.775,32	637.526,56	5.427	2.739
19000-4 PONTE BRANCA	7.755.869,17	8.540.199,23	277.454,08	1.783	715
19500-6 PONTES E LACERDA	354.969.267,74	312.548.421,48	5.604.142,44	41.386	8.553
19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	40.241.040,20	35.962.537,42	1.174.484,42	10.754	3.967
20000-0 PORTO DOS GAUCHOS	85.918.233,71	117.248.366,25	1.374.326,16	5.448	6.848
20300-9 PORTO ESPERIDIAO	115.831.613,19	117.074.654,27	2.555.403,52	10.950	5.827
20400-5 PORTO ESTRELA	12.862.325,51	21.153.557,39	320.009,86	3.639	2.049
20500-1 POXOERA	170.062.483,46	192.770.669,87	141.006,50	17.602	6.911
20700-4 PRIMAVERA DO LESTE	1.279.554.499,16	1.526.890.201,20	19.056.199,97	52.114	5.472
20800-0 QUERENCIA	379.419.517,19	517.139.928,03	4.497.192,99	13.021	17.743
20900-7 SAO PEDRO DA CIPA	6.104.754,66	5.637.933,02	265.642,25	4.142	344
21000-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	147.904.101,52	186.070.938,89	2.335.243,52	18.963	1.288
21100-1 SAO JOSE DO XINGU	107.077.368,29	149.029.008,58	1.533.540,54	5.267	7.451
21200-8 RESERVA DO CABACAL	11.277.730,99	16.532.557,73	287.858,65	2.578	1.350
21300-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	73.360.367,24	87.013.643,06	2.328.603,63	8.880	11.324
21400-0 RIBEIRAOZINHO	26.078.482,01	29.626.454,22	618.477,50	2.199	627
21500-7 RIO BRANCO	21.189.221,15	16.894.652,90	437.244,67	5.061	562
21900-2 RONDOLANDIA	44.648.190,87	47.574.403,20	5.547,48	3.538	12.670
22000-0 RONDONOPOLIS	2.859.912.607,11	3.342.021.208,30	63.544.275,84	195.550	4.871
22500-2 ROSARIO OESTE	95.603.115,88	96.310.184,09	2.379.421,02	17.682	7.305
23000-6 SALTO DO CEU	35.171.496,60	29.865.183,68	730.347,77	3.903	1.750
23200-9 SANTA CRUZ DO XINGU	20.620.771,72	36.101.145,59	483.474,87	1.899	5.596
23300-5 SANTA CARMEM	86.735.596,57	90.748.888,48	1.027.891,20	4.075	3.810
23400-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	204.893.176,27	190.278.019,31	977.312,65	2.466	4.716
23500-8 SANTA TEREZINHA	34.327.076,32	41.746.959,64	985.591,69	7.399	6.358
23700-0 SANTO AFONSO	23.756.381,83	26.342.047,93	486.362,17	2.974	1.156

 GSIS/COTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 4
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 30 / 06 / 2012
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
 APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA: 14:59:05.9
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2011 EXERCICIO - 2012 VIGENCIA - 2013

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	119.908.765,25	122.287.948,29	612.161,41	3.757	3.287
24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	84.786.020,53	122.235.103,14	3.789.496,07	18.409	11.319
24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	79.037.852,48	98.881.198,51	1.496.723,88	10.531	16.684
24700-6 SAO JOSE DO POVO	14.376.729,80	10.541.178,25	354.834,84	3.601	451
25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	210.032.938,99	256.948.063,87	2.516.232,61	17.128	4.524
25200-0 SAPEZAL	740.783.800,99	681.309.459,35	8.618.707,31	18.080	13.589
25300-6 SERRA NOVA DOURADA	7.748.708,32	6.612.528,58	197.738,94	1.365	1.497
25500-9 SINOP	1.317.736.861,70	1.379.882.337,42	48.869.954,11	113.082	3.968
25700-1 SORRISO	1.483.828.313,07	1.999.001.936,31	25.084.907,20	66.506	9.235
25800-8 TABAPORA	157.154.498,14	178.857.941,06	1.042.035,07	9.917	8.432
26000-2 TANGARA DA SERRA	880.366.522,59	785.678.791,65	23.169.282,60	84.076	11.623
26200-5 TAPURAH	295.974.963,19	332.961.913,13	4.056.631,37	10.390	4.486
26300-1 TERRA NOVA DO NORTE	92.031.656,41	94.029.000,53	1.635.793,00	11.302	2.715
26500-4 TESOURO	26.736.324,80	60.722.918,89	547.943,19	3.437	4.196
27000-8 TORIXOREU	40.771.796,12	41.649.211,88	719.221,74	4.036	2.402
27200-0 UNIAO DO SUL	60.622.558,87	45.184.521,44	424.446,95	3.767	4.573
27400-3 VALE DE SAO DOMINGOS	59.313.790,56	18.662.343,58	340.318,06	3.058	1.882
27500-0 VARZEA GRANDE	2.112.234.551,03	1.990.952.527,39	20.699.239,75	252.709	888
27700-2 VERA	197.365.398,51	203.720.264,70	1.726.996,50	10.235	2.982
28000-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	293.987.140,02	302.032.912,42	3.519.854,45	14.491	13.439
28500-5 VILA RICA	177.173.415,16	182.595.958,15	4.133.340,81	21.403	7.249

 T O T A L G E R A L 41.500.736.295,80 44.746.361.720,73 835.486.544,31 3.033.991 900.874

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APUAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2011

PAGINA - 1
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:15

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
005.00-2 ACORIZAL	1.198.750,45	4.496.326,40	2.851.857,06	8.558.875,56 11.941,65	0,00	0,00	0,00	0,00
010.00-6 AGUA BOA	130.411.009,11	161.027.386,67	45.604.967,69	340.974.784,96 3.931.421,49	0,00	0,00	0,00	0,00
015.00-8 ALTA FLORESTA	204.990.514,29	185.343.193,72	39.467.514,89	439.506.440,51 9.705.217,61	0,00	0,00	0,00	0,00
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	375.304.875,84	54.804.610,14	1.117.062.251,46	1.553.981.374,93 6.809.637,49	0,00	0,00	0,00	0,00
023.00-0 ALTO BOA VISTA	3.375.352,66	15.144.392,56	2.770.727,68	21.732.463,88 441.990,98	0,00	0,00	0,00	0,00
025.00-3 ALTO GARCAS	28.830.811,13	141.265.907,61	24.113.670,53	196.072.649,10 1.862.259,83	0,00	0,00	0,00	0,00
030.00-7 ALTO PARAGUAI	4.886.148,35	12.464.705,71	3.651.567,46	21.015.428,59 13.007,07	0,00	0,00	0,00	0,00
032.00-0 ALTO TAQUARI	216.844.047,22	125.418.391,16	165.288.109,07	512.240.469,63 4.689.922,18	0,00	0,00	0,00	0,00
033.00-6 APIACAS	21.107.418,41	40.164.070,97	4.239.088,31	72.341.718,45 6.831.140,76	0,00	0,00	0,00	0,00
034.00-2 ARAGUAIANA	1.038.135,51	34.347.856,73	2.331.503,19	39.543.170,18 1.825.674,75	0,00	0,00	0,00	0,00
035.00-9 ARAGUAINHÁ	155.621,89	2.957.433,83	1.106.283,78	4.244.159,41 24.819,91	0,00	0,00	0,00	0,00
040.00-2 ARAPUTANGA	185.079.228,34	48.996.343,99	16.167.124,00	251.094.169,02 851.472,69	0,00	0,00	0,00	0,00
045.00-4 ARENAPOLIS	13.421.189,20	8.034.755,81	6.942.987,45	28.472.631,31 73.698,85	0,00	0,00	0,00	0,00
050.00-8 ARIPUANA	265.588.750,97	59.361.669,08	14.479.973,92	357.050.619,88 17.620.225,91	0,00	0,00	0,00	0,00
055.00-0 BARAO DE MELGACO	1.489.713,41	16.895.641,57	2.600.035,58	21.280.554,54 295.163,98	0,00	0,00	0,00	0,00
060.00-3 BARRA DO BUGRES	356.234.927,23	100.893.363,72	44.732.349,92	503.770.403,96 1.909.763,09	0,00	0,00	0,00	0,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APUAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2011

PAGINA - 2
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:15

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
065.00-5 BARRA DO GARCAS	356.057.621,91	77.065.634,37	69.089.327,49	508.029.182,92 5.816.599,15	0,00	0,00	0,00	0,00
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	9.601.413,62	70.313.352,16	4.457.297,23	84.757.030,14 384.967,13	0,00	0,00	0,00	0,00
068.00-4 BRASNORTE	123.040.294,52	193.277.628,97	37.801.687,09	360.310.761,74 6.191.151,16	0,00	0,00	0,00	0,00
070.00-9 CACERES	193.211.195,12	144.188.063,04	60.716.191,45	403.772.836,47 5.657.386,86	0,00	0,00	0,00	0,00
072.00-1 CAMPO VERDE	291.702.206,45	380.537.179,48	94.491.819,13	773.388.278,00 6.657.072,94	0,00	0,00	0,00	0,00
073.00-8 CAMPINAPOLIS	29.715.567,33	41.810.431,70	3.761.191,65	76.398.392,21 1.111.201,53	0,00	0,00	0,00	0,00
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	409.992.484,09	352.954.040,48	208.585.673,52	974.174.071,07 2.641.872,98	0,00	0,00	0,00	0,00
075.00-0 CANARANA	112.479.303,17	158.565.882,29	52.200.979,69	326.255.198,30 3.009.033,15	0,00	0,00	0,00	0,00
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	8.667.006,42	25.877.484,92	1.239.925,16	36.244.466,54 460.050,04	0,00	0,00	0,00	0,00
077.00-3 CARLINDA	10.906.724,19	41.032.045,03	11.786.007,89	63.817.800,53 93.023,42	0,00	0,00	0,00	0,00
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	78.154.868,35	42.561.133,34	15.062.410,42	135.909.986,50 131.574,39	0,00	0,00	0,00	0,00
081.00-0 CASTANHEIRA	11.711.551,93	72.476.457,85	4.959.398,73	89.895.691,27 748.282,76	0,00	0,00	0,00	0,00
082.00-7 COLNIZA	77.275.122,28	19.467.504,65	8.296.285,07	123.190.362,22 18.151.450,22	0,00	0,00	0,00	0,00
083.00-3 COCALINHO	34.638.976,25	51.147.293,71	14.864.489,02	102.016.668,57 1.365.909,59	0,00	0,00	0,00	0,00
084.00-0 CLAUDIA	48.027.039,61	48.931.535,93	12.973.484,81	118.111.177,33 8.179.116,98	0,00	0,00	0,00	0,00

085.00-6 COLIDER				307.841.217,53					
189.181.231,34	86.441.677,10	30.708.763,75		1.509.545,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
-----									ACYP600

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYP600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2011

PAGINA - 3
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:15

MUNICÍPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO	DÉBITO
086.00-2 CAMPOS DE JULIO			397.372.483,56					
169.027.831,61	164.553.381,44	59.786.522,46	4.004.748,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
087.00-9 CONQUISTA D OESTE			24.747.540,63					
7.352.286,90	15.703.965,08	1.635.846,83	55.441,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
088.00-5 COMODORO			174.365.049,27					
45.892.148,90	110.757.442,61	15.298.587,86	2.416.869,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
089.00-1 CONFRESA			137.209.088,42					
46.064.570,17	75.820.392,78	14.513.046,62	811.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090.00-0 CUIABA			7.332.121.103,13					
5.436.809.554,71	21.126.727,04	1.844.279.174,46	29.905.646,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091.00-6 COTRIGUACU			72.843.691,43					
29.236.218,50	30.571.478,32	6.220.134,80	6.815.859,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
092.00-2 CURVELANDIA			25.204.376,85					
7.871.318,04	15.088.869,15	2.061.375,41	182.814,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
093.00-9 DENISE			29.134.594,09					
4.983.917,97	20.528.854,54	3.594.991,60	26.829,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
095.00-1 DIAMANTINO			633.791.679,29					
156.264.388,31	341.726.844,07	134.237.509,56	1.562.937,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.00-5 DOM AQUINO			118.752.923,36					
20.684.472,77	89.363.468,39	8.378.655,51	326.326,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102.00-8 FELIZ NATAL			152.504.251,69					
35.939.077,85	96.548.147,76	15.599.969,99	4.417.056,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE			51.501.852,17					
14.724.008,12	34.467.758,35	2.043.749,93	266.335,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.00-0 GAUCHA DO NORTE			149.621.676,34					
27.747.647,60	107.394.270,26	14.247.503,23	232.255,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.00-7 GENERAL CARNEIRO			69.469.593,18					
1.232.056,65	64.296.011,46	3.740.581,97	200.943,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107.00-0 GLORIA D'OESTE			31.893.138,57					
2.990.411,32	26.731.600,79	1.785.570,50	385.555,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108.00-6 GUARANTA DO NORTE			188.421.145,98					
87.136.164,81	58.752.334,76	36.720.799,97	5.811.846,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYP600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2011

PAGINA - 4
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:15

MUNICÍPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO	DÉBITO
110.00-0 GUIRATINGA			152.269.157,46					
8.297.632,09	134.813.586,36	8.199.364,86	958.574,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE			365.586.921,08					
110.838.193,25	196.651.224,79	57.030.567,96	1.066.935,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112.00-3 INDIÁVAI			46.947.053,67					
22.028.283,06	22.783.718,02	2.132.070,43	2.982,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113.00-0 ITAUBA			76.301.780,48					
13.325.472,94	54.010.919,50	6.102.095,71	2.863.292,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114.00-6 ITANHANGA			70.351.873,08					
18.651.457,51	36.644.030,99	10.118.899,64	4.937.484,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115.00-2 ITIQUIRA			749.636.481,15					
506.231.434,69	179.081.538,93	62.511.168,49	1.812.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120.00-6 JACIARA			291.397.176,60					
198.972.502,77	59.699.319,13	30.330.056,81	2.395.297,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122.00-9 JANGADA			47.583.539,64					
37.718.132,21	3.526.912,93	4.618.584,10	1.719.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125.00-8 JAURU			233.206.979,62					
153.729.977,09	46.275.592,53	33.191.262,60	10.147,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130.00-1 JUARA			392.518.331,14					
117.036.626,12	233.620.863,76	22.476.600,30	19.384.240,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133.00-0 JUINA			349.254.725,88					
161.783.028,91	143.797.908,62	31.602.480,21	12.071.308,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134.00-7 JURUENA			71.743.334,21					
34.498.051,64	27.321.998,70	6.684.152,64	3.239.131,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135.00-3 JUSCIMEIRA			108.300.788,03					
51.882.631,73	50.097.329,35	6.295.173,30	25.653,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136.00-0 LAMBARI D'OESTE			113.875.062,43					

75.249.355,62	31.512.850,12	5.251.714,75	1.861.141,94	0,00	0,00	0,00	0,00
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE			1.637.734.829,42				
964.269.931,61	340.127.793,54	318.463.166,57	14.873.937,70	0,00	0,00	0,00	0,00
140.00-7 LUCIARA			4.085.627,68				
915.127,88	1.989.691,93	1.165.877,64	14.930,23	0,00	0,00	0,00	0,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIO
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2011

PAGINA - 5
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:15

MUNICIPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
143.00-6 MARCELANDIA			117.219.227,31				
40.495.459,78	56.751.314,22	8.722.286,95	11.250.166,36	0,00	0,00	0,00	0,00
144.00-2 MATUPA			176.085.551,82				
93.944.209,23	54.660.131,62	23.992.493,92	3.488.717,05	0,00	0,00	0,00	0,00
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE			186.703.348,93				
108.435.984,42	52.951.721,42	24.621.983,99	693.659,10	0,00	0,00	0,00	0,00
150.00-2 NOBRES			374.373.232,02				
310.349.641,32	18.199.887,73	44.250.523,99	1.573.178,98	0,00	0,00	0,00	0,00
155.00-4 NORTELANDIA			30.501.441,26				
5.259.634,61	19.000.914,59	6.225.207,66	15.684,40	0,00	0,00	0,00	0,00
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO			2.027.106,44				
835.951,77	532.201,20	630.369,56	28.583,91	0,00	0,00	0,00	0,00
157.00-7 NOVA NAZARE			20.121.424,28				
751.588,88	17.787.470,75	1.385.673,78	196.690,87	0,00	0,00	0,00	0,00
158.00-3 NOVA SANTA HELENA			47.504.931,63				
3.603.164,85	40.490.859,48	3.054.912,08	355.995,22	0,00	0,00	0,00	0,00
159.00-0 NOVA LACERDA			163.757.926,48				
116.446.269,05	41.213.541,02	6.002.706,87	95.409,54	0,00	0,00	0,00	0,00
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO			25.505.569,85				
7.900.955,02	11.534.565,48	6.063.158,35	6.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE			135.091.058,44				
23.209.440,17	100.354.446,56	4.649.020,30	6.878.151,41	0,00	0,00	0,00	0,00
162.00-0 NOVA GUARITA			61.014.001,27				
4.214.880,80	26.225.497,89	30.562.329,60	11.292,98	0,00	0,00	0,00	0,00
163.00-7 NOVA MARILANDIA			75.867.125,91				
37.190.828,18	27.910.472,65	5.626.880,45	5.138.944,63	0,00	0,00	0,00	0,00
164.00-3 NOVA MARINGA			145.669.453,66				
70.635.186,56	63.059.151,46	3.830.375,80	8.144.739,84	0,00	0,00	0,00	0,00
165.00-0 NOVA BRASILANDIA			46.165.121,10				
1.913.339,19	41.579.995,70	2.646.552,14	25.234,07	0,00	0,00	0,00	0,00
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE			121.902.143,01				
13.303.026,06	99.400.195,07	7.888.528,96	1.310.392,92	0,00	0,00	0,00	0,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2011

PAGINA - 6
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:15

MUNICIPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
167.00-2 NOVA MONTE VERDE			110.285.270,13				
27.164.699,20	79.086.775,59	1.989.024,45	2.044.770,89	0,00	0,00	0,00	0,00
168.00-9 NOVA OLIMPIA			331.133.585,81				
164.363.800,83	139.169.726,04	16.792.916,02	10.807.142,92	0,00	0,00	0,00	0,00
169.00-5 NOVA UBIRATA			403.877.899,01				
103.816.186,63	254.836.272,84	42.999.291,71	2.226.147,83	0,00	0,00	0,00	0,00
170.00-3 NOVA XAVANTINA			162.031.923,73				
36.077.234,79	102.880.318,58	21.303.081,96	1.771.288,40	0,00	0,00	0,00	0,00
171.00-0 NOVA MUTUM			1.527.185.472,71				
726.771.057,89	458.884.265,34	334.554.419,67	6.975.729,81	0,00	0,00	0,00	0,00
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE			21.059.995,05				
3.081.062,81	16.296.618,02	1.522.178,21	160.136,01	0,00	0,00	0,00	0,00
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM			167.710.188,97				
11.107.514,39	145.159.627,77	10.555.813,02	887.233,79	0,00	0,00	0,00	0,00
174.00-9 PARANAITA			119.829.201,19				
18.047.249,19	93.912.803,44	5.770.774,27	2.098.374,29	0,00	0,00	0,00	0,00
175.00-5 PARANATINGA			264.312.831,81				
92.755.936,33	136.143.643,07	28.236.020,05	7.177.232,36	0,00	0,00	0,00	0,00
176.00-1 NOVO MUNDO			94.025.796,34				
4.409.644,56	84.911.628,31	4.394.066,05	310.457,42	0,00	0,00	0,00	0,00
180.00-9 PEDRA PRETA			272.571.206,08				
74.141.388,52	155.770.723,84	41.409.112,55	1.249.981,17	0,00	0,00	0,00	0,00
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO			97.293.079,85				
28.542.629,96	54.694.089,10	13.794.658,76	261.702,03	0,00	0,00	0,00	0,00

184.00-4 PLANALTO DA SERRA	1.116.909,65	13.329.969,65	2.064.421,35	16.531.590,65	20.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185.00-0 POÇONE	31.851.199,71	36.355.189,52	20.866.672,81	89.228.533,59	155.471,55	0,00	0,00	0,00	0,00
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	2.027.892,60	18.113.128,96	7.726.226,81	28.165.775,32	298.526,95	0,00	0,00	0,00	0,00
190.00-4 PONTE BRANCA	1.675.443,57	5.569.944,42	1.272.591,01	8.540.199,23	22.220,23	0,00	0,00	0,00	0,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2011

PAGINA - 7
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:15

MUNICÍPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
195.00-6 PONTES E LACERDA	145.033.205,85	136.122.148,01	30.197.921,78	312.548.421,48	1.195.145,84	0,00	0,00
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	5.788.384,35	22.128.454,33	6.734.586,53	35.962.537,42	1.311.112,21	0,00	0,00
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	12.213.278,19	92.108.271,56	9.331.307,07	117.248.366,25	3.595.509,43	0,00	0,00
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	7.379.164,87	98.296.823,99	11.303.245,24	117.074.654,27	95.420,17	0,00	0,00
204.00-5 PORTO ESTRELA	1.027.726,60	18.413.433,23	1.711.868,56	21.153.557,39	529,00	0,00	0,00
205.00-1 POXOREO	17.768.904,03	161.662.136,56	12.441.726,00	192.770.669,87	897.903,28	0,00	0,00
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	848.778.869,16	408.742.812,66	260.369.403,70	1.526.890.201,20	8.999.115,68	0,00	0,00
208.00-0 QUERENCIA	159.027.205,39	271.098.598,35	85.667.414,00	517.139.928,03	1.346.710,29	0,00	0,00
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	1.130.972,43	2.937.913,45	1.546.441,32	5.637.933,02	22.605,82	0,00	0,00
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	113.613.204,59	51.129.823,16	15.687.550,37	186.070.938,89	5.640.360,77	0,00	0,00
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	8.190.355,47	130.723.833,79	7.246.169,18	149.029.008,58	2.868.650,14	0,00	0,00
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	1.788.791,55	6.899.632,77	7.839.617,41	16.532.557,73	4.516,00	0,00	0,00
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	17.200.768,50	61.824.205,22	7.038.836,18	87.013.643,06	949.833,16	0,00	0,00
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	5.193.355,69	21.923.586,10	2.374.040,97	29.626.454,22	135.471,46	0,00	0,00
215.00-7 RIO BRANCO	4.762.016,99	7.774.590,21	3.860.386,86	16.894.652,90	497.658,84	0,00	0,00
219.00-2 RONDOLANDIA	11.081.326,12	31.211.271,54	798.463,73	47.574.403,20	4.483.341,81	0,00	0,00

GSIS/COTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2011

PAGINA - 8
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:15

MUNICÍPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
220.00-0 RONDONOPOLIS	2.371.886.144,86	179.228.501,93	766.289.196,77	3.342.021.208,30	24.617.364,74	0,00	0,00
225.00-2 ROSARIO OESTE	18.734.615,93	62.693.542,02	14.842.552,12	96.310.184,09	39.474,02	0,00	0,00
230.00-6 SALTO DO CEU	3.334.397,63	24.189.892,20	2.264.713,01	29.865.183,68	76.180,84	0,00	0,00
232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU	1.840.280,78	32.580.456,98	1.296.703,17	36.101.145,59	383.704,66	0,00	0,00
233.00-5 SANTA CARMEM	8.849.021,70	70.048.716,18	7.570.185,57	90.748.888,48	4.280.965,03	0,00	0,00
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	35.494.008,29	131.057.211,13	23.540.122,09	190.278.019,31	186.677,80	0,00	0,00
235.00-8 SANTA TEREZINHA	1.926.782,73	36.588.609,34	2.891.825,88	41.746.959,64	339.741,69	0,00	0,00
237.00-0 SANTO AFONSO	825.606,23	23.597.820,57	1.917.642,13	26.342.047,93	979,00	0,00	0,00
239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	6.440.104,96	109.453.655,19	6.371.782,02	122.287.948,29	22.406,12	0,00	0,00
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	30.721.304,96	83.073.304,71	8.339.062,02	122.235.103,14	101.431,45	0,00	0,00

245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	98.881.198,51								
6.172.504,88 68.858.095,54 23.087.906,40	762.691,69	0,00	0,00	0,00	0,00				
247.00-6 SAO JOSE DO POVO	10.541.178,25								
459.024,59 8.634.985,57 1.434.420,27	12.747,82	0,00	0,00	0,00	0,00				
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	256.948.063,87								
125.951.835,60 88.589.313,55 37.563.274,34	4.843.640,38	0,00	0,00	0,00	0,00				
252.00-0 SAPEZAL	681.309.459,35								
195.673.903,53 319.764.330,93 155.918.741,20	9.952.483,69	0,00	0,00	0,00	0,00				
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA	6.612.528,58								
349.180,74 5.399.895,90 817.134,72	46.317,22	0,00	0,00	0,00	0,00				
255.00-9 SINOP	1.379.882.337,42								
1.020.082.320,64 119.203.705,80 202.392.063,24	38.204.247,74	0,00	0,00	0,00	0,00				
GSIIS/COTI/SEFAZ									ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GIPM
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2011

PAGINA - 9
EMITIDO EM - 29/06/12
HORA - 14:59:15

MUNICÍPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO		
257.00-1 SORRISO			1.999.001.936,31						
870.508.543,43	654.357.454,86	465.076.755,99	9.059.182,03	0,00	0,00	0,00	0,00		
258.00-8 TABAPORA			178.857.941,06						
18.629.951,56	134.262.428,49	18.528.613,11	7.436.947,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
260.00-2 TANGARA DA SERRA			785.678.791,65						
531.539.750,67	138.723.607,60	108.307.101,56	7.108.331,82	0,00	0,00	0,00	0,00		
262.00-5 TAPURAH			332.961.913,13						
60.823.943,27	230.845.200,93	38.140.714,89	3.152.054,04	0,00	0,00	0,00	0,00		
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE			94.029.000,53						
32.265.740,28	52.944.877,63	7.324.163,68	1.494.218,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
265.00-4 TESOURO			60.722.918,89						
855.273,11	55.467.583,14	3.978.132,53	421.930,11	0,00	0,00	0,00	0,00		
270.00-8 TORIXOREU			41.649.211,88						
3.064.929,76	33.199.793,99	4.598.980,92	785.507,21	0,00	0,00	0,00	0,00		
272.00-0 UNIAO DO SUL			45.184.521,44						
11.783.771,99	23.660.345,41	3.920.788,96	5.819.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00		
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS			18.662.343,58						
3.443.362,59	13.396.564,10	1.752.714,71	69.702,18	0,00	0,00	0,00	0,00		
275.00-0 VARZEA GRANDE			1.990.952.527,39						
1.730.320.240,77	148.279,85	248.858.972,13	11.625.034,64	0,00	0,00	0,00	0,00		
277.00-2 VERA			203.720.264,70						
40.699.245,30	142.878.608,87	12.674.657,09	7.467.753,44	0,00	0,00	0,00	0,00		
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE			302.032.912,42						
81.021.079,76	209.518.398,04	11.232.510,25	260.924,37	0,00	0,00	0,00	0,00		
285.00-5 VILA RICA			182.595.958,15						
33.476.479,80	134.206.930,58	8.562.769,06	6.349.778,71	0,00	0,00	0,00	0,00		
999.99-9 TOTAL DO ESTADO			44.746.361.720,73						
23.136.293.304,58	12.829.986.957,98	8.283.769.652,63	496.311.805,54	0,00	0,00	0,00	0,00		
GSIIS/COTI/SEFAZ									ACYPR600

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 114: RENATO JOSÉ BETT CORREA CPF: 889.230.611-15 PROCESSO Nº. 152744/2012. O poço tubular será construído na QD 14 LT 03, Condomínio Florais Cuiabá, no município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°32'35.8" S e Long. 56°05'33.7" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Sondáguas Sondagens e Perfuração de Poços Artesianos Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Broggi Júnior, CREA: 07117/D-MT. Essa autorização vigorará até **29 de Dezembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 115: SUL ARAGUAIA INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA. CNPJ: 05.644.974/0001-21. PROCESSO Nº. 324505/2012. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163 Km 849 – Lote 10º, Bairro: Lídia, no município de Sinop, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.11°44'54.37" S e Long. 55°28'01.43" W. A Profundidade pretendida é de 36m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a Schreiner & Anjos Ltda. -ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo Ivandro Augusto F. da Silva, CREA: 2367/D-MT. Essa autorização vigorará até **29 de Dezembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e,

Considerando a Portaria nº 231 de 13/06/2012, que Compõe o Plenário do Comitê Estadual de Gestão do Fogo;

Considerando o Ofício nº 1182/2012/GS/SECITEC/MT, solicitando alteração da Portaria nº 231 de 13/06/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Plenário do Comitê Estadual de Gestão do Fogo que representam a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC, passando o art. 1º, inciso II da Portaria nº. 231, de 13/06/2012, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Compor o Plenário do Comitê Estadual de Gestão do Fogo.

Parágrafo único. O Plenário do Comitê Estadual de Gestão do Fogo será composto pelos seguintes membros:

I – [...]

II- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC:

Titular: Áurea Regina Alves Ignácio;
Suplente: Bernadete Ribeiro de Assis."

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº. 231, de 13 de junho de 2012 mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de junho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT. 27 de junho de 2012.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
670390/2011	LP nº 302050/2012 LI nº 60830/2012	JBS S.A. – Barra do Garças - Friboi	Recuperação do talude do Rio Araguaia com muro em gabião	Barra do Garças/MT
541596/2011	LOP nº 0011/2012	Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.	Ampliação de usina de asfalto	Paranatinga/MT
267064/2006	LO nº 304652/2012	Empresa Produtora de Energia Ltda -EPE	Sistema de Captação e tratamento de Água	Cuiabá/MT
681413/2008	LO nº 304650/2012	C. Barroso Indústria e Comércio – ME – Riosal Nutrição Animal	Fabricação de rações balanceadas para animais	Rio Branco/MT
524737/2007	LO nº 304651/2012	Laticínios Alvorada Ltda.	Laticínios, beneficiamento de leite e derivados	Comodoro/MT
118469/2005	LO nº 304649/2012	Comercial Pontelac Ltda.	Laticínios, beneficiamento de leite com produção de queijo e creme	Pontes e Lacerda/MT
581912/2011	LO nº 304647/2012	Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes	Alto Araguaia/MT
615404/2011	LI nº 60841/2012	Prefeitura Municipal de Matupá	Construção Predial	Matupá/MT
476265/2008	LO nº 304660/2012	Everson Pez – Fazenda Boa Esperança 05	Criação de Suínos	Tapurah/MT
733816/2010	LO nº 304644/2012	Joci Piccini	Poço Tubular	Lucas do Rio Verde/MT
658148/2011	LO nº 304643/2012	Dulce de Moura	Poço Tubular	Cuiabá/MT

52560/2011	LO nº 304645/2012	Anhambí Alimentos Norte Ltda. - Matriz	Poço Tubular	Tangará da Serra/MT
65166/2012	LO nº 304646/2012	Nilson Antônio Mazza Júnior	Poço Tubular	Lucas do rio Verde/MT
65144/20	LO nº 304648/2012	Nilson Antônio Mazza Júnior	Poço Tubular	Lucas do Rio Verde/MT
574854/2011	CC nº 1401/2012	Valdomir Natal Ottonelli – Fazenda Carito da Areia	Poço Tubular	Nova Mutum/MT
256978/2006	LO nº 304638/2012	Draga Monte Santo Ltda. - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Várzea Grande/MT
740491/2011	LO nº 304629/2012	Ani Torremocha Fim – Fazenda Apoiã	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondonópolis/MT
93795/2006	LO nº 304634/2012	Emal – Empresa de Mineração Aripuanã Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Paranatinga/MT
57842/2011	CC nº 1400/2012	Roberto Carlos Giequelin – Sítio Sapezal	Poço Tubular	Nova Mutum
574869/2011	CC nº 1399/2012	Carlos Alberto Bortoluzzi – Fazenda Bortoluzzi	Poço Tubular	Nova Mutum/MT
112763/2006	LO nº 304657/2012	Prefeitura Municipal de Juína	Captação, tratamento e distribuição de água	Juína/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT. 28 de junho de 2012.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
274515/2012	LP nº 302060/2012 LI nº 60840/2012	Prefeitura Municipal de Indavaí – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Indavaí/MT
79278/2008	LO nº 304630/2012	E.R. Fischer e Cia Ltda.	Extração de argila e beneficiamento associado	Pontes e Lacerda/MT
81044/2010	LO nº 304628/2012	L.D. Zillmer - ME	Extração de argila, areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Ribeirão Cascalheira/MT
304537/2011	LO nº 304642/2012	Bruna Eduarda Barbosa - J.R. Sucatão Comércio de Sucatas Ltda. - ME	Comércio varejista de peças usadas e sucatas metálicas não metálicas (plásticos, papel e papelão)	Primavera do Leste/MT
130690/2012	LI nº 60850/2012	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação urbana – SEPTU – Pavimentação e drenagem de vias urbanas no Bairro Jardim dos Estados	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana	Várzea Grande/MT
857223/2010	LI nº 60836/2012	Prefeitura Municipal de Sorriso – Pavimentação Jardim Califórnia	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Sorriso/MT
771279/2008	LI nº 60852/2012	Lac Forte Indústria de Alimentos Ltda – Lac Forte	Fábrica de laticínios, produção de queijos, iogurtes, leite em pó, leite condensado, doces e manteiga	Arenópolis/MT
203566/2008	LP nº 302065/2012 LI nº 60844/2012 LO nº 304658/2012	Augusto Borges Oliveira – ME – Matadouro AG	Matadouro – abate de reses e preparação de carne para terceiros	Guiratinga/MT
19113/2011	LO nº 304672/2012	Waldemar Barbuio – Madeiras EPP – W.B. Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
33249/2005	LO nº 304671/2012	Maderlu Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
398886/2007	LO nº 304667/2012	Indústria e Comércio de Madeiras M.P. Ltdas. – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
582920/2007	LO nº 304668/2012	Madebom – Madeireira Bom Jardim Ltda. ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
549222/2007	LO nº 304666/2012	Carvoaria Ursula Ltda EPP	Produção de carvão vegetal	União do Sul/MT
134093/2011	LO nº 304670/2012	Brasil Floresta Indústria e Comércio de Madeiras Ltda ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
7667/2006	LO nº 304676/2012	Condomínio Civil Pantanal Shopping	Condomínio Vertical	Cuiabá/MT
49871/2005	LO nº 304682/2012	RDR Comunidade Muçambo	Transmissão de energia elétrica	Barão de Melgaço/MT
608384/2011	LP nº 302059/2012 LI nº 60838/2012	Prefeitura Municipal de Água Boa – Loteamento Comercial e de Serviços	Loteamento Comercial e de Serviços	Água Boa/MT
87015/2012	LP nº 302058/2012 LI nº 60837/2012	Prefeitura Municipal de Tapurah	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Tapurah/MT
386238/2008	LP nº 302064/2012 LI nº 60842/2012	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Mirassol D'Oeste/MT
255938/2012	LP nº 302069/2012	J.R. de Jesus – ME – Pica Pau Comércio de Madeiras e Exportação	Serrarias com desdobramento de madeira	Juruena/MT
238865/2012	LP nº 302070/2012 LI nº 60851/2012	Prefeitura Municipal de Vila Rica	Pavimentação asfáltica	Vila Rica/MT
247640/2012	LP nº 302079/2012	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – Pavimentação asfáltica e drenagem urbana de águas pluviais	Pavimentação asfáltica e drenagem urbana de águas pluviais	Novo Horizonte do Norte/MT
32149/2005	LP nº 302062/2012	Prefeitura Municipal de Garantã do Norte – Lote 762 – A – Aterro Sanitário	Complexo de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e de saúde	Garantã do Norte/MT
186207/2006	LI nº 60858/2012	Rio do Sapo Energia S.A – PCH Rio do Sapo – Potência Instalada 5,80MW e L.T. 34,5 Kv com extensão de 5,32km	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica e transmissão de energia	Tangará da Serra/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

PORTARIA Nº. 143, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e,

Considerando que foram aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação (COSINT) as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através da Resolução n.º 003/2010, publicada no Diário Oficial em 09 de março de 2010, que visa nortear todas as entidades organizacionais do Poder Executivo do Estado no trato e proteção das informações que suportam os negócios do Estado, respeitando, evidentemente, o princípio de transparência das informações de interesse da sociedade e o da privacidade do cidadão;

Considerando a Resolução n.º 008/2010, publicada no Diário Oficial em 16 de julho de 2010, que dispõe sobre as normas de segurança Estadual para acesso a informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando as responsabilidades e papéis definidos e relacionados à Segurança da Informação contemplados nos Regimentos Internos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, o Comitê Gestor da Política de Segurança da Informação - CGPSI da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao CGPSI realizar a implantação e gestão, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos instrumentos normativos de Segurança da Informação, publicados pelo Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - SEITI.

Art. 3º Nomear os servidores a seguir relacionados para compor o CGPSI.

I - Coordenadoria de Informática:

- Jonathas Eide Fujii – Membro Titular;
- Jadial de Siqueira – Membro Suplente.

II - Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

- Gilcelio Alves de Lima – Membro Titular;
- Edson Iwasaki – Membro Suplente.

III - Superintendência de Educação Ambiental – SUEA:

- Fábio Honório da Silva – Membro Titular;
- Flávia Miranda Foz – Membro Suplente.

IV – Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração – SPA:

- Marcus Vinicius Lemos de Brito – Membro Titular;
- Makson Escolástico Moraes – Membro Suplente.

V - Superintendência de Biodiversidade – SUB:

- Alexandre Batistella – Membro Titular;
- Olga Patrícia Kummer – Membro Suplente.

VI - Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais – SMIA:

- Gabriel Vitoreli de Oliveira – Membro Titular;
- Victória de Mello Arruda – Membro Suplente.

VII – Superintendência de Recursos Hídricos – SRH:

- Lorena Moreira Nicochelli – Membro Titular;
- Ellen Kênia Kuntzer Pantoja – Membro Suplente.

VIII – Superintendência de Fiscalização – SUF:

- Pedro Julião de Castro Borges – Membro Titular;
- Fábio Rosa Lopes – Membro Suplente.

IX - Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS:

- Sheila Klener J. de Sousa – Membro Titular;
- Pedro Barreto – Membro Suplente.

X - Superintendência de Gestão Florestal – SGF:

- Luis Thiago Bastos Rodrigues – Membro Titular;
- Anderson Munhos - Membro Suplente.

Art. 4º O CGPSI será presidido pelo(a) representante titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e substituído(a) pelo(a) representante titular da Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, em eventuais ausências ou impedimentos.

Art. 5º Os servidores que compõem o CGPSI desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 6º O CGPSI deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, elaborar o seu Regimento interno, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de junho de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 26 dias de junho de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao Parecer Técnico nº63433/CI/SUIMIS/2012 da Coordenadoria de Indústria, cancelando a Licença de Operação nº304274/2012, referente ao Processo 581912/2011, devido a alteração da Razão Social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Mauren Lazzaretti
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 29 de junho de 2012. .

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	A T I V I D A D E LICENCIADA	Município
274807/2008	LO nº 304684/2012	Prefeitura Municipal de Tabaporá	Captação, tratamento e distribuição de água.	Tabaporá/MT
130636/2012	LI nº 60859/2012	Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SEPTU – Pavimentação de vias urbanas no Bairro 13 de Setembro	Pavimentação asfáltica e drenagem urbana	Várzea Grande/MT
132582/2012	LI nº 60861/2012	Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SEPTU – Pavimentação de vias urbanas no Bairro Santa Cruz	Pavimentação asfáltica e drenagem urbana	Cuiabá/MT
130703/2012	LI nº 60860/2012	Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SEPTU – Pavimentação de vias urbanas no Bairro Chapéu do Sol	Pavimentação asfáltica e drenagem urbana	Várzea Grande/MT
608384/2011	LP nº 302059/2012 LI nº 60838/2012	Agua Branca Comércio de Combustíveis Ltda.	Poço Tubular	Nova Mutum/MT
46780/2007	LO nº 304681/2010	Rozeni de Fátima Donato - ME	Extração de areia, argila e beneficiamento associado.	Aripuanã/MT
254557/2006	LO nº 304689/2012	TRR Rio Bonito Transp. Ver. e Ret. De Petróleo Ltda. TRR Rio Bonito	Comércio atacadista de combustíveis	Lucas do Rio Verde/MT
245885/2006	LO nº 304688/2012	Criativa Comércio de Combustível Ltda. – Posto Garra	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
285319/2011	LO nº 304697/2012	Cupiuba Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento de madeiras	Tabaporá/MT
205428/2012	LO nº 304691/2012	Caramuru Alimentos S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Querência/MT
39627/2006	LO nº 304692/2012	Trans Master Transportes Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop/MT
587527/2007	LO nº 304690/2012	Oncomed Clínica de Tratamento Multidisciplinar do Câncer SC Ltda	Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)	Cuiabá/MT
419559/2011	LO nº 304665/2012	Ari Giongo – Fazenda Leonardo	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Pedra Preta/MT
62204/2006	LO nº 304699/2012	P.F. Madeiras Ltda – Madeireira Mata Grande	Serrarias com desdobramento de madeiras	Porto dos Gaúchos/MT
433888	LO nº 304700/2012	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A – RDR Barão de Melgaço – Bloco III Pantanal	Transmissão de energia elétrica	Barão de Melgaço/MT
561468/2011	LO nº 304677/2012	Paulo Rogério de Moraes Machado – Fazenda Caimbé	Poço Tubular	Primavera do Leste/MT
401130/2009	CC nº 1403/2012	Posto Avenida Alta Floresta Ltda.	Poço Tubular	Alta Floresta/MT
318206/2011	LO nº 304683/2012	Primafrangos Indústria e Comércio de Aves Ltda.	Poço Tubular	Poxoreo/MT
527612/2010	LO nº 304662/2012	Joison Luiz Romio – Fazenda Garça Branca – P03	Poço Tubular	Tapurah/MT
527641/2010	LO nº 304663/2012	Joison Luiz romio – Fazenda Garça Branca – P02	Poço Tubular	Tapurah/MT
527583/2010	CC nº 1402/2012	Joison Luiz Romio – Fazenda Garça Branca – P04	Poço Tubular	Tapurah/MT
527671/2010	LO nº 304659/2012	Joison Luiz Romio – Fazenda Garça Branca – P01	Poço Tubular	Tapurah/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2012/FUNDED. ref. ao processo nº 138577/2012;
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ nº 01.755.662/0001-34.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “Motocross - Freestyle”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 334039 **Fonte:** 100 **Região:** 9900

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Número do EMP:** 15.601.0001.12.000770-5

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 13/06/2012 a 27/09/2012.

ASSINAM: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Aparecido Marques

Moreira – Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 146/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 74864/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol – CNPJ nº 03.238.698/0001-76

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/07/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência Pública nº 002/2012, para execução de serviços de pavimentação asfáltica TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais, na Rua Castro Alves, Rua Bahia – Trecho I e II, Avenida Ipiranga, Rua Goiás – Trecho I e II, Avenida Tiradentes – Trecho I e II, Avenida São Paulo, Rua Pará, Avenida Rio Branco e Rua Teles Pires, com área total de 43.840,60m², no Município de Colider-MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 29 de junho de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2012, a empresa FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, nas Rodovias: MT-471 e MT-040, Trecho: Entº BR-163 – Entº MT-040 – Entº MT-370; Entº MT-471 – Serra Taimã, com extensão de 79,100 Km, no Município de Rondonópolis-MT.

Cuiabá, 29 de junho de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 011/2012

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Item 18 – Reajustamento dos Preços, Sub-Item 18.1,

ONDE SE LÊ:

lo = Índice de Preço Verificado no Mês Base do Orçamento da SETPU (Março/2011),

LEIA-SE:

lo = Índice de Preço Verificado no Mês Base do Orçamento da SETPU (Setembro/2011).

Objeto da Licitação: Tomada de Preços – Edital nº 011/2012, Tipo “Técnica e Preço”, para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-060, Trecho: Entº BR-070 (B) (Tarumã) – Entº MT-270/MT-370 (Poconó), com extensão aproximada de 74,50 Km.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital

Cuiabá, 28 de junho de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº I 59/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 216436/2012-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2012

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, na Avenida “A” no Bairro Chapéu do Sol, no Município de Várzea Grande-MT (Lote 01 do Edital).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 5.612.180,58 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.131.2.1, NE nº 25101.0001.12.001255-1 no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) e 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.161.1.1, NE nº 25101.0001.12.001256-8, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

PARTES: DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 160/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 216436/2012/SETPU

Modalidade: Concorrência Pública – Edital 001/2012

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD em diversas Ruas do Bairro 13 de Setembro, no Município de Várzea Grande-MT (Lote 02 do Edital),

Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 5.777.243,03 (Cinco Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Três Centavos)

Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.131.2.1, NE nº 25101.0001.12.001266-5, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) e 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.161.1.1, NE nº 25101.0001.12.001257-6, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual 162/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 216436/2012-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2012

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, duplicação da Avenida Antártica, no Município de Cuiabá-MT (Lote 04 do Edital).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Valor R\$ 4.745.592,93 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.131.2.1, NE nº 25101.0001.12.001260-6 no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) e 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.161.1.1, NE nº 25101.0001.12.001261-4, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) .

PARTES: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual 163/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 216436/2012-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2012

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, no Bairro Santa Cruz e Cohab Sávio Brandão, no Município de Cuiabá-MT (Lote 05) do Edital.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.712.182,23 (um milhão, setecentos e doze mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.131.2.1, NE nº 25101.0001.12.001262-2 no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) e 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.161.1.1, NE nº 25101.0001.12.001263-0, no valor de R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) .

PARTES: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 164/2012/00/00 – SETPU

Processo nº 216436/2012-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 0012/2012

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD em diversas Ruas do Bairro Cohab Vêu das Noivas, no Município de Chapada dos Guimarães-MT (Lote 06 do Edital).

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 3.052.059,27 (Três Milhões, Cinquenta e Dois Mil, Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos).

Dotação: 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.131.2.1, NE nº 25101.0001.12.001264-9 no valor de R\$ 35.000,00(trinca e cinco mil reais) e 25.101.0001.26.451.338.1819.0600.449000.161.1.1, NE nº 25101.0001.12.001265-7, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) .

PARTES: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 057/2012/03/01- SETPU

Processo nº 285674/2012- SETPU.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-208/206, Trecho: Entº MT-208 – MT-206 (Trevo do Chapéu de Couro) – Km 65 da MT-208, com extensão de 53,00 Km.(lote 4 do Edital),.

Finalidade do Termo: Retificar a redação dada a letra “c” da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS do Instrumento Contratual nº 057/2012/00/00-SETPU..

Partes: J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 115/12

PROCESSO: 71.114-6/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica com Bloquetes Intertravados e Sextavados de Concreto nas Ruas: Amazônia Trechos 1 e 2, 10 de Maio e Diocleciano, no Município de LUCIARA - MT total de 6.227,00 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 281.107,08 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e sete reais e oito centavos), sendo que R\$ 212.510,64 (Duzentos e doze mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) que serão repassados pela SETPU e R\$ 68.596,44 (Sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.0300

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FORTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE LUCIARA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 140/12

PROCESSO: 25.453-9/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nas ruas: Minas Gerais, Lino Rossi, 07 de Setembro, Pedro Álvares Cabral, Jataí, São Paulo e Avenida Adelcídes A. Barbosa no Município de Nova Xavantina – MT com um total de 12.710,20 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 250.039,06 (Duzentos e cinquenta mil e trinta e nove reais e seis centavos), sendo que R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 39,06 (Trinta e nove reais e seis centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 139/12

PROCESSO: 20.262-6/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Manutenção de rodovia vicinal, trecho entº BR 163- Entº MT-235, numa extensão=34,40 km

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 414.582,38 (Quatrocentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo que R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 4.582,38 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 032/12

PROCESSO: 70.300-1/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica em TSD-Tratamento Superficial Duplo Nas Vias: Rua Domingo de Deus da Silva, Rua Olinda Moreira de Brito, Rua Josino Guimarães, Rua Enedina Altamira Amorim, Rua Ademar de Barros, Rua Presidente Dutra, Rua dos Garimpeiros, Rua Rodrigo L. Souza e Rua Prefeito Francisci A. Andrade, com um total de 12.791,92 m² no Município de Nortelândia - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 120.525,48 (Cento e Vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.0900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 118/12

PROCESSO: 21.684-3/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Pavimentação Asfáltica Urbana em diversas vias, ruas 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14, A,B,C,D,E,F,G,H,I, Perimetral Sul e Perimetral Norte, com um total de 77.548,00 m² no Município de Juscimeira

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 147.443,81 (Cento e quarenta e sete mil ,quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo que R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 5.443,81 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/12

PROCESSO: 31.634-5/12

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 104/12

PROCESSO: 34.249-5/12

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 105/12

PROCESSO: 34.253-6/12

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 106/12

PROCESSO: 34.253-9/12

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 107/12

PROCESSO: 34.252-9/12

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 141/12

PROCESSO: 21.603-7/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação de Estradas Vicinais Ina, Elizabete e Magali numa extensão total de 33,9 km, no Município de Cláudia – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que serão repassados pela SETPU, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 149/12

PROCESSO: 60.700-7/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Bairro III e na Avenida Dom Aquino, comum total 96.000,00 m², no Município de Primavera do Leste - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.797.688,25 (Três Milhão, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). Sendo que R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) serão repassados pela SETPU, e R\$ 3.297.688,25 (Três Milhão, Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), serão a título de contrapartida não Financeira por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819 0500
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 136/12
PROCESSO: 27.373-1/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante e drenagem superficial nas ruas: Mutum, da Igreja, Novo Mato Grosso, 02, Minhocal, A e B no Município de Jangada -MT, total de 8.832,00 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 208.831,39 (Duzentos e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos), sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 8.831,39 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos.) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE JANGADA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 143/12
PROCESSO: 31.988-8/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os Serviços de Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo, com capa selante e Drenagem Superficial de águas Pluviais, nas Travessas:A,B,C,D, Duque de Caxias e Ruas: Ceara e 19 de Fevereiro no Município de Terra Nova do Norte -MT. Totalizando 5.293,06 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais), sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 145/12
PROCESSO: 64.841-2/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das Vias: Rua Horizonte, Rua Liberdade, rua Jardim, rua Chico Mendes, rua Irmão Vicente, rua Cruzeiro do Sul Paiaguas, rua Orlando José da Silva, rua Mato Grosso, rua Goiás, rua Castanheira, rua 03-06, rua Guaratã, rua Bororos, rua Santa Catarina, rua Tancredo Neves, rua Bandeirantes, rua Rio Grande do sul, com um total de 24.000,00 m² no Município de Juruena – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 973.906,31 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Seis Reais e Trinta e um Centavos). Sendo que R\$ 206.420,64 (Duzentos e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos) serão repassados pela SETPU, e R\$ 767.485,67 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 18190100
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE JURUENA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 148/12
PROCESSO: 20.184-8/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os serviços de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial nas ruas: Juscelino K. de Oliveira, Delfino Batista, Ordino Rodrigues de Lima, Justo Veríssimo, Avenida Dona Zica, Embolcaduras e Outras, no Município de Alto Taquari -MT total de 6.848,04 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 281.607,28 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo que R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 56.607,28 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Sete Reais e vinte e Oito Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 133/12
PROCESSO: 28.089-7/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) nas ruas José Gerotto de Medeiros, Rua Ademar Filho, Avenida Senador Julio Campos, Rua Ivo Paes de Melo, rua Alberto Alves, Rua Davi Gil Espina, Rua Michely, Rua Adriana Mendes, Rua Treze de Maio, Rua Wagner Luiz Gilbert e Rua Francisco Pinheiro Costa, no Município de Nova Canaã do Norte -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 442.842,21 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), sendo que R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 142.842,21 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e

Quarenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 147/12
PROCESSO: 07.368-5/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os serviços de Pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Armindo F. Barbosa, e Avenidas: Sarkis Samara (Pista 01 e 02) , no Município de Alto Paraguai-MT total de 8.535,90 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 131.063,78 (Cento e Trinta e Um Mil, Sessenta e Três Reais e Oito Centavos), sendo que R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 31.063,78 (Trinta e Um Mil, Sessenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 146/12
PROCESSO: 31.488-2/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para Pavimentação Recuperação Asfáltica em CBUQ (Concreto Usinado a Quente) da Rua Mato Grosso com a Av. Tira Dentes, com um total de 1.904,00m² no Município de Nova Marilândia -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 149.549,54 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), sendo que R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 1.549,54 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 083/12 11/06/2012	PROGRAMAS AMBIENTAIS	025/12/00/00-ASJU	OMEGA LTDA	MT-040
SUOT/OIS/Nº 084/12 11/06/2012	ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS	026/12/00/00-ASJU	OMEGA LTDA	MT-040
SUOT/OIS/Nº 086/12 14/06/2012	COMPLEMENTARES	117/12/00/00-ASJU	SUPERVIAS LTDA	MT-320/208
SUOT/OIS/Nº 087/12 18/06/2012	RESTAURAÇÃO	108/12/00/00-ASJU	BRUMAR LTDA	BR-163
SUOT/OIS/Nº 088/12 18/06/2012	CONSERVAÇÃO	007/12/00/00-ASJU	CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	MT-270
SUOT/OIS/Nº 090/12 14/06/2012	COMPLEMENTARES	119/12/00/00-ASJU	CONTÍNUA LTDA	MT-270
SUOT/OIS/Nº 091/12 02/07/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	115/12/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT-412
SUOT/OIS/Nº 092/12 25/06/2012	EMERGÊNCIAIS DE RESTAURAÇÃO	121/12/00/00-ASJU	CAMPESATTO LTDA	MT-388
SUOT/OIS/Nº 094/12 25/06/2012	EMERGÊNCIAIS DE RESTAURAÇÃO	120/12/00/00-ASJU	CAMPESATTO LTDA	MT-248

Cuiabá, 29 de junho de 2.012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA/SETPU/199/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 219/2012-SETPU, de 22/06/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de pavimentação asfáltica TSD com capa selante e drenagem de águas pluviais, na Rua Castro Alves, Rua Bahia – Trecho I e II, Avenida Ipiranga, Rua Goiás – Trecho I e II, Avenida Tiradentes – Trecho I e II, Avenida São Paulo, Rua Pará, Avenida Rio Branco e Rua Teles Pires, com área Total de 43.840,60m2, no Município de Colider-MT.

A realização será no dia 27 de Junho de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Antônia Luíza Ribeiro Pereira.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Jorni Gabriel de Arruda Axkar.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 22 de Junho de 2012

PORTARIA/SETPU/200/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 222/2012-SETPU, de 22/06/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, Área Rodoviária, para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-320, Trecho: Nova Canaã do Norte – Alta Floresta, com extensão de 110,0 Km.

A realização será no dia 27 de Junho de 2012, às 14:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 22 de Junho de 2012

PORTARIA/SETPU/201/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 220/2012-SETPU, de 22/06/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 048/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área de projetos, para contratação de serviços de adequação do projeto para duplicação com aumento da capacidade de segurança e drenagem pluvial da Rodovia MT-430, Trecho: Entº BR-158 (Confresa) – fim do pavimento, Subtrecho: passagem urbana de Confresa, com extensão aproximada de 2,40 Km.

A realização será no dia 28 de Junho de 2012, às 13:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Paulo Roberto Santos Dorilêo.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 22 de Junho de 2012

PORTARIA/SETPU/202/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 221/2012-SETPU, de 22/06/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 049/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área de projetos, para elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE e Plano de Controle Ambiental – PCA, para obtenção de licenças ambientais, para as obras de pavimentação das Rodovias:

1- Rodovia: MT-010 – Trecho: São José do Rio Claro – Tapurah – Extensão: 95,3 Km. Obra: pavimentação rodoviária.
 2- Rodovia: MT-412 – Trecho: Entº BR-158 – Canabrava do Norte – Extensão: 20,00 Km. Obra: pavimentação rodoviária.
 3- Rodovia: MT-453 – Trecho: Entº MT-344 – Entº BR-070 – Extensão: 9,495 Km. Obra: pavimentação rodoviária.

A realização será no dia 28 de Junho de 2012, às 16:00 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.

COMISSÃO:

Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Ernesto José de Moraes Bello.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 22 de Junho

PORTARIA/SETPU/206/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 227/2012-SETPU, de 26/06/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 050/2012, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia: MT-328, Trecho: Tabaporã – Entº MT-325, Subtrecho: Tabaporã – Km 30, Osobre o córrego Divisa, numa extensão de 12,0 metros, no Município de Tabaporã-MT.

A realização será no dia 29 de junho de 2012, às 13h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU

COMISSÃO:

Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Luis Carlos Ferreira.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2012.

PORTARIA/SETPU/208/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 229/2012-SETPU, de 26/06/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012, "Tipo Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação para Melhoria e Aumento da Capacidade de Segurança da Rodovia MT-358, Trecho: Entº MT-480 (Tangará da Serra) – Entº BR-364/MT-170 (B), Subtrecho: Serra de Parecis, Segmento: Km 40 – Km 51, com extensão aproximada de 10,00 Km.

A realização será no dia 03 de julho de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
 Joacir Hermes de Amorim.....Membro
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2012.

PORTARIA/SETPU/207/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 228/2012-SETPU, de 26/06/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012, "Tipo Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para serviços de Revisão de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação da Rodovia MT-249/492, Trecho: Entº MT-235/MT- 492 (São José do Rio Claro), com extensão de 51,6 Km e São José do Rio Claro – Entº MT-249 – Entº-160 (Nova Maringá), com extensão de 81,017 Km, totalizando 132,617 Km.

A realização será no dia 02 de julho de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Antônia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
 Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
 Luis Carlos Ferreira.....Membro
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2012.

PORTARIA/SETPU/211/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo Nº 317965/2012 Associação da Gleba Barreiro, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

Mariangela Toti Vilela.....Presidente
 Wilson Carlos Soares da Silva.....Membro
 Cezar Augusto Ribas Matzenbacher.....Membro

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 27 de Junho de 2012

PORTARIA / SETPU/Nº 204/2.012

OSECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **SIDNEY BENEDITO NUNES**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-412, Trecho: Entº MT-322/430 (Bituca) – Canabrava do Norte, com extensão aproximada de 88,40 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **115/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Data: 02/07/2012.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**URBANA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº 205/2.012

OSECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços emergenciais de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-388, Trecho: Figueirópolis – Jauru, Sub-Trecho: Entº MT-248 – Entº MT-352 (Jauru), no Município de Figueirópolis – Jauru – MT, com extensão de 13,40 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **121/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 25 / 06 / 12.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**URBANA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº 209/2.012

OSECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação, Duplicação, Melhoramento e Adequação da Capacidade de Segurança da Rodovia MT-010, Trecho: Entº BR-251/MT-(020/351) (Cuiabá) – Entº MT-402, com extensão aproximada de 12,00 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **104/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **ENGTEC – ENGENHARIA TÉCNICA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 15 / 06 / 12**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**URBANA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº 212/2.012

OSECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços emergenciais de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT- 248, Trecho: Araputanga – Indiavaí, Sub-Trecho: Entº MT-180 – Entº MT-352 no Município de Indiavaí – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **120/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 25 / 06 / 12**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**URBANA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº 213/2.012

OSECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnouso

de suas atribuições legais,

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-370 e MT-060, Trecho: Poconé – Porto Cercado e Poconé – Km 15 (Posto Fiscal do Ibama), com extensão de 41,0 km e 15,0 km, no Município de Poconé - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº **132/2.012/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 22 / 06 / 12.**

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**URBANA, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2.012.**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 162/2012/ DGPJC/EXT.

Dispõe sobre os procedimentos legais para a posse dos nomeados através do Ato Governamental n. 8.296/2012, para o cargo de Delegado de Polícia.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 17 da Lei Complementar n. 04, de 10 de outubro de 1.990; Considerando o que estabelece a Instrução Normativa n. 007, de 13 de julho de 2010; Considerando ainda o disposto no Art. 134 da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010;

RESOLVE

Art. 1º. Fixar a data de **19 de julho de 2012**, para posse dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Judiciária Civil, nomeados através do Ato nº 8.296/2012, publicado no D.O.E de 27/06/2012.

§ 1º O candidato deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa n. 007/2010, no período de **16 a 18 de julho de 2012**, em horário a ser agendado pelo Disque-Servidor 0800-6473633.

§ 2º O local para entrega dos documentos será a Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Gerência de Recrutamento e Seleção, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá - MT, no período de **16 a 18 de julho de 2012**, em horário a ser agendado através dos telefones (65) 3613-3682/3657.

§ 3º O termo de posse somente será entregue aos candidatos no dia 19 de julho de 2012, após a análise da documentação pela Comissão de Posse da Secretaria de Estado de Administração e posterior assinatura dos responsáveis.

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue a documentação exigida, durante o período estipulado no § 2º deste artigo, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 2º A solenidade de posse dos candidatos nomeados para o cargo de Delegado de Polícia, será realizada no dia **19 de julho de 2012, às 14:00 horas**, no Auditório Clóvis Vettoratto, situado no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Cuiabá/MT.

§ 1º Os nomeados a serem empossados deverão comparecer no horário de 13:00 horas, para assinatura de Termo em livro próprio

§ 2º O traje dos empossados é passeio completo.

§ 3º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no *caput*, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 3º - O candidato empossado na data disposta no Art. 2º, *caput*, deverá comparecer em traje passeio completo, para a aula inaugural na Academia de Polícia Judiciária Civil no dia **20 de julho de 2012, às 08:00 horas**, localizada na Avenida Coronel Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

REGISTRADA, PUBLICADA CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2012.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 213/QCG/DGP, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Nomeia Comissão para analisar, avaliar e aprovar as amostras de fardamentos referentes ao Registro de Preços de Fardamento e equipamentos para atender a Polícia Militar do Mato Grosso.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIV da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelo TEN CEL PM MARCOS ROBERTO SOVINSKI, RG nº 878.833 PMMT como Presidente da Comissão e como membros a CAP PM SARA CRISTINA DA SILVA BORGES, RG nº 879.713 PMMT e SD PM WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA, RG nº 883.878, para sob a presidência do primeiro, analisar, avaliar e aprovar as amostras de fardamentos apresentadas pelas empresas classificadas em cada um dos lotes referente ao Registro de Preços de Fardamento e Equipamentos para atender demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, devendo reunir a Comissão na data da avaliação das amostras, que será devidamente agendada pelo Pregoeiro (a) do certame.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE CHAMAMENTO - Nº 001/2012-CBM/MT

Considerando que o Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos Conductor Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no BGE nº 407 de 15 de junho de 2012, bem como pelas atribuições conferidas de acordo com a Resolução nº 001-DEIP/2011, de 09 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, no período de 02 a 06 de julho de 2012, PROPOSTAS de credenciamento de empresas devidamente constituídas como pessoas jurídicas, **especializadas na realização de avaliações psicológicas**, para prestação de serviços, que atendam às condições estabelecidas na resolução retro mencionada. Os interessados poderão obter informações sobre o credenciamento, tomar conhecimento dos termos da resolução, e da documentação necessária para sua formalização, no

horário de 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, localizada no Quartel do Comando Geral do CBMMT, sito à Rua Coronel Benedito leite, nº 401, bairro Centro Sul, nesta cidade de Cuiabá/MT. Conforme artigo 5º da referida resolução, a empresa interessada em habilitar-se ao credenciamento, encaminhará um requerimento, instruído pela documentação de habilitação descrita nos artigos 6º ao 9º da resolução. A abertura dos envelopes e o credenciamento de acordo com parecer técnico previsto nos artigos 13 e 14 da referida resolução será divulgado no dia 06 de julho de 2012, às 15h00min horas, em reunião no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Coronel Benedito leite, nº 401, bairro Centro Sul, nesta cidade de Cuiabá/MT, quando as empresas credenciadas tomarão ciência dos testes psicológicos que deverão ser aplicados aos candidatos, objetivando a avaliação destes de acordo com perfil previsto para o cargo. Cumprindo o que prescreve o artigo 15 da mesma resolução, fica definido que o valor máximo da avaliação psicológica para estes certames, para cada candidato, será de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), ficando as empresas habilitadas livres para o exercício do menor preço. Considerando ainda as previsões editalícias que regem a realização do certame em pauta, as empresas pretendentes ao credenciamento deverão cumprir as seguintes determinações:

1) Assegurar medidas necessárias para o cumprimento irrestrito das condições estabelecidas no edital principal e editais complementares, no que referir a execução da 5ª fase (avaliação psicológica);

2) A aplicação dos testes de avaliação psicológica do Curso de Formação de Sargentos Conductor Operacional será realizada no dia 09 de julho de 2012 (segunda-feira), no período matutino a partir das 08:30 horas, com 09 (nove) candidatos;

3) Os testes e técnicas serão aplicados coletivamente, em salas com o máximo de trinta candidatos, devendo conter em cada uma delas um profissional psicólogo devidamente habilitado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e acompanhado de um estagiário de psicologia cursando no mínimo o 6º Semestre do curso.

4) Considerando o resultado da 4ª fase (avaliação física) dos certames, a empresa pretendente do credenciamento deverá considerar o número máximo de 09 (nove) candidatos aptos a realizar a avaliação psicológica, apresentando em envelope lacrado para a Comissão de Processo Seletivo, as seguintes informações:

a) Planejamento para execução das provas, compreendendo o local de aplicação e número de salas;

b) Relação com a equipe de psicólogos que participará da avaliação, com comprovação de habilitação técnica, através da apresentação da cópia da carteira do conselho regional de psicologia;

c) Relação com a equipe de estagiários, os quais deverão estar cursando no mínimo 6º termo do curso de psicologia, devidamente comprovado com o atestado de frequência da instituição de ensino;

5) Todo o material produzido e utilizado na Avaliação Psicológica, independente do resultado do candidato, é de propriedade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, devendo ser repassado, ao final da 5ª fase do certame, à Comissão de Processo Seletivo, ficando o material sob a guarda da própria Comissão de Processo Seletivo;

6) Os testes psicológicos a serem aplicados serão determinados pela Comissão de Processo Seletivo, assessorada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com o perfil profissional publicado em Boletim do Comando Geral nº 471 de 13 de dezembro de 2000, e dos mandamentos citados no edital do certame;

7) O resultado da avaliação psicológica do Curso de Formação de Sargentos Conductor Operacional deverá ser entregue para a Comissão de Processo Seletivo na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT, constante nos seguintes termos:

a) Relatório sintético, contendo nº da inscrição (protocolo), nome, documento de identificação e o resultado obtido pelo candidato (RECOMENDADO e NÃO RECOMENDADO), no dia 10 de julho de 2012;

b) Relatório analítico, contendo os laudos psicológicos confeccionados conforme resolução nº 07/2003 do Conselho Federal de Psicologia, de 14 de junho de 2003, no dia 10 de julho de 2012;

8) A empresa que aplicar os testes será responsável para contestação de eventuais recursos impetrados, de acordo com as previsões do certame.

As empresas pretendentes do credenciamento ficam sujeitas as condições expressas neste aviso de chamamento, bem como as demais decorrentes da realização do concurso, que possam advir e que atendam o interesse da administração pública.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.


CEL. BM ANDERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 033/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, e o Departamento Estadual de Trânsito, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização do serviço de consulta ao Sistema INFOSEG pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, para atender o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012

PROCESSO nº. 257110/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Teodoro Moreira Lopes (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT e o Município de Pontes e Lacerda - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação associativa e delegação das atividades de trânsito de trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres urbanas, inclusive da fiscalização de trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres urbanas, inclusive da fiscalização de trânsito, do Município de Pontes e Lacerda - MT, conforme o disposto nas cláusulas seguintes, nos termos do inciso III do art. 23, 24 e art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro (lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012

PROCESSO nº. 86760/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Osmar Lino Farias – Cel PM (Comandante Geral da PMMT) e Newton de Freitas Miotto (Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda - MT).

PORTARIA Nº 76/2012/GAB-SESP

Altera servidor nomeado para a função de fiscal responsável do contrato nº 228/2011/SESP para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.212 de 27 de outubro de 2009 e,

CONSIDERANDO o Contrato nº 228/2011/SESP que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para manutenção da frota de viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 331286/2012 que solicita a substituição de servidor nomeado para a função de gestor de contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TENENTE CORONEL BM ÁTILA WANDERLEY DA SILVA em substituição ao TENENTE CORONEL BM ABADIO JOSÉ DA CUNHA JUNIOR** para responder pela gestão, acompanhamento, avaliação e fiscalização do Contrato nº 228/2011/SESP que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças originais, de primeira linha ou genuínas para manutenção da frota de viaturas operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Junho de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 027/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Primavera do Leste - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 18101; Programa: 421; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 171°.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 21/06/2012 a 18/09/2012°.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - Kadeas Restaurante Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato nº 065/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Retificação do item 4.2 e inserção do item 4.2.2. na CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO e alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 065/2010, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para atender aos Adolescentes em conflito com a lei, e Agentes Orientadores plantonistas da Unidade Socioeducativa de Cáceres - MT.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 4.2. As refeições dos Adolescentes em conflito com a lei e agentes socioeducativos plantonistas da Unidade Socioeducativa de Cáceres - MT, diariamente serão compostas de café da manhã, almoço, jantar, ceia e lanche". 4.2.2.O lanche será fornecido somente para os adolescentes em conflito com a lei".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 342; Atividade: 4261; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 171. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2012 a 20/06/2013°.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como, dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN - Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2007/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS e da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO do termo inicial, que trata da Execução de Construção do Centro de Detenção Provisória do Município de Pontes e Lacerda - MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 58.043,98 (cinquenta e oito mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 6.403.222,99 (seis milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

DA DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 18101 - SEJUDH

Projeto/Atividade: 1112

Região: 0700

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 248

Valor: R\$ 58.043,98

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012

PROCESSO nº. 821335/2011

ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 010/2012/SEJUDH/FUNDECON/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH-MT e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, com a finalidade de estabelecer cooperação técnica e operacional para executar no âmbito municipal, o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, com a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a convergência de ações voltadas para a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, compreendendo a transferência de programas de processamento e gestão de dados de reclamações de consumo, a autorização de uso do software licenciado pela União,

além de cursos e treinamentos para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor, em consonância com o plano de trabalho, parte deste Termo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data da assinatura, extinguindo-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo de acordo com a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012

PROCESSOS n.ºs. 259212/2012 e 294871/2012

ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Pedro Ferreira de Souza (Prefeito Municipal de Jauru - MT); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DE PREGÃO Nº 012/2012 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 012/2012, Termos de Referências n.º 130 e 251/2012, oriundos da Superintendência de Educação Básica e Conselho Estadual de Educação, cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação serviços de apoio logístico e operacional (hospedagem, alimentação, espaço físico e equipamento de som) para atender os Encontros de Formação da Coordenadoria do Ensino Médio/SUEB e o Seminário "A Garantia da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar é Possível?", de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, realizado no dia 25 de junho de 2012, às 14:00h, na sala de Pregão da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado vencedor para o **Lote 01** a empresa- LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.372.237/0004-34, pelo valor total de R\$ 50.078,30 (Cinquenta mil, setenta e oito Reais e trinta centavos) e para o **Lote 02** a empresa Laice da Silva Pereira - ME, inscrita no CNPJ nº 15.013.188/0001-80, pelo valor total de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos Reais). Cuiabá 28 de junho de 2012.

Ságus Moraes Sousa.
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 058/2012

Origem: Concorrência nº 009/2011 - Processo Licitatório nº 828927/2011 - TR 915/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: Execução de obra para reforma geral da cobertura de 01 (uma) Unidade Escolar, na EE. Heróclito Monteiro, localizado no município de Várzea Grande/MT.

Valor: R\$ 339.515,94 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em **20/06/2012** e término em **17/12/2012**

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 057/2012

Origem: Concorrência nº 009/2011 - Processo Licitatório nº 828927/2011 - TR 915/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: Execução de obra para reforma geral da cobertura de 01 (uma) Unidade Escolar, na EE. Aureolina Eustácia Ribeiros, localizado no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 421.263,02 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em **20/06/2012** e término em **17/12/2012**

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 056/2012

Origem: Concorrência nº 009/2011 - Processo Licitatório nº 828927/2011 - TR 915/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: Execução de obra para reforma geral da cobertura de 01 (uma) Unidade Escolar, na EE. Antônio Epaminondas, localizado no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 270.484,13 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e reze centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em **20/06/2012** e término em **17/12/2012**

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 055/2012

Origem: Concorrência nº 009/2011 - Processo Licitatório nº 828927/2011 - TR 915/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: Execução de obra para reforma geral da cobertura de 01 (uma) Unidade Escolar, na EE. Mário de Castro, localizado no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 290.096,38 (duzentos e noventa mil e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em **20/06/2012** e término em **17/12/2012**

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2012.

SÁGUS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 054/2012**Origem:** Concorrência nº 009/2011 – Processo Licitatório nº 828927/2011 – TR 915/2011.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.**Contratada:** Aroeira Construções Ltda.**Objeto:** Execução de obra para reforma geral da cobertura de 01 (uma) Unidade Escolar, na EE. Ana Maria Couto, localizada no município de Cuiabá/MT.**Valor:** R\$ 255.525,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em **20/06/2012** e término em **17/12/2012****Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 049/2012****Origem:** Concorrência nº 009/2011 – Processo Licitatório nº 828927/2011 – TR 915/2011.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.**Contratada:** Aroeira Construções Ltda.**Objeto:** Execução de obra para reforma geral da cobertura de 06 (seis) Unidades Escolares, localizadas nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Barra do Garças/MT.**Valor:** R\$ 1.786.275,54 (hum milhão e setecentos e oitenta e seis mil e duzentos setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em **22/06/2012** e término em **19/12/2012****Prazo de Execução:** diversos dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 061/2012****Origem:** Concorrência nº 013/2011 – Processo Licitatório nº 840268/2011 – TR 926/2011.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.**Contratada:** Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda/EPP.**Objeto:** Execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas, posto de transformação, nos municípios: Araputanga, Cáceres, Comodoro, Figueirópolis, Glória do Oeste, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, São José dos Quatro Marcos e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT Rondonópolis, Pedra Preta, São Pedro da Cipa, Jaciara, Dom Aquino, Primavera do Leste, Alto Taquari, Campo Verde, Poxoréu, Paranatinga, Juscimeira, e Alto Garças/MT.**Valor:** R\$ 666.377,43 (seiscientos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em **28/06/2012** e término em **25/12/2012**.**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 059/2012****Origem:** Concorrência nº 015/2011 – Processo Licitatório nº 840208/2011 – TR 954 /2011.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.**Contratada:** VLE CONSTRUÇÕES LTDA/ME.**Objeto:** Execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para Instalações Elétrica, Posto de Transformação nos municípios Rondonópolis, Pedra Preta, São Pedro da Cipa, Jaciara, Dom Aquino, Primavera do Leste, Alto Taquari, Campo Verde, Poxoréu, Paranatinga, Juscimeira, e Alto Garças/MT.**Valor:** R\$ 821.243,78 (oitocentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, com início em **27/06/2012** e término em **24/12/2012****Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 198/2011****Origem:** Convite nº 014/2011.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação.**Contratada:** Anamil Engenharia Ltda.**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação - Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao Contrato supracitado, em função da aprovação do projeto; somente aguardando adequações na rede de distribuição por parte da Concessionária Regional – Rede Cemat, adequações estas que não interferem na execução da obra.**Data da Paralisação:** 16/03/2012.**Data de Reinício:** 18/06/2012.**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 134/2007****Origem:** Tomada de Preço nº 015/2007.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC**Contratada:** ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato nº 134/2007, cujo objeto tratava-se de execução de obra para construção de cobertura de quadra poli – esportiva coberta na E.E 13 de maio, em Nova Guarita/MT, assinado em 13/11/2007, por conveniência administrativa e razões de interesse público, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 874/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD29.**Fundamento Legal:** Art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 141/2011****Origem:** Convite nº 012/2011.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** JER Engenharia Elétrica e Civil.**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA – Da Vigência do Contrato 141/2011.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **26/06/2012** e término em **24/10/2012**.**Da Convalidação dos Atos:** **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 051/2012****Origem:** Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 003/2012 – Pregão Presencial nº 003/2012 da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Contratada:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecer passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC**Valor:** R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais).**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 25/06/2012 e seu término em 24/06/2013.**Fundamento:** Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação**Lauda 145****EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 314/2006.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Graças/MT, CNPJ/MF 03.133.097/0001-07.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 314/2006, ampliação da EE YTRIO CORREA no Município de Alto Garças, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/2010 para 10/12/2012.

ASSINATURA: 28/06/2012**EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 341/2007.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, CNPJ/MF 15.024.037/0001-27.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 341/2007, ampliação da EE Anísio José Moreira no Município de São José do Rio Claro, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/06/2012 para 27/09/2012.

ASSINATURA: 27/06/2012**Lauda 146****EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 161/2010.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MF 15.024.029/0001-80.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 161/2010, ampliação de 04 salas de aulas na EE Maria Eduarda em São José dos Quatro Marcos, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/07/2012 para 19/09/2012.

ASSINATURA: 28/06/2012**PORTARIA Nº.231/2012/GS/SEDUC/MT**O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 218513/2011, que tem como fito **apurar suposta responsabilidade da empresa A.N.N Construção e Incorporação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.705.842/0001-01, com sede social na Rua das Camélias, nº. 430 – Bairro Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, **plena inexecução parcial do Contrato nº. 188/2008, de 23 de dezembro de 2008, tendo como objeto tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para execução dos serviços de construções de 05 (cinco) quadras poli esportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Alto Araguaia, Rondonópolis, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I da TR nº. 972/2008 e Anexo II da tomada de preços nº. 008/2008.**Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo, **RESOLVE:****Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 02.07.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 154/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 127/2012/SECITEC/MT – Processo 298491/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT**CONTRATADO:** Edenir Vicente Dias.**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, ofertado pela Escola Técnica de Alta Floresta.**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1326,21 (hum mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).**DA VIGÊNCIA:** 18/06/2012 a 18/12/2012.**ASSINAM:** Áurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Edenir Vicente Dias – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 126/2012/SECITEC/MT – Processo 298514/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
CONTRATADO: Marcelo Martinazzo.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, ofertado pela Escola Técnica de Alta Floresta.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1205,01 (hum mil duzentos e cinco reais e um centavo).
DA VIGÊNCIA: 18/06/2012 a 18/12/2012.
ASSINAM: Aurea Regina Alves Ignácio - SECITEC/MT e Marcelo Martinazzo

PORTARIA Nº. 006/2012/SECCLAT

A **SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:
Art. 1º - Designar a Servidora Andrea Bandeira de Mello para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2012/SECITEC-Núcleo, firmado com a empresa Central de Assessoria e Treinamento Ltda, com vigência de 03/06/2012 a 03/01/2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá – MT, 29 de junho de 2012.

JULIANA FIUSA FERRARI
 Secretária Adjunta Executiva

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 003/2012.

O presidente do Conselho Deliberativo dos Programas Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso V do parágrafo 3º do artigo 5º e parágrafo 2º do artigo 32 do Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003 e;

CONSIDERANDO: a aprovação pelos membros do Conselho, em reunião ordinária realizada em 15 de Fevereiro de 2011, conforme registrado em sua respectiva ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adequação da Resolução nº 05/2005, do Regulamento do ICMS, acarretará a redução da carga tributária a **18% para vendas internas e 2,00% nas operações interestaduais do metanol, e 10% para vendas internas e 2,00%, nas operações interestaduais da semente de anis, dos:**

NCM: 2905.11.00 - Metanol (álcool metílico). Álcool metílico extraído de reação química produzido a partir de origem fóssil, utilizado na fabricação de biocombustível como elemento catalisador no processo.

NCM: 0909.10.10 – Semente de anis (anis verde) Erva doce.

ANEXO

Item	Classificação do Produto NCM	Produtos	Operação	Benefício			Carga Tributária Final
				Diferimento	Base de Cálculo Reduzida a	Crédito Presumido	
48-A	0909.1010	Semente de anis (anis verde) Erve doce	Importação	100%	-	-	0%
			Interna	-	58,82%	-	10,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%
99-A	2905.11.00	Metanol (álcool metílico) de reação química produzido a partir de origem fóssil, utilizado na fabricação de biocombustível como elemento catalisador no processo.	Importação	100%	-	-	0%
			Interna	-	72%	-	18,00%
			Interestadual	-	-	83,33%	2,00%

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2012, referente ao processo nº 830549/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Acorizal – CNPJ nº 03.507.571/0001-05

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Restauração das Fachadas do Centro Histórico de Acorizal”, nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) do repasse da concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
Z3101	2377	334039	9900	100	R\$ 50.000,00	Z3101.0001.12.000468-5

VIGÊNCIA: 16/05/2012 à 20/02/2013.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Meraldo Figueiredo Sá – Prefeito Municipal de Acorizal - MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/SES/UNEMAT/2012

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO-UNEMAT – CNPJ - MF Nº 01.367.770/0001-30. Processo 208558/2012.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: a descentralização de crédito a Fundação de Apoio ao Ensino Superior para pagamento de despesas referente à execução de atividades educacionais voltadas para formação, qualificação e capacitação dos alunos da Escola de Saúde Pública de Estado de Mato Grosso – ESP/MT, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo são no valor total de R\$ 3.257.530,36 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e trinta e seis centavos), destinados ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Cooperação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, que será descentralizada para a unidade orçamentária EGE-SECOM mediante utilização do documento de DESTAQUE do sistema FIPLAN:

As despesas decorrentes da presente Cooperação será descentralizada para a unidade orçamentária EGE-FAESP mediante utilização do documento de DESTAQUE do sistema FIPLAN.

O valor de **R\$ 1.811.414,81 (um milhão, oitocentos e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)** correrão à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2012, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 326 – Fortalecimento da Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4296 – Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais do SUS

Fonte: 112 - Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das atividades

Natureza de Despesa: 339000 – Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: o valor de **R\$ 1.030.337,32 (um milhão, trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**, correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2013, o valor de **R\$ 378.295,63 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)**, correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2014, e o valor de **R\$ 37.482,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 50 (cinquenta) meses, contados a partir da data de assinatura, não podendo ultrapassar o que determina a Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/06/2012

Signatários:

VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde/MT
 CPF nº. 505.502.681-20

ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso
 CPF nº 395.566.971-78

PORTARIA Nº 105/2012/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.470 de 31 de agosto de 2010 que dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde de Mato Grosso referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – CGR.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 068 de 11 de agosto de 2011 que dispõe sobre a pactuação do incentivo financeiro do Ministério da Saúde referente à Portaria GM Nº 2.470 de 31/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Transferência do Incentivo Financeiro destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os valores constantes na Planilha serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, aos Colegiados de Gestão Regional – CGR's do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º A utilização do recurso financeiro deve ser informado ao Colegiado de Gestão Regional e a prestação de conta do mesmo deve constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, dos municípios que receberam o recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2012

OLIANI NOUEY MACHADO GODOY

Secretária de Estado de Saúde
 (em exercício)

ANEXO ÚNICO

Planilha de Pagamento do Incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – CGR.

Regional	Município Contemplado	Valor R\$	CNPJ	Banco	Agência	Conta Corrente
Alto Tapajós	Apiacás	17.500,00	11.273.341/0001-57	BB	4099	13.349-3
Baixada Cuiabana	Chapada dos Guimarães	17.500,00	11.730.899/0001-14	BB	1772-8	19929-X
Baixo Araguaia	Porto Alegre do Norte	17.500,00	14.362.357/0001-24	BB	3689-6	25308-1
Baixo Araguaia	São Félix do Araguaia	17.500,00	09.530.840/0001-06	BB	1135-5	21089-7
Centro Norte	Nortelândia	17.500,00	13.869.864/0001-96	BB	4103-3	8835-8
Garças Araguaia	Nova Xavantina	17.500,00	10.523.136/0001-30	BB	1322-6	18006-8
Médio Araguaia	Cocalinho	17.500,00	13.915.490/0001-06	BB	1317-X	22639-4
Médio Norte	Tangará da Serra	17.500,00	11.381.496/0001-07	BB	1321-8	50999-X
Noroeste Matogrossense	Juina	17.500,00	14.003.786/0001-05	BB	3435	57-7
Norte Matogrossense	Nova Santa Helena	17.500,00	09.523.172/0001-81	BB	17795-5	30576-6
Oeste Matogrossense	Reserva do Cabaçal	17.500,00	12.300.664/0001-55	BB	2939-4	20.028-X
Oeste Matogrossense	Pontes e Lacerda	17.500,00	04.330.335/0001-08	BB	2480-5	30517-0
Sul Matogrossense	D.Aquino	17.500,00	11.676.981/0001-08	BB	2029-X	10916-4
Teles Pires	Nova Ubiratã	17.500,00	14.043.594/0001-22	BB	4112-2	9676-8
Vale do Anões	Tabaporã	17.500,00	14.416.015/0001-40	BB	41025	10535-X
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	17.500,00	13.817.611/0001-79	BB	1589-X	22254-2

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 04/2010
Processo – 315143/2012 de 15/06/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT, CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o Município de Nortelândia - CNPJ nº. 03.425.170/0001-06.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio Nº. 04/2010, até o dia 03/01/2013.
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2012.
ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Carlos Luiz Milhomem de Abreu, CPF nº. 851.294.968-68 e RG nº. 10.608.855-5 SSP/SP.

SECID**CIDADES**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 074/12
PROCESSO: 26.604-2/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção Cerca Parque Florestal e Muro do Cemitério, no Município de Planalto da Serra - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 79.054,67 (Setenta e nove mil cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) Sendo que R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que serão repassados pela SECID, e R\$ 4.054,67 (Quatro mil e cinquenta e quatro reais sessenta e sete centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
 SUB - PROJETO :5168.9900
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
 FONTE: 100
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 049/12
PROCESSO: 10.673-1/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Centro de Múltiplo Uso no Distrito de Pirizal Município de Nossa Senhora do Livramento - MT
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 116.139,20 (Cento e dezesseis mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos) que serão repassados pela SECID conforme o plano de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
 SUB - PROJETO :5168.9900
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
 FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 065/12
PROCESSO: 15.421-9/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Ampliação do Barracão da Feira de Produtores Rurais do Município de São José dos Quatro Marcos – MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 106.450,15 (Cento e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos) Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que serão repassados pela SECID, e R\$ 6.450,15 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
 SUB - PROJETO :5168.9900
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
 FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto: Reforma dos Postos da Polícia Rodoviária Estadual, Trevo do manso e Santo Antonio do Leverger – Manutenção Predial, Elétrica e Pintura.
I.C 014/2011/00/00 - SECID
Empresa: VLE CONSTRUÇÕES LTDA
Município: Cuiabá - MT
Data do Reinício: 02/07/2012.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 017/2012
Objeto: Reforma e Ampliação de Prédio para Implantação de uma Biblioteca Comunitária no Distrito da Guia, no Município de Cuiabá – MT.
I.C: 027/2012/00/00-SECID

Empresa: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Data do Início: 02/07/2012

Prazo: 60 dias.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2012/SECOPA

PREGÃO: Nº 010 /2012/SECOPA

PROCESSO: Nº 2259440/2012/SECOPA

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, a **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0032-40, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 – Cuiabá – MT, neste ato representada, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, **Sr. Maurício Souza Guimarães**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da cédula de identidade RG nº 1577687 SSP/GO, inscrito no CPF 264.648.881-53, residente e domiciliado nesta capital, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **SELPROM TECNOLOGIA LTDA-ME** - CNPJ 11.644.806/0001-39, com sede a Travessa Alfredo Maciel de Oliveira, nº 96, Sala A, Centro, CEP 78110-320, Várzea Grande-MT, representada pelo Senhor Celso Luiz Pereira, Portado da cédula de identidade nº 675655 SSP MT, inscrito no CPF nº 406.775.241-53, nas quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ele alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006, Decreto Estadual nº 836/2011, Decreto Estadual nº 2.015/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços “Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de implantação e fornecimento de estrutura e equipamentos semafóricos”, observadas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 010/2012/SECOPA, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1 Este instrumento não obriga a SECOPA a firmar contratação na totalidade estimada.

1. DA VIGÊNCIA

1.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contador a partir de sua publicação no Diário Oficial.

1. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA.

1. DO CONTRATADO

1.1 O preço, a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: SELPROM TECNOLOGIA LTDA-ME					
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$
01	CONTROLADOR DE TRÁFEGO Tipo 1 Com tecnologia digital, em estado sólido dotado de microprocessador; Com opção de programação no modo local (utilizando-se de programador próprio); Que permita restringir o acesso para alteração das informações através de senha; Que permita configurar a data (dia/mês/ano), hora (hora/minuto/segundo) e dia da semana; Com no mínimo 04 (quatro) fases diferentes, podendo ser programados como veiculares ou pedestres; Com no mínimo 16 (dezesseis) planos de tráfego diferentes, incluindo modo amarelo intermitente; Que possua configuração de horário para o modo amarelo intermitente; Com Capacidade de detectar “verdes coincidentes”; Operação com lâmpadas incandescentes, hológenas ou por LEDs; O controlador com entrada para botoeira de pedestres. Incluso proteção total do equipamento contra oscilações de correntes e tensões. Todas as partes metálicas do controlador devem estar aterradas (ligadas a terra). Incluso proteção contra curtos-circuitos e sobre tensão em suas saídas, com fusíveis individuais para cada fase. Incluso de forma integrada fonte alternativa de alimentação com baterias que garantam o funcionamento de um cruzamento completo com 8 (oito) grupos focais a leds de 3x200mm e 4 (quatro) cronômetros regressivos a leds por um período mínimo de 30 minutos, com acionamento automática em caso de queda da rede de alimentação; Incluso gabinete em chapa galvanizada nº 16, protegido com pintura epóxi anticorrosão, provida de fechadura e admitir montagem em poste semafórico através de abraçadeiras, ou material similar e superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	Contransin	33	2.592,53

02	CONTROLADOR DE TRÁFEGO Tipo 2 Com tecnologia digital, em estado sólido dotado de microprocessador; Inclui comunicação através de rede GSM/GPRS, possibilitando recursos de programação e monitoramento por Central de Controle; Com opção de programação no modo local (utilizando-se de programador próprio); Que permita restringir o acesso para alteração das informações através de senha; Que permita configurar a data (dia/mês/ano), hora (hora/minuto/segundo) e dia da semana; Com no mínimo 04(quatro) fases diferentes, podendo ser programados como veiculares ou pedestres; Com no mínimo 16(dezesseis) planos de tráfego diferentes, incluindo modo amarelo intermitente; Que possua configuração de horário para o modo amarelo intermitente; Com capacidade de detectar "verdes coincidentes"; Operação com lâmpadas incandescentes, hológenas ou por LEDs; O controlador com entrada para boteira de pedestres. Incluso proteção total do equipamento contra oscilações de correntes e tensões. Todas as partes metálicas do controlador devem estar aterradas (ligadas a terra). Incluso proteção contra curtos-circuitos e sobre tensão em suas saídas, com fusíveis individuais para cada fase. Incluso de forma integrada fonte alternativa de alimentação com baterias que garantam o funcionamento de um cruzamento completo com 8 (oito) grupos focais a leds de 3x200mm e 4 (quatro) cronômetros regressivos a leds por um período mínimo de 30 minutos, com acionamento automática em caso de queda da rede de alimentação; Incluso gabinete em chapa galvanizada nº 16, protegido com pintura epóxi anticorrosão, provida de fechadura e admitir montagem em poste semafórico através de abraçadeiras, ou material similar e superior. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	DP4-4 Dataprom	03	4.348,58
03	CRONOMETRO REGRESSIVO VEICULAR A LEDS Equipamento eletrônico destinado a temporização dos períodos de abertura e fechamento dos cruzamentos dotados de semáforos, com exibição aos motoristas por meio de display digital a leds. Temporização somente do tempo verde; Exibição em formato digital com dois dígitos; Cronômetro com incrementos de 1(um) segundo, para até 99 (noventa e nove) segundos; Micro processado, Autoprogramável de acordo com a temporização do controlador de tráfego, dispensando qualquer configuração ou intervenção manual; Exibição a 100% a leds, sendo: Na cor verde: 270 Leds de alto brilho, comprimento de onda 500-510 nm; Intensidade luminosa mínima de cada Led de 5.000 MCD; Consumo Máximo de potencia 25 Watts; A distribuição dos LEDs no circuito elétrico deverá permitir a operação degradada mesmo com falha de 10% do total de diodos emissores de luz. Dimensões de: 50 cm de altura e 50 cm de largura, com variação máxima de 10%; Gabinete em alumínio ou polietileno, selado contra poeira e umidade, resistente a UV e corrosão; Painel frontal em acrílico ou policarbonato espessura mínima de 3 mm, incolor, com proteção UVA, para suportar sem danos uma exposição solar direta. Com superfície externa lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira; Com borne de conexão na parte traseira, com tampa de acesso e cabo de conexão tipo PP de 2x 1 mm e extensão no mínimo 1,5m; Incluso os parafusos e suporte de fixação; O suporte de fixação deverá oferecer regulagem de inclinação, giro horizontal e vertical; Fonte de alimentação PWM, full-range, faixas de tensões entre 90 – 240 VAC. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	Selprom	33	1.372,51
04	BLOCOS SEMAFÓRICOS TIPO "GT" A LED Grupo focal tipo "GT" (principal) 300mm x 200mm x 200mm; Fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanã); Com anteparo solar fabricado em alumínio pintado em preto fosco; Acompanha pá e suporte basculante para fixação em braço injetado; Contem módulo semafórico a led nas cores verde de 200 mm, amarelo de 200 mm e vermelho, de 300 mm de diâmetro, com lentes de Fresnel, denominado como bolacha de led fabricado de acordo com a tecnologia HI-FLUX. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	Selprom	7	979,06
05	BLOCOS SEMAFÓRICOS TIPO "I" A LED Grupo focal tipo "I" com 3 focos de 200mm cada; Fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanã); Acompanha pá e suporte basculante para fixação em coluna semafórica; Contem módulos semafóricos a led nas cores verde de 200 mm, amarelo de 200 mm e vermelho, de 200 mm de diâmetro, com lentes de Fresnel, denominado como bolacha de led fabricado de acordo com a tecnologia HI-FLUX. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	Selprom	17	1.243,11
06	BLOCOS SEMAFÓRICOS TIPO "GT" Grupo focal tipo "GT" (principal) 300mm x 200mm x 200mm; Fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanã); Com anteparo solar fabricado em alumínio pintado em preto fosco; Acompanha pá e suporte basculante para fixação em braço injetado; Contem lentes semafóricas cores verde de 200 mm, amarelo de 200 mm e vermelho de 300 mm de diâmetro, refletores e soquetes E27 para lâmpadas incandescentes. Contem lâmpadas incandescentes projetadas especialmente para uso em semáforos, com 127 volts x 100 watts de potencia fornecendo o mínimo de 950 lumens, preenchida com gás criptônio, filamento reforçado protegido por suportes de sustentação para maior estabilidade do filamento, disco refletor interno, base E-27 de latão anticorrosiva, vida útil de 2.000 horas. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	Selprom	65	714,92
07	BLOCOS SEMAFÓRICOS TIPO "I" Grupo focal tipo "I" com 3 focos de 200mm cada; Fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanã); Acompanha suporte basculante para fixação em coluna semafórica; Contem lentes semafóricas cores verde de 200 mm, amarelo de 200 mm e vermelho de 200 mm de diâmetro, refletores e soquetes E27 para lâmpadas incandescentes. Contem lâmpadas incandescentes projetadas especialmente para uso em semáforos, com 127 volts x 100 watts de potencia fornecendo o mínimo de 950 lumens, preenchida com gás criptônio, filamento reforçado protegido por suportes de sustentação para maior estabilidade do filamento, disco refletor interno, base E-27 de latão anticorrosiva, vida útil de 2.000 horas. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	Selprom	151	849,65
08	COLUNA SEMAFÓRICA TIPO 1 Poste/coluna de aço para semáforo com 6,00m de comprimento; Diâmetro externo de 100mm e parede com espessura de 2,25mm; Na base deverá constar aletas anti-giro diametralmente opostas de no mínimo 70mm x 200mm e espessura de 4,5mm, fixadas(soldadas) a 60cm da base; O poste apresentando duas janelas de 2 de diâmetro e duas janelas de 1/12 de diâmetro para fixação; Todo o conjunto galvanizado interna e externamente, inclusive as soldas.	UNIDADE	Selprom	72	762,70

09	COLUNA SEMAFÓRICA TIPO 2 Poste/coluna de aço para semáforo com 7,00m de comprimento; Diâmetro externo de 100mm e parede com espessura de 2,25mm; Na base com aletas anti-giro diametralmente opostas de no mínimo 70mm x 200mm e espessura de 4,5mm, fixadas(soldadas) a 60cm da base; Todo o conjunto galvanizado interna e externamente, inclusive as soldas.	UNIDADE	Selprom	82	1.362,85
10	BRAÇO PROJETADO; Braço projetado de 4,50m de projeção, para inserção em coluna cilíndrica contínua; Em tubo de aço carbono galvanizado cilíndrico; Diâmetro externo de 100 mm e parede de 2,25 mm; O primeiro segmento deverá formar ângulos de 76 e 12 graus respectivamente (ambos com raio de 350 graus) em relação à linha horizontal com comprimento de 2,17 m e o segundo segmento deverá ser paralelo à horizontal com comprimento de 2,16 m.	UNIDADE	Selprom	72	447,64
11	CABO CONDUTOR TIPO 1 Cabo 750 V; PP 4x1,5mm2; Flexível; Capa dupla	METRO	Corfio	11200	1,75
12	CABO CONDUTOR TIPO 2: Cabo 1KV; PP 3x2,5mm2; Flexível; Capa dupla	METRO	Corfio	1800	2,45
13	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de CONTROLADOR DE TRÁFEGO TIPO 1, com as seguintes características: Com tecnologia digital, em estado sólido dotado de microprocessador; Com opção de programação no modo local (utilizando-se de programador próprio); Que permita restringir o acesso para alteração das informações através de senha; Que permita configurar a data (dia/mês/ano), hora (hora/minuto/segundo) e dia da semana; Com no mínimo 04(quatro) fases diferentes, podendo ser programados como veiculares ou pedestres; Com no mínimo 16 (dezesseis) planos de tráfego diferentes, incluindo modo amarelo intermitente; Que possua configuração de horário para o modo amarelo intermitente; Com Capacidade de detectar "verdes coincidentes"; Operação com lâmpadas incandescentes, hológenas ou por LEDs; O controlador com entrada para boteira de pedestres. Incluso proteção total do equipamento contra oscilações de correntes e tensões. Todas as partes metálicas do controlador devem estar aterradas (ligadas a terra). Incluso proteção contra curtos-circuitos e sobre tensão em suas saídas, com fusíveis individuais para cada fase. Incluso de forma integrada fonte alternativa de alimentação com baterias que garantam o funcionamento de um cruzamento completo com 8 (oito) grupos focais a leds de 3x200mm e 4 (quatro) cronômetros regressivos a leds por um período mínimo de 30 minutos, com acionamento automática em caso de queda da rede de alimentação; Incluso gabinete em chapa galvanizada nº 16, protegido com pintura epóxi anticorrosão, provida de fechadura e admitir montagem em poste semafórico através de abraçadeiras, ou material similar e superior.	UNIDADE	-	33	313,58
14	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de CONTROLADOR DE TRÁFEGO TIPO 2, com as seguintes características: Com tecnologia digital, em estado sólido dotado de microprocessador; Inclui comunicação através de rede GSM/GPRS, possibilitando recursos de programação e monitoramento por Central de Controle; Com opção de programação no modo local (utilizando-se de programador próprio); Que permita restringir o acesso para alteração das informações através de senha; Que permita configurar a data (dia/mês/ano), hora (hora/minuto/segundo) e dia da semana; Com no mínimo 04(quatro) fases diferentes, podendo ser programados como veiculares ou pedestres; Com no mínimo 16(dezesseis) planos de tráfego diferentes, incluindo modo amarelo intermitente; Que possua configuração de horário para o modo amarelo intermitente; Com capacidade de detectar "verdes coincidentes"; Operação com lâmpadas incandescentes, hológenas ou por LEDs; O controlador com entrada para boteira de pedestres. Incluso proteção total do equipamento contra oscilações de correntes e tensões. Todas as partes metálicas do controlador devem estar aterradas (ligadas a terra). Incluso proteção contra curtos-circuitos e sobre tensão em suas saídas, com fusíveis individuais para cada fase. Incluso de forma integrada fonte alternativa de alimentação com baterias que garantam o funcionamento de um cruzamento completo com 8 (oito) grupos focais a leds de 3x200mm e 4 (quatro) cronômetros regressivos a leds por um período mínimo de 30 minutos, com acionamento automática em caso de queda da rede de alimentação; Incluso gabinete em chapa galvanizada nº 16, protegido com pintura epóxi anticorrosão, provida de fechadura e admitir montagem em poste semafórico através de abraçadeiras, ou material similar e superior.	UNIDADE	-	3	298,64
15	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de CRONOMETRO REGRESSIVO VEICULAR A LEDS com as seguintes características: Equipamento eletrônico destinado a temporização dos períodos de abertura e fechamento dos cruzamentos dotados de semáforos, com exibição aos motoristas por meio de display digital a leds. Temporização somente do tempo verde; Exibição em formato digital com dois dígitos; Cronômetro com incrementos de 1(um) segundo, para até 99 (noventa e nove) segundos; Micro processado, Autoprogramável de acordo com a temporização do controlador de tráfego, dispensando qualquer configuração ou intervenção manual; Exibição a 100% a leds, sendo: Na cor verde: 270 Leds de alto brilho, comprimento de onda 500-510 nm; Intensidade luminosa mínima de cada Led de 5.000 MCD; Consumo Máximo de potencia 25 Watts; A distribuição dos LEDs no circuito elétrico deverá permitir a operação degradada mesmo com falha de 10% do total de diodos emissores de luz. Dimensões de: 50 cm de altura e 50 cm de largura, com variação máxima de 10%; Gabinete em alumínio ou polietileno, selado contra poeira e umidade, resistente a UV e corrosão; Painel frontal em acrílico ou policarbonato espessura mínima de 3 mm, incolor, com proteção UVA, para suportar sem danos uma exposição solar direta. Com superfície externa lisa e polida para evitar o acúmulo de poeira; Com borne de conexão na parte traseira, com tampa de acesso e cabo de conexão tipo PP de 2x 1 mm e extensão no mínimo 1,5m; Incluso os parafusos e suporte de fixação; O suporte de fixação deverá oferecer regulagem de inclinação, giro horizontal e vertical; Fonte de alimentação PWM, full-range, faixas de tensões entre 90 – 240 VAC.	UNIDADE	-	33	107,75
16	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de BLOCOS SEMAFÓRICOS TIPO "GT" A LED, com as seguintes características: Grupo focal tipo "GT" (principal) 300mm x 200mm x 200mm; Fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanã); Com anteparo solar fabricado em alumínio pintado em preto fosco; Acompanha pá e suporte basculante para fixação em braço injetado; Contem módulo semafórico a led nas cores verde de 200 mm, amarelo de 200 mm e vermelho, de 300 mm de diâmetro, com lentes de Fresnel, denominado como bolacha de led fabricado de acordo com a tecnologia HI-FLUX.	UNIDADE	-	7	99,09
17	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de BLOCOS SEMAFÓRICOS TIPO "I" A LED, com as seguintes características: Grupo focal tipo "I" com 3 focos de 200mm cada; Fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanã); Acompanha pá e suporte basculante para fixação em coluna semafórica; Contem módulos semafóricos a led nas cores verde de 200 mm, amarelo de 200 mm e vermelho, de 200 mm de diâmetro, com lentes de Fresnel, denominado como bolacha de led fabricado de acordo com a tecnologia HI-FLUX.	UNIDADE	-	17	94,59

18	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de BLOCOS SEMAFÓRICOS TIPO "GT" com as seguintes características: Grupo focal tipo "GT" (principal) 300mm x 200mm x 200mm; Fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanas). Com anteparo solar fabricado em alumínio pintado de preto fosco; Acompanha pá e suporte basculante para fixação em braço injetado; Contem lentes semafóricas cores verde de 200 mm, amarelo de 200 mm e vermelho de 300 mm de diâmetro, refletores e soquetes E27 para lâmpadas incandescentes. Contem lâmpadas incandescentes projetadas especialmente para uso em semáforos, com 127 volts x 100 watts de potencia fornecendo o mínimo de 950 lumens, preenchida com gás criptônio, filamento reforçado protegido por suportes de sustentação para maior estabilidade do filamento, disco refletor interno, base E-27 de latão anticorrosiva, vida útil de 2.000 horas.	UNIDADE	-	65	95,75
19	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de BLOCOS SEMAFÓRICOS TIPO "I" com as seguintes características: Grupo focal tipo "I" com 3 focos de 200mm cada; Fabricado em alumínio injetado, pintado de preto fosco, com cobre foco (pestanas); Acompanha suporte basculante para fixação em coluna semafórica; Contem lentes semafóricas cores verde de 200 mm, amarelo de 200 mm e vermelho de 200 mm de diâmetro, refletores e soquetes E27 para lâmpadas incandescentes. Contem lâmpadas incandescentes projetadas especialmente para uso em semáforos, com 127 volts x 100 watts de potencia fornecendo o mínimo de 950 lumens, preenchida com gás criptônio, filamento reforçado protegido por suportes de sustentação para maior estabilidade do filamento, disco refletor interno, base E-27 de latão anticorrosiva, vida útil de 2.000 horas.	UNIDADE	-	151	93,01
20	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de COLUNA SEMAFÓRICA TIPO 1, com as seguintes características: Poste/coluna de aço para semáforo com 6,00m de comprimento; Diâmetro externo de 100mm e parede com espessura de 2,25mm; Na base deverão constar aletas anti-giro diametralmente opostas de no mínimo 70mm x 200mm e espessura de 4,5mm, fixadas(soldadas) a 60cm da base; O poste apresentando duas janelas de 2 de diâmetro e duas janelas de 1/12 de diâmetro para fixação; Todo o conjunto galvanizado interna e externamente, inclusive as soldas.	UNIDADE	-	72	100,07
21	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de COLUNA SEMAFÓRICA TIPO 2, com as seguintes características: Poste/coluna de aço para semáforo com 7,00m de comprimento; Diâmetro externo de 100mm e parede com espessura de 2,25mm; Na base com aletas anti-giro diametralmente opostas de no mínimo 70mm x 200mm e espessura de 4,5mm, fixadas(soldadas) a 60cm da base; Todo o conjunto galvanizado interna e externamente, inclusive as soldas.	UNIDADE	-	82	100,07
22	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de BRAÇO PROJETADO, com as seguintes características: Braço projetado com 4,50m de projeção, para inserção em coluna cilíndrica contínua; Em tubo de aço carbono galvanizado cilíndrico; Diâmetro externo de 100 mm e parede de 2,25 mm; O primeiro segmento deverá formar ângulos de 76 e 12 graus respectivamente (ambos com raio de 350 graus) em relação à linha horizontal com comprimento de 2,17 m e o segundo segmento deverá ser paralelo à horizontal com comprimento de 2,16 m.	UNIDADE	-	72	50,25
23	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de 1m de CABO CONDUTOR TIPO 1, com as seguintes características: Cabo 750 V; PP 4x1,5mm2; Flexível; Capa dupla.	UNIDADE	-	11200	1,02
24	Serviço especializado em instalação semafórica, em Implantação de 1m de CABO CONDUTOR TIPO 2, com as seguintes características: Cabo 1KV; PP 3x2,5mm2; Flexível; Capa dupla.	UNIDADE	-	1800	1,42

A presente ata está devidamente assinada nos autos do processo Nº 2259440/2012/SECOPA e disponível na íntegra no site: <http://www.cuiaba2014.mt.gov.br/>.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 004/2011/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 147633/2012/SECOPA
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
 CONTRATADA: Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.
 CNPJ: 02.641.663/0001-10
 OBJETO: O presente termo Aditivo tem por finalidade readequar o contrato 004/2011/SECOPA alterando o cronograma físico/financeiro.
 ALTERAÇÃO: O cronograma físico/financeiro, passa a ter a redação do Anexo I deste Termo Aditivo.
 FUNDAMENTO: Art. 65, inc. I "a" da lei 8.666/93.
 DATA: Cuiabá, 06/06/2012.
 ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratada, o Sr. Hélio Marcos Machado Graciosa, e o Sr. Luiz Del Fiorentina, representantes da Contratada.

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo -FIFA-SECOPA, com sede à Av. José Monteiro Figueiredo, nº 510 – anexo antigo Moitara – Bairro: Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 – Cuiabá-MT e inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0032-40(filial), torna público que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, concedeu a Licença de Instalação-LI, para os seguintes empreendimentos:

Nº L.I Empreendimentos

59433/2011 Const. Trincheira interseção Av. Ciriaco Candia c/ Av. Miguel Sutil-Cbá-MT 60283/2012 Pav. Duplicação e Drenagem Av. Dr. Aleixo Ramos (Estr.Guarita) V.Grande-MT 60069/2011 Const. Ponte Concreto-Entr. Av. Ulisses P. Campos- Passagem.Conc.V.Gde-MT

PORTARIA Nº 038/2012/SECOPA

Dispõe sobre a criação de Comissão avaliadora dos trabalhos do Projeto Pintando a Copa da SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

Considerando que o Projeto Pintando a Copa refere-se à **Ação 5036 – Estímulo a atividades lúdicas nas escolas para fortalecimento do Espírito da Copa do Mundo FIFA 2014 do Programa 325 – Copa Verde.**

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma Comissão avaliadora dos trabalhos do Projeto Pintando a Copa.

Art. 2º A Comissão será composta por Técnicos indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Várzea Grande, Secretaria de Educação do Município de Cuiabá, Secretaria de Estado de Educação e do indicado desta Secretaria Extraordinária, ficando assim constituído:

- I. Roselane de Moraes Zattar;
- II. Tacília Soares da Costa;
- III. Carmen Pérola Mesquita Garcia de Brito;
- IV. Greice Meyre Félix da Cunha Guimarães;
- V. Elizabete Regina Rossetto;
- VI. Luciano Ferreira de Moraes Sobrinho;
- VII. Agripino Bonilha Filho – Assessor Especial;

Art. 3º Fica estabelecido que os trabalhos desta Comissão ocorrerão no dia 02.07.2012 ao dia 06.07.2012, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Auditório da SECOPA, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

PORTARIA Nº 039/2012/SECOPA

Dispõe sobre a criação de Comissão avaliadora dos Planos de Mobilização produzidos pelas escolas participantes do projeto Pintando a SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, e o artigo 5º do Regimento Interno – DECRETO nº 1022, de 06 de março de 2012.

Considerando a Ação 5036 – Estímulo a atividades lúdicas nas escolas para fortalecimento do Espírito da Copa do Mundo FIFA 2014 do Programa 325 – Copa Verde;

Considerando a necessidade de se criar uma comissão avaliadora dos Planos de Mobilização produzidos pelas escolas participantes do Projeto Pintando a Copa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores desta Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA para compor tal comissão, ficando assim constituído:

- I. Maria Aparecida Rodrigues;
- II. Mário Fernando Pesenti Sandrin;
- III. Melissa Catalano Corrêa;

Art. 2º Fica estabelecido que os trabalhos desta Comissão ocorrerão no dia 02.07.2012 ao dia 20.07.2012 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

PORTARIA Nº 040/2012/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que substituirão e exercerão a função de Fiscal de Contratos da SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores que substituirão os fiscais dos contratos relacionados:

Contrato	Serviço	Contratada	Fiscal
005/2012	Elaboração de projetos básicos e executivos	PROPLAN Planejamento e Projetos Ltda EPPF	Francielle Marangoni Costa Ribeiro
010/2012	Elaboração de projetos básicos e executivos	Planeje Projetos Engenharia e Construção Ltda	Jamir Silva Sampaio

Art. 2º Esta Portaria revoga as portarias nº 008/2012/SECOPA e 010/2012/SECOPA e tem seus efeitos retroajidos a 25/06/2012.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.

Maurício Souza Guimarães
 Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT 006/2010 – PROCESSO Nº 277676/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade de Cuiabá - UNIC

CONCESSIONÁRIO: Silvío Henrique de Freitas

OBJETO: Prorrogar a vigência do referido termo até 08/09/2013 e Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 08/10/2013.

ASSINAM em 20/06/2012: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Carlos Ralph de Musis – UNIC e Silvío Henrique de Freitas – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – GRUPOS DE PESQUISA/FAPEMAT 006/2010 – PROCESSO Nº 287111/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Mauro Miguel Costa.

OBJETO: Prorrogar a vigência do referido termo até 24/06/2013 e Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 24/07/2013.

ASSINAM em 20/06/2012: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adnauer Tarquínio Dalto – UFMT e Mauro Miguel Costa – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT 006/2010 – PROCESSO Nº 285991/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

CONCESSIONÁRIO: Valéria Dutra

OBJETO: Alterar o Anexo I do presente Termo passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedida .

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adnauer Tarquínio Dalto - UFMT e Valéria Dutra – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT 006/2010 – PROCESSO Nº 294894/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

CONCESSIONÁRIO: Isane Vera Karsburg

OBJETO: Prorrogar a vigência do referido Termo para 26/06/2013 e Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 26/07/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva – UNEMAT e Isane Vera Karsburg – Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº010/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TAPURAH / FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Tapurah e região, mediante a implantação e execução dos Projetos de Graduação em Licenciatura em Letras (Turma Especial fora de sede), vinculado ao Departamento de Letras, do Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT, com a finalidade de formar profissionais habilitados para atuar na atividade de ensino/docência no ensino fundamental, médio e superior.

DO VALOR: R\$ 532.128,00 (Quinhentos e trinta e dois mil cento e vinte e oito reais), que serão repassados a convenente em conta corrente específica, dividido em 8 parcelas, conforme tabela disposta na cláusula terceira do Convênio.

DA ASSINATURA: 26/06/2012

DA VIGÊNCIA: 26/06/2012 a 25/06/2017

ASSINAM: Sr. Milton Geller – Prefeito; Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn – Diretor Executivo.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO GEVEN/MT N.º 006/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso CNPJ: 34.028.316/0016-90

OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da data de assinatura pelo prazo de 12 meses. **ASSINATURA:** Em 12 de Junho de 2012

ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
NILTON DO NASCIMENTO (CONTRATADA)
MARCELO JOSÉ TEIXEIRA (CONTRATADA)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2010
PROCESSO Nº. 324217/2012.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2010, cujo objeto é prorrogar a sua vigência.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12301.0001.21.451.208.1825.9900.33900000.662.1.1

ASSINAM: Pelo INTERMAT, seu presidente Sr. Afonso Dalberto e pela empresa seu representante legal Sr. Gilberto Seiji Sasaki.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

“Dispõe sobre aprovação da NORMA DE SERVIÇO N. 003/2012, que regulamenta a Regularização Fundiária dos Projetos de Assentamento Rurais de domínio do Estado de Mato Grosso.”

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT), no uso das atribuições que confere o artigo 4º, Inciso I, do Decreto nº 1.546, de 26 de Maio de 1992, e

Considerando que o INTERMAT atua complementarmente ao Plano Nacional de Reforma Agrária e que seus projetos de assentamento e assentados são reconhecidos pelo INCRA e inseridos no SIPRA – Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária, adotando Normativas geridas pelo INCRA;

Considerando que a emancipação dos Projetos de Assentamentos e a transferência do domínio ao Assentado do respectivo lote são ações que se incluem entre os objetivos da política agrária do Estado de Mato Grosso, enquanto instrumentos de interesse público e social;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer sistemática própria por este Órgão para promover a regularização fundiária dos projetos de assentamento rurais convencionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada a Norma de Serviços nº 001/2012, conforme anexo I da presente Resolução que dispõe sobre a Regularização Fundiária dos Projetos de Assentamento Rurais, incidentes em áreas de terras do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT., 29 de Junho de 2012

Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Presidente

Afonso Dalberto
Membro

Clovilton Jaime de Miranda
Membro

Warlen José Rosa
Membro

NORMA DE SERVIÇO N. 001/2012

REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS

Art. 1º. A presente Norma de Serviço disciplina a regularização fundiária dos projetos de assentamento rurais incidentes em áreas de terras do Estado de Mato Grosso, com a expedição do título de domínio aos seus assentados, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Parágrafo Único. Entende-se por **Projeto de Assentamento Rural**, a unidade produtiva de moradia habitual e trabalho, constituída por lotes de até 100 há (cem hectares), cujas áreas são obtidas mediante arrecadação de terras devolutas, desapropriação por interesse social, compra e venda, doação, onde são desenvolvidas atividades agro-econômicas visando a subsistência do pequeno agricultor e sua família, propiciando a elevação da qualidade de vida das famílias que lá residem.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º. Esta Norma de Serviço estabelece critérios e procedimentos para a transferência de domínio, por meio da emissão de instrumento de titulação em terras de patrimônio do INTERMAT ou do Estado de Mato Grosso, fundamentada nos seguintes atos:

- I - Constituição Federal/1988, Artigos 188 e 189;
- II - Constituição do Estado de Mato Grosso/1989, Artigo 323;
- III - Código de Terras de Mato Grosso – Lei nº 3922/1977, de 20/09/1977;
- IV - Regulamentação do Código de Terras Decreto nº 1260/1978, de 14/02/1978;
- V - Lei nº 4504/61967, de 30/11/1964 – Estatuto da Terra;
- VI - Lei nº 5868/1972 e suas alterações - criou o SNCR- Sistema Nacional de Cadastro Rural – (FMP - Fração Mínima de Parcelamento);
- VII - Decreto Estadual nº 1546/1992, de 26/05/1992 – Regimento Interno INTERMAT;
- VIII - Lei nº 8629/1993, de 25/02/1993 – Lei Agrária;
- IX - Lei nº 10.267/2001, de 28/08/2001 – Nova Lei de Registro Público (Georreferenciamento);
- X - Decreto nº 4449/2002, de 30/10/2002 – Regulamentou a Lei 10.267/2001;
- XI - Norma de Serviço INTERMAT nº 01/2002 – Legitimação de Posse.
- XII - Norma de Execução INCRA nº 45/2005, de 25/08/2005 – seleção de candidatos ao PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária.

DO INSTRUMENTO DE TITULAÇÃO

Art. 3º. São critério para a expedição do Título Definitivo:

- I - O imóvel será transferido ao beneficiário do projeto de assentamento rural em caráter definitivo mediante a emissão de Título Definitivo de Propriedade;
- II - O TD será correspondente ao tamanho da área de terra que foi originalmente projetada pelo INTERMAT por ocasião da implantação do respectivo projeto de assentamento;
- III - O TD poderá ser outorgado ao beneficiário regularmente selecionado pelo INTERMAT e que ocupe e explore sua parcela no respectivo projeto de assentamento, constatada mediante vistoria "in loco" realizada por técnicos desta Diretoria Agrária;
- IV - O Título Definitivo de Propriedade transferirá o domínio da parcela de terra de maneira gratuita a todos os assentados regularmente homologados como beneficiários do respectivo projeto de assentamento;
- V - O Título Definitivo de Propriedade a ser emitido com base nesta Norma de Serviço, não poderá ultrapassar o limite máximo de 100 (cem) hectares;
- VI - O TD poderá ser outorgado ao beneficiário depois de atendida as seguintes condições:
- VII - O TD será expedido após 10(dez) anos, contados a partir da publicação no DOE e DOU, respectivamente, das Portarias de Criação pelo INTERMAT e de Reconhecimento pelo INCRA, do Projeto de Assentamento, data a partir da qual o Projeto de Assentamento poderá ser considerado emancipado, preenchido os requisitos legais;
- VIII - Caso não exista a Portaria de Criação pelo INTERMAT, será considerada a Portaria de Reconhecimento do Projeto de Assentamento do INCRA;
- IX - Caso o assentado do lote não seja o beneficiário primitivo, este deverá atender todas as formalidades exigidas para o beneficiário primitivo, como morada habitual e cultura efetiva, entre outras;
- X - O modelo do TD será aquele definido pelo INTERMAT para legitimação de posse, bem como o respectivo processo obedecerá ao rito constante da Norma de Serviço n. 001/2002 que regulamenta a Legitimação de Posse.

REQUISITOS PARA A TITULAÇÃO DEFINITIVA

Art. 4º. São requisitos para transferência definitiva do domínio dos respectivos lotes inseridos na área do Projeto de Assentamento os seguintes requisitos:

- I - A área do projeto e das parcelas, se for o caso, medidas e demarcadas e georreferenciadas, conforme o disposto na Lei nº 10.267, de 2.001;
- II - A área do projeto esteja regularmente matriculada em nome do INTERMAT ou do Estado de Mato Grosso;
- III - Área do projeto de assentamento extremada da área maior obtida, independente da forma de obtenção e com certificação do georreferenciamento devidamente registrada na matrícula em nome do INTERMAT ou do Estado de Mato Grosso;
- IV - PDA – Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento elaborado, ou PRA – Plano de Recuperação da Área elaborado;
- V - Cadastro do imóvel no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural;
- VI - Registro da planta geral e respectivo memorial descritivo do projeto de assentamento criado e das parcelas, se for o caso, no Cartório de Registro de Imóveis competente;
- VI - Infraestrutura básica concluída, como estrada, água e energia elétrica, etc.

Parágrafo Primeiro. O beneficiário não poderá alienar, em nenhuma hipótese, o respectivo lote, no prazo de 05 (cinco) anos contados da expedição do Título, sob pena de reversão "ex officio" ao Estado de Mato Grosso, através do INTERMAT, cuja cláusula constará do Título Definitivo.

Parágrafo Segundo. O beneficiário, no prazo estipulado no parágrafo anterior, deverá promover a regularização ambiental do respectivo lote, nos termos da legislação ambiental em vigor.

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 5º. Para os efeitos da presente Norma de Serviço são considerados beneficiários da política de Titulação os assentados pelo INTERMAT devidamente regulares;

Art. 6º. A outorga do TD far-se-á:

- I - ao homem e à mulher, obrigatoriamente, nos casos de casamento e união estável;
- II - ao homem, na ausência do respectivo cônjuge ou companheira e à mulher, na ausência do respectivo cônjuge ou companheiro;
- III - não tendo sido outorgado o TD, em caso de alteração das situações conjugais, será **priorizada** a titulação em favor da **mulher**, caso os filhos estejam sob sua guarda;
- IV - no caso de falecimento ocorrido antes da emissão do TD, o processo individual será submetido à Assessoria Jurídica, para análise dos direitos sucessórios, à luz da legislação em vigor;
- V - aos beneficiários que tenham recebido os créditos da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar à que tem direito, com exceção daqueles que mesmo se enquadrando nos requisitos, dispensaram referidos créditos;
- VI - que preencherem os demais requisitos legais constantes dos SIPRA.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INDIVIDUAL

Art. 7º. O processo administrativo deverá ser protocolado e **formalizado individualmente**, após a declaração de emancipação do Projeto de Assentamento pelo INTERMAT, instruído com seguintes documentos:

- I - formulário de inscrição/cadastramento do candidato;
- II - fotocópia dos documentos do beneficiário e cônjuge/companheiro(a), se for o caso;
- III - documento de identificação (cédula de identidade, carteira de trabalho ou certificado de reservista, dispensa de incorporação ou isenção);
- IV - CIC/CPF;
- V - certidão de casamento, se for o caso;
- VI - certidão de união estável, em cartório, se for o caso;
- VII - certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- VIII - cópia da RB - Relação de Beneficiários homologada, constando o nome e a documentação pessoal da unidade familiar;
- IX - outros instrumentos firmados pelo assentado.

Parágrafo único. Em relação ao imóvel deverá ser informado no **processo individual**:

- I - cópia da certidão de registro, constando o número da matrícula, livro, folhas e demais dados do imóvel em nome do Estado de Mato Grosso, a fim de **vincular o lote, à matrícula de sua localização**;
- II - uma cópia da planta e do memorial descritivo, devidamente homologados, do projeto e da parcela, se for o caso;
- III - Laudo de Vistoria do lote, para fins de comprovação dos requisitos de morada habitual e cultura efetiva, devendo ser subscrito por técnicos do INTERMAT;
- IV - O processo deverá conter despacho conclusivo quanto ao atendimento pelo beneficiário dos requisitos necessários, como também das informações relativas às ações executadas no projeto;
- V - O setor competente deverá providenciar a atualização dos dados relativos ao imóvel e aos beneficiários no sistema de informação vigente;
- VI - A relação de beneficiários documentados com TD será homologada pelo Presidente do INTERMAT;
- VII - O TD, as peças técnicas e suas vias terão a seguinte destinação:
 - a) O TD original, bem como cópias da planta e do memorial descritivo serão entregues ao beneficiário;
 - b) uma cópia do TD e os originais da planta e do memorial Descritivo irão compor o Livro Fundiário;
 - c) uma cópia do TD, da planta e do memorial descritivo serão juntados ao processo individual;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. São isentas de impostos federais, estaduais e municipais, inclusive do Distrito Federal, as operações de transferências de imóveis aos beneficiários diretos dos projetos, conforme disposto no artigo 26 da Lei 8.629/93;

Art. 9º. As áreas inferiores à fração mínima de parcelamento do município não serão objeto de transferência de domínio a qualquer título;

Art. 10. Quando o Projeto de Assentamento, no todo ou em parte, houver perdido a vocação agrícola e apresentar características urbanas, o INTERMAT, através da Diretoria Urbana, promoverá a regularização do loteamento e promoverá a regularização dos ocupantes, segundo a legislação em vigor;

Art. 11. As situações não previstas nesta Norma de Serviço, serão dirimidas pelo Presidente do INTERMAT, ouvida a Diretoria Agrária e ASJUR, após análise e manifestação conclusiva da Diretoria Agrária e parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR).

Art. 12. Aplica-se, no que couber, ao processo administrativo previsto nesta Norma as regras constantes da Norma de Serviço nº 001/2002 que regulamenta a Legitimação de Posse.

Cuiabá-MT., 29 de Junho de 2012

**AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE**

**WARLEN JOSÉ ROSA
DIRETOR AGRÁRIO**

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA nº 35/2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e consubstancia na lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 e no artigo 5º, XXXIII, da constituição da República Federativa do Brasil, resolve:

Artigo 1º - Esta Portaria estabelece os procedimentos a serem adotados pelos servidores, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, após a morte do proprietário rural responsável pelo cadastramento previsto no artigo 17º da lei nº 7.138 de 13 de junho de 1999 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - somente o Inventariante pode/deve requerer a inclusão de seus dados (qualificação completa) como administrador em nome do falecido proprietário rural.

Parágrafo único: Para tanto, deve ser exigido que o Inventariante apresente ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso um requerimento administrativo com pedido específico e com a exposição sucinta dos seus motivos. Com o requerimento administrativo deve ser exigida a apresentação da certidão de óbito do proprietário rural; comprovante de endereço do Inventariante e a Certidão de Inventariante.

Artigo 3º - A morte do proprietário rural torna ineficaz toda e qualquer outorga de poderes a terceiros, por meio de procuração/autorização, feita em data pretérita pelo falecido proprietário rural.

Artigo 4º - Após a morte do proprietário rural referendado no artigo desta portaria, o único administrador da propriedade rural passa a ser o Inventariante nomeado por ato de um Magistrado ou por ato de um Tabelião Cartorário.

Parágrafo Primeiro - O Administrador deve apresentar atualização de cadastramento anual da propriedade rural.

Parágrafo Segundo - O Administrador deve atestar a regularidade sanitária dos semoventes através da apresentação de notas fiscais das respectivas vacinas.

Parágrafo terceiro - O Administrador é a pessoa responsável pelo recebimento de eventuais notificações e/ou autuações e/ou multas lavradas em nome do espólio.

Artigo 5º - Após a morte do proprietário rural, é vendada a permissão exercício de qualquer ato de administração da respectiva propriedade que não seja feita pelo Administrador constituído nos termos dos artigos 2º e 4º desta portaria. Apenas este administrador tem poderes e obrigações para administrar a propriedade rural após a morte do seu proprietário.

Parágrafo Primeiro - O Administrador não pode exercer atos de administração da propriedade rural que importem em alienação/venda de semoventes sem prévia autorização judicial e/ou autorização do tabelião cartorário competente e/ou formal de partilha.

Artigo 6º - Esta Portaria também estabelece os procedimentos administrativos a serem adotados pelos servidores acerca do acesso ao relatório de saldo e de movimentação de animais no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Primeiro - Qualquer interessado, incluindo os herdeiros e os cônjuges, pode mediante requerimento administrativo, motivado e apresentado ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, ter acesso ao relatório de propriedade rural que apresente saldo e histórico de movimentação de animais. Com o requerimento administrativo deverá ser exigida a apresentação do registro geral de pessoa física (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de outros possíveis documentos que comprovem o interesse do requerente e a motivação do requerimento.

Parágrafo segundo - Deve ser analisado o motivo do requerimento e o interesse do requerente para liberação do relatório de propriedade rural que apresente saldo e histórico de movimentação de animais.

Artigo 7º - Os casos omissos nesta Portaria serão analisados pela Presidência do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Registre-se e cumpra-se

Cuiabá, 29 de Junho de 2012

Méd. Vet. Jurandir Taborda Ribas
Presidente

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2012/DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em tecnologia da informação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 11/06/2012 a 10/06/2013.

VALOR: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – JANDIR JOSÉ MILAN.

PORTARIA Nº 193/2012/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei Estadual 4.454, de 07 de maio de 1.982 e Decreto 20, de 05 de fevereiro de 1999 que dispõem sobre o regime de adiantamento na Administração direta e indireta e, Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos internos para formalização e normatização dos processos de concessão e prestação de contas de Adiantamento.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 164/2012/GP/DETRAN/MT.

Art. 2º Fica Revogado o § 3º do Art 3º da referida Portaria

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada,
Registrada,
Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2012/CEPROMAT/SEFAZ.

PROCESSO Nº: 92950/2.012

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT

COOPERADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT/SEFAZ

OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO CEPROMAT PARA O PAGAMENTO DE DESPESA COM A AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E BACKUP PARA ATENDER A ATUAL DEMANDA CORPORATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VALOR COOPERANTE: R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 16101 PROGRAMA 036 FONTE 240 PAOE 2009 NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2.012

VIGÊNCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: DJALMA SOUZA SOARES E EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Cuiabá – MT, 29 de junho de 2.012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2012/CEPROMAT/FUNJUS-PGE.

PROCESSO Nº: 131580/2.012

COOPERANTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNJUS/PGE

COOPERADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO AO CEPROMAT PARA PAGAMENTO DE DESPESAS PARA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA – SADA.

VALOR COOPERANTE: R\$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09601 PROGRAMA 036 FONTE 240 PAOE 2009 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2.012

VIGÊNCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: DJALMA SOUZA SOARES E JENZ PROCHNOW JUNIOR

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2.012.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2012/CEPROMAT/FUNJUS-PGE.

PROCESSO Nº: 174572/2.012

COOPERANTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNJUS/PGE

COOPERADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CEPROMAT PARA ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA DE TI, NECESSÁRIA PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA Saj-procuradorias (PGE-NET) DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

VALOR COOPERANTE: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09601 PROGRAMA 036 FONTE 240 PAOE 2009 NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2.012

VIGÊNCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: DJALMA SOUZA SOARES E JENZ PROCHNOW JUNIOR

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2.012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2012/CEPROMAT/SEFAZ.

PROCESSO Nº: 302485/2.012

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT

COOPERADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT/SEFAZ

OBJETO: GERAR BANCO DE DADOS NA SEFAZ COM OS APLICATIVOS: COMÉRCIO EXTERIOR, NOTA DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA (NTS), NOTA FISCAL CIDADÃ (NFC), SIMPLES NACIONAL, EDITAR ELETÔNICO (MÓDULO DO SNE), CONTA CORRENTE FISCAL 3.0, MALHAS (ECONOMICO, FISCAL, TRANSITO E CREDITO), SERVIÇO EFD, EDI (ÁEREO E FERROVIÁRIO), SERVIÇOS DE CÁLCULO DE TRIBUTOS – ESTIMA, ST, ETC, ICMS ST, SAR-CFE, MDFe, SERVIÇO PARA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, BI MINERÁRIA E AUDITORIA FISCAL ELETRÔNICA.

VALOR COOPERANTE: R\$ 1.000.000,00 (SEIS MILHÕES)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 16.101 PROGRAMA 036 FONTE 240 PAOE 2009 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2.012

VIGÊNCIA: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: DJALMA SOUZA SOARES E EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS

Cuiabá – MT, 29 de junho de 2.012

EXTRATO AO CONTRATO N. 009/2012/CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E EDITORA DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade da revista LICICON, com matérias atualizadas, jurisprudências comentadas, editais comentados, pareceres jurídicos e um pacote de serviços essenciais para orientação e capacitação dos servidores envolvidos nas licitações e contratos, serviços de consultoria complementar em Licitações e Contratos Administrativos, cortesia do banco de editais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato- 01/06/2012 à 02/06/2013

VALOR TOTAL: 6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), pagamento único.

Fiscal do Contrato: João Paulo Carvalho Feitosa.

CUIABÁ - MT, 29 DE JUNHO DE 2.012

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00061/2012 DE: 29/06/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 660842/2011
Nome: (16938/1) ANTONIO KATO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Da Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00209/2012 DE: 29/06/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 88691/2012
Nome: (43180/1) BARNABE ANTONIO DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2007 Ate 29/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 115225/2012
Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA
Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 86480/2012
Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Quinquênio: 16/09/2006 Ate 15/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 780148/2011
Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN
Quinquênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 163135/2012
Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 120024/2012
Nome: (44521/2) JULIO DOMINGOS DE CAMPOS
Quinquênio: 09/11/2006 Ate 08/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 92720/2012
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Quinquênio: 21/03/2005 Ate 20/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 792874/2011
Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Quinquênio: 27/08/2006 Ate 26/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 119919/2012
Nome: (95345/1) LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBAIBA TRAMPUSCH
Quinquênio: 14/09/2001 Ate 13/09/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 91605/2012
Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER
Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 278647/2012
Nome: (123200/2) MARCIA CRISTINA DAL TOE
Quinquênio: 16/08/2006 Ate 15/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 252123/2012
Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 246553/2012
Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 162657/2012
Nome: (73926/1) MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO
Quinquênio: 03/09/2005 Ate 02/09/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 284196/2012
Nome: (99922/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 12/04/2007 Ate 11/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256369/2012
Nome: (82212/1) MIGUEL OURIVES SILVA
Quinquênio: 16/05/2007 Ate 15/05/2012

Qtde Dias: 90
Processo N.: 195772/2012
Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 137942/2012
Nome: (110046/1) ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO
Quinquênio: 24/11/2003 Ate 23/11/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 110041/2012
Nome: (97113/1) SILBENE FATIMA DA SILVA
Quinquênio: 11/01/2007 Ate 10/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 261298/2012
Nome: (111970/4) WYLMOR CONSTANTINO TIVES DALFOVO
Quinquênio: 17/04/2007 Ate 16/04/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00208/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 26/06/2012 Até 24/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00015/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 323436/2012

Nome: (96701/2) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituido: (95148/2) REGIANE BERCHELI
Un. Adm: (128902) GAB. DO SECRET. ADJ. DE PLANEJAMENTO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00237/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 19/06/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:
Nome: (49356/1) CONCEICAO DE JESUS ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 19/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:
Nome: (22094/1) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 27/06/2012 Até 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00294/2012

DE: 29/06/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25253/1) CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 20/06/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARVECHIA DE RESENDE

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES

A Partir de: 24/04/2012 Até 07/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00140/2012

DE: 29/06/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44301/1) ROBSON BARROS MARTINS

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 13/06/2012 Até 12/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00139/2012

DE: 29/06/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120462/1) DELVANYZIO ALVES BEZERRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012

Processo N.:

Nome: (48150/1) ROSANGELA JULIANA SEONACA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012

Processo N.:

Nome: (90782/1) SANDRA MARTA LIMA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 25/06/2012 Até 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00138/2012

DE: 29/06/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (118373/1) ANDREA DAS GRACAS CAMILO DE SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA

A Partir de: 19/06/2012 Até 15/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00074/2012

DE: 29/06/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71833/1) GERALDO JACINTO DO ESPIRITO SANTO FILHO

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 20/06/2012 Até 04/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Aderson Jose Barbosa

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00133/2012

DE: 29/06/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81850/1) ILZA MARIA DE MORAIS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 14/06/2012 Até 09/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00274/2012

DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA MATOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 14/06/2012 Até 10/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00273/2012

DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/06/2012 Até 05/07/2012

Processo N.:

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 27/06/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:

Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 16/06/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:

Nome: (82141/1) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 24/06/2012 Até 21/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00339/2012 DE: 29/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001190907

Nome: (101550/9) AUXILIADORA DO CARMO E SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 23/04/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001192674

Nome: (122471/13) CLEOVANEZIA FEITOSA LOPES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 05/06/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001192319

Nome: (238912/1) KELLY PEREIRA DE SALES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 24/05/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001190568

Nome: (226820/1) LEIDY DOS SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
A Partir de: 07/06/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001192158

Nome: (75441/3) ORCENY LEONEL VILELA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 27/04/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00340/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001140362

Nome: (29132/1) ERENITA TIBOLA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 20/06/2012

Processo N.: 1000001137300

Nome: (140170/2) LUCIANA LEDO PERES RUIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 11/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00341/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001177879

Nome: (26804/1) ELIANE APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 27/03/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001176400

Nome: (37416/14) MAURILIO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 27/03/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001177885

Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 11/04/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001176391

Nome: (87361/1) TELVONE BARBOSA DE REZENDE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 28/03/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00342/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001192559

Nome: (120962/13) CRISTIANE ALVES DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR

A Partir de: 23/06/2012 Até 20/10/2012

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001192327

Nome: (85644/12) DINAEL ALVES DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 23/06/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001193096

Nome: (226748/1) EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 02/06/2012 Até 31/07/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001192885

Nome: (85612/2) ELIANE APARECIDA DA COSTA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 31/05/2012 Até 29/06/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001193303

Nome: (116933/9) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001191975

Nome: (61823/6) LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001192594

Nome: (20261/1) LUCENI FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/07/2012
Qtde Horas: 17

Processo N.: 1000001190337

Nome: (112734/17) LUCIA HELENA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/05/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001192126

Nome: (37914/6) MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 21/06/2012 Até 18/09/2012
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001192144

Nome: (233868/1) MARCONDES OLIVEIRA DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001191724

Nome: (209321/6) MARLENE JUNQUEIRA FERMINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 06/05/2012 Até 01/11/2012
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001191820

Nome: (139510/11) MOISES SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 14/06/2012 Até 13/07/2012
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001192269

Nome: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 05/06/2012 Até 24/06/2012
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001192618

Nome: (76233/15) NELSON BEU LUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 25/06/2012 Até 22/09/2012
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001191415

Nome: (35302/1) NILZA BISPO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001193043

Nome: (222944/4) THIAGO MORATELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/06/2012 Até 16/06/2012
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001192039

Nome: (82666/4) VANDINALVA TAVARES DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 22/05/2012 Até 16/07/2012
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001190950

Nome: (136996/6) WILSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00343/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001129998

Nome: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 11/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00344/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001182373

Nome: (123257/5) ELIS REGINA PRELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001182367

Nome: (65690/3) ILIANE TERESINHA MULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001182386

Nome: (97689/18) TATIANE SCHNEIDER NEUKAMP
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00345/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001077348

Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 13/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00831/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001189475

Nome: (12978/1) BEANICE MARIA VIANA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/11/1992 Ate 21/11/1997
A Partir de: 16/07/2012 Ate 13/10/2012

Processo N.: 1000001188638

Nome: (67378/1) CARMELITA CARMEM LUBE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 30/07/2012 Ate 27/10/2012

Processo N.: 1000001172841

Nome: (62193/10) CATARINA CLAUDETE DE CARVALHO VARGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 30/07/2012 Ate 27/10/2012

Processo N.: 1000001175293

Nome: (53961/10) DALVANI PEREIRA DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 30/07/2012 Ate 27/10/2012

Processo N.: 1000001191738

Nome: (84942/1) EDMA SILVA PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 14/07/2012 Ate 12/08/2012

Processo N.: 1000001154429

Nome: (20435/1) ELZA MONTALVAO CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
A Partir de: 26/07/2012 Ate 23/10/2012

Processo N.: 1000001164169

Nome: (3200/1) IZABEL MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/04/2005 Ate 15/04/2010
A Partir de: 31/07/2012 Ate 30/09/2000

Processo N.: 900200034068

Nome: (12251/1) JOANA CANTUARIA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
A Partir de: 03/07/2012 Ate 28/10/2000

Processo N.: 1000001182949

Nome: (33049/1) JULIAO MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001192978

Nome: (26080/1) LEONOR CLEONICE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/03/2007 Ate 15/03/2012
A Partir de: 27/06/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001169244

Nome: (16101/1) LICINIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Ate 20/03/2008
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001175075

Nome: (610/1) MANOEL BRANDAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001183062

Nome: (75302/3) MARCIO ROGERIO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 11/07/2012 Ate 08/10/2012

Processo N.: 1000001180274

Nome: (6538/1) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 17/07/2012 Ate 14/10/2012

Processo N.: 1000001193389

Nome: (21408/1) MARIA INES BARBOSA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 1000001192322

Nome: (97297/1) MARIANA DE ASSIS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
A Partir de: 13/06/2012 Ate 12/07/2012

Processo N.: 1000001175007

Nome: (40062/1) MARISTELA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/01/2006 Ate 12/01/2011
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001167462

Nome: (31537/1) NILTON ANTONIO OHLAND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 28/07/2012 Ate 25/10/2012

Processo N.: 1000001139390

Nome: (6445/1) ROSA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/1986 Ate 15/02/1991
A Partir de: 31/07/2012 Ate 28/10/2012

Processo N.: 1000001174588

Nome: (89029/1) SIMONE APARECIDA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 28/07/2012 Ate 25/10/2012

Processo N.: 1000001192573

Nome: (11733/1) VANILDES SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/01/2003 Ate 03/01/2008
A Partir de: 10/07/2012 Ate 07/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46281/2012 DE: 29/06/2012

Processo N.: 1000001190379

Contratado: (240824/2) ALINE MIELKE WALKER

CPF: 031.672.001-11

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA

Em: 13/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46282/2012 DE: 29/06/2012

Processo N.: 1000001161322

Contratado: (201430/9) NAYANENN SOUSA DA SILVA

CPF: 028.842.581-24

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO

Em: 22/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46283/2012 DE: 29/06/2012
Processo N.: 100001190796
Contratado: (99540/24) MARCIA CAVALCANTE
CPF: 077.413.228-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
Substituído: (67672/9) CESAR VICENTE DA COSTA
A Partir de: 30/05/2012 Até 28/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46284/2012 DE: 29/06/2012
Processo N.: 100001122402
Contratado: (103141/35) JUNIA AUXILIADORA SANTANA
CPF: 979.622.281-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA FAULCA DE CAMPOS
Em: 31/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00829/2012 DE: 29/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (35941/1) VILMA BRITO FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 15/06/2012 Até 03/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00828/2012 DE: 29/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (16269/1) BENEDITO GONCALO PINHEIRO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 10/05/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:
Nome: (22717/3) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 29/04/2012 Até 26/08/2012

Processo N.:
Nome: (22717/2) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 29/04/2012 Até 26/08/2012

Processo N.:
Nome: (64707/5) EDNA ALVES BEZERRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 18/04/2012 Até 27/05/2012

Processo N.:
Nome: (87993/1) FATIMA HELOISA THIESEN
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012

Processo N.:
Nome: (55494/4) FRANCISCA ANTONIA PIRES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:
Nome: (135986/4) JANE FRACASSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/05/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:
Nome: (7917/1) JOARES MARQUES DE MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 05/06/2012 Até 03/08/2012

Processo N.:
Nome: (28542/1) LUCILA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 28/06/2012 Até 17/07/2012

Processo N.:
Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 26/06/2012 Até 29/06/2012

Processo N.:
Nome: (102888/24) MARCIA REGINA MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:
Nome: (23121/1) MARIA CELI CUSTODIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 24/06/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:
Nome: (84948/1) MARIA DO SOCORRO MOREIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 25/06/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:
Nome: (32507/1) MARIA EUNICE DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:
Nome: (19770/1) MARIA JOSE PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 04/06/2012 Até 02/08/2012

Processo N.:
Nome: (66809/7) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 18/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:
Nome: (85732/1) NORMA AGNELA DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 25/06/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:
Nome: (4471/1) PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 23/06/2012 Até 22/07/2012

Processo N.:
Nome: (17552/1) ROLDINA KLIPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 07/06/2012 Até 04/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00827/2012 DE: 29/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001192007

Nome: (114319/20) VIRGINIA ROBERTA BORIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 14/06/2012 Até 12/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00826/2012 DE: 29/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001178787

Nome: (233982/4) GRAZIELE CORREA DUARTE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 15/05/2012 Até 19/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00825/2012 DE: 29/06/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001193140

Nome: (233233/5) EDER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 11/04/2012 Até 09/07/2012

Processo N.: 1000001193141
Nome: (233233/6) EDER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 11/04/2012 Até 09/07/2012

Processo N.: 1000001192274
Nome: (107520/17) LENIR DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 20/06/2012 Até 18/08/2012

Processo N.: 1000001191824
Nome: (214483/8) LUZINETE DOMINGUES CONDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 19/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 1000001191287
Nome: (116761/21) MARIA SILVANI GUIMARAES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 15/06/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 1000001191870
Nome: (116761/22) MARIA SILVANI GUIMARAES DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 15/06/2012 Até 29/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 19/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46287/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192774
Contratado: (121304/30) ZENAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 550.932.561-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46288/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001191997
Contratado: (121904/15) EDINEIS TEXEIRA REIS
CPF: 535.539.851-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 09/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46289/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001191739
Contratado: (122340/20) NATALINO RIBEIRO DE PINHO
CPF: 156.185.871-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 20/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46290/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001180368
Contratado: (123585/15) LUZIA AGNELLI LIMA
CPF: 001.068.811-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 21/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46291/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001177800
Contratado: (123890/5) RAFAEL DA SILVA MELO
CPF: 849.855.931-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
Em: 22/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46292/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001189964
Contratado: (123890/6) RAFAEL DA SILVA MELO
CPF: 849.855.931-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
Em: 22/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46293/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001191214
Contratado: (125137/12) BENEDITA DA SILVA GONCALVES
CPF: 873.472.101-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46294/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192169
Contratado: (125294/9) FRANCISVAL CANDIDO DA COSTA
CPF: 720.582.001-44
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46295/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192777
Contratado: (127279/8) LAERTE DE JESUS FELICIANO
CPF: 322.055.031-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46296/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192020
Contratado: (129508/18) SANDRA MARIA FILARDO
CPF: 022.228.329-77
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46297/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001190830
Contratado: (133121/7) ELENIER ZUZA DOS SANTOS
CPF: 870.912.671-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46298/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001191744
Contratado: (134445/10) VALDO MENACHO
CPF: 513.220.131-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 20/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46299/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001191994
Contratado: (135262/4) ALESSANDRO BORGES DOS SANTOS
CPF: 006.780.761-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 09/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46300/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192602
Contratado: (137888/14) EDNA CRISTINA ALVES MARTINS BRAGA DE SOUZA
CPF: 095.495.188-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 06/06/2012 Até 07/09/2012
CONTRATO/SEDUC/46301/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192351
Contratado: (139438/4) JOSIMAR DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 019.648.331-08
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46302/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192668
Contratado: (140312/13) QUESIA MARY MIRANDA SANTOS SOUZA
CPF: 632.606.201-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 25/06/2012
CONTRATO/SEDUC/46303/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001190846
Contratado: (144921/7) CREONILDES DIAS MOREIRA
CPF: 378.673.001-63
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 15/06/2012 Até 06/09/2012
CONTRATO/SEDUC/46304/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001191428
Contratado: (200637/4) NILVA MARTINS RIBEIRO
CPF: 429.770.611-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46305/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001191392
Contratado: (200918/9) ROBERTO CESAR SANCHES
CPF: 631.751.931-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46306/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192132
Contratado: (205812/5) CLEMENTINA FERREIRA LENGERT
CPF: 615.261.771-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46307/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192113
Contratado: (206727/31) LUCINERE PROPODOLSKI
CPF: 764.240.142-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46308/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192937
Contratado: (207291/16) ELVIS MARLON CORREA
CPF: 551.791.851-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 20/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46309/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001190772
Contratado: (207743/6) MARIANE COSTA FERREIRA
CPF: 018.311.501-58
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/05/2012 Até 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/46310/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001190909
Contratado: (209294/13) HELIA TEIXEIRA DA SILVA CONEJO
CPF: 333.300.218-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 13/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46311/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192664
Contratado: (210813/6) CARLOS ROBERTO FONSECA
CPF: 765.621.402-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46312/2012 DE: 29/06/2012
Processo Nº: 1000001192730
Contratado: (213456/6) CHAIANE SQUENA
CPF: 015.045.231-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/46313/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001190886
Contratado: (214229/6) KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANCA
CPF: 010.283.391-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 02/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46314/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192349
Contratado: (214976/3) PATRICIA KOLLING
CPF: 028.113.411-10
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46315/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191904
Contratado: (215701/4) ZIRLENE DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES
CPF: 890.280.661-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 20/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46316/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192956
Contratado: (220893/13) JANAYNA LARA FERREIRA DA CRUZ
CPF: 006.219.961-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 17/06/2012 Até 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/46317/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192131
Contratado: (221372/7) GLEICIANNE SILVA E SILVA
CPF: 006.338.941-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46318/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192779
Contratado: (221384/3) CLELIA OLIVEIRA LIMA
CPF: 151.667.325-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46319/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001161076
Contratado: (221627/6) FERNANDO WAGNER SIQUEIRA
CPF: 006.741.611-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 26/03/2012 Até 21/12/2012
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46324/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001170218
Contratado: (229141/6) MARILENE APARECIDA DE SOUZA
CPF: 974.460.681-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
Em: 24/06/2012
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46325/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191745
Contratado: (229631/9) ADRIANA CANDIDO DO CARMO
CPF: 033.371.681-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46326/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191058
Contratado: (231376/8) JULIANE CRISTINA DA SILVA BRANDT
CPF: 046.610.039-69
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46327/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001176740
Contratado: (231680/10) JONAS EZIDIO MONTEIRO DA SILVA

CPF: 019.819.261-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46328/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192283
Contratado: (232034/4) UGLAY DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 884.034.161-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 12/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46329/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192662
Contratado: (232951/7) VALDEIR INACIO DE SOUZA
CPF: 023.831.741-22
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46330/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192123
Contratado: (235771/6) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 824.097.062-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46331/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001189220
Contratado: (236515/5) MACARIS VERONICA ROHDEN
CPF: 004.124.030-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILLA
A Partir de: 01/05/2012 Até 27/06/2012

CONTRATO/SEDUC/46332/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191905
Contratado: (237339/2) LEDIANE DO CARMO LEMES DO NASCIMENTO
CPF: 004.422.381-18
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 02/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46333/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192773
Contratado: (239271/2) MARIA LUCIA ALVES DA SILVA
CPF: 773.557.761-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (173347) E.E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46334/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192622
Contratado: (239550/5) RHAIANE BRENDA MARILUCE DA SILVA LUIZ
CPF: 040.486.411-23
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46320/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192621
Contratado: (222266/14) FLAVIO TOLEDO DE SOUZA
CPF: 730.271.542-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46321/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191985
Contratado: (224390/9) EDIMARA DA SILVA RAMOS
CPF: 004.063.031-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46322/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192048
Contratado: (228357/3) JANAIARA DANDULINI DE PAULA
CPF: 065.502.369-08
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/46323/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192128
Contratado: (228956/7) MARCIA JEANE ROCHA DE MACEDO CRUZ
CPF: 930.698.391-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISSETTI
A Partir de: 29/05/2012 Até 21/12/2012

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
Sagwas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46335/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001169813
 Contratado: (239842/2) ADRIEL CARDOZO DE ABREU
 CPF: 019.943.391-79
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 Em: 25/06/2012
 CONTRATO/SEDUC/46336/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001163541
 Contratado: (239951/1) ANA PAOLA BASEGGIO
 CPF: 972.387.240-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 Em: 26/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46368/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001190785
 Contratado: (88086/24) LUCIA APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 396.416.861-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46369/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191685
 Contratado: (88324/18) VERONICA DE SOUZA LIMA DOMINGUES
 CPF: 904.421.481-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46370/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191617
 Contratado: (92842/20) LUZINETE BELENTANI
 CPF: 157.815.048-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46371/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191785
 Contratado: (97908/25) JOSEANE CARDOSO DALLA VALLE
 CPF: 923.191.571-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46367/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001126870
 Contratado: (79303/28) ADEILDO DOS SANTOS
 CPF: 415.358.201-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Em: 25/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46337/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191976
 Contratado: (240797/2) CHEYLA MARIA GOMES
 CPF: 013.037.101-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 13/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46338/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191165
 Contratado: (241658/2) ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
 CPF: 093.117.527-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/05/2012 Até 27/06/2012
 CONTRATO/SEDUC/46339/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191429
 Contratado: (241907/1) CHAENY SILVA SOUZA
 CPF: 034.469.671-50
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46340/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192006
 Contratado: (241908/1) GICELIA DE SOUZA SILVA
 CPF: 837.128.793-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46341/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191757
 Contratado: (241909/1) JAQUELINE DE PAZOS TABOSA
 CPF: 064.977.079-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 05/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/46342/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191878
 Contratado: (241927/1) ELISANI TAVARES AMARO
 CPF: 039.614.881-69
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46343/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191150
 Contratado: (241928/1) JHONY NEVES DE SOUZA
 CPF: 046.661.031-98
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46344/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001190915
 Contratado: (241929/1) CHARLES ROBERTO GONCALVES
 CPF: 503.379.631-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 05/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46345/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001190307
 Contratado: (241930/1) JONATHAS FABIO SILVA GUSMAO
 CPF: 730.707.851-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46346/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001190947
 Contratado: (241931/1) RODRIGO ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 049.502.621-22
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 05/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46347/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001188718
 Contratado: (241932/1) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR
 CPF: 949.584.831-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46348/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192015
 Contratado: (241933/1) SIRLENE DA SILVA FERREIRA
 CPF: 010.276.561-88
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
 A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46349/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001190650
 Contratado: (241934/1) BRUNA RAFAELA BATISTA
 CPF: 027.900.711-60
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 11/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46350/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191103
 Contratado: (241935/1) DIEGO APOLAG ZORO
 CPF: 408.322.012-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
 A Partir de: 06/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46351/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191108
 Contratado: (241936/1) FRANCISCO SAMBIG IP ZORO
 CPF: 532.059.012-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
 A Partir de: 06/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46352/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191116
 Contratado: (241937/1) IRAJA BEKORO ZORO
 CPF: 740.424.242-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
 A Partir de: 06/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46353/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191112
 Contratado: (241938/1) LUIZ KUNHAOP ZORO
 CPF: 566.173.482-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
 A Partir de: 06/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46354/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191106
 Contratado: (241939/1) MILTON GOPAN ZORO
 CPF: 408.286.462-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
 A Partir de: 06/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46355/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191114
 Contratado: (241940/1) REGINA SAMBIAR GAVIAO
 CPF: 806.775.682-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
 A Partir de: 06/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46356/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191884
 Contratado: (241941/1) JOAO MARIA DE LIMA
 CPF: 924.452.251-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 14/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46357/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001190871
 Contratado: (241942/1) EDER UCHOA NOLETO
 CPF: 914.344.241-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46358/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191991
 Contratado: (241943/1) VALDINEY DA SILVA PEREIRA
 CPF: 001.563.811-17
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46359/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191591
 Contratado: (26793/21) ADELIA BOIKO ANDREANI
 CPF: 487.932.211-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 19/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46360/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191684
 Contratado: (34915/15) REMOALDA JOANA DE CASTRO
 CPF: 274.418.571-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 12/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46361/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192275
 Contratado: (39052/40) CELIA MINAS NOVAS
 CPF: 495.457.441-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 18/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46362/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191979
 Contratado: (48058/34) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA
 CPF: 581.961.531-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 09/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46363/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192952
 Contratado: (54739/19) MARIANA DE ALMEIDA
 CPF: 489.851.201-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46364/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192732
 Contratado: (54837/18) AMARILDO SANCHES
 CPF: 419.405.392-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46365/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001191589
 Contratado: (66829/25) ODILA JOSEFINA VOLTOLINI
 CPF: 411.588.061-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/46366/2012 DE: 29/06/2012

Processo Nº: 1000001192346
 Contratado: (74424/44) MARTA ETERNA DE SOUZA FREITAS
 CPF: 396.134.881-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 31/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00082/2012 DE: 29/06/2012
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (31719/2) EUNICE FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 27/06/2012 Até 26/07/2012

Processo N.:
 Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 24/06/2012 Até 22/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00024/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (118994/3) MARCELLO GARCIA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 26/06/2012 Até 02/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Joao Carlos Laino
 Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00407/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 302166/2012

Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Qüinqüênio de Referência: 10/09/2001 Até 09/09/2006
 A Partir de: 18/07/2012 Até 15/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00406/2012 DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 13/04/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (126524/1) BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (151173) GER.DE AVAL. DA QUALID. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 A Partir de: 11/06/2012 Até 15/06/2012

Processo N.:

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA S LENZI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.:

Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 19/06/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 07/06/2012 Até 05/08/2012

Processo N.:

Nome: (81305/1) MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
 A Partir de: 18/06/2012 Até 24/06/2012

Processo N.:

Nome: (21552/2) SEVERINO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
 A Partir de: 18/01/2012 Até 28/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00405/2012 DE: 29/06/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 248628/2012
 Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00404/2012 DE: 29/06/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 284880/2012
 Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (232501/1) ALINE NUNES VIEIRA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 284880/2012
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2012 Até 01/04/2012
 Processo N.: 292910/2012
 Nome: (110853/1) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
 Processo N.: 311711/2012
 Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
 Processo N.: 311711/2012
 Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 16/05/2012 Até 16/05/2012
 Processo N.: 313653/2012
 Nome: (232506/1) ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012
 Processo N.: 292910/2012
 Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012
 Processo N.: 286636/2012
 Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
 Processo N.: 311711/2012
 Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 311711/2012
 Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (235637/1) IARA FAGUNDES VIEIRA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 292910/2012
 Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (235645/1) JOAO NETO OFUGI
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (232588/1) JONAS MARCELO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 292910/2012
 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (232973/1) JOSEIL LUCIA SEBA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 14/05/2012 Até 14/05/2012

Processo N.: 292910/2012
 Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (232522/1) LETICIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (233371/1) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
 Processo N.: 284880/2012
 Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/04/2012 Até 03/04/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (232531/1) MARCIA MARIA DE MELLO CUNHA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
 Processo N.: 288554/2012
 Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
 Processo N.: 292910/2012
 Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012
 Processo N.: 317653/2012
 Nome: (232581/1) MILENA ROZANTE CREPALDI
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 10/05/2012 Até 10/05/2012
 Processo N.: 292910/2012
 Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012
 Processo N.: 284880/2012
 Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/04/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.: 292910/2012
 Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 311711/2012
 Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 292910/2012
 Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012
 Processo N.: 311711/2012
 Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012
 Processo N.: 292910/2012
 Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012
 Processo N.: 311711/2012
 Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00140/2012 DE: 29/06/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 261762/2012
 Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 261762/2012

Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 261762/2012

Nome: (60667/5) ADELINO DOMINGUES FREIRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 270470/2012

Nome: (142708/3) ADINAEL ROTTA FRANCHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 270453/2012

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012

Nome: (138355/5) ADRIANE ROGLIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 256527/2012

Nome: (142049/3) ALAN ANTONIO NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 256527/2012

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 261762/2012

Nome: (110145/1) ALEX CURI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 256527/2012

Nome: (207095/3) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 311712/2012

Nome: (111343/1) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 228841/2012

Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 261762/2012

Nome: (47600/2) ALZIRA IZABEL PINTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 256527/2012

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 256527/2012

Nome: (232780/1) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 321842/2012

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 13
Processo N.: 261762/2012

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012

Nome: (110343/4) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 270453/2012

Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 270470/2012

Nome: (214477/2) BRANKLEY JUNIOR PASQUALOTO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (237046/1) BRUNA EGÍAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 256527/2012

Nome: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 261762/2012

Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012

Nome: (235564/1) CAMILA BRANCA VENAZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 256527/2012

Nome: (214601/2) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 228841/2012

Nome: (118984/4) CARLOS ALBERTO REGIS TOSCANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 261762/2012

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 256527/2012

Nome: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 311742/2012

Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 261762/2012

Nome: (42582/1) CELIO GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-012 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 270470/2012
Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012
Nome: (124222/4) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012
Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 256527/2012
Nome: (126538/4) CLARICE NERICKE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 261762/2012
Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 256527/2012
Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 261762/2012
Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 256527/2012
Nome: (214188/2) CRECY DAMASIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 256527/2012
Nome: (220025/2) CRISLAINE SPONCHIADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 292913/2012
Nome: (110853/1) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (237036/1) CRISTIANO DANIEL CAMILLO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012
Nome: (214480/2) DALIANE VANESSA JAKOBSEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 228841/2012
Nome: (234227/1) DANIEL JEFFERSON DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 126153/2012
Nome: (87857/4) DANIELA SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 126153/2012
Nome: (87857/4) DANIELA SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 126153/2012
Nome: (87857/4) DANIELA SANTOS BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 126153/2012
Nome: (87857/4) DANIELA SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 261762/2012
Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 311712/2012
Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (214347/2) DIRLENE ALBIERO CAMILLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 261762/2012
Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 228841/2012
Nome: (137731/4) DORZELINA ARAUJO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 261762/2012
Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 270470/2012
Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 261762/2012
Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 270453/2012
Nome: (86237/1) EDINA DE CASTRO SOUZA PAREDES PEREZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 228841/2012
Nome: (214315/2) EDIVAR WALLACE DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 261762/2012
Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 311712/2012
Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 256527/2012

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 256527/2012

Nome: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 270453/2012

Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 228841/2012

Nome: (101200/2) ELIO JOAO JASKULSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 256527/2012

Nome: (232152/1) ELISANGELA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 261762/2012

Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 292913/2012

Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 256527/2012

Nome: (120784/3) ELISEMA BERTOLDI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 270453/2012

Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 256527/2012

Nome: (208473/2) ELIZANGELA SCHONS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 261762/2012

Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256527/2012

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 261762/2012

Nome: (43699/2) EMÍDIO BENÍCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 261762/2012

Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256527/2012

Nome: (124257/4) ESTER LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 311742/2012

Nome: (120737/1) EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 256527/2012

Nome: (42383/2) EUNICE DE CASTRO SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 256527/2012

Nome: (132002/3) EUNICE GODOI MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 228841/2012

Nome: (95125/6) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 261762/2012

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 261762/2012

Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 256527/2012

Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 311712/2012

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 228841/2012

Nome: (98880/4) FABIO MASSAHIRO CHINHAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 256527/2012

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 256527/2012

Nome: (235495/1) FERNANDA BERWALDT JUSTEN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 256527/2012

Nome: (237031/1) FERNANDA CAROLINE MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 261762/2012

Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 228841/2012

Nome: (131855/4) FLAYANE PINTO CALIL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 256527/2012

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 256527/2012

Nome: (214274/2) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 256527/2012

Nome: (237024/1) FRANCINE GILDA GHIZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 261762/2012

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 261762/2012

Nome: (58148/1) GENYR ANDREOTTO CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012

Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (227345/1) GRACIELA LODI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 311712/2012

Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 228841/2012

Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 95439/2012

Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 228841/2012

Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 261762/2012

Nome: (108041/1) ICARO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 228841/2012

Nome: (124258/4) IDEMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 256527/2012

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012

Nome: (139224/3) IDIVANIA FATIMA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 228841/2012

Nome: (75950/7) IOMAR MURASSAKI GNOATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 261762/2012

Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 261762/2012

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 270453/2012

Nome: (238854/1) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 261762/2012

Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 261762/2012

Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012

Nome: (42280/2) IVANI TERESINHA URIARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 270453/2012

Nome: (90512/1) IVANIR GEONÉSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 292913/2012

Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 261762/2012

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012

Nome: (131228/4) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 270470/2012

Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 261762/2012

Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 228841/2012

Nome: (96536/2) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 11
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (210307/2) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 7
 Processo N.: 270470/2012
 Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 261762/2012
 Nome: (68294/3) JANDIRA SANTOS RIGO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 2
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 7
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (238849/1) JAQUELINE KONRAD
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 07/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 12
 Processo N.: 311712/2012
 Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 261762/2012
 Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 261762/2012
 Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 261762/2012
 Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 228841/2012
 Nome: (234167/1) JOAO FABIO HOLMO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (137656/3) JOAO MOREIRA DE LUNA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 270453/2012
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 1
 Processo N.: 270453/2012
 Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 4
 Processo N.: 228841/2012
 Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 228841/2012
 Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 2
 Processo N.: 261762/2012
 Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 13
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 6
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (238851/1) JOCELIA ZANELLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 10/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 5
 Processo N.: 228841/2012
 Nome: (138929/3) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 292913/2012
 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 261762/2012
 Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 7
 Processo N.: 261762/2012
 Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 261762/2012
 Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 228841/2012
 Nome: (121216/4) JOSE RODRIGO MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 6
 Processo N.: 270470/2012
 Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 3
 Processo N.: 228841/2012
 Nome: (206029/2) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 10
 Processo N.: 311712/2012
 Nome: (114861/2) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 14
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Qtde Plantões: 9
 Processo N.: 256527/2012
 Nome: (138584/4) JUCELI PEREIRA DA COSTA

<p>Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 4</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (234125/1) JULIANA FERNANDES LAET Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (237044/1) KAMILIA MAESTA AGOSTINHO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 261762/2012 Nome: (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 95439/2012 Nome: (97563/2) LAURO MAIOLINO RIBEIRO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: B-003 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 261762/2012 Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-003 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (141922/3) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 6</p> <p>Processo N.: 270453/2012 Nome: (1414618/1) LELLA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: B-003 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 2</p> <p>Processo N.: 261762/2012 Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 292913/2012 Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 30H Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: B-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 7</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (234165/1) LETICIA PIENIZ ZIMMERMANN Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 6</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (232783/1) LILIAN VALERIO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 7</p> <p>Processo N.: 261762/2012 Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (124348/4) LUCELENA DE MARQUES MAIONE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 10</p>	<p>Processo N.: 270453/2012 Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: B-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 270470/2012 Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: B-003 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 2</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-003 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 4</p> <p>Processo N.: 261762/2012 Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-003 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 261762/2012 Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-005 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012 Qtde Plantões: 2</p> <p>Processo N.: 261762/2012 Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 261762/2012 Nome: (90310/1) LUIZ GONZAGA PINTO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 270453/2012 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: B-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (215247/2) MARCELA GOMES ROSSI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (214479/2) MARCIA REGINA FRITSCH Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 10</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: B-003 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 270453/2012 Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 3</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 3</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 14</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (142707/2) MARIA DOS SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012 Qtde Plantões: 4</p> <p>Processo N.: 256527/2012 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO</p>
--	---

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 261762/2012
Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012
Nome: (57168/1) MARIA JUCELA FERRAZ BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012
Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 228841/2012
Nome: (137899/4) MARIA LUIZA BINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012
Nome: (121223/4) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 228841/2012
Nome: (117758/4) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 256527/2012
Nome: (143386/3) MARIELLI MACHADO KAMINSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 256527/2012
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 228841/2012
Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 256527/2012
Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 270470/2012
Nome: (221521/1) MARINA COELHO ATAIDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 261762/2012
Nome: (97181/2) MARIO ROSARIO DE NITTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 256527/2012
Nome: (121615/4) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 261762/2012
Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 270470/2012
Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 228841/2012
Nome: (214190/2) MARLY MITICO KAWAHARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (110336/5) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 261762/2012
Nome: (52685/3) MASSAO YAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 292913/2012
Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012
Nome: (110423/4) MELANIA QUIOSI DE MATTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 270453/2012
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 256527/2012
Nome: (77756/5) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (238846/1) NELI NOGUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 256527/2012
Nome: (125191/3) NEUSA LOPES REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (138464/3) NILCI MARLI RHODEN WOLFF
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 256527/2012
Nome: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 256527/2012

Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 292913/2012

Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 256527/2012

Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 256527/2012

Nome: (114519/4) PAULO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 256527/2012

Nome: (138410/4) PAULO ROBERTO BOURSCHIED
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 261762/2012

Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 256527/2012

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 228841/2012

Nome: (127500/4) REINALDO TURRA DE AVILA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 256527/2012

Nome: (221179/1) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 256527/2012

Nome: (208584/2) RENATA SILVA PIETRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 228841/2012

Nome: (117038/1) RENATO ALVES VILASBOAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 228841/2012

Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (137563/3) RITA DE FATIMA TONHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (213250/2) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 261762/2012

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 228841/2012

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Qtde Plantões: 11
Processo N.: 228841/2012

Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRASO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012

Nome: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 228841/2012

Nome: (120601/4) ROGERIO ESPOSITO VILELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 256527/2012

Nome: (214605/2) ROSANE TERESINHA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 256527/2012

Nome: (212242/2) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 261762/2012

Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 270453/2012

Nome: (117766/4) ROZANI MARI SARTOR HUFF
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 256527/2012

Nome: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 256527/2012

Nome: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 228841/2012

Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 256527/2012

Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 228841/2012

Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 256527/2012

Nome: (127761/4) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 261762/2012

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 228841/2012

Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 256527/2012

Nome: (110417/5) SELMIRA GUBERT DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 261762/2012
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 270453/2012
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 261762/2012
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 228841/2012
Nome: (234211/1) SIMONE SAMPAIO SALDANHA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 292913/2012
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 256527/2012
Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 256527/2012
Nome: (49881/6) SONIA DALA RIVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 261762/2012
Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 261762/2012
Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 311712/2012
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (237029/1) SUZANY MARIA JERONIMA DA SILVEIRA STUANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 261762/2012
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 292913/2012
Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 228841/2012
Nome: (73929/3) ULISSES CORREA PEDROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 270453/2012
Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 270470/2012
Nome: (131222/4) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 256527/2012
Nome: (124420/4) VALDELICE FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 261762/2012
Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 261762/2012
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 261762/2012
Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 126153/2012
Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 126153/2012
Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 126153/2012
Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 126153/2012
Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 311712/2012
Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 261762/2012
Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 270453/2012
Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 261762/2012
Nome: (68295/5) VOLMAR RIGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 292913/2012

Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 256527/2012

Nome: (124122/3) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 256527/2012

Nome: (127762/4) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 261762/2012

Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOURLART
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 311712/2012

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
 Qtde Plantões: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00141/2012

DE: 29/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 299718/2012

Nome: (95473/1) IDELENE LUIZA S LENZI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 299718/2012

Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-002 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 299718/2012

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 299718/2012

Nome: (118360/1) SUZIE NE CRISTINA MANZI SANTOS
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 299718/2012

Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 110992/2012

Nome: (237143/1) VIVIANE DEBESA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Qtde Plantões: 7
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SECOPA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SECOPA/00013/2012

DE: 29/06/2012

Processo N.º:

Contratado: (241849/1) FELIPE NASCIMENTO FERNANDES

CPF: 010.881.251-07

Cargo/Função: (12026) TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL JUNIOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP. DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

A Partir de: 25/06/2012 Até 24/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Maurício Souza Guimaraes

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00014/2012

DE: 29/06/2012

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:

Nome: (225334/1) LAURA DO NASCIMENTO SANCHES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS

A Partir de: 19/06/2012 Até 22/06/2012

Processo N.º:

Nome: (80691/1) NEUSA DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (143707) SECRETARIA GER. DA JUCEMAT

A Partir de: 13/06/2012 Até 27/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2012.

Roberto Peron

Presidente da JUCEMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 012/2012/SAD**, processo administrativo n.º **0113.644/2012/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO
1	1	ALIANÇA TAXI AÉREO LTDA	400000	KM	7,15
2	2	ABELHA TAXI AÉREO LTDA	200000	KM	12,70
3	3	ABELHA TAXI AÉREO LTDA	200000	KM	14,30
4	4	ABELHA TAXI AÉREO LTDA	100000	KM	19,40
5	5	AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA	80000	KM	11,90
6	6	LIDER TAXI AÉREO S/A	70000	KM	18,00

Cuiabá, 29 de Junho de 2012.

Luciana Carla Pirani Nascimento
 Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Presencial 012/2012/SAD**, processo n.º **0113.644/2012/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 29 de Junho de 2012.

Cesar Roberto Zilio
 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos servidores plantonistas da ACADEPOL, CIOSP, POLITEC, PJC e aos detentos provisórios que se encontrarem sob custódia da PJC.

PROCESSO: 162173/2012

DATA: 12/07/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUDH/MT

AVISO DE REABERTURA E PRIMEIRO ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento de todos os interessados que está disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Presencial nº 014/2012/SEJUDH.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de identificação e homenagem, destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

NOVA DATA: 13/07/2012.

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Des. Paulo Inácio Dias Lessa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 003/2012/SESP, Processo n.º 712833/2011, realizado no dia 29/06/2012, cujo objeto foi a aquisição de material permanente para atender as necessidades da implantação da academia de ginástica para os servidores da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá (MT), 29 de junho de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 047-D/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 291116/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, com sede Rua Anita Ribas n. 410, Bairro Hugo Lange – CEP: 82.520-610, representado pelo Sra. CARLA LUZIA ARAUJO ZAGO, portador do CPF: 021.302.219-20, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 35) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT"**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
05	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML, XAROPE (100ML A 150ML), FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES	PRATI, DONADUZZI	FRASCO	2.000	1,14
16	SUXAMETÔNIO, CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: AMPOLA COM 5ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ARISTON	AMPOLA	3.000	7,50
21	VITAMINA "C" 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO-GOTAS 20 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML	MEDQUIMICA	FRASCO	1.200	0,83

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 291116/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013-A/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 772575/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Moraes, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **JAIR VITOR DA CRUZ**, portador do **CPF: 487.146.741.49**, nas quantidades estimadas **desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos Excepcional – Toxina Botulínica** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
01	TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 100U, INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPOSIÇÃO POS FIA: TOXINA BUTOLÍNICA TIPO A, ALBUMINA HUMANA, CLORETO DE SÓDIO, FRASCO.	ALLERGAN	FRASCO	1.000	678,45

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 772575/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 012-E/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710477/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste

ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 64.171.697/0001-46, com sede na Av. Guido Caloi, 1985, Galpão 01- São Luis, São Paulo/SP – CEP: 05802-140, representada por procuração por **VANESSA COSTA PEREIRA**, portador do CPF: 305.248.408-73, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender demanda judicial (lista 17) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
08	METOTREXATO 25MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	HYTAS METOTREXATO	AMPOLA	200	5,00
09	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	MICOFENOLATO DE MOFETILA GÉNÉR	COMPRIMIDO	40.000	0,50

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710477/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008-B/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701446/2011/SES

VALIDADE: **12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Moraes, Goiânia/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **JAIR VITOR DA CRUZ**, portador do CPF: 487.146.741-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Destinados ao Pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 06), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
09	FLUVOXAMINA, MALEATO 100 MG, COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO)	ABBOTT	COMPRIMIDO	1.300	4,00
18	GABAPENTINA 300 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ARROW	COMPRIMIDO	10.500	0,30

19	GABAPENTINA 400 MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ARROW	COMPRIMIDO	7.000	0,37
----	--	-------	------------	-------	------

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701446/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 046-C/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 640362/2011/SES

VALIDADE: **12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 09.034.672/001-92, com sede na Avenida Vereador Germino Alves, nº 734- Setor Leste, Vila Nova/GO – CEP: 74.060-030, representada por **LETICIA MAEVE CESAR DE SOUZA**, portadora do CPF: 036.277.401-30, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares (lista 02) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT” conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
12	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA, 16G X 3 1/2 TIPO PONTA DE TUOHY COM ALETAS, DOTADA DE CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETRO, CANHÃO LUER LOK E BISEL TIPO TUOHY COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	SOLIDOR/ PROCARE	UND	1.000	4,63
13	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA, 17G X 3 1/2 TIPO PONTA DE TUOHY COM ALETAS, DOTADA DE CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETRO, CANHÃO LUER LOOK E BISEL TIPO TUOHY COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	SOLIDOR/ PROCARE	UND	3.000	5,00
14	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA, 18G X 3 1/2 TIPO PONTA DE TUOHY COM ALETAS, DOTADA DE CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETRO, CANHÃO LUER LOOK E BISEL TIPO TUOHY COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	SOLIDOR/ PROCARE	UND	1.000	5,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 640362/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2011/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeado pela Portaria nº 010/2011/SECOPA, torna público que após análise das propostas da **Concorrência nº 003/2011/SECOPA**. Sagrou-se vencedora a empresa **AGRIMAT ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COM. LTDA** ofertando o valor sem isenção de ICMS de **R\$ 29.220.521,04** (vinte e nove milhões duzentos e vinte mil quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos) e com isenção de ICMS de **R\$ 26.708.569,41** (vinte e seis milhões setecentos e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Cuiabá, 29 de junho de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente

Adjuicado e Homologo o Resultado da Concorrência nº 003/2011/SECOPA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá, 29 de junho de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

*Replicado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 165/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDECENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2012, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Gabriel Silva Souza	2066025-1/MT	02/07/12

COMARCA DE PONTES E LACERDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Desistente		

Cuiabá, 28 de junho de 2012.

ELIANA CICERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 300/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e adotando as razões consubstanciadas no relatório conclusivo da Comissão designada, constante dos autos da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 695/2011-PGJ, gedoc nº 007086-001/2011,

RESOLVE:

Aplicar à servidora **MAUREJANE ZEPP**, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Vera/MT, a penalidade de **suspensão** por 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 157, da Lei Complementar nº 04/90, em virtude de violação do dever funcional delineado no artigo 143, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, sendo que tal comportamento enquadrar-se na proibição esculpida no artigo 144, inciso XV do mesmo diploma legal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 140/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **HELEN CAROLINA DUARTE NANTES**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo o gozo de 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos a 09.04.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 001125-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 283/2011-DG, que concedeu à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 29.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 16.07.2012, conforme Processo nº 006626-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 081/2012-DG, que concedeu ao servidor **ANDERSON MATOS**, Técnico Administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 27.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 04.03.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 16.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 17.10.2012, conforme Processo nº 001722-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 081/2012-DG, que concedeu à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 09.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 16.07.2012, conforme Processo nº 001650-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 018/2012-DG, que concedeu à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 16.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.01.2013, conforme Processo nº 000176-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 227/2011-DG, que concedeu à servidora **AMANDA DE LUCENA BARRETO**, Assessora de Procuradora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 11.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 17.09.2012, conforme Processo nº 005548-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 006/2012-DG, que concedeu à servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, Gerente de Patrimônio e Materiais, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 11.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 21.11.2012, conforme Processo nº 000009-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 189/2012-DG, que concedeu à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 16.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.07.2012, conforme Processo nº 004883-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2012-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ ALEIXO DA SILVA LIMA JÚNIOR**, Assessor de Procuradora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 02.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 11.07.2012, conforme Processo nº 000375-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 055/2012-DG, que concedeu à servidora **LÊNER ESCUDERO MARCHI CRUZ**, Assessora de Procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 18.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 28.08.2012, conforme Processo nº 001019-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 055/2012-DG, que concedeu ao servidor **HERONIDES SILVEIRA JUNIOR**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 09.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.07.2012, conforme Processo nº 005370-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 273/2011-DG, que concedeu à servidora **ÁDRIAN VIERO DA COSTA**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares,

remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 13.08.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 30.07.2012, conforme Processo nº 006355-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 256/2011-DG, que concedeu ao servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 11.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006197-001/2011.

Conceder ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 18.05.2012, conforme Processo nº 002449-001/2012.

Conceder à servidora **JACQUELINE SILVA MANCUSO**, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 25.05.2012, conforme Processo nº 002407-001/2012.

Conceder à servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, Gerente de Pessoas, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 14.06.2012, conforme Processo nº 002785-001/2012.

Conceder ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 30.05.2012, conforme Processo nº 002916-001/2012.

Conceder à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO VILELA**, Técnico Administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 05.06.2012, conforme Processo nº 002914-001/2012.

Conceder à servidora **SANDRA MARTOS**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 02.06.2012, conforme Processo nº 002415-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Junho de 2012.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 003097-001/2012 Espécie: Contrato nº 025/2012. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, CNPJ/MF nº 36.932.853/0001-09. Objeto: RP P/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP. NO AGENC. E FOR. DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 35229900 / 50179900 / 51279900 / 51289900 / 43139900 / 20079900 / 44189900, Natureza de Despesas: 33903300 e Fonte – 100. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Selmo Rodrigues de Moraes – Representantes da Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001986-001/2012		
Edital nº	022/2012		
Modalidade	Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento	25/06/12		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE LÓGICA NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE ALTA FLORESTA E BARRA DO BUGRES.			
LOTE	Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	Implantação da rede lógica na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Alta Floresta.	DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.627.226/0001-05	53.500,00
2	Implantação da rede lógica na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Barra do Bugres.	DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.627.226/0001-05	32.200,00

Valor Total Contratado: R\$ 85.700,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS).

Cuiabá, 27 de junho de 2012.

HEBER ROGÉRIO PINTO

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 470/2011-PGJ/MP-MT, DOE de 05 de setembro de 2011, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 001986-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE LÓGICA NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE ALTA FLORESTA E BARRA DO BUGRES**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 27 de junho de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

Procedimento n. 299167/2012

Interessadas : **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**
Dra. Maria Alessandra Silvério
Defensoras Públicas de Entrância Especial

Assunto : Permuta de Lotações

Decisão

" (...) Ante o exposto e, observando às disposições supramencionadas, **HOMOLOGO** o pleito de permuta de lotações requerido, passando doravante, a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otácio Monteiro a ser lotada na 4ª Defensoria Pública de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Comarca da Capital-MT e a Defensora Pública Maria Alessandra Silvério a ser lotada na 5ª Defensoria Pública da Comarca de Rondonópolis-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Após, arquite-se."

Cuiabá, 28 de Junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

Procedimento n. 314063/2012

Interessados : **Dr. Júlio César de Ávila**
Dra. Rosana dos Santos Leite
Defensores Públicos de Entrância Especial

Assunto : Permuta de Lotações

Decisão

" (...) Ante o exposto e, observando às disposições supramencionadas, **HOMOLOGO** o pleito de permuta de lotações requerido, passando doravante, o Defensor Público Júlio César de Ávila a ser lotado na 7ª Defensoria Pública da Comarca de Rondonópolis-MT e a Defensora Pública Rosana dos Santos Leite a ser lotada na 4ª Defensoria Pública do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Comarca da Capital-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Após, arquite-se."

Cuiabá, 28 de Junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 054/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 049/2012/DPG que nomeou os membros da

Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. NOMEAR os membros da Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro	Presidente da Comissão Permanente
Ana Flávia Nunes Rondon	Secretária da Comissão Permanente
Joelzio Rodrigues do Prado	Membro da Comissão Permanente
Alceu Soares Neto	Membro da Comissão Permanente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
 Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

PORTARIA Nº 055/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir as atribuições dos Defensores Públicos do Núcleo Cível da Capital, conforme tabela abaixo:

Defensor Público	Órgão de Atuação Núcleo Cível da Capital
Liseane Peres de Oliveira Toledo	1ª Defensoria – Área de Atuação: 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões
Sebastiana Teresa Gaíva Correa	2ª Defensoria – Área de Atuação: 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
 Defensor Público Geral em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2012/DP/MT

Processo n.º: 298470/2012

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o Sr. JOSÉ CLODOVIR NASCIBENI

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Barra do Bugres

Fundamento Legal: artigo 24, X da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 268/2012/AT/DPMT.

Valor: R\$ 1.000,00 (*Hum mil reais*).

Dotação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3600 Fonte: 100.

Órgão: 10101

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/SG- ALMT 2011

INTERESSADO: ACPI- ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES- 21/06 DE 2012 A 20/06/2013
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012

Original assinado: Mesa Diretora
 Dep. José Riva –Presidente- Dep. Mauro Savi- 1º Secretário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2012

INTERESSADO: DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. -EPP
 OBJETO: MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS- DOCFLOW/WEB
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, c/ art, 13, § 2º e único do artigo 111 da lei 8666/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012

Original assinado: Mesa Diretora
 Dep. José Riva –Presidente- Dep. Mauro Savi- 1º Secretário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2012

INTERESSADO: EMPRESA COMUNICAÇÃO GRÁFICA CORREA LTDA.

CNPJ: 07.512.482/0001-08

OBJETO: 70 Assinaturas Anuais do Jornal Folha do Estado
 VALOR: R\$ 58.100,00

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO: Parecer Jurídico n.º 385/2012-PJ. Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

DATA: 29/06/2012

Original Assinado: Dep. José Riva – Presidente, Dep. Mauro Savi – 1º Secretário

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	VALORES EM R\$
016/2012	ÚNICO	ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 36.879.070/0001-09	MENOR PREÇO GLOBAL	180.000,00

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.

Agenor Francisco Bombassaro
 Superintendente do GEL/ALMT

RESOLUÇÃO Nº 2.596, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a
 Senhora Maria Lessi Sobrinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Lessi Sobrinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.597, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a
 Senhora Sonia Cristina Bittencourt.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Sonia Cristina Bittencourt.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.598, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor José Roberto Alvares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Roberto Alvares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.599, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a
 Senhora Neiva Dalla Valle.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Neiva Dalla Valle.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.600, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Luizmar Faquini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luizmar Faquini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.601, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Anizio Gomes da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anizio Gomes da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.602, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Walentim Wingenbach.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Walentim Wingenbach.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.603, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Nereu Almeida Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nereu Almeida Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.604, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao
 Senhor Eliel Ribeiro de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eliel Ribeiro de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.605, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Valdezete Nogueira

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Helena de Freitas Pinheiro.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Helena de Freitas Pinheiro.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.606, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valter Evangelista de Jesus.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valter Evangelista de Jesus.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.607, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Campos de Araújo.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Campos de Araújo.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.608, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Gonçalves Bueno.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Gonçalves Bueno.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.609, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manoel Alves Mercês.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manoel Alves Mercês.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.610, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdoveu Pereira.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdoveu Pereira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

ESOLUÇÃO Nº 2.611, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eden Renesto.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eden Renesto.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.612, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rodrigues de Sousa.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rodrigues de Sousa.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.613, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Ferreira.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Ferreira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.614, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sandovil Alves de Oliveira.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sandovil Alves de Oliveira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.615, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Olímpio Anjo.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Olímpio Anjo.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
	Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.616, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manoel Pereira da Silva.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Manoel Pereira da Silva.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.617, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Deusimar Poncion.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Deusimar Poncion.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.618, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Etevaldo Madeira Guimarães.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Etevaldo Madeira Guimarães.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.619, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joel Ibanez.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Joel Ibanez.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.620, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Noronha Gonçalves.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Noronha Gonçalves.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.621, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Batista da Rocha.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Batista da Rocha.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.623, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Eugênia Braga.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Eugênia Braga.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.624, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Anelli.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Anelli.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.625, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio Ferreira de Oliveira Canongia.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio Ferreira de Oliveira**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.626, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Antonia Soares.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Antonia Soares.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.627, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jales Batista da Silva.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jales Batista da Silva.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado:

Dep. Riva	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior	- 2º Secretário - <i>ad hoc</i>

RESOLUÇÃO Nº 2.628, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Reginaldo Manzotti.**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art.

26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Reginaldo Manzotti.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.629, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Holanildo S. Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Holanildo S. Lima.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.630, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilberto Mendes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gilberto Mendes.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.631, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Ernani Kuhn.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Ernani Kuhn.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.632, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Elé Maria Kuhn.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Elé Maria Kuhn.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.633, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gentil Rossi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gentil Rossi.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.634, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Beatriz Girardi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Beatriz Girardi.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.635, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aguinaldo Garrido.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aguinaldo Garrido.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.636, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Antônio Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Antônio Ferreira.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.637, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto José Romão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto José Romão.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.638, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cláudio Sérgio Romoaldo da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cláudio Sérgio Romoaldo da Silva.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Romoaldo Júnior - 2º Secretário - *ad hoc*

RESOLUÇÃO Nº 2.639, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos Menegatti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Carlos Menegatti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.640, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Nelci Salete de Lima Franco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Nelci Salete de Lima Franco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.641, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cristino Duran.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cristino Duran.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

RESOLUÇÃO Nº 2.642, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Lucimara Maria de Oliveira Couto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Lucimara Maria de Oliveira Couto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Romaldo Júnior - 2º Secretário - ad hoc

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2012.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público o que segue:

1. A **HOMOLOGAÇÃO** dos Lotes 01 e 03 da licitação na modalidade pregão presencial n. 05/2012, processo administrativo n. 2047-8/2012, o qual tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Copa e Cozinha em Geral, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 132/2012, para demanda nas unidades do TCE-MT, os quais tiveram como vencedores:

LOTE 01: RALHID AKEL LTDA., no Valor Global Homologado: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

LOTE 03: RALHID AKEL LTDA., no Valor Global Homologado: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

2. **DECLARAR PREJUDICADO o LOTE 02**, devido à ocorrência de impropriedades nas especificações dos produtos, que frustraram o caráter competitivo do lote em questão.

3. Finalmente, **DETERMINAR** que os autos sejam enviados a Consultoria Jurídica Geral, para manifestação acerca do recurso interposto pela Licitante Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda – ME, em relação ao **LOTE 04**.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2012.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI***
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do processo administrativo n. 2047-8/2012.

** Republica-se o extrato devido erro na publicação de 27/06/2012.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 619/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 619/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.251-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GESTOR(A)
ASSUNTO

CLOMIR BEDIN

ADMISSÃO DE PESSOAL, EFETUADA NO 1º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009/PROCESSO Nº 173444/2009

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 538/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Atos de Pessoal, referentes às admissões de pessoal efetuadas no 1º quadrimestre/2009, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 621/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 621/VAS/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

6.851-9/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
JOSÉ JACONIAS DA SILVA
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. José Jaconias da Silva**, ex-prefeito Municipal de Tangará da Serra, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações prestadas no Relatório Técnico de fis. 471 a 536-TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1681 A 1685/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1681/SR/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

1.619-5/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
EDI ESCORSIN
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º

QUADRIMESTRE 2011

(...)

Posto isso, acolho em partes o Parecer Ministerial nº 1988/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e julgo procedente esta representação **comino ao Prefeito Municipal, Sr. Edi Escorsin, multa pecuniária de 50 UPFs/MT**, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art. 289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art. 7º, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEOBRAS relativo ao 2º Quadrimestre/2011, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008, utilizando o princípio da razoabilidade para fixação de valores.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1682/SR/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

15.756-2/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
LEONARDO FARIAS ZAMPA
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEOBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 1994/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e julgo procedente esta representação, **comino ao Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Farias Zampa, multa pecuniária de 50 UPFs/MT**, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art. 289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art. 7º, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBAS relativo ao 1º Quadrimestre/2011, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1683/SR/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

703-0/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
DIMORVAM ALENCAR BRESCANCIN
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 1994/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, e julgo procedente esta representação, **comino ao Prefeito Municipal, Sr. Dimorvam Alencar Brescancin, multa pecuniária de 50 UPFs/MT**, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art. 289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art. 7º, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBAS relativo ao 2º Quadrimestre/2010, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1684/SR/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

7.483-7/2012
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
EDIO GOMES DA SILVA
REINALDO COELHO CARDOSO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) c/c artigo 90, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 14/2007 (Regimento interno TCE/MT), e de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta 6ª relatoria (fls. 13/14-TCE), acolho o parecer nº 1441/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 15/16-TCE), e **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 001/2012, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, gestão do prefeito Sr. Reinaldo Coelho Cardoso, conforme Parecer Prévio emitido por este Tribunal de Contas.

Recomendo ao gestor para que se utilize dos meios adequados para

atendimento de ampla divulgação do Decreto Legislativo.

Publique-se;

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1685/SR/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

8.141-8/2012
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO
VALDECIR LUIZ COLLE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) c/c artigo 90, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 14/2007 (Regimento interno TCE/MT), e de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta 6ª relatoria (fls. 19/20-TCE), acolho o parecer nº 1590/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 21/22-TCE), e **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 023/2012, da Câmara Municipal de Juscimeira**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, gestão do prefeito Sr. Valdecir Luiz Colle, conforme Parecer Prévio emitido por este Tribunal de Contas.

Recomendo ao gestor para que se utilize dos meios adequados para atendimento de ampla divulgação do Decreto Legislativo.

Publique-se;

Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1679/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1679/WJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

3.435-5/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
JUVIANO LINCOLN
REPRESENTAÇÃO REFERENTE À NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO APLIC RELATIVAS AOS INFORMES À CARGA MENSAL DE SETEMBRO E LDO

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.091/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor **Juviano Lincoln**, Prefeito Municipal de Diamantino (exercício de 2011), face à remessa intempestiva a este Tribunal, das informações relativas à carga mensal de setembro de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o art. 7º e seus incisos da Resolução Normativa nº 17/2010, desta Corte de Contas.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1712/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1712/DN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

18.399-7/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
CARMEM LIMA DUARTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) pelo **NÃO CONHECIMENTO** do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, sob a responsabilidade da Sra. **Carmem Lima Duarte**, em face das irregularidades remanescentes;

b) pela **cominação de multa à gestora supramencionada**, no valor de **6 UPFs** sendo uma para cada fato punível, com base nos incisos III e VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com os incisos III e VII, do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, *com recursos*

próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

c) pela **determinação** à gestora para que promova a anulação dos atos admissionais eventualmente já formalizados, e ato contínuo, encaminhe à essa Corte de Contas tais documentos, em apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3;

c.1) realize Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais necessários ao atendimento da atual demanda da prefeitura Municipal, observando os princípios da publicidade, igualdade, impessoalidade e transparência;

c.2) cumpra os prazos e requisitos necessários para o envio de documentos a esta Corte de Contas, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 269/2007 e Resolução normativa nº 01/2009 (Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE);

c.3) para que se atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de que as mesmas não reincidam em futuras seleções, sob pena da incidência de multa por este Tribunal.

Por fim, encaminhem-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1689 A 1690/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1689/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.438-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE À NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO APLIC RELATIVAS À CARGA MENSAL DE MAIO DE 2011 E LDO
(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.093/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor **Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (exercício de 2011), face à remessa intempestiva a este Tribunal, das informações do sistema APLIC, relativa à carga mensal de maio de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1690/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.436-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE À NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO APLIC RELATIVAS ÀS CARGAS MENSAS DE JULHO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2011
(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.092/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **18 UPFs-MT**, ao senhor **Roberto José Morandini**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato (exercício de 2011), face à remessa intempestiva a este Tribunal, das informações do sistema APLIC, relativas às cargas mensais de julho, setembro e outubro de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1691/WJT/2012

PROCESSO Nº 15.739-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GESTOR(A) FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO

OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 756/2012, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor **Francisco Soares de Medeiros**, prefeito municipal de Nova Olímpia, em face do não envio das informações do sistema Geo-Obras, conforme consta no relatório técnico às fls. 19/22-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 1º trimestre de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II – recomendar ao gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1686/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1686/SR/2012

PROCESSO Nº 18.409-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, EFETUADO NO 2º QUADRIMESTRE/2010 PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 009/2008/PROCESSO Nº 188972/2009

(...)

No uso da atribuição conferida pelos artigos 06 da Lei Complementar n. 269/2007 TCE-MT e artigo 89, inciso I, da Resolução n. 14/2007 TCE-MT e visando garantir o correto exercício da missão deste Tribunal na forma estabelecida no artigo 71, inciso III, da Constituição Federal, artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 90, inciso I, alínea "a", da Resolução n. 14/2007, **determino o arquivamento deste processo**, uma vez que compete a este Tribunal apenas o exame da legalidade, para fins de registro das admissões de pessoal a qualquer título, com exceção das nomeações para cargo de provimento em comissão.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1676 A 1678/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1676/SR/2012

PROCESSO Nº 8.322-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica– TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), acompanho a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fls. 2.231 a 2.232-TCE) e acolho o Parecer n.º 2.105/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 2233/TCE) para **declarar quite** perante este Tribunal o **Sr. Parassu de Souza Freitas**, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da **glosa de 99,17 UPF's/MT** (fls. 2225 a 2.227 TCE), aos cofres da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA, conforme determinações do Acórdão nº 3.804/2010 que julgou as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 do referido Município, sendo a glosa alterada na apreciação do recurso ordinário conforme Acórdão nº 2.451/2011 (Processo n.º 83224/2010).

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1677/SR/2012

PROCESSO Nº 14.548-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ
GESTOR(A) CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 76937/2010

(...)

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea "a", artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa nº. 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 949 a 957 TCE), acolho o Parecer nº. 1382/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 959 a 960 TCE), e registro os Atos Admissionais postos nos autos, decorrente do Concurso Público nº 001/2010 – Processo nº 76937/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Aripuanã;

Comino a multa de **05 UPFs/MT** ao gestor do Município de Aripuanã, Sr. **Carlos Roberto Torremocha**, em virtude da intempestividade no envio da documentação e da não publicação nos termos do art.75, incisos III e VIII da Lei Complementar nº 269/2007 do TCE/MT c/c os incisos II e VII, do art. 289 do Regimento Interno do TCE/MT, e com a graduação dada pelo art. 7º, inciso IV, alínea "c" da Resolução Normativa 17/2010.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1678/SR/2012

PROCESSO Nº 22.352-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
GESTOR(A) EURIPEDES NERI VIEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 1992/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e julgo procedente esta representação **comino ao Prefeito Municipal, Sr. Euripedes Neri Vieira, multa pecuniária de 50 UPFs/MT**, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art.289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art.7º, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRA relativo ao 2º Quadrimestre/2011, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008, utilizando o princípio da razoabilidade para fixação de valores.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa nº 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1700 A 1702/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1700/DN/2012

PROCESSO Nº 9.663-6/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
REPRESENTANTE VILSON PEDRO NERY - Advogado
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Pelo exposto, considerando as informações e a fundamentação jurídica constantes no presente processo e, tendo em vista a legislação que rege a matéria, ACOLHO o Parecer nº 1959/2012, do Ministério Público de Contas, e DECIDO pelo não conhecimento da presente consulta, devendo a mesma ser arquivada, com fundamento no art. 232, §3º do RITCE-MT, com as providências estampadas no artigo 235, §2º do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1701/DN/2012

PROCESSO Nº 22.145-7/2011
INTERESSADO(A) MUNICÍPIO DE CUIABÁ
GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
ASSUNTO DENÚNCIA COM PEDIDO DE CAUTELAR AO PREGÃO 062/2011

(...)

A denunciante foi notificada pessoalmente e na pessoa do seu advogado para que trouxesse aos autos, no prazo de 48 horas, procuração subscrita por dois sócios, com indicação do nome de ambos, sob pena de arquivamento da denúncia.

As notificações foram realizadas no dia 14.06.2012 e os Avisos de Recebimento juntados em 20.06.2012.

Não obstante, tal determinação não foi atendida.

Posto isso, com base no art. 90, III, do Regimento Interno **ARQUIVE-SE** a presente denúncia.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1702/DN/2012

PROCESSO Nº 3.849-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2011

(...)

Com fundamento no § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e, tendo em vista a legislação que rege a matéria, ACOLHO o Parecer nº 1958/2012, do Ministério Público de Contas, e DECIDO:

a) - Pelo **Conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Carlinda;

b) – Pela aplicação de multa de **10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, ao Sr. **Orodovaldo Antônio de Miranda**, Prefeito Municipal, conforme os incisos III do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso II do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em da razão das irregularidades mantidas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo; e,

c) pela determinação ao gestor para que:

c.1) providencie a previsão de despesa (com a realização de processo seletivo simplificado e admissões de pessoal) nas peças orçamentárias para os próximos certames;

c.2) apenas realize as contratações de pessoal, a qualquer título, se o demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro estiver em sintonia com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como preencha os requisitos do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT, anexo XLIII;

c.3) observe nos próximos procedimentos simplificados o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a realização de inscrições;

c.4) que remeta os atos admissionais decorrentes do certame em análise apartados e, por ano, de acordo com o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.

d) pela recomendação à gestão municipal de Carlinda para que se atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de que estas não reincidam nas futuras seleções, sob pena da incidência de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 622/2012

DESPACHO

EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO

LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 622/LHL/2012

PROCESSO Nº 14.269-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

Em atenção ao requerimento protocolado sob nº 109231 D/2012, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na tomada de preços nº. 06/2012 realizada no dia 29/06/2012, teve como vencedor: ITEM 01 – CONSTRUTORA ALFER LTDA. Água Boa, 29 de junho de 2012.

VERA LUCIA FRIES - Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 18/06/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **ROSILENE DA SILVA-MERCEARIA - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 88.565,35 (Oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 29 de junho de 2012. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 21/06/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **G. A. MORIS FILHO-ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 29 de junho de 2012. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2012, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 21/06/2012; sagrou-se vencedor a proponente: **MARA PAGLIUSO SIQUEIRA PEREIRA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 48.925,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 29 de junho de 2012. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2012, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 21/06/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **J. L. BERIGO NETO E CIA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 14.895,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 29 de junho de 2012. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº 002/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 27/06/2012, sagrou-se vencedora a empresa W.J.C. CONSTRUTORA LTDA EPP. Aripuanã-MT, 29 de Junho de 2012.

Elsa Henke-Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 32/2012. Objeto: Aquisição de filtros e lubrificantes diesel/gasolina, com serviços inclusos, para atender a frota de veículos da Secretaria de Educação. Data: 12/07/2012 às 08h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 29/06/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato de Decreto nº 3.416 de 25/06/2012. Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades. Íntegra: Site: www.barradogarças.com e jornal local. Barra do Garças/MT, 25/06/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extrato de Edital 001/2012. Realização de Inscrição para Pré-Seleção de famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida/ MCMV onde serão pré-selecionadas 412 famílias. Íntegra: Site: www.barradogarças.com e jornal local. Barra do Garças/MT. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Secretaria Municipal de Assistência Social. Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social. Extrato de Resolução nº 01 de 20/06/2012. Aprova critérios para seleção para participação do Programa Minha Casa Minha Vida. Barra do Garças/MT, 21/06/2012. César Natal Magrini. Presidente. Homologo. Dr. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 8.504 de 27/06/2012. “Dispõe sobre elevação de Classe/Nível ao servidor inativo que menciona” O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT Dr. Wanderlei Farias Santos, no uso de atribuições legais e, Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 096/2006; Resolve: I. Conceder elevação de Classe/Nível ao servidor inativo, em virtude de nova habilitação: Domingos Gomes de Souza. Classe/Nível: B/6. Cargo. Auxiliar de Serviços Gerais. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Barra do Garças/MT, 27/06/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 10

RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS COM 2ª ETAPA(PROVA PRÁTICA) - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial do Concurso(CEC) do Concurso Público 001/2012 do Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.camponovodoparecis.mt.gov.br o Resultado de Julgamento de Recursos referente a fase de divulgação do resultado do concurso para os cargos com 2ª etapa(prova prática). Não houve nenhuma alteração no resultado divulgado após o julgamento do recurso. Sendo assim, fica o RESULTADO DO CONCURSO PARA OS CARGOS COM 2ª ETAPA(PROVA PRÁTICA) divulgado pelo Edital Complementar 09 no dia 25/06/2012 considerado como o **RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS COM 2ª ETAPA(PROVA PRÁTICA) DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012**. Campo Novo do Parecis/MT, 28/06/2012. MAURO VALTER BERFT-Prefeito Municipal / MARCOS DA CUNHA RUFINO - Presidente Comissão Especial de Concurso(CEC) DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 081/2012

ABERTURA: 16 de julho de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.
INÍCIO DA SESSÃO: 16 de julho de 2012 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de

Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 29 de junho de 2012.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 082/2012

ABERTURA: 16 de julho de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 14:00h.
INÍCIO DA SESSÃO: 16 de julho de 2012 às 14:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de parafusos, porcas e arruelas diversas para atender a oficina da Prefeitura Municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 29 de junho de 2012.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 083/2012

ABERTURA: 17 de julho de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h.
INÍCIO DA SESSÃO: 17 de julho de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de divisórias, porta com fechadura 3,5 x 82 x 2,10 e vidro 1,10 x 1,15 x 3 mm com acessórios, canaletas e instalação, para atender as Secretarias e seus Departamentos. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 29 de junho de 2012.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 084/2012

ABERTURA: 17 de julho de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 14:00h.
INÍCIO DA SESSÃO: 17 de julho de 2012 às 14:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, NO ÂMBITO ESTADUAL, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (PESSOAS HIPOSSUFICIENTES; PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES DO ESTADO E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE), DESTINADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 29 de junho de 2012.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2012, destinada a aquisição de instrumentos musicais e acessórios, para atender a Banda Municipal, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.
Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2012.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de divisórias, porta com fechadura 3,5 x 82 x 2,10 e vidro 1,10 x 1,15 x 3 mm com acessórios, canaletas e instalação, para atender as Secretarias e seus Departamentos, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA. **Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2012.**
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS unitários para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias, no âmbito estadual, para transporte de passageiros (pessoas hipossuficientes; pacientes em tratamento de saúde em outras cidades do estado e funcionários municipais à serviço da municipalidade), destinadas às secretarias municipais, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.
Campo Novo do Parecis-MT, 28 de junho de 2012.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO CONVITE 008/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: CONSTRUTORA UBIRATÁ LTDA, CNPJ Nº 05.141.121/0001-

77, vencedora com o valor de R\$ 15.169,19 (quinze mil cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Campo Verde – MT, 29 de Junho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
 Presidente da CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N. 009/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: AMAZÔNIA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 13.231.771/0001-31, vencedora com o valor de 1.219.762,12 (hum milhão duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Campo Verde – MT, 28 de junho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 080/2012
PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 045/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 045/2012, o seguinte:

Item 26:

Onde se lê: Capa para processo, com medida aproximada de 32 x 46 cm, papel 150g, frente e verso, sendo 2.500 na cor azul e 2.500 na cor branca, conforme modelo disponível na Prefeitura.

Leia-se: Capa para processo, com medida aproximada de 32 x 46 cm, papel 150g, frente e verso, sendo 50 na cor azul e 50 na cor branca, conforme modelo disponível na Prefeitura.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 29 de Junho de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Benedito Jonas da Silva, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 005/2012 que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS do tipo menor preço por item, obteve-se o seguinte resultado: a empresa MIRACY TELES DE AMORIM FRANÇA - ME venceu o certame em vários itens dando um valor global de: R\$ 354.189,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e dez centavos), a empresa UGOLINE & CIA LTDA-ME venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 16.191,00 (dezesseis mil e cento e noventa e um mil reais), a empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 1.682,20 (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), a empresa ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA – EPP venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 29.798,40 (vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e a empresa RL DE CAMPOS P CORREA – EPP venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais). Chapada dos Guimarães/MT, 29 de junho de 2012.

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Benedito Jonas da Silva, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 004/2012 que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS do tipo menor preço por item, obteve-se o seguinte resultado: a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 75.229,00 (setenta e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais), a empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 31.511,35 (trinta e um mil quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos), a empresa ARAGUAIA MEDICA PRODUTOOS HOSPITALARES LTDA venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 25.548,45 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 60.071,20 (sessenta mil setenta e um reais e vinte centavos) e a empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA venceu o certame em vários itens dando um valor global de R\$ 9.831,60 (nove mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Chapada dos Guimarães/MT, 21 de outubro de 2011.
 Benedito Jonas da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **Constenge Construção Indústria e Comércio Ltda**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia Civil, para Construção do Prédio Centro de Especialidades do Município de Cláudia-MT", com o valor total de R\$ 296.820,00 (Duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte reais). Cláudia/MT. 29 de Junho de 2012.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **LENZ & LENZ LTDA - ME**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia Civil para Construção do Prédio do CREAS do Município de Cláudia-MT", com o valor total de R\$ 230.566,01 (Duzentos e trinta mil e quinhentos e sessenta e seis reais e um centavo). Cláudia/MT. 29 de Junho de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.
Valmir José Faria Da Silva - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2012, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e laboratoriais, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
J MEDICA DIST. DE MAT. HOSP. LTDA	01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 40, 46, 48, 60, 63, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 83, 110, 114, 119, 121, 122, 123, 125, 144 e 177.	80.312,90
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	02, 12, 29, 61, 62, 65, 66, 68, 81, 82, 135, 153, 157, 158, 164, 178, 179, 193 e 194.	31.531,77
M.S. DIAGNOSTICA LTDA	03, 39, 84, 100, 102, 104, 136, 137, 138, 139, 140, 160, 169 e 180.	15.557,70
PMH-PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06, 108, 109, 111, 126, 127, 131, 132, 133, 134, 159, 163, 165, 166, 167, 168 e 197.	24.147,09
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA ME	13, 23, 25, 26, 32, 33, 34, 41, 47, 53, 54, 59, 64, 67, 88, 112, 113, 115, 116, 117, 129, 130, 142, 143, 148, 149, 156, 175, 176, 185, 187, 189, 190 e 195.	42.473,74
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA ME	16, 17, 28, 30, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 56, 76, 97, 98, 99, 101, 105, 120, 147, 150, 151, 152, 154, 172, 182, 188, 192, 196 e 199.	90.819,59
DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP	22, 27, 42, 43, 55, 69, 70, 74, 78, 103, 106, 107, 118, 141, 146, 161, 162, 173, 174, 181, 184, 186, 191 e 198.	16.332,44
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	31.	26.676,00
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	85 e 86.	15.601,36
ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP	89, 90, 93, 94, 95 e 96.	30.338,00
CONCEITUAL COM DE EQUIPAMENTOS LABORATORIO LTDA	145.	360,00
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	183.	368,00

Publique-se; Colíder/MT, em 24 de Junho de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

TERMO DE ERRATA

Por um lapso foi informado no Edital de Tomada de Preços nº 006/2012, no item 16 – Das Disposições Finais, item 16.1.1 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade – 03 – Departamento Rodoviário
Proj. Ativ. – 1.085 – Abertura, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais
Elemento de Despesas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (767)

Sendo corrigida para a seguinte dotação:

Órgão - 06 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade – 03 – Departamento Rodoviário
Proj. Ativ. – 1.085 – Abertura, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais
Elemento de Despesas – 44.90.51 – Obras e Instalações (959).

João Alfredo da Silva Borges
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS– EDITAL nº 070/2012, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO OU PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E/OU TRANSPLADO DE PACIENTES EM ÓBITO, FORA DO DOMICÍLIO, EM OUTRAS LOCALIDADES, COMO EXEMPLO: CÁCERES-MT, CUIABÁ-MT, PONTES E LACERDA-MT E VILHENA/RO, POR KM RODADO, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 12/07/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 29 de junho de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/06/2012 às 09:00 horas (horário Oficial de Brasília) na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2012, para SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES E A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES, DA FOLHA DE FORNECEDORES, DA ARRECAÇÃO SECUNDÁRIA E CENTRALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, foi considerada vencedora a instituição financeira: Banco Bradesco S/A.

Comodoro – MT, 29 de junho de 2012.

João Alfredo da Silva Borges
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/06/2012 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA, EDUCAÇÃO PERMANENTE, ELEABORAÇÃO DE PROJETOS DO DIA 02 À 06 DE JUNHO DE 2012, consagraram-se vencedoras as licitante: LOVANI BURGHAUSEN –ME E FRANCISCO TASCA - ME.

Comodoro – MT, 29 de junho de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA RESULTADO PR 031/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 096/2012 Pregão Presencial 031/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e Eventual Aquisição de Pneus, as empresas Divino Marciano Lopes – ME valor Global de R\$ 240.676,00 e a empresa Pneus Via Nobre Ltda. no valor Global de R\$ 308.580,00. Confresa 29/06/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

RESULTADO PR 032/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 097/2012 Pregão Presencial 032/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e Eventual Prestação de Serviços de Lavagem de Automóveis, a empresa J.C.M. Pietrobbon - ME no valor Global de R\$ 264.100,00. Confresa 29/06/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2012

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar; Favorecidos: Adavilso Jair Guolo. Prazo de execução: 06 Meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso V da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa nº 030/2012 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 29 de Junho de 2012. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 02/07/2012 às 08:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para contratação de empresa Especializada para executar obra de Construção Civil de Predio (UPA). Informações e retirada do Edital e planilhas na Secretaria Municipal de Administração, setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das 08:00 às 13:00. Confresa, 14 de Junho de 2012. José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 02/07/2012 às 09:30 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação de empresa Especializada para executar obra de Construção Civil para Ampliação de Predios (PSFs). Informações e retirada do Edital e planilhas na Secretaria Municipal de Administração, setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das 08:00 às 13:00. Confresa, 14 de Junho de 2012.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 02/07/2012 às 14:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação de empresa Especializada para executar obra de Construção de Predio (UBS). Informações e retirada do Edital e planilhas na Secretaria Municipal de Administração, setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das 08:00 às 13:00. Confresa, 14 de Junho de 2012.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2012**

OBJETO: Contratação de Clínica Especializada para a Prestação de Serviços Psicossocial a Portadores de Dependência Química; Favorecidos: Maria do Carmo Ferraz Albués. Prazo de execução: 180 dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 021/2012 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 21 de Maio de 2012.

Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

A Prefeitura De Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que por razões de falta de sistema fica prorrogada a data de realização do Certame do Pregão Presencial 021/2012 para o dia 24/05/2012 no mesmo horário.

Confresa, 21 de Maio de 2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

A Prefeitura De Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que por razões de Inabilitação da empresa participante fica prorrogada a data de realização do Certame do Pregão Presencial 022/2012 para o dia 01/06/2012 no mesmo horário. Confresa, 22 de Maio de 2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

A Prefeitura De Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que por razões de Alteração do Edital fica prorrogada a data de realização do Certame do Pregão Presencial 023/2012 para o dia 01/06/2012 no mesmo horário. Confresa, 22 de Maio de 2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**RESULTADO PR 16/2012**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 043/2012 Pregão Presencial 016/2012, cujo objeto é a Aquisição de Patrulha Agrícola, a empresa Agrícola Roncador Comércio e Representações Ltda - ME, no valor Global de R\$ 149.235,00. Confresa 16/05/2012.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG828089-4/2012-**

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de fornecimento de mão de obra qualificada para a realização do atendimento e gestão da central de atendimento aos contribuintes do ISSQN.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-CONTRATADO: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 070101 - Secretaria Municipal de Fazenda. PROJETO ATIVIDADE: 2125/0013- ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 100.-VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato será de 03(três) meses que será contado a partir da data de assinatura do contrato e publicação do Diário Oficial do Estado ou Gazeta Municipal.-VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais).-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.-Cuiabá, 27 de junho de 2012.-GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER-Secretária Municipal de Fazenda-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6390/2012 – Processo Administrativo Nº: PG 752591-3- Origem de Licitação : Dispensa de Licitação nº. 036/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal Fazenda - Contratada: Nota Control Tecnologia Ltda - OBJETO: contratação emergencial de prestação de serviços de fornecimento de mão de obra qualificada para a realização do atendimento e gestão da central de atendimento aos contribuintes do ISSQN- Vigência: 90(noventa) dias -Valor do Contrato: R\$ 540.000,00 (quinhetos e quarenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6132/2012 – Processo Administrativo Nº: PG 752591-3/2012- Origem de Licitação : Pregão Presencial nº. 013/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal Trânsito e Transporte Urbano - Contratada: Ita Empresa de Transportes Ltda- OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de

Veículos Utilitários e Veículos de Passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano Vigência: 12(doze) meses - Valor do Contrato: R\$ 211.345,44 (duzentos e onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 3327/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752591-3/2012- Origem de Licitação : Pregão Presencial nº 013/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Gestão- Contratada: Ita Empresa Transportes Ltda- OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos de Passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão – Vigência: 12 (doze) meses -Valor do Contrato: 15.421,56 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais, cinquenta e seis centavos).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL no 001/2012**

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista do Município de Cuiabá, inscrita no CNPJ sob o nº 04.707.324/0001-15, no exercício de suas prerrogativas institucionais e com base nas razões e justificativas técnicas que constam dos autos e das jurídicas inseridas do Parecer Jurídico nº 047/2012/CDJU/SANECAP, de 27 de junho de 2012, ratifica os pelos seus próprios fundamentos, com vista nos respaldos e orientações que motivaram o presente encaminhamento eem face das deliberações da Procuradoria Geral do Município, conforme deduzido da Ata de Reunião, lavrada em 13/06/2012, onde se exarou dispondo da necessidade de só se instaurar o procedimento licitatório após dirimida a solução que impede ser resolvida sobre a Cláusula 25.4, do Contrato nº 014/2011, oriundo da Concorrência Pública nº 014/2011, processada pelo Município de Cuiabá, que concedeu os serviços de água e esgoto de Cuiabá à empresa CAB Ambiental S/A, e nesse sentido, atendendo aos ditames da Administração e para que se satisfaça aos interesses públicos, REVOGA OPREGÃO PRESENCIAL NO 001/2012, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada em recuperação de créditos ativos e inativos, para cobrança extrajudicial dos débitos decorrentes de consumo de água e tratamento de esgoto, dos consumidores cadastrados na Sanecap, com faturas em aberto até 30 de abril de 2012. Publique-se. Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012.

Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial da Sanecap

Moisés Dias da Silva - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE

PREÇO Nº. 081/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG824144-6)-Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SMS-Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, para atender as 10(dez) Clínicas Odontológicas, sendo que 04(quatro) com Centros de Especialidades Odontológicas (Pascoal Ramos, Tijucal, Jardim Vitória e Planalto), 03 (três) Plantões (Verdão, CPA I e Coxipó), 04(quatro) Equipes de Programa de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) E 04(Quatro) Equipes do Programa Coletivo Odontológico (PCO), desenvolvidos nas Escolas e Creches Municipais vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.-Data/Horário: 17/07/2012 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital.- Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi.-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SMS-Cuiabá, 29 de Junho de 2012.-Magda Rossi –Pregoeira Oficial-V I S T O:-Adriane Caroline Souza Lourenço -Diretora de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE

PREÇO Nº. 080/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG827612-9/2012)-Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Consumos (Gêneros Alimentícios Estocáveis, Fraldas Descartáveis e Cobertores para atender as atividades junto a rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.-Data/Horário: 16/07/2012 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital.- Pregoeiro (a) Oficial:Valdir Pereira Silva.-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SMASDH-Cuiabá, 29 de Junho de 2012.-Valdir Pereira Silva-Pregoeiro Oficial-V I S T O:- Adriane Caroline Souza Lourenço -Diretora de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE

PREÇO Nº. 078/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.822130-1)-Órgão: Secretaria Municipal de Educação –SME-Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos Estocáveis, Hortifrutigranjeiros, Protéicos e Pães para atendimento a nove meses ao PNAE do município de Cuiabá.-Data/Horário: 13/07/2012 às 09:00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SME-Cuiabá, 29 de junho de 2012.- Magda Rossi - Pregoeira Oficial-V I S T O:- Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compras e Licitações.

RETIFICAÇÃO -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG802223-2/2012)Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2012, cujo objeto a Aquisição de uniformes

para atender aos bolsistas do (Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD), conforme Termo de Referência Anexo I e planilha de detalhamento e especificações no Anexo II e as demais condições e anexos do presente certame. Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	Valor	Situação
UNICO	HM BAZONI TAVARES LTDA - ME	93.800,00	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 12 de Junho de 2012-HOMOLOGO: JULIANA MARTINS DA ROCHA-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

RETIFICAÇÃO-AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG802223-2/2012)O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial ADJUDICA e torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2012, cujo objeto a *Aquisição de uniformes para atender aos bolsistas do (Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD)*, conforme Termo de Referência Anexo I e planilha de detalhamento e especificações no Anexo II e as demais condições e anexos do presente certame. Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	Valor	Situação
UNICO	HM BAZONI TAVARES LTDA - ME	93.800,00	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 12 de Junho de 2012-A partir desta publicação os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Valdir Pereira Silva-Pregoeiro-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial - SRP nº 011/2012, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção, Materiais Elétricos e Conexões, realizada em sessão pública no dia 27 e 28 de junho de 2012, tendo como vencedores os seguintes licitantes: D. M. C. BENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, Lote 01 itens 02, 17, 71, 82, 95, 97, 108, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 125, 126, 127, 128, 131, 136, 144, 146, 152, 153, 162, 163, 167, 168, 169, 172, 177, 191, 200, 201, 204, 205, 206, 213, 222, 223, 224, 246, 247, 252, 258, 259, 263, 269, 270, 273, 275, 280, 290, 294, 299, valor total de R\$ 77.935,55 (setenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Lote 01 itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 45, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 65, 73, 75, 76, 77, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 102, 106, 107, 109, 119, 120, 121, 129, 130, 133, 134, 137, 138, 139, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 154, 157, 158, 159, 161, 164, 165, 166, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 203, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 251, 253, 254, 256, 260, 261, 262, 264, 274, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 285, 291, 293, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 305 no valor de R\$ 131.140,48 (cento e trinta e um mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos). COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, Lote 01 itens 08, 12, 13, 15, 16, 19, 22, 27, 29, 30, 36, 38, 40, 43, 44, 46, 49, 50, 51, no valor de 10.626,96 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). LEVINO BARBOSA DE OLIVEIRA - ME, No lote 01 itens 31, 32, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 78, 79, 80, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 112, 132, 140, 143, 145, 155, 188, 192, 207, 208, 209, 250, 255, 257, 265, 266, 267, 268, 272, 276, 284, 286, 288, 289, 304, no valor de R\$ 143.248,30 (cento e quarenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). SALDANHA NETO & DIAS LTDA, No lote 52, 53, 74, 113, 135, 150, 156, 160, 178, 220 no valor de R\$ 4.193,80 (quatro mil cento e noventa e três reais oitenta centavos). O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 29 de Junho de 2012.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 311/2012 torna público que na sessão que se realizou na data de 28/06/2012 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA. Gaúcha do Norte-MT, 28 de Junho de 2012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 52/2012, cujo objeto é contratação de serviços de transporte aéreo de Aeronave monomotor asa alta, com capacidade para 05 (cinco) passageiros para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto no Município de Guarantá do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica uma nova abertura para o mesmo objeto para o dia 11/07/2012 às 07h00. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 29 de junho de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012

OBJETO: Serviços de capacitação de técnicos para promover desenvolvimento da atividade leiteira no município de Guarantá do Norte/MT. **FAVORECIDO:** SEBRAE/MT Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso. **VALOR** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** junho a dezembro/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.20.606.1302.2096.339039. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2012.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionamento do Escritório Regional da Sema (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) no Município de Guarantá do Norte/MT. Favorecida: MARIA IZABEL FRIDER. VALOR R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais). Período 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.04.1040.2033.33.90.36. Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 003/2012 AO CONTRATO N.º 050/2010

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Modificação do Projeto Original e acréscimo de itens; **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** até 31 de dezembro de 2012: inalterados os prazos estipulados através do aditivo contratual nº 002/2011; **ASSIN:** 20/06/2012; **MAX JOEL RUSSI** Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2012

Data: 20/06/2012 - Contratado: ADILSON PEREIRA & CIA LTDA ME - Objeto: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS - NOVO MATO GROSSO NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT - Dot Orçamentária: 05.002.10.302.0012.1022.3390.39.00.00.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Vigência: 20/06/2012 à 04/08/2012. Jangada - MT, 20 de Junho de 2012. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO 055/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL SUBTERRANEA DO TRECHO:
LOTE 01- RUA FERNAO DIAS, RUA MANOEL DA NOBREGA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 268102-80/2008 MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ
VIGENCIA: 120 DIAS A CONTAR DO DIA 24/06/2012

Jauru – MT, 29 de junho de 2012.

Sara Ferreira Lima
Gerente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**EXTRATOS DE CONTRATO MÊS DE JUNHO****Extrato de Contrato nº. 176/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** COOPSERV'S - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO. **Objeto:** Contratação de serviços de Servente de Limpeza, Auxiliar de Cozinha, Encarregado de Limpeza Urbana e Zelador Urbano. **Valor:** R\$ 299.849,10 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos). **Assinatura em:** 01/06/2012

Extrato de Contrato nº. 177/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** COOPSERV'S - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO. **Objeto:** Contratação de Serviços de Servente de Limpeza. **Valor:** R\$ 37.687,50 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Assinatura em:** 01/06/2012

Extrato de Contrato nº. 179/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** SÃO MIGUEL AUTO PEÇAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Peças para Veículos. **Valor:** R\$ 71.402,72 (setenta e um mil e quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos). **Assinatura em:** 11/06/2012

Extrato de Contrato nº. 180/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Recuperação de 17km de estradas vicinais não pavimentadas. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Assinatura em:** 11/06/2012

Extrato de Contrato nº. 182/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** M. PAULO BARBOSA BORRACHARIA – ME. **Objeto:** Serviços de conserto, montagem e vulcanização de pneus em atendimento a secretaria municipal de transportes, serviços urbanos, saúde e educação. **Valor:** R\$ 82.110,00 (oitenta e dois mil e cento e dez reais). **Assinatura em:** 14/06/2012

Extrato de Contrato nº. 183/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** LUIZ GONÇALVES TORRES – EI. **Objeto:** Prestação de serviços de Arbitragem. **Valor:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Assinatura em:** 15/06/2012

Extrato de Contrato nº. 184/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** JUVENILIA CIRIACO DA SILVA. **Objeto:** Prestação de serviços de ministrar cursos de artes plásticas. **Valor:** R\$ 4.536,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais). **Assinatura em:** 15/06/2012

Extrato de Contrato nº. 185/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** CREBERSON BATISTA SALES. **Objeto:** Prestação de serviços de ministrar cursos de artes marciais. **Valor:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Assinatura em:** 15/06/2012

Extrato de Contrato nº. 186/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** PIOVEZAN DE SOUZA & CIA LTDA – EPP. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, para ser usado na Escola Francisco Sampaio. **Valor:** R\$ 253.379,50 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **Assinatura em:** 18/06/2012

Extrato de Contrato nº. 187/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia de reconstrução de pontilhões de madeira. **Valor:** R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais). **Assinatura em:** 20/06/2012

Extrato de Contrato nº. 188/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** PRESTADORA DE SERVIÇOS ARINOS LTDA. **Objeto:** Construção de meio fio e sargeta. **Valor:** R\$ 99.626,14 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). **Assinatura em:** 20/06/2012

Extrato de Contrato nº. 189/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** CASA DO COMPUTADOR LTDA. **Objeto:** Aquisição de papel sulfite A4 e papel ofício. **Valor:** R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil e setecentos e oitenta reais). **Assinatura em:** 20/06/2012

Extrato de Contrato nº. 190/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETIVOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamentos em atendimento a Farmácia Básica. **Valor:** R\$ 34.478,82 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **Assinatura em:** 21/06/2012

Extrato de Contrato nº. 191/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** CELMA PIRES DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Valor:** R\$ 7.813,50 (sete mil e oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). **Assinatura em:** 22/06/2012

Extrato de Contrato nº. 192/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** IVAN PEREIRA COSTA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Valor:** R\$ 7.330,00 (sete mil e trezentos e trinta reais). **Assinatura em:** 22/06/2012

Extrato de Contrato nº. 193/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** BERNARDO BEDOJA VASQUES. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Valor:** R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais). **Assinatura em:** 22/06/2012

Extrato de Contrato nº. 194/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** V. SILVEIRA ESCOLAR ME. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do eja (educação de jovens e adultos) e ensino médio da zona rural no município. **Valor:** R\$ 90.240,00 (noventa mil e duzentos e quarenta reais). **Assinatura em:** 25/06/2012

Extrato de Contrato nº. 195/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** J. MORAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTES. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do eja (educação de jovens e adultos) e ensino médio da zona rural no município. **Valor:** R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). **Assinatura em:** 25/06/2012

Extrato de Contrato nº. 198/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP. **Objeto:** Aquisição de Mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde- e Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R\$ 29.401,09 (vinte e nove mil e quatrocentos e um reais e nove centavos). **Assinatura em:** 28/06/2012.

EXTRATO DE ADITIVO**Extrato de Aditivo nº. 209/2012.**

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Supressão de Valor do Contrato Original. **Valor:** R\$ 54.735,03 (cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e três centavos). **Assinatura em:** 01/06/2012

Extrato de Aditivo nº. 218/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** EREVALDO BARBIERI & CIA LTDA. **Objeto:** Adição de Valor de 11% ao Contrato Original. **Valor:** R\$ 4.801,50 (quatro mil e oitocentos e um reais e cinquenta centavos). **Assinatura em:** 20/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: R. M. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de materiais para reparos nas instalações elétricas no novo prédio do Paço Municipal, devido a um curto circuito ocorrido danificando cabos e colocando em risco o restante das instalações elétricas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.454,40. DATA DO CONHECIMENTO: 28/06/2012, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: MEDLAB – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de Equipamento de Autoclave Marca Baumer usado no Hospital Municipal de Juina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 Material de Consumo – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.873,00. DATA DO CONHECIMENTO: 28/06/2012, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/06/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL COMPLEMENTAR 05 - CONCURSO PÚBLICO 01/2012**

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de

Lucas do Rio Verde a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.lucasdorioverde.mt.gov.br os seguintes resultados e relações:

1º) Resultado do Julgamento de recursos referente a divulgação do gabarito das provas escritas aplicadas em 24/06/2012;

2º) Gabaritos Definitivos - Retificados Pós-Recursos;

3º) Resultado da Prova de Títulos;

4º) Classificação Preliminar (Aprovados na Prova Objetiva).

Desta forma, fica valendo a data da publicação deste edital na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso.

Lucas do Rio Verde/MT, 29 de junho de 2012.

LILIANE BARCELOS MARTINS

Presidente Comissão Examinadora do Concurso K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2012

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de torna público para conhecimento de interessados, o Aviso de Resultado de Licitação, com base na Lei no 10.520/02, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações, encontra-se aberta Licitação, na mod. PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aberto no dia 25 de Junho de 2012 às 08:00 horas, objeto é "contratação de empresa p/aquisição de materiais de construção e elétrico, conforme especificações descritas no anexo do Edital". Vencedora: **FORNECEDOR: ARILDO LUZ GOMES & CIA LTDA - CNPJ: 10.553.959/0001-08 no valor de 105.203,66(cento e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e seis centavos).** Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT. Luciara, 25 de junho de 2012.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 SRP Nº 013/2012

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **11 de Julho de 2012, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de **Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento para fornecimento de aproximadamente 54 bilhetes de passagens aéreas nacionais de acordo com a necessidade das secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.cnm.org.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122. Marcelândia, 28 de Junho de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 SRP Nº 014/2012

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **12 de Julho de 2012, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de **Pregão Presencial do tipo menor preço por lote**, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, e nos sites www.cidadecompras.cnm.org.br e www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/3122. Marcelândia, 28 de Junho de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 010/2012, cujo objeto trata-se do **Aquisição de veículos, automotores, Motocicletas, fabricação nacional, destinados a Secretaria de Meio Ambiente**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 28 de Junho de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta. Aos interessados avisamos que tão logo será publicado novo procedimento licitatório. Marcelândia MT, 28 de Junho de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 SRP Nº 007/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 011/2012 SRP nº. 007/2012, cujo objeto trata-se da **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestar serviços de horas máquinas de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras**, cuja abertura se deu no dia 28 de Junho de 2012, às 15h00min (Horário de

Brasília), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: S A Rodrigues & Cia Ltda com o valor total de R\$ 167.015,00 (Cento e sessenta e sete mil e quinze reais) e a empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda com o valor total de R\$ 100.200,00 (Cem mil duzentos reais). Marcelândia MT, 28 de Junho de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 SRP Nº 008/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 012/2012 SRP nº. 008/2012, cujo objeto trata-se da **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de pneus e aquisição de produtos correlacionados**, cuja abertura se deu no dia 29 de Junho de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Borracharia Dois Irmãos Ltda Me com o valor total de R\$ 64.838,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais). Marcelândia MT, 29 de Junho de 2012.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – MATUPÁ MT.

ATA Nº. 04/2012 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), às quatorze horas (14:00), na sala administrativa do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, localizado anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à rua cinco, quadra NEC nº. 102 B, Bairro União, Matupá MT, reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação CMH em assembleia extraordinária tendo a presença dos Conselheiros Alzenir Oliveira Gomes, suplente, representando o Poder Legislativo; Eliane dos Santos Giehel, titular, e Angela Maria de Oliveira Braz, suplente, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; Douglas Aparecido Picotte Batista, representando o Lions Clube de Matupá Reginaldo Ricieri, titular, representando o Rotary Clube de Matupá; Monica Bertinetti, suplente, representando as Associações de Moradores; Everaldo Cezar Santos Schell, titular, representando a Secretaria Municipal de Obras. Também esteve presente a Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Kerli Aparecida Granemann Dalponte, que é responsável pelos Programas de Habitação, e Alessandra de Oliveira, Secretária Adjunta de Planejamento. No uso da palavra, a Secretária Alessandra expos ao Conselho quais são os parâmetros nacionais de seleção, a saber: a) famílias que residem em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. O Conselho Municipal de Habitação está de acordo com a ratificação destes critérios através de decreto municipal. Na sequência a Assistente Social Kerli falou sobre a decisão do Conselho na reunião anterior, registrada na ata 03/2012, em relação à averiguação da titularidade e de pendências com débitos de IPTU junto à Prefeitura Municipal, e lembrou que não haverá tempo hábil para regularização deste imposto e que, independentemente de estarem regulares ou não, a Prefeitura Municipal encaminhará os documentos ao SINFRA/MT. Diante disso o Conselho decidiu revogar a referida decisão e foi proposto e aprovado que futuramente a adimplência junto à Prefeitura seja critério no ato de inscrição para que não haja mais este problema. O Conselho também foi informado de que, em caso de não ser atingido o número de quarenta (40) beneficiários aprovados, e para que o município não perca o número total de unidades habitacionais, serão selecionadas outras famílias que, mesmo não possuindo lote urbano, o receberão através de doação da Prefeitura Municipal, desde que tenham o cadastro aprovado em Cuiabá. Isto para que não se perca o número total de casas disponibilizadas para o município de Matupá. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15:30), eu, Luciano Romais, Secretário Executivo dos Conselhos Municipais lavrei a presente ata que assino junto com os demais presentes. **Everaldo Cezar Santos Schell - Secretária de Obras. Angela Mª de Oliveira Braz - Secretária Mun. de Assist. Social. Monica Bertinetti - Associações de Moradores. Eliane dos Santos Giehel - Secretária Mun. De Assist. Social. Alzenir Oliveira Gomes - Poder Legislativo. Reginaldo Ricieri - Rotary Clube de Matupá. Alessandra de Oliveira - Planejamento. Douglas Ap. Picotte Batista - Lions Clube de Matupá. Kerli Apda. G. Dalponte - Habitação. Luciano Romais - ECMM**

CONSELHO GESTOR DO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMHIS - MATUPÁ MT.

ATA Nº. 01/2012 – REUNIÃO ORDINÁRIA – Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), às quatorze horas e trinta (14:30), na sala administrativa do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, localizado anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à rua cinco, quadra NEC nº. 102 B, Bairro União, Matupá MT, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação FMHIS em assembleia ordinária, com a presença dos Conselheiros Alessandra de Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Planejamento; Alzenir Oliveira Gomes, suplente, representando o Poder Legislativo; Eliane dos Santos Giehel, suplente, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; Reginaldo Ricieri, titular, representando o Rotary Clube de Matupá; Monica Bertinetti, suplente, representando as Associações de Moradores; Everaldo Cezar Santos Schell, titular, representando a Secretaria Municipal de Obras; Uilder Ávila, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Também esteve presente a Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Kerli Aparecida Granemann Dalponte, que é responsável pelos Programas de Habitação. A conselheira Alessandra, que é Secretária Adjunta de Planejamento, dirigiu esta reunião expondo para conhecimento do Conselho os dados de diagnóstico no Plano Municipal de Habitação bem como os programas propostos na estratégia de execução do mesmo. Todos concordam com conteúdo do Plano de Habitação, sendo o mesmo aprovado por este Conselho. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos (15:30), eu, Luciano Romais, Secretário Executivo dos Conselhos Municipais, lavrei a presente

ata que assino junto com os demais presentes. Everaldo Cezar Santos Schell - Secretária de Obras. Mônica Bertinetti - Associações de Moradores. Alessandra de Oliveira - Secretária de Planejamento. Eliane dos Santos Giehel - Secretária de Assistência Social. Reginaldo Ricieri - Rotary Clube de Matupá. Alzenir Oliveira Gomes - Poder Legislativo. Uilder Ávila - Secretária de Agr. E Meio Ambiente. Douglas Ap. Picotte Batista - Lions Clube de Matupá. Kerli Apda. G. Dalponte - Habitação. Luciano Romais - SECMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2012

O Prefeito Municipal de Mirassol D' Oeste Estado de Mato Grosso, Aparecido Donizeti da Silva, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela portaria nº 147/2012, resolve:

I Divulgar julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos contra o gabarito preliminar e/ou formulação de questões da Prova Objetiva do concurso público destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento efetivo, para o quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012, conforme anexo único e das outras providências.

II Divulgar o gabarito oficial na data de 29/06/2012.

III A Publicação do resultado das provas objetivas será divulgada dia 02/07/2012;

IV Definir prazo para recursos contra o resultado das provas objetivas, dias 03 e 04 de julho, que deverão ser protocolados no horário de expediente da Prefeitura das 7h às 13h;

V Julgamento dos recursos e notificação dos candidatos referente ao item anterior será publicado no dia 05 de julho de 2012;

VI A homologação parcial do Concurso será publicada no dia 06 de julho de 2012;

VII A Prova Prática e Teste de Aptidão Física para o cargo de Auxiliar de Serviços Externos será realizada no dia 08 de julho de 2012 no Estádio Aguinaldo de Freitas no Bairro Mutirão, com início às 8horas;

VIII O resultado da prova prática será divulgado no dia 12/07/2012;

IX Prazo de recursos contra a prova prática será 13 e 16/07/2012 no horário de expediente da Prefeitura das 7h às 13 horas;

X Divulgação do Julgamento dos recursos contra a prova prática 19 de julho de 2012;

XI Homologação do Concurso 001/2012 para o cargo de Auxiliar de Serviços Externos dia 23 de julho de 2012.

XII O anexo Único deste edital estará publicado no Mural da Prefeitura, bem como nos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.primaconsultoria.net. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de junho de 2012. Alcilena Castilho Queiroz Botelho - Presidente da Comissão do Concurso Público. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal.

XIII Ratifica os demais itens do edital 001/2012 que não foram alterados pelo presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Academia de Saúde, com área de construção de 112,04m2; A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, em que foi declarado vencedor a empresa: 1 – BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 09.101.297/0001-56, no valor de R\$ 240.906,76 (Duzentos e quarenta mil novecentos e seis reais e setenta e seis centavos). Nova Bandeirantes - MT, 29 de junho de 2012.

Ana Cristhina Corsetti dos Santos - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 117/2012

O Senhor VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de remuneração, conforme Artigo 99, da Lei 065/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e das Fundações Municipais", ao servidor JAMIRO FORMIGONI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Guarda, desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso,

durante o período de 29 de junho de 2012 a 07 de outubro de 2012.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT,
EM 29 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IZARU BELARMINO LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 122/2012

O Senhor VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de remuneração, conforme Artigo 99, da Lei 065/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e das Fundações Municipais", ao servidor ODAIR FORMIGONI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, durante o período de 29 de junho de 2012 a 07 de outubro de 2012.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT,
EM 29 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IZARU BELARMINO LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 094/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE BAIXA E ALTA TENSÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E PROJETOS DE SPDA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 19/07/2012 Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 29 de Junho de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 121/2012

O Senhor VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de remuneração, conforme Artigo 99, da Lei 065/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e das Fundações Municipais", ao servidor EDUARDO TIROTTI, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, durante o período de 29 de junho de 2012 a 07 de outubro de 2012.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT,
EM 29 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IZARU BELARMINO LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 120/2012

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de remuneração, conforme Artigo 99, da Lei 065/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e das Fundações Municipais", a servidora **ROSILENE MENIN DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no cargo de Professor de Ensino Fundamental - I a IV, desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, durante o período de 29 de junho de 2012 a 07 de outubro de 2012.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT,
EM 29 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IZARU BELARMINO LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 119/2012

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de remuneração, conforme Artigo 99, da Lei 065/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e das Fundações Municipais", ao servidor **GENIVALDO VITORINO DIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte no cargo de Operador do Sistema de Água e Esgoto, desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, durante o período de 29 de junho de 2012 a 07 de outubro de 2012.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT,
EM 29 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IZARU BELARMINO LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 118/2012

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de remuneração, conforme Artigo 99, da Lei 065/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e das Fundações Municipais", ao servidor **IVALDO RODRIGUES SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, durante o período de 29 de junho de 2012 a 07 de outubro de 2012.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT,
EM 29 DE JUNHO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

IZARU BELARMINO LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT – PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2012 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL, DA DUPLA SERTANEJA VICTOR & MATEUS, COM MÚSICAS PARA REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA JUNINA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2012, NA CIDADE DE NOVA MARILÂNDIA-MT./Valor estimado

da Contratação R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/Dotação Orçamentária:-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. 11.110.0.7.13.391.0028.2.065.3.3.90.39.0 0.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica / Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 25, e incisos/ Contratado: E. SILVA PRODUÇÕES - EPP

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e o parecer técnico-jurídico da Assessoria Jurídica, Resolvo **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

NOVA MARILÂNDIA - MT – MT, 28 de junho de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NAS VIAS: RUA MARECHAL RONDON, RUA MINAS GERAIS, RUA AÇUCENAS, RUA DAS DALILAS, RUA SANTA CATARINA, RUA PERNANBUCO, RUA ELIZARIO ARANTES, RUA CEARÁ, RUA SÃO PAULO, RUA PARANÁ, RUA GOIÁS, AV TIRADENTES, AV MATO GROSSO, RUA BAHIA, RUA CEARÁ, RUA ACRE, AV. GOV. BLAIRO MAGGI, RUA DAS VIOLETAS, RUA ALAGOAS, RUA DAS MARGARIDAS, RUA AZALEAS, RUA ORQUIDEAS, RUA DAS HORTÊNCIAS, RUA DOS CRAVOS, RUA DO JASMIM, RUA DAS PETUNIAS, RUA DAS BROMELIAS E RUA FLOR DE TUBARÃO, COM UM TOTAL DE 111.019,80M², NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVENIO Nº 061/12- PROVENIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou proposta no valor global de R\$-953.162,58 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

NOVA MARILÂNDIA – MT EM 29 DE JUNHO DE 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012**

MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT – PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2012 – EXTRATO DE NÃO RATIFICAÇÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL, DA DUPLA SERTANEJA VICTOR & MATEUS, COM MÚSICAS PARA REALIZAÇÃO DA 1ª FESTA JUNINA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2012, NA CIDADE DE NOVA MARILÂNDIA-MT

O Prefeito do Município de Nova Marilândia-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, caput e inciso III, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, dando pela **NÃO RATIFICAÇÃO** em face das convenções partidárias Municipais realizarem em concomitância ao dia da realização do show objeto do presente certame primando pela lisura do Processo Eleitoral de Nova Marilândia/MT, em obediência a Lei Eleitoral vigente. Resolvo pela **NÃO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2012**.

NOVA MARILÂNDIA - MT – MT, 28 de junho de 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2012**

Contratação de empresa para de EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLA USO. Data – 20/06/2012. Vencedor – Construtora Frigo Ltda EPP CNPJ 055.559.781/0001-72; Valor R\$ 183.945,67 (Cento e oitenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 29/06/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2012

Contratação de empresa para REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS .Data – 22/06/2012. Vencedor – Apui Construtora de Obras Ltda; Valor R\$ 1.195.576,75 (Um milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 29/06/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2012

Contratação de empresa para; Data – 25/06/2012. Vencedor – Apui Construtora de Obras Ltda; Valor R\$ 298.845,71 (Duzentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 29/06/2012

Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 32/2012

Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 32/2012, no dia 13/07/2012 as 13h30min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para serviço funeral para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, Conforme Lei Municipal Nº 1301, de 13 de julho de 2010. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de julho de 2012. HORÁRIO: 10:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 29 de junho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 014/2012

Objeto: Serviços de Reforma no CAICA - Data de Abertura: 17 de Julho de 2012. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 29 de Junho de 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 015/2012

Objeto: Contratação de Empresa para Ampliação do Centro Integrado da Criança e do Adolescente - CAICA - Data de Abertura: 17 de Julho de 2012. Horário: 13:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 29 de Junho de 2012.

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2011. Partes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e Conselho Del. da Com. Esc. Nun. Rural Prod. Ranchão – CDCE Ranchão. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo aditar a Cláusula Sexta do Termo de Convênio nº 017/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será prorrogado até 29 de setembro de 2012". Nova Mutum./MT, 29 de junho de 2012.

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 114/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de empresa para locação de Palco, tendas, banheiros químicos, estrutura para camarote e Sistema de Sonorização e Iluminação para realização do Aniversário de Emancipação do Município de Nova Mutum-MT, abertura: 29 de junho de 2012, às 08:00 (oito horas), empresa vencedora: BARANJAK COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ – 33.672.940/0001-86, Item 01 - R\$ 25.000,00, Item 02 – R\$ 4.500,00, Item 03 - R\$ 2.500,00, Item 04 – R\$ 25.000,00, Item 06 – R\$ 30.000,00. O item 05 foi cancelado. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 29 de junho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 113/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de pneus, câmaras, protetores e óleos lubrificantes, abertura: 28 de junho de 2012, às 14:00 (quatorze horas), empresa vencedora: CASTOLDI DIESEL LTDA, CNPJ – 26.810.556/0001-37, LOTE II - Item 01 – R\$ 4.650,00, Item 02 - R\$ 16.500,00, Item 03 – R\$ 13.490,00. Nova Mutum/MT, 29 de junho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA DECRETO N.º 044 DE 27 DE JUNHO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, PUBLICADO EM 13 DE ABRIL DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público N.º 001/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado oficial do Concurso Público N.º 001/2012, realizado no dia 03 junho de 2012, contendo a relação de todos os candidatos aprovados, classificados, eliminados e os faltosos, que participaram do Certame, conforme anexo deste decreto.

Art. 2º A presente homologação demonstra o desempenho geral dos candidatos.

Art. 3º O resultado está publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Oficial dos Municípios, Mural da Prefeitura e Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT e ainda no site www.novaolimpia.mt.gov.br

Art. 4º O concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 27 de junho de 2012.

FRANCISCO SOARES MEDEIROS - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preços nº 013/2012, TIPO: MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL, com o aviso publicado no dia 14/06/2012, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM com o objeto que é **Contratação de Empresa especializada em obra de Construção de Estrutura e Cobertura Metálica, com Área de 1.036 m², de acordo com o Anexo I do presente edital**, para melhorias na quadra Poliesportiva no P.A. Caracol, cuja abertura e julgamento das propostas se deu às 14h100min do dia 29/06/2012, onde se sagrou vencedora a Empresa 02 – METALÚRGICA JUARA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 15.949.720/0001-75 no valor global de R\$ 205.308,03 (duzentos e cinco mil, trezentos e oito reais e três centavos) de acordo com Anexo I, do presente Edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a Adjudicação à empresa vencedora acima citada, que cumpriu as exigências do Edital. Novo Horizonte do Norte-MT, em 29 de Junho de 2012. Maria Helena Medeiros da Silva - Presidente Comissão Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2012.

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2012, Construção de Estrutura e Cobertura Metálica, com Área de 1.036 m², conforme projeto básico e anexo I do presente edital, para manutenção da quadra Poliesportiva P.A. Caracol. **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 14/06/2012, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço, apresentado nas "Propostas", à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a adjudicação no processo como Vencedora a Empresa 02 – METALÚRGICA JUARA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 15.949.720/0001-75 no valor global de R\$ 205.308,03 (duzentos e cinco mil, trezentos e oito reais e três centavos), de acordo com anexo I do presente edital. Diante do exposto, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a execução da obra, de acordo com a proposta, ao Município Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital e Processo Licitatório. Novo Horizonte do Norte – MT, em 29 de Junho de 2012. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 051/2012

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. Contratado: Empresa METALÚRGICA JUARA LTDA – EPP. Objeto: Obra de Construção de Estrutura e Cobertura Metálica, com Área de 1.036 m², conforme projeto básico, para quadra poliesportiva PA Caracol. Vínculo Legal: Lei n.º. 8666/93. Valor Global R\$ 205.308,03 (duzentos e cinco mil trezentos e oito reais e três centavos). Data assinatura: 29/06/2012. Vigência: 29/06/2012 a 31/12/2012. Signatários: João Antônio de Oliveira – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Empresa METALÚRGICA JUARA LTDA - EPP representada pelo seu Sócio Proprietário Mauricio Afonso Lauro. SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA - Assessora Jurídica - OAB/MT nº 5.810.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012

Tendo em vista o resultado do julgamento das propostas da licitação realizada sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, devidamente lavrado em ata, adjudico o seu objeto à empresa: **Paulo Cesar Zanco & Cia LTDA – ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 179.060,90 (Cento e Setenta e Nove Mil e Sessenta Reais e Noventa Centavos) para **Construção de Uma Academia da Saúde, Modalidade Ampliada, no Município de Novo Mundo – MT**. Por ter sido classificada no certame DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa. Novo Mundo – MT, em 29 de junho de 2012.

José Hélio Ribeiro Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

ATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Construção de Uma Academia da Saúde, Modalidade Ampliada, no Município de Novo Mundo – MT**. Novo Mundo – MT, em 29 de junho de 2012.

José Hélio Ribeiro Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor Valber Kenedy Barboza Sandes toma público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 6/2012 obteve o seguinte resultado: A empresa A.G. SILVA - MERCADO - ME sagrou-se vencedora dos lotes: lote 01: 9.350,00; lote 04: 4.839,00; lote 06: 3.415,75; lote 08: 5.937,65; lote 09: 7.213,22; lote 13: 8.715,26; lote 15: 501,74 e lote 16: 8.866,50 com o valor total de R\$ 34.148,38 (trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos); A empresa T.P.A. DE JESUS & CIA LTDA sagrou-se vencedora dos lotes: lote 02: 5.295,00; lote 03: 14.524,00; lote 05: 20.103,60; lote 07: 5.697,49; lote 11: 439,50; e lote 15: 501,74 com o valor total de R\$ 46.561,33 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos); e A empresa A.R. RODRIGUES - MERCEARIA - ME sagrou-se vencedora dos lotes: lote 10: 2.948,49; lotes 12: 2.788,95 e lotes 14: 2.936,95 com o valor total de R\$ 8.674,39 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo São Joaquim - MT, 29 de Junho de 2012.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**DECRETO Nº 2.083, DE 29 DE JUNHO DE 2012**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A: Art. 1º Fica homologado o Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº 001/2012, à vista do Relatório apresentado pela Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2012, para preenchimento de cargos vagos e cadastro de reserva, do Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão, em anexo. Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender interesse público da Administração Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2012, PROCESSO LIC. Nº 013/2012- CC 001/12.

DO OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TC/PAC 220/2012 FUNASA. DO PREÇO: o valor global R\$ 5.269.836,43 DO PAGTO: após medições realizadas. CONTRATO Nº 040/12. DATA ASSINATURA: 18/06/2012. ASSINANTES: SANEPLAN - SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2012- PR SRP 011/12.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORN. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 019/2012. DO PREÇO: o valor global R\$ 28.011,40 DO PAGAMENTO: após liquidação. CONTRATO Nº 039/12. DATA ASSINATURA: 13/06/2012. ASSINANTES: C. M. DE S ARAÚJO COM. DE PEÇAS, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 004/2012 -PROCESSO N.º 011/2012

O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, através do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designado pela Portaria nº 09/2012, consoante atribuições previstas na legislação vigente, ante a necessidade de alterar a fonte de recursos que irão financiar os serviços do Convite acima indicado, com a finalidade de garantir a cobertura financeira do contrato a ser executado e a sobre-eminência do interesse público, torna pública, a ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2012. No objeto da Licitação fica, incluído que a obra será executada com recursos oriundos do Termo de Convênio nº 074/2012 SECIDE, serão financiados pelo TESOURO MUNICIPAL, somente os valores pertinentes a Contrapartida do Município. Desta feita as dotações orçamentárias permanecem inalterada.

1-Deve se ler no Objeto do Edital e anexo:

Construção de cerca Parque Florestal e Muro do Cemitério, sendo esta a Primeira

Etapa de construção dos mesmos, no Município de Planalto da Serra-MT, com recursos oriundos do Convênio nº 074/2012 SECIDE.
Planalto da Serra-MT, 29 de junho de 2012.

JOSÉ SANT'ANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2012- PR SRP 010/12.

DO OBJETO: OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM PEQUENOS REPAROS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2012. DO PREÇO: o valor global R\$ 12.323,00 DO PAGAMENTO: após liquidação. CONTRATO Nº 038/12. DATA ASSINATURA: 11/06/2012. ASSINANTES: TÓ LIGADO MATERIAIS ELÉTRICOS Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2012- PR SRP 008/12.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PLANALTO DA SERRA -MT, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2012. DO PREÇO: o valor global R\$ 13.769,45 DO PAGAMENTO: após liquidação. CONTRATO Nº 041/12. DATA ASSINATURA: 18/06/2012. ASSINANTES: JOSEILDES VIEIRA LEÃO -ME Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**CANCELAMENTO PREGÃO No 036/2012- PMPL**

(PROCESSO Nº071/2012-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 036/2012, a empresa P. R. P. BORGES COMÉRCIO-EPP não atendeu as exigências do Edital e o valor de referência. Pontes e Lacerda/MT, 29 de junho de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - T. DE PREÇO Nº. 04/2012.**

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que suspenderá a data de abertura da licitação na Modalidade T. de Preço nº 04/2012, no tipo Menor Preço por item, em função do bloqueio dês do dia 23/06/2012 de todas as vias de acesso ao nosso município pela BR 158 e 080, a ser definida nova data para abertura do certame. Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210.

Rocildes Pereira dos Santos

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2012**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 (doze) de julho de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de veículo utilitário, furgão fechado, motocicleta, aparelho etilômetro, e conjunto semaforico para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2012.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.008/2012**

CONCURSO PÚBLICO N.001/2006

O Sr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado da classificação dos aprovados no certame N.001/2006, em virtude da conveniência e oportunidade ao preenchimento de vaga a candidato aprovado em concurso anterior, ante o interesse público e previsão estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição

Federal, **C O N V O C A** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste –MT, situada à Av. Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, **para posse e imediato exercício**, considerando-se como desistente, o candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, ou renunciar este prazo mediante termo de desistência da respectiva vaga, a contar da publicação deste Edital:

CARGO: Professor de Ensino Fundamental I a IV:

23º Classificado (a): ANGELA MARIA GODOES
Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT. 28 de Junho de 2012.
JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.006/2012
CONCURSO PÚBLICO N.001/2008

O Sr. **JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado da classificação dos aprovados no certame N.001/2008, em virtude da conveniência e oportunidade ao preenchimento de vaga a candidato aprovado em concurso anterior, ante o interesse público e previsão estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **C O N V O C A** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste –MT, situada à Av. Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, **para posse e imediato exercício**, considerando-se como desistente, o candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, ou renunciar este prazo mediante termo de desistência da respectiva vaga, a contar da publicação deste Edital:

CARGO: Professor de Educação Infantil:

05º Classificado: JUCILENE SANTANA HAHN

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT. 28 de Junho de 2012.
JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 005/2012

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade TP 005/2012, oriundo do Convênio 019/2012- SECID destinada à DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO RESIDENCIAL ITORORÓ. Com abertura marcada para o dia 28/06/2012, teve como vencedor a empresa: M. V. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME por apresentar o valor de R\$ 183.750,00 (Cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 28 de Junho 2012. **Marceli Tafarel - Presidente CPL**

EXTRATO DE CONTRATOS 35/ 2012

CONTRATO Nº. 35/2012 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA PRAÇA DO RESIDENCIAL ITORORÓ NO Município de Santa Carmem, Contratado: M V RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. (Totalizando valor global de R\$ 183.750,00 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) Data: 29/06/2012. Vigência: 09/02/2013. Responsável Jurídico **Adriano Bulhões dos Santos** – Prefeitura Municipal de Santa Carmem 29 de Junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0320/2012; PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 22/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 005/2012; OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA COM 15,00 METROS LINEAR, SITUADA NA VICINAL, CÔRREGO DENOMINADO FAZENDA 03R. Contratado: Valdemar Antônio de Carvalho – Serviços - ME. CNPJ: 07.550.116/0001-43; Valor R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais); Prazo: 30 (trinta) dias; Início: Imediato após a emissão da ordem de serviço; Dotação: 06.001.26.782.010 1.1039.449039.00.00.00 - 0210 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. São José do Xingu – MT, em 28 de Junho de 2012.

GILBERTO MENDES LEONCINI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2012 - SRP 104/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2012 – SRP 104/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Madeira (caibro de 8 cm x 8 cm x 3,5 m) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. ABERTURA da SESSÃO: 12/07/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua

das Avencas, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.com.org.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 29 de junho de 2012. **Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012.**

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2012 SRP 098/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando o Registro de Preços para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q, destinado a Pavimentação Asfáltica do estacionamento do Aeroporto Municipal de Sinop; Atendendo solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo. ENCONTRA-SE ANULADA em face da necessidade de adequações no Edital. A anulação tem amparo legal no item 18.10 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 29 de março de 2012. **Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012- REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 035/2012-Registro de Preço Nº 23/2012, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias para o transporte de passageiros e transporte de volumes (caixas e envelopes) no âmbito estadual em atendimento as Secretarias Municipais de Tapurah-MT. Cuja abertura se deu em 25 de junho às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: AMERICA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME com 3(três) itens totalizando o valor de **R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais)**. Tapurah-MT, 29 de Junho de 2012. **ALINE THAIS SCHULLER-Pregoeira Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2011

Na data de 24 de outubro de 2011 foi nomeada através da Portaria nº 278/2011/GP, a Comissão de Processos Administrativos para apurar descumprimento de Ata de Registro de Preços nº 007/2011, referente ao Pregão Presencial nº 010/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT e a empresa contratada **MEDLIFE FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.761.780/0001-18, e Inscrição Estadual nº 1056545-6, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, tendo em vista a não entrega de medicamentos no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2010. O processo administrativo respeitou os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o devido processo legal, perfazendo-se o procedimento exaurido na mais lidima legalidade. Desta forma, aplico e torno definitiva a sanção aplicada nos termos do artigo 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, para que seja aplicada a seguinte penalidade à empresa: a) artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 (**ADVERTÊNCIA**). Notifique-se. Cumpra-se. Tapurah/MT, 29 de junho de 2012. **Milton Geller – Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
LEI Nº. 439/2012 de 08 de maio de 2012

ESTABELECE ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUIDOS NOS PROGRAMAS VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

O Povo do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A construção de edificações e grupamentos de edificações de empreendimentos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, ficam isentos de tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Artigo 2º - As empresas beneficiadas com o disposto nesta Lei ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Artigo 3º - Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto no artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Artigo 4º - A concessão da isenção, prevista nesta Lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Finanças, do enquadramento do empreendimento às normas sociais do município.

Artigo 5º - Os benefícios desta Lei estendem-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não conclusos neste município.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tesouro (MT), 08 de maio de 2012.
ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 26, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Gestor do FLHIS – e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, SR. ILTON FERREIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de atualizar a cada 2 (dois) anos os Conselhos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Gestor do FLHIS, (Fundo Local de Habitação de Interesse Social) com vigência no período de 24/05/2012 a 24/05/2014, conforme a Ata nº 02/2012.

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO
José Reis de Jesus CPF: 141.890.461-91	PRESIDENTE	Seguim. do Poder Público Secretário de Viação e Obras Públicas
Dalva da Silva S. CPF: 798.953.601-34	xxxxxxxxxxxxxxxx	Secretária de Bem Estar Social
Meires Campos CPF: 230.253.011-04	xxxxxxxxxxxxxxxx	Seguim. do Poder Público Secretária de Conselho
João Batista de Souza CPF: 277.450.151-20	xxxxxxxxxxxxxxxx	Representante da Câmara de Vereadores
João Evangelista de Souza CPF: 304.511.111-20	xxxxxxxxxxxxxxxx	Representante da ASPLAB
Juscelino de Castro Silva CPF: 344.642.711-20	xxxxxxxxxxxxxxxx	Representante da Câmara de Vereadores
Elza Francisca Moraes CPF: 344.574.961-20	xxxxxxxxxxxxxxxx	Representante da Associação Feminina
Vanda Cavalcante Rodrigues CPF: 284.420.161-04	xxxxxxxxxxxxxxxx	Representantes dos Assentamentos de Tesouro

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 01 de junho de 2012.

Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO - MT

Av. Humberto Marçilio, Nº 158 – Centro – Fones (0**66) 3435-1118
CEP. 78.775-000 CNPJ: 03.543.303/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação modalidade IXEXIGIBILIDADE Nº002/2012, que trata da AQUISICAO DE PECAS E MAO DE OBRA PROVENIENTES DA EMPRESA JERONIMO & JERONIMO LTDA (VILA RICA MOTOR LTDA), CONCESSIONARIA EXCLUSIVA DA MARCA MITSUBISHI PARA RONDONOPOLIS E REGIAO, NO VALOR DE R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS). A favor da empresa JERÔNIMO & JERÔNIMO JÚNIOR LTDA, no Valor de R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS). Tesouro, 28 de junho de 2012.

ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 038/2012 e HOMOLOGO seu objeto à empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 038/2012 e HOMOLOGO seu objeto à empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA Nº 16/2012

Institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal o cronograma de implementação das Novas Regras aplicadas à Contabilidade Pública em atendimento as Portarias STN 406/2011 e 828/2011 e Resolução Normativa 03/2012 – TCE-MT.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 101, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

Considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas, e a necessidade de atender a Resolução Normativa nº 03/2012-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso o cronograma de ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, do Plano de Contas e das Demonstrações Contábeis, conforme Anexo Único.

Art. 2º Até o dia 30 de junho de 2012, este Decreto será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, publicado em jornal e divulgado em meio eletrônico através do portal www.camara.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Art. 3º Os Procedimentos Contábeis referidos neste decreto serão adotados, com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Ipiranga do Norte-MT 29 de junho de 2012.

Claudir Luiz Dapper

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2012-TP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO TCE/MT.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens Móveis, Imóveis e intangíveis:		31/12/12
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.
1.3	Adequação/Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.
2. Reconhecimento, mensuração e evidência, dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas:		31/12/12
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas.
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários ou não, por competência e dívida ativa.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.
3. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência:		31/12/13
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência.
3.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência.
4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:		31/12/13
4.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;	Sistema administrativo adequado ao registro do patrimônio.
4.2	Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do sistema administrativo com detalhamento do patrimônio com base em pericia ou referência de mercado.
4.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.
4.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Metodologia de operacionalização da reavaliação e do impairment.
4.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema administrativo adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. dos elementos patrimoniais.
5. Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:		31/12/13
5.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.

5.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.2013
5.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	31.12.2013
5.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido os eventos sejam carregados;	Sistema administrativo adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.2013
5.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.2013
5.6	Adequação do sistema administrativo às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema administrativo adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.2013
6. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			31/12/13
6.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
6.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	31.12.2013
6.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema administrativo adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.2013
7. Reconhecimento, mensuração e evidência dos ativos de Infra-estrutura;			31/12/14
7.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	Sistema administrativo adequado aos ativos de infraestrutura.	31.12.2014
7.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31.12.2014
7.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	31.12.2014
7.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	31.12.2014
7.5	Adequação do sistema administrativo aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema administrativo adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	31.12.2014
8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			31/12/14
8.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	Não se aplica
8.2	Controle de estoque/almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques/almoxarifado.	31.12.2014
8.3	Ajuste do sistema administrativo para as metodologias anteriores.	Sistema administrativo ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades.	31.12.2014

9. Implementação do sistema de custos:			31/12/14
9.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
9.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados.	31.12.2014
9.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	31.12.2014
9.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	31.12.2014
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	31.12.2014
9.6	Ajuste/Aquisição de sistema administrativo para levantamento de custos	Sistema administrativo ajustado/adquirido para levantamento de custos.	31.12.2014

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2012

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** às empresas participantes do Certame Licitatório, que em sessão do dia 19 de junho de 2.012, a Comissão de Licitação desclassificou todas as Propostas de Preços por apresentarem valores excessivos, onde o "excesso" se verifica na disparidade entre a proposta e o preço de custo ou o preço de mercado, de acordo com art. 43, I 4º da Lei 8.666/93. Desta forma, as empresas participantes deverão apresentar novas Propostas da Tomada de Preços 002/2012 até o dia **11 de julho de 2.012, às 13:30 horas**, na sede da Câmara Municipal, onde se dará continuidade as atividades.

Nova Mutum – MT, 29 de junho de 2.012

Elaine Cristiane Provin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 002/2012

A Câmara Municipal de Nova Mutum -MT, **Convoca**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público realizado em 11 de dezembro de 2011 e homologado no dia 09 de fevereiro de 2012, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Câmara Municipal de Nova Mutum-MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

- Originais;
- 02 Fotos 3X4
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 05 anos).

- Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com Médico do Trabalho (especialmente para fins de trabalho).
- Declaração de Bens e Valores.
- **01 Fotocópia Legível:**
 - Cédula de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
 - Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
 - Carteira de PIS ou PASEP;
 - Título de Eleitor e último comprovante de votação;
 - Carteira de Habilitação;
 - Documento Militar;
 - Comprovante de Endereço
 - Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

CLAS.	NOME	CARGO
2º	MILENE ARISSAVA	CONTROLADOR INTERNO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Câmara Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 29 de junho de 2012.

Luiz Carlos Gonçalves
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 07/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 367 de 27/12/2011, torna público que não houve licitantes para participar do certame portanto fica prorrogado para às 13h do dia 13/07/2012, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia,434, Bairro La Salle, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para o fornecimento de 02 microfones – uhf-pgx24/sm58, sistema sem fio para uso com microfone de mão (handheld), com 90 frequências em uhf, composto por 01 receptor pgx4, 1 transmissor de mão pgx2/sm58 com capsula do sm58. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min ou pelo site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br), até o dia 11/07/2012. AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 28 de Junho de 2012.

HELIO ROBERTO PICHIONI - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de preço nº. 002/2012. A Presente Licitação tem por objetivo a aquisição de um veículo automotor Zero km, devendo a Proponente receber como parte do pagamento (1) veículo usado de Propriedade da Câmara Municipal de Santa Carmem. A sessão pública será realizada na Sede da Câmara Municipal de Santa Carmem-MT, cito na Avenida Alvorada, nº 1120, centro, Sala da Comissão, no dia 17 (dezesete) de Julho de 2012, às 14:00 hrs. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Câmara Municipal de Santa Carmem. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1139. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem, 29 de junho de 2012. Pablo Liberal Bortolas - Presidente da CPL.

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados e demais trabalhadores integrante da categoria profissional para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á nos seguintes endereços: Rua Professor Feliciano Galdino, nº 320 – Bairro Porto, na cidade de Cuiabá – MT, às 17h30min do dia 05/07/2012, na Rua XV de Novembro nº 425 – Bairro Centro, na cidade de Cáceres – MT, às 17h00 do dia 06/07/2012, na Rua Domingos de Lima nº 1.300 – Bairro Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, às 17h30min do dia 09/07/2012, na Rua Quatorze nº 602 W – Bairro Jardim Tangara I – Tangara da Serra – MT, às 18h00 do dia 10/07/2012, em primeira convocação, se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia, Aprovação ou não da Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 e demais assuntos de interesse da categoria.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

A Empresa **M. B. CHAVES LIMA – MADEIRAS – ME**, CNPJ 13.613.334/0001-82 e Inscrição Estadual 13422669-0, localizada na estrada Vicinal Sul lote 09, s/n, – Bairro: Gleba Apicás, ao lado da Ind. de Madeira Sol Nascente, município Apicás /MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

A **Piscicultura São José**, através de seu proprietário José Donizete de Carvalho, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação de Licença de Operação de despesca em General Carneiro/MT.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

Tipo: Menor Preço, Preço Global.

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação Elétrica da Área de Captação, Tratamento e Reservação – Sistema Zona Sul do Município de Nova Mutum - MT. Com Instalação de Transformador e fornecimento do material para a execução e Instalação. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT, conforme projetos dos Anexos I, II, III, projetos e especificações integrantes neste edital, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cuja abertura ocorrerá às 08:00h do dia 16/07/2012, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum, 29 de Junho de 2012.

Solani Maria Arens – Presidente da CPL

Publicar

FUNDAÇÃO UNISELVA
EXTRATO DE ADESÃO

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 02/2012 – SAD/MT; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de gerenciamento de conteúdo corporativo, composta de licença de software e prestação de serviços de consultoria, conversão de arquivos digitais, organização gestão e processamento de documentos. **Empresa:** Gendoc Sistemas e Empreendimentos LTDA – CNPJ Nº: 00.784.417/0001-92; **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso, CNPJ: 03.507.415/0004-97. **Valor Total:** R\$ 14.441,00; **Fundamentação Legal:** Decreto nº 3.931/01, art. 8º. **Autorização em 28/06/2012, por César Roberto Zílio, Secretário de Estado de Administração/MT.**
Cuiabá, 29 de junho de 2012.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2012-AJ-UNISELVA

Processo: 2011/020210/UNISELVA – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2012 – Pregão nº 078/2011- SAD/MT **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ Contratada:** 00.784.417/0001-92 **Objeto:** Prestação de serviços de conversão de arquivos digitais, organização gestão e processamento de documentos, conforme Ata de Registro de Preços nº 02/2012, anexo aos autos do processo. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002; do Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; do Decreto nº 3.722, de 09/01/2001; Decreto nº 3.931, de 19/09/2001; Decreto nº 4.342, de 23/08/2002; aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **Vigência:** 90 dias. **Valor Total:** R\$ 14.441,00 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.12.051, com recursos provenientes de Contrato firmado entre a UFMT e esta Fundação sob nº 095/FUFMT/2010.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 0010/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2012 – SRP nº. 008/2012 TIPO: Menor Preço, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE PINTURA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DO SAAES E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO SISTEMA PÉROLA. O SAAES através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 0010/2012 – SRP n.º 008/2012, cuja abertura se deu às 09:00 do dia 29/06/2012, sagrou-se vencedora de todos os lotes a empresa CODEX INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº. 09.228.694/0001-93, com o valor global de R\$ 16.330,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta reais). Sinop – MT, 29/06/2012. **RUBIANE MIOTO GREGUER – Pregoeira.**

INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO-ICE
CNPJ N.º 14.929.822/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Presidente do INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO-ICE, Sra. MARINA GERMANO ARRUDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 letra "a", convidar aos associados do ICE, em atendimento ao que dispõe os artigos: 17; 18 e 19, todos do Estatuto Social desta Entidade, pelo presente CONVOCA os senhores e senhoras associados fundador e efetivos do ICE, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de julho de 2012 (quinta-feira), às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros associados, às 18:00 horas em segunda e última convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples de votos, em sua sede na Avenida Europa, 63, bairro Jardim Tropical, nesta cidade de Cuiabá – MT, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 –ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO ICE, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 e 24 DO ESTATUTO SOCIAL, com mandato para o quadriênio de 23/07/2012 à 22/07/2016;

2 – outros assuntos de interesse do ICE.

Cuiabá – MT, 27 de junho de 2012.

MARINA GERMANO ARRUDA - Diretora Presidente

DMT/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 28 DE JUNHO DE 2012
EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato 014/2012 – Ata 001/2012 – 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO - Contratada – K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTA E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME - Objeto: Contratação de publicações oficiais do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, conforme especificações que seguem no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tudo conforme Pregão Presencial 004/2012 – RP 001/2012. Valor do Aditivo R\$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais) - Forma de Pagamento: Na entrega serviços – Vigência: 14/02/2013 – Data do termo aditivo – 18/06/2012. **K3/DO**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 29 DE JUNHO DE 2012
EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato 034/2011 - 1º TERMO ADITIVO - Contratada – MULTIPLA ESCOLHA PAPELARIA LTDA - ME - Objeto: Contratação de serviços de recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE, tudo conforme Inexigibilidade 001/2011. Valor do Aditivo R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) - Forma de Pagamento: Mensal – Vigência: 07/06/2013 – Data do termo aditivo – 07/06/2012.

Contrato 035/2011 - 1º TERMO ADITIVO - Contratada – FARMÁCIA PLCL LTDA-ME. Objeto: Contratação de serviços de recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE, tudo conforme Inexigibilidade 001/2011. Valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal. Vigência 07/06/2013 - Data do termo aditivo – 07/06/2012. **K3/DO**

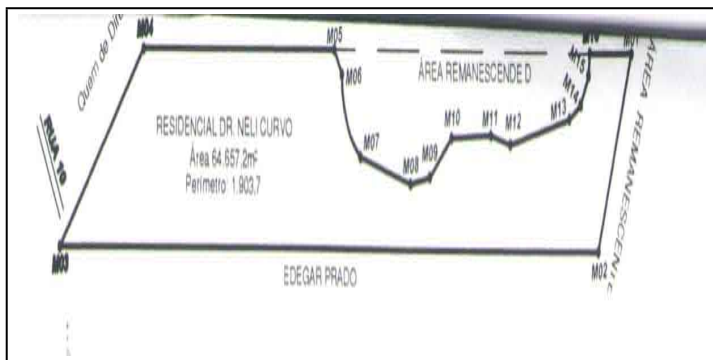
1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIO E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME TONIA CARLA MACIEL SUBSTITUTAS CARLOS ROBERTO VENDRAME; JOSÉ CARLOS F. ARRUDA ESCRIVENTES

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei n. 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei n. 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento Residencial denominado " RESIDENCIAL DRª NELI CURVO DE FIGUEIREDO", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 64.657,29m2 de

área total, assim distribuídas: sendo 191 (cento e noventa e um) lotes residenciais, divididos em 14 (quatorze) quadras, sendo 6.521,31m² de área destinada a área verde, 3.912,32m² a equipamento comunitários; e 13.875,35m² destinada ao sistema viário, de propriedade da: empresa AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORADORES E SERVIÇOS LTDA - inscrita no CNPJ: sob n. 03.833.589/0001-15, devidamente registrado sob n. R/1:76.261, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feita o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14 dias do mês de junho (06) do ano dois mil e doze (2012). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino...

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – Escrevente



DMT/DO

CLAUDINEI DA SILVA AMORIM, C.N.P.J. 08.237.977/0001-39, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para extração de areia no município de Nova Nazaré/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE ADIAMENTO

FUNDAÇÃO UNISELVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012 - S. R. P.

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Presencial SRP nº 04/2012, tem por objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de **Material Veterinário Médico-Hospitalar, Farmacológico, Laboratorial e outros**, para atender à demanda do Hospital Veterinário da UFMT e outros projetos gerenciados pela UNISELVA", com a abertura dos envelopes prevista para o dia 05/07/2012 às 15h, foi adiado para o dia 11/07/2012 às 15h. Comunicamos ainda que o edital foi retificado. Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones (65) 3661-3900 e/ ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br.

Cuiabá, 29 de junho de 2012.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

Pregoeiro

Sr: Mauricio Santos de Souza portador do CPF535,546.631-15 Requereu junto a Sema as licenças: previa (LP) instalação(Li) e operação (Lo) para área Cascalho e agila no município de Santa Terezinha/MT

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ13.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União, Cuiabá-MT, CEP78055-859. **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Adeilton Aparecido Viana da Silva**, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 76597 SERIE 00017**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

DECISÃO COREN/MT Nº 34/2012

Determina o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais, abertos em nome dos profissionais inadimplentes na forma da lei e Resolução COFEN, constantes no texto, por decorrência de prescrição e decadência.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, do exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 inciso II, III e XIV da Lei nº 5.905/73;

Considerando a incidência da Lei nº 6.830, de 22/09/1980, que dispõe sobre a sistemática para cobrança da Dívida Ativa dos Conselhos de Enfermagem;

Considerando todo o disposto na Resolução COFEN Nº 105/88, que aprova os procedimentos para a cobrança dos inadimplentes pela via judicial, bem como Decisão COFEN Nº 10/1988;

Considerando a Portaria COREN/MT Nº. 002/2009, onde dispõe sobre a extinção do crédito

tributário por decadência ou prescrição e consequente baixa dos débitos do cadastro do profissional no sistema;

Considerando a extinção do crédito tributário na forma do Art. 156, inciso V do Código Tributário Nacional.

Considerando a deliberação do Plenário do COREN-MT na 1ª Sessão da 439ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11/06/2012.

Decide:

Art.1º - Determinar o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais dos Profissionais abaixo relacionados em virtude da ocorrência da prescrição e decadência:

2003 –TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Maria Luiza Akerley da Costa-COREN-MT-7666-TE-Débito: 1997 a 2002 e custas judiciais e Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 39/2003; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ana Antonia de Oliveira Souza-COREN-MT-897404-AE-Débito: 1999 a 2002 e custas Judiciais e Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 328/2003; Antonio Transval de Souza Bruno-COREN-MT- 176891-AE-Débito: 1995, 1997 a 2002-Multa Eleitoral: 1996 e 1999-PAF N.º 332/2003; Creuza da Costa Souza-COREN-MT-56736-AE-Débito: 1995 a 2003 e Custas Judiciais e Multa Eleitoral: 1993, 1996 e 1999 -PAF N.º 339/2003; Dulce Souza Talon-COREN-MT-305323-AE-Débito: 1998 a 2002 e custas judiciais e Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 346/2003; Fidelis Geovaldo Pires de Sousa-COREN-MT-4080-TE-Débito: 1999 a 2002-Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 360/2003; Goiano Enes de Sousa Junior-COREN-MT-179776-AE-Débito: 1994 a 2002-Multa Eleitoral: 1996 e 1999-PAF N.º 164/2003; Lucila Siqueira da Silva-COREN-MT-154385-AE-Débito: 1999 a 2002-Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 390/2003; Manoel Eusébio da Conceição-COREN-MT-60377-AE-Débito: 1995, 1996, 1997, 1999, 2000, 2001 e Custas Judiciais e Multa Eleitoral: 1996 e 1999-PAF N.º 222/2003; Maria Alice Silva Correa da Costa-COREN-MT-106053-AE-Débito: 1997 a 2002 e custas judiciais e Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 223/2003; Maria Amélia Moreira da Cruz-COREN-MT-16703-AE-Débito: 2000 a 2002-PAF N.º 224/2003; Maria José Oliveira-COREN-MT-122734-AE-Débito: 1998 a 2002-Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 411/2003; Maria Silene Souza Nascimento-COREN-MT-48745-AE-Débito: 1997 a 2002 e custas judiciais e Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 241/2003; Marta Moraes Simone-COREN-MT-266059-AE-Débito: 1998 a 2002 e Custas Judiciais e Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 251/2003; Nagib Alves de Almeida Filho-COREN-MT-247472-AE-Débito: 1997 a 2002 e Custas Judiciais e Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 255/2003; Nailde Machado Miranda-COREN-MT-149326-AE-Débito: 1995 a 2002 e Custas Judiciais e Multa Eleitoral: 1996, 1999-PAF N.º 256/2003; Nancy Jorgina Gamarra da Silva-COREN-MT-286645-AE-Débito: 1998 a 2002 e Custas Judiciais e Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 257/2003; Odilia de Souza Nascimento-COREN-MT-59587-AE-Débito: 1992 a 2002 e Custas Judiciais e Multa Eleitoral: 1993 e 1999-PAF N.º 265/2003; Rita Cássia de Santana-COREN-MT-329128-AE-Débito: 1999 a 2002 e custas judiciais-PAF N.º 276/2003; Rita de Cássia Correa Costa-COREN-MT-116143-AE-Débito: 1991 a 2000 e custas judiciais e Multa Eleitoral: 1993, 1996 e 1999-PAF N.º 277/2003; Romilda Rodrigues Ferreira-COREN-MT-231842-AE-Débito: 1998 a 2002-Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 433/2003; Rosa Helena do Espírito Santo Ibara-COREN-MT-382844-AE-Débito: 1996 a 2002 e custas judiciais-PAF N.º 280/2003; Rosivete de Matos da Silva-COREN-MT-206243-AE-Débito: 1998 a 2002 e custas judiciais e Multa Eleitoral: 1996 e 1999-PAF N.º 291/2003; Sandra Nazaré Farias Silva Siqueira-COREN-MT-249313-AE-Débito: 2000 a 2002 e custas judiciais-PAF N.º 293/2003; Sérgio Antunes de França-COREN-MT-326911-AE-Débito: 2000 a 2002 e custas judiciais-PAF N.º 300/2003; Sílvia Alves de Oliveira-COREN-MT-350624-AE-Débito: 2000 a 2002 e custas judiciais-PAF N.º 303/2003; Thelma Coleta de Souza-COREN-MT-52350-AE-Débito: 2001 e 2002, custas judiciais-PAF N.º 311/2003; Vânia Gonçalves Castilho-COREN-MT-243350-AE-Débito: 1994 a 2002 e custas judiciais e Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 319/2003; Virginia Rita Santana Jek-COREN-MT-370057-AE-Débito: 2000 a 2002 e custas judiciais -PAF N.º 321/2003;

2004 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Leonardo Alves de Moraes-COREN-MT-38265-AE-Débito: 1995 a 2002-Multa Eleitoral: **PAF N.º 182/2004; **2006 – ENFERMEIRO:** Marta Cristina Bunoro Batista Santos-COREN-MT-53729-Débito: 2005-Multa Eleitoral: 2005-PAF N.º 850/2006; **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Aluizio dos Santos Saldanha-COREN-MT-139825-TE-Débito: 2004 e 2005-PAF N.º 1008/2006; Amador Nunes de Sousa Neto-COREN-MT-155640-TE-Débito: 2004-PAF N.º 148/2006; Carmelita Ferreira da Silva Araujo-COREN-MT-136202-TE-Débito: 2004-PAF N.º 05/2006; Joana D'arc de Oliveira Cardoso-COREN-MT-172245-TE-Débito: 2004- PAF N.º 346/2006; Nilvândia Pinto Almeida de Oliveira-COREN-MT-123538-TE-Débito: 2003 a 2005-PAF N.º 1180/2006; Osvaldo Tseretomo Mawari-COREN-MT-67140-TE-Débito: 2000 a 2004-PAF N.º 063/2006; Patricia Montes Cardoso Silva-COREN-MT-82962-TE-Débito: 2003 a 2005-PAF N.º 873/2006; Suzana Moreira de Souza-COREN-MT-102732-TE-Débito: 2005-PAF N.º 1148/2006; Wilma de Campos Teixeira-COREN-MT-167567-TE-Débito: 2004-PAF N.º 1358/2006; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ana Rosa Silva Mendonça-COREN-MT-406850-AE-Débito: 2003 e 2004-PAF N.º 687/2006; Ângela Bacellar Garcia-COREN-MT-292607-AE-Débito: 2004-PAF N.º 689/2006; Antonia da Cruz Martins-COREN-MT-247-AE-Débito: 2001 a 2004-Multa Eleitoral: 1999-PAF N.º 609/2006; Benedita Firmo da Cunha-COREN-MT-503637-AE-Débito: 2004-PAF N.º 696/2006; Delma Nascimento-COREN-MT-457669-AE-Débito: 2003 e 2004-PAF N.º 231/2006; Edilamar Cerqueira de Sousa Inocêncio-COREN-MT-486472-AE-Débito: 2003 e 2007-PAF N.º 084/2006; Edite Marques Machado-COREN-MT-16701-AE-Débito: 2002 a 2004-Multa Eleitoral: 1993, 1996 e 1999-PAF N.º 662/2006; Ednéia da Laet Ferreira Nunes-COREN-MT-370041-AE-Débito: 2005-PAF N.º 945/2006 ; Ednilza Rodrigues Fernandes Alves-COREN-MT-254972-AE-Débito: 2002 a 2004-PAF N.º 642/2006; Eunice Brizida de Souza-COREN-MT-357638-AE-Débito: 2003 e 2004-PAF N.º 713/2006; Janice Ribeiro da Silva-COREN-MT-361893-AE-Débito: 2005 e custas judiciais-PAF N.º 1021/2006; Magno Oiamore da Silva-COREN-MT-361940-AE-Débito: 2001 a 2004-Multa Eleitoral: -PAF N.º 45/2006; Marcia Eva Cebalho de Miranda-COREN-MT-439428-AE-Débito: 2005-PAF N.º 1029/2006; Marcos Aurelio Irineu da Silva-COREN-MT-414679-AE-Débito: 2002 a 2005-PAF N.º 806/2006; Maria Cruzina Leandro Gouveia Pereira-COREN-MT-232411-AE-Débito: 2005-PAF N.º 1064/2006; Maria José França Teles-COREN-MT-383291-AE-Débito: 2001 a 2004-PAF N.º 629/2006; Neocimar Martins dos Santos-COREN-MT-457643-AE-Débito: 2003 a 2005-PAF N.º 862/2006; **2007 – ENFERMEIRO:** Maria José Nunes da Silva-COREN-MT-40277-Débito: 2001 a 2005 e Custas Judiciais e Multa Eleitoral: 2005-PAF N.º 252/2007; Rose Mary Catarina Barbosa-COREN-MT-77281-Débito: 2003 a 2006-Multa Eleitoral: 2005-PAF N.º 329/2007 e 853/2007; **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Isatelma de Oliveira Lara Silva-COREN-MT-77700-TE-Débito: 2003, 2004, 2005 e 2006-PAF N.º 143/2007; Maria Maximira de Almeida Silva-COREN-MT-

125622-TE-Débito: 2003 a 2005-PAF N.º 258/2007; Nilvândia Pinto Almeida de Oliveira-COREN-MT-123538-TE-Débito: 2006-PAF N.º 825/2007; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ana Antonia de Oliveira Souza-COREN-MT-89704-AE-Débito: 2003 a 2006-Multa Eleitoral: 1993-PAF N.º 543/2007; Ana Rosa Silva Mendonça-COREN-MT-406850-AE-Débito: 2005, 2006 e Custas Judiciais -PAF N.º 571/2007; Antonia da Cruz Martins-COREN-MT-247-AE-Débito: 2005 a 2006-PAF N.º 575/2007; Antonio Transval de Souza Bruno-COREN-MT-176891-AE-Débito: 2003 a 2006 e Custas Judiciais-PAF N.º 028/2007 e 578/2007; Donatila de Oliveira-COREN-MT-28991-AE-Débito: 2003 a 2004-PAF N.º 71/2007; Edilamar Cerqueira de Sousa Inocêncio-COREN-MT-486472-AE-Débito: 2005 e 2006-PAF N.º 622/2007; Ednilza Rodrigues Fernandes Alves-COREN-MT-254972-AE-Débito: 2005 e 2006-PAF N.º 627/2007; Elledeth Moura da Cruz-COREN-MT-357643-AE-Débito: 2001 a 2006-PAF N.º 82/2007 e 635/2007; Eunice Brizida de Souza-COREN-MT-357638-AE-Débito: 2005 e 2006-PAF N.º 651/2007; Eunice Brizida de Souza-COREN-MT-357638-AE-Débito: 2002 a 2005-PAF N.º 095/2007; Fidelis Geovaldo Pires de Sousa-COREN-MT-4080-TE-Débito: 2003 a 2006-Multa Eleitoral: 1993-PAF N.º 109/2007 e 656/2007; Iraci de Oliveira Santos-COREN-MT-461387-AE-Débito: 2003 a 2005-PAF N.º 133/2007; Jair Costa de Oliveira-COREN-MT-319186-AE-Débito: 2001 a 2005 e Custas Judiciais-PAF N.º 151/2007; Janete Maria Sant'Ana Pereira-COREN-MT-120836-AE-Débito: 2002 a 2006 e Custas Judiciais-Multa Eleitoral: 1993, 1996 e 1999-PAF N.º 158/2007;

Leonardo Alves de Moraes-COREN-MT-38265-AE-Débito: 2003 a 2006-PAF N.º 187/2007 e 728/2007; Lucila Siqueira da Silva-COREN-MT-154385-AE-Débito: 2003 a 2006 e Custas e Judiciais e Multa Eleitoral: 1993 e 1996-PAF N.º 201/2007 e 738/2007; Maria de Fátima Nogueira de Souza-COREN-MT-235680-AE-Débito: 2002 a 2005 -PAF N.º 233/2007; Maria José França Teles-COREN-MT-383291-AE-Débito: 2005 e 2006-PAF N.º 782/2007; Maria José Oliveira-COREN-MT-122734-AE-Débito: 2003 a 2006-PAF N.º 253/2007 e 785/2007; Oletina Pedrosa da Silva-COREN-MT-25080-AE-Débito: 2004 a 2005-PAF N.º 303/2007; Romilda Rodrigues Ferreira-COREN-MT-231842-AE-Débito: 2003 a 2006-PAF N.º 319/2007 e 846/2007; Selma Ferreira Ribas-COREN-MT-409133-AE-Débito: 2003 a 2005-PAF N.º 339/2007; Vandeth Alves Silva-COREN-MT-426476-AE-Débito: 2002 a 2005-PAF N.º 384/2007; **2008 – ENFERMEIRO:** Rose Mary Catarina Barbosa-COREN-MT-77281-Débito: 2007-PAF N.º 316/2008; **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Maria Maximira de Almeida Silva-COREN-MT-125622-TE-Débito: 2006 e 2007 e custas judiciais-PAF N.º 254/2008; Nilvândia Pinto Almeida de Oliveira-COREN-MT-123538-TE-Débito: 2007-PAF N.º 287/2008; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Ana Antonia de Oliveira Souza-COREN-MT-89704-AE-Débito: 2007-PAF N.º 47/2008; Ana Rosa Silva Mendonça-COREN-MT-406850-AE-Débito: 2007-PAF N.º 51/2008; Antonia da Cruz Martins-COREN-MT-247-AE-Débito: 2007-PAF N.º 58/2008; Antonio Transval de Souza Bruno-COREN-MT-176891-AE-Débito: 2007-PAF N.º 62/2008; Edilamar Cerqueira de Sousa Inocêncio-COREN-MT-486472-AE-Débito: 2007 e custas judiciais-PAF N.º 85/2008; Ednilza Rodrigues Fernandes Alves-COREN-MT-254972-AE-Débito: 2007 e custas judiciais -PAF N.º 88/2008; Elledeth Moura da Cruz-COREN-MT-357643-AE-Débito: 2007 e custas judiciais-PAF N.º 96/2008; Eunice Brizida de Souza-COREN-MT-357638-AE-Débito: 2007 e Custas Judiciais-PAF N.º 116/2008; Eunice Brizida de Souza-COREN-MT-357638-AE-Débito: 2006 e 2007 e Custas Judiciais-PAF N.º 109/2008; Fidelis Geovaldo Pires de Sousa-COREN-MT-4080-TE-Débito: 2007 e Custas Judiciais-PAF N.º 121/2008; Iraci de Oliveira Santos-COREN-MT-461387-AE-Débito: 2006, 2007 e custas judiciais -PAF N.º 145/2008; Leonardo Alves de Moraes-COREN-MT-38265-AE-Débito: 2007 e custas judiciais-PAF N.º 198/2008; Magno Oiamore da Silva-COREN-MT-361940-AE-Débito: 2006 e Custas Judiciais-PAF N.º 219/2008; Maria Amélia Moreira da Cruz-COREN-MT-16703-AE-Débito: 2003-PAF N.º 228/2008; Maria Creuzina Leandra Gouveia Pereira-COREN-MT-232411-AE-Débito: 2006 e 2007 e custas judiciais-PAF N.º 613/2008; Maria de Fátima Nogueira de Souza-COREN-MT-235680-AE-Débito: 2006 e 2007 e custas judiciais-PAF N.º 239/2008; Maria José França Teles-COREN-MT-383291-AE-Débito: 2007 e Custas Judiciais-PAF N.º 250/2008; Maria José Oliveira-COREN-MT-122734-AE-Débito: 2007 e custas judiciais-PAF N.º 251/2008; Oletina Pedrosa da Silva-COREN-MT-25080-AE-Débito: 2006 a 2007 e custas judiciais-PAF N.º 291/2008; Rita Caetano da Silva-COREN-MT-466722-AE-Débito: 2003 a 2007 e Custas Judiciais-PAF N.º 499/2008; Romilda Rodrigues Ferreira-COREN-MT-231842-AE-Débito: 2007-PAF N.º 309/2008; Selma Ferreira Ribas-COREN-MT-409133-AE-Débito: 2006, 2007 e Custas Judiciais-PAF N.º 332/2008; Vandeth Alves Silva-COREN-MT-426476-AE-Débito: 2006 e 2007 e custas judiciais-PAF N.º 371/2008;

Art.2º - Esta Decisão entra em vigor na data de publicação na Imprensa Oficial na forma da Lei.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63799
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

DECISÃO COREN/MT Nº 33/2012

Determina o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais, abertos em nome dos profissionais inadimplentes na forma da lei e Resolução COFEN, constantes no texto, por decorrência do falecimento do profissional.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 inciso II, III e XIV da Lei nº 5.905/73;

Considerando a incidência da Lei nº 6.830, de 22/09/1980, que dispõe sobre a sistemática para cobrança da Dívida Ativa dos Conselhos de Enfermagem;

Considerando o disposto na Resolução COFEN N.º 105/88, que aprova os procedimentos para a cobrança dos inadimplentes pela via judicial, bem como Decisão COFEN N.º 10/1988;

Considerando o disposto na Resolução COFEN N.º 372/2010, mas precisamente no art. 26, inciso II, alínea "c" que aprova o cancelamento *ex-officio* da inscrição em decorrência do falecimento do profissional e no art. 26 §2º onde dispõe que o cancelamento não isenta o profissional das

responsabilidades, obrigações pecuniárias e faltas cometidas durante o exercício da profissão; **Considerando** a deliberação do Plenário do COREN-MT na 1ª Sessão da 439ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11/06/2012.

Decide:

Art.1º - Determinar o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais dos Profissionais abaixo relacionados sem a baixa dos débitos:

2003 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Alvina Vieira Diniz-COREN-MT-32601-AE-PAF N.º 326/2003; Donatila de Oliveira-COREN-MT-28991-AE-PAF N.º 345/2003; Durvalina José Ferreira-COREN-MT-143760-AE-PAF N.º 120/2003; Fátima Gomes de Oliveira-COREN-MT-132972-AE-PAF N.º 119/2003; Ismael Zerbinato Sobrinho-COREN-MT-99067-AE-PAF N.º 179/2003; Juracy de Arruda do Espírito Santo Nascimento-COREN-MT-32555-AE-PAF N.º 194/2003; **2006 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Beatriz Roncatti Sá-COREN-MT-181871-AE-PAF N.º 431/2006; Rubinalda Rocha-COREN-MT-347421-AE-PAF N.º 68/2006; **2007 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Gilmar Batista de Souza-COREN-MT-110408-TE-PAF N.º 404/2007; Joalice Aparecida Cruz Nascimento-COREN-MT-136195-TE-PAF N.º 164/2007; **2007 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Alvina Vieira Diniz-COREN-MT-32601-AE-PAF N.º 542/2007; Neusa Nelci Rinaldi-COREN-MT-59583-AE-PAF N.º 292/2007 e 820/2007; **2008 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Gilmar Batista de Souza-COREN-MT-110408-TE-PAF N.º 128/2008; Joalice Aparecida Cruz Nascimento-COREN-MT-136195-TE-PAF N.º 169/2008; **2008 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Alvina Vieira Diniz-COREN-MT-32601-AE-PAF N.º 45/2008.

Art.2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial na forma do art. 43 da Resolução COFEN nº. 372/2010.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63799
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

DECISÃO COREN/MT Nº 32/2012

Determina o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais, abertos em nome dos profissionais inadimplentes na forma da lei e Resolução COFEN, constantes no texto, por pagamento dos débitos.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 inciso II, III e XIV da Lei nº 5.905/73;

Considerando a incidência da Lei nº 6.830, de 22/09/1980, que dispõe sobre a sistemática para cobrança da Dívida Ativa dos Conselhos de Enfermagem;

Considerando todo o disposto na Resolução COFEN N.º 105/88, que aprova os procedimentos para a cobrança dos inadimplentes pela via judicial e bem como Decisão COFEN N.º 10/1988;

Considerando o pagamento integral das anuidades em atraso por profissionais, constantes no texto, na forma do Art. 156, I do Código Tributário Nacional.

Considerando a deliberação do Plenário do COREN-MT na 1ª Sessão da 439ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11/06/2012.

Decide:

Art.1º - Determinar o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais dos Profissionais abaixo relacionados em virtude de pagamento realizado:

2003 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Milton Henrique de Carvalho-COREN-MT-72741-TE-PAF N.º 420/2003; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Eleanora Inês Brum Burg-COREN-MT-289492-AE-PAF N.º 127/2003; Valentina Evanita de Oliveira-COREN-MT-226174-AE-PAF N.º 316/2003; **2006 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Luziete Soares Nascimento-COREN-MT-162849-TE-PAF N.º 1028/2006; Milton Henrique de Carvalho-COREN-MT-72741-TE-PAF N.º 487/2006; **2007 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Elizamar Rodrigues de Moraes-COREN-MT-216390-AE-PAF N.º 471/2007; Eroisa de Melo Schautz-COREN-MT-183917-AE-PAF N.º 101/2007; Maria Auxiliadora de Oliveira-COREN-MT-361931-AE-PAF N.º 220/2007; Maricelma Bilio de Aguiar Silva-COREN-MT-53004-AE-PAF N.º 263/2007; Marisa Nunes de Almeida-COREN-MT-366428-AE-PAF N.º 807/2007; Telma Maia de Oliveira Souza-COREN-MT-212466-AE-PAF N.º 365/2007; **2008 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Fidelis Geovaldo Pires de Sousa-COREN-MT-4080-TE-PAF N.º 121/2008; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Eroisa de Melo Schautz-COREN-MT-183917-AE-PAF N.º 114/2008; Eunice Brizida de Souza-COREN-MT-357638-AE-PAF N.º 116/2008; Janete Maria Sant'Ana Pereira-COREN-MT-120836-AE-PAF N.º 164/2008; Maria Auxiliadora de Oliveira-COREN-MT-361931-AE-PAF N.º 481/2008; Marisa Nunes de Almeida-COREN-MT-366428-AE-PAF N.º 266/2008; Milton Henrique de Carvalho-COREN-MT-72741-TE-PAF N.º 535/2008; Rosa Maria Abreu e Silva-COREN-MT-439416-AE-PAF N.º 545/2008; Telma Maia de Oliveira Souza-COREN-MT-212466-AE-PAF N.º 356/2008; **2009 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Alice Rodrigues Vieira de Souza-COREN-MT-245534-TE-PAF N.º 382/2009; Luziete Soares Nascimento-COREN-MT-162849-TE-PAF N.º 476/2009; Milton Henrique de Carvalho-COREN-MT-72741-TE-PAF N.º 333/2009; Tereza das Chagas-COREN-MT-162856-TE-PAF N.º 87/2009; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Elizamar Rodrigues de Moraes-COREN-MT-216390-AE-PAF N.º 131/2009; Maria Auxiliadora de Oliveira-COREN-MT-361931-AE-PAF N.º 308/2009; Marisa Nunes de Almeida-COREN-MT-366428-AE-PAF N.º 187/2009; **2010 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Tereza das Chagas-COREN-MT-162856-TE-PAF N.º 314/2010; **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Adelice Bezerra Costa-COREN-MT-247753-AE-PAF N.º 395/2010; Humberto Tsáemova-COREN-MT-521458-AE-PAF N.º 73/2010; Marisa Nunes de Almeida-COREN-MT-366428-AE-PAF N.º

274/2010; Noemi Gonçalves Rodrigues-COREN-MT-287027-AE-PAF N.º 125/2010;
2012 – ENFERMEIRO: Danielle Fernanda Damascena Ribeiro-COREN-MT-97503-PAF
 N.º 04/2012.

Art.2º - Esta Decisão entra em vigor na data de publicação na Imprensa Oficial na forma da Lei.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012.

Eleonor Raimundo da Silva
 COREN-MT-33191
 Presidente

Marilza Helena Rodrigues Viana
 COREN-MT- 63799
 Secretária

CLEONI MARQUES ARANTES, portador do CPF: 534.172.676-68, IE:3.666.971, SSP-MG Proprietário da fazenda São Francisco localizada no município de Santa Carmen, vem tornar publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema - MT , o **licenciamento Ambiental** para empreendimento de Piscicultura Até (4,990) Há de Lamina de Água.

**SAAES - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP
 EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 019/2012. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos pesados para locação mensal de uma retroescavadeira simples, fabricada entre os anos 2001 a 2012; com operador, com a manutenção (mecânica, elétrica, hidráulica e outras) por conta da Contratada e o combustível por conta do SAAES; para escavação mecânica de vala, na cidade de Sinop/MT, onde se fizer necessário a execução de serviços por parte do SAAES. Data: 29/06/2012. VIGÊNCIA: 12 meses; CONTRATADA: TERCIOTTI & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF sob o número 11.417.596/0001-46. Valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2012, SRP nº 007/2012 conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 29/06/2012. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.

**SAAES – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP
 EXTRATO – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012**

MODALIDADE: Pregão Presencial – SRP - nº 007/2012. TIPO: Menor Preço Global. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos pesados para locação mensal de uma retroescavadeira simples, fabricada entre os anos 2001 a 2012; com operador, com a manutenção (mecânica, elétrica, hidráulica e outras) por conta da Contratada e o combustível por conta do SAAES; para escavação mecânica de vala, na cidade de Sinop/MT, onde se fizer necessário a execução de serviços por parte do SAAES, em conformidade com os dados e as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. EMPRESA DETENTORA: Ata nº 007/2012 - TERCIOTTI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº. 11.417.956/0001-46. Sinop. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/ Mt, 29/06/2012. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ13.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União,Cuiabá-MT,CEP78055-859. **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Ide Manoel da Costa**, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 74912 SERIE 00019**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ13.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União,Cuiabá-MT,CEP78055-859. **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Kaleu Carlos Leite**, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 90635 SERIE 00020**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ3.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União,Cuiabá-MT,CEP-78055-859 **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Paulo Antonio Mendes de Oliveira**, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 07357 SERIE 00010**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ13.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União,Cuiabá-MT,CEP78055-859. **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Jorge Cesar da Silva**, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 76938 SERIE 00009**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ13.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União,Cuiabá-MT,CEP78055-859. **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Reinaldo Rodrigues da Rocha**, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 28046 SERIE 0004**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ13.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União,Cuiabá-MT,CEP78055-859. **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Mateus Gallo Junior**, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 0193566 SERIE 0010**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ13.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União,Cuiabá-MT,CEP78055-859. **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Gilmar de**

Oliveira, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 61798 SERIE 00010**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ13.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União,Cuiabá-MT,CEP78055-859. **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Giovani Douglas Malheiros de Oliveira**, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 36872 SERIE 00023**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**,conforme artigo 482,letra I da CLT

D. G. da Silva Vieira-ME, CNPJ13.005.676/0001-10, Rua Rodrigues Campos, 828, Jardim União,Cuiabá-MT,CEP78055-859. **solicito** o comparecimento de seu funcionário, **Anaécio Vieira dos Santos**, portador da Carteira de Trabalho **CTPS: 63697 SERIE 0003**, no prazo de 03 dias úteis e contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizara em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

VAGNER APARECIDO GOUVEIA LUIS & CIA LTDA ME, CNPJ: 04.584.079/0001-04, localizado na Av. São Paulo, nº 259 - S, Bairro Alvorada, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junta a SAMA - LRV a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação.

VAGNER APARECIDO GOUVEIA LUIS & CIA LTDA ME, CNPJ: 04.584.079/0001-04, localizado na Av. São Paulo, nº 259 - S, Bairro Alvorada, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, torna publico que requereu junta a SAMA - LRV a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação.

**TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
 CNPJ: 03.090.842/0001-70**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.842/0001-70 e com IE nº 13.048.458-0, localizada à Avenida da Feb nº 1020, Bairro Cristo Rei na cidade de Várzea Grande – MT, CEP 78.115-000.

Convoca os Srs. Acionistas a participarem da assembléia geral extraordinária a ser realizado às 14:00 horas do dia 10 de Julho do ano de 2012, na filial da Empresa, sito a Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 08, lote 08, Figueirinha, na cidade de Várzea Grande/MT, a fim de deliberarem:

Encerramento das atividades da filial de Araguaina – TO.

Várzea Grande, 29 de Junho de 2012.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CRA-MT**

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-MT Nº 003, de 28 de junho de 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pelo Regimento aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 392, de 3 de dezembro de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, § 2º, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que expressamente autoriza os Conselhos Federais de Profissionais Regulamentadas a estabelecerem regras de recuperação de créditos, isenções e descontos;

CONSIDERANDO as ações implementadas pelo Conselho Nacional de Justiça e o Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, juntamente com os Tribunais Regionais Federais, no sentido de promover política sistematizada de conciliação relacionada aos débitos das anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas nos respectivos Conselhos;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização da matéria com vistas à padronização e a agilização dos procedimentos do Sistema CFA/CRAS; e a

DECISÃO do Plenário em sua reunião, realizada em 27 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Conselho Regional de Administração autorizado a promover conciliações administrativas e judiciais com os devedores da entidade, podendo, para tanto, excluir juros e multas, conceder descontos e conceder parcelamentos.

§ 1º Em conciliação com pagamento em parcela única e à vista, poderá o CRA-MT excluir juros e multas e conceder desconto de até 30% (trinta por cento) no montante principal devido.

§ 2º Em conciliação com pagamento parcelado em duas vezes, sendo a primeira parcela com vencimento para trinta dias após a assinatura do Termo Administrativo de Conciliação de Dívida, anexo a esta Resolução Normativa, e a segunda parcela com vencimento em 60 dias, poderá o CRA-MT excluir juros e multas e conceder desconto de até 20% (vinte por cento) no montante principal devido.

§ 3º Em conciliação com pagamento parcelado em três vezes, com vencimento das parcelas em 30, 60 e 90 dias, após a assinatura do Termo Administrativo de Conciliação de Dívida, poderá o CRA-MT excluir juros e multas e conceder desconto de até 10% (dez por cento) no montante principal devido.

Art. 2º Cabe ao CRA-MT definir, em Resolução própria aprovada pelo Plenário, as regras de conciliação respeitadas as condições previstas na Resolução Normativa.n.º424/2012;

Art. 3º Fica criada a Comissão Especial de Conciliação que será integrada, na condição de Coordenador, pelo Conselheiro Regional responsável pela direção administrativa e financeira Adm. Luis César Simões de Arruda e de outros integrantes, gerente Administrativo Adm. Geraldo Cerillo de Campos, Adm. Wilian Silva Salustiano, Coordenador Administrativo e Financeiro do CRA-MT e Adm. José Adolpho de Lima Avelino Vieira, Fiscal, escolhidos e aprovados pelo Plenário.

Art. 4º A Comissão Especial de Conciliação terá por finalidade promover as conciliações de que trata esta Resolução Normativa, devendo adotar as medidas administrativas necessárias para a consecução de suas finalidades.

Art. 5º As conciliações serão tomadas a termo mediante Termo Administrativo de Conciliação de Dívida.

Art. 6º Permanecem as regras previstas nas Resoluções Normativas CFA nºs 377, de 13 de novembro de 2009, e 381, 26 de fevereiro de 2010.

Art. 7º A presente Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Adm. Álvaro Scolfaro

Presidente

CRA-MT Nº 0416

DMT/DO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão de Licitação, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 14h00 (Quatorze horas) horas do dia 17 (dezesete) de Julho de 2012**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Serviços de Limpeza Higiene e Conservação para as Agências Sebrae/MT em Confresa / MT e Rondonópolis / MT; Serviços Administração de Estacionamento, e Serviços de Auxiliar Operacional para o Centro de Eventos Pantanal**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 29 (vinte e nove) de junho de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer

Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO CRA-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2012

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO CRA-MT, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 416, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2012, do Conselho Federal de Administração, datado de 27 de Junho de 2012, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 25 de Outubro de 2012, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que no dia da eleição poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até às 20:00 (vinte) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. 1. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-MT disponibilizará em sua sede, na rua 05, Qda 14, lote 05, nesta Capital, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas: **NO CRA-MT :**

???obrigatórias:

???? (três) para Conselheiros Regionais Efetivos

???? (três) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2013 a dezembro/2016

???especiais:

???? (uma) para Conselheiro Regional Efetivo

?????(três) para Conselheiros Regionais Suplentes,

com mandatos de 2 (dois) anos, de janeiro/2013 a dezembro/2014

NO CFA:

???obrigatórias:

???? (uma) para Conselheiro Federal Efetivo

???? (uma) para Conselheiro Federal Suplente,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2013 a dezembro/2016

3. O prazo, para apresentação perante o CRA-MT, situado na rua 05, quadra 14, lote 05, Centro Político Administrativo, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 01/08/2012.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, assim entendido o Bacharel em Administração ou o Provisionado, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. O voto também será exercido pelo Tecnólogo e pelo Profissional egresso de curso de bacharelado em determinada área da Administração. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 416, de 18 de novembro de 2011, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União, de 21 de Novembro de 2011, Seção 1, página 163, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-MT www.cramt.org.br e ainda, na sede do CRA-MT.

Cuiabá-MT 29 de Junho de 2012

Adm. Jean Jacks do Carmo

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MT

Reg. n.º 3787

DMT/DO

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 013/2012/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para as **08:00 horas do dia 13 de Julho de 2012**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 29 de junho de 2012

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

MINERAÇÃO SERRA DOURADA LTDA., CNPJ 05.520.594/0001-85, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para extração de calcário dolomítico para corretivo agrícola e brita em uma área de 29,32 hectares, referente ao Processo DNPM, nº 866.973/2008, na fazenda Água Preta, município de Cocalinho/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

WIMA PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ 60.591.047/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para extração de calcário dolomítico para corretivo agrícola e brita em uma área de 39,87 hectares, referente ao Processo DNPM nº 866.168/2008, na fazenda Água Preta, município de Cocalinho/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Associação Matogrossense dos Ostimizados - Edital de Convocação de Assembléia Geral CONVOCAÇÃO

O Sr. Antonio de Souza Amaral, Presidente da **Associação Matogrossense dos Ostimizados-AMO CNPJ/MF 03.506.287/0001-14**, faz saber a todos os que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que CONVOCA os/le senhores/senhoras sócios (ostimizados), para a **Assembléia Geral Ordinária**, que se realizará no dia **31 de Julho de 2012**, no Ambulatório de **Estomia do Hospital Universitário Julio Muller**, situado à rua L s/n, **Bairro Alvorada**, na cidade de **Cuiabá**, às **13hs** em primeira convocação, conforme (Capítulo V art. 09º, Parágrafos . 1º e 2º, art.11º, item "a", do Estatuto), com a seguinte Ordem do Dia:

a) **Aprovação do relatório de atividades.**

b) **Recomposição de cargo vago na Diretoria;**

d) **Assuntos de interesse geral.**

Cuiabá-MT, 29 Junho de 2012.

Antonio de Souza Amaral

Presidente

PUBLICAÇÃO

Almeri Dalmaso, CPF 093.707.900-63, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, MT, torna publico que está requerendo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para a atividade Irrigação de culturas anuais em área de 38,2 hectares, localizada na Fazenda São Roque II, localizada na Gleba Pontal do Verde – Parte B, município de Sorriso / MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através da Presidente da Comissão de Licitações, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de julho de 2011, publicada no DOU de 26 de julho de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público o **CANCELAMENTO** da Concorrência n.º 003/2012.

Cuiabá/MT, 29 (vinte e nove) de junho de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer

Pregoeira

ALCEU ELIAS FELMAN, pessoa física de direito privado inscrito no CPF sob N. 019.899.109-63, sito na Fazenda Curitiba, município de Comodoro/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia – L.P., Licença de Instalação – L.I. e Licença de Operação – L.O., para atividade de secador de grãos . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Delta Construções S.A, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros s/n – 150m após o presídio – Bairro – Carumbé – Cuiabá - MT, às 07h30 no dia 11/07/2012, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Aprovação ou não da Pauta do Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2013.

Adão Pereira Julião - Presidente -

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

H.H.F REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.166.569/0001-48 e no Município sob o nº 29462, estabelecido na Rua Miguel Leite, 281 apto 02 Centro – Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, números seqüenciais 16, 34 e 39, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **BIANCO Agropecuária e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ. nº 07 206 233/0002-75 e I.E. nº 13 311 420-1, com sede a Rodovia BR/163 Km 629,5 + 22 Km LD – São Manoel, município de Nova Mutum-MT., torna público que extraviou os seguintes documentos: 2ª vias Notas Fiscais Mod.01 nºs 0001 a 1185, Livro Registro de Apuração ICMS Mod.9 c/50 fls., Livro Registro de Saídas Mod.2-A c/50 fls., Livro Registro de Entradas Mod.01-A c/50 fls., Livro Registro Inventário Mod.7 c/50 fls., Livro Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências c/50 fls., Notas Fiscais Mod.01 não utilizadas jogos completos nºs 1186 a 1475 com prazo para uso vencido. Conforme Boletim de Ocorrência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foram extraviadas da empresa, **MATTOS & MATTOS LTDA-ME** com sua sede na Av. Gov. Pedro Pedrossian, 447 – Centro – Várzea Grande-MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sobre o nº 05. 331.999/0001-75, representada por mim, sócio-proprietária, ROSELI MORAES DE MATTOS, para fins de comprovação, junto a Coordenadoria de Tributos Municipais, nos termos do Art. Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que foram extraviadas as notas fiscais de serviços modelo 2 nº 832 e 1.119, notas estas que foram emitidas pela minha empresa, e estou ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

Para que se produza os devidos fins e efeitos assino a presente declaração.

Várzea Grande-MT., 28 de Junho de 2012.

MATTOS & MATTOS LTDA-ME
Roseli Moraes de Mattos
Sócia-Proprietária

EXTRAVIO DE TALOES DE NOTAS FISCAIS E LIVRO

CARLOS ALBERTO FERREIRA CONSULTORIA –EPP, CNPJ 05.439.449/0001-74 e insc. estadual 13.213.860-3, comunica o extravio dos seguintes documentos: Livros de entradas, saídas e ap.de icms dos anos de 2003, 2004,2005,2006,2007 e 2008; as NFS de 001 a 125, AIDF 2157, série 1, mod. 1; as NFS de 126 a 375, AIDF 0357, série 1, mod. 1; e as NFS de 376 a 500, AIDF 93943, série 1, mod. 1.

A EMPRESA **VANDO AGUILERA & CIA LTDA – ME**, localizada na Av. Rio Branco-Centro-Curvelândia-MT, CNPJ:26.547.190/0001-55 E INSC. ESTADUAL:

13.119.504-2 - COMUNICA o extravio dos documentos fiscais (livros fiscais, blocos de notas e etc.)

CONSTRUTORA E METALÚRGICA METALÃO LTDA, CNPJ 33.698.523/0001-02 e IE 13.094.580-3, Rua Rio de Janeiro nº 1844, Industrial, Sinop – MT. Comunica o extravio dos documentos fiscais: Livros Fiscais: Livro Registro de Entradas nº 01; Livro Registro de Saídas nº 01 Saídas; Livro Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Inventário e Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 01. Talonários de Notas Fiscais usados e não utilizados de numeração 001 a 500, Série Única confeccionados em 02/01/1995 pela Gráfica Florença, pastas de Notas Fiscais de entradas e saídas, pastas de notas fiscais e comprovantes de despesas, pastas contendo guias de recolhimentos de todos os impostos, taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis. Com as devidas publicações na forma da Lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa **TDM INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ/MF: 10.175.699/0001-84 e Inscrição Estadual nº. 13.358.441-0, localizada na Avenida Ricardo Guedes da Silva, nº 199 – Centro na Cidade de Barra do Bugres/MT, Comunica o Extravio dos documentos fiscais conforme segue: Nota Fiscal Venda a Consumidor Modelo 2 Serie D-2 nº 000.001 AIDF nº 161651.

M F GAZZONI, CNPJ nº 07.255.470/0001-45 e I. M. nº 87.981, sito a Av. Djalma Ferreira de Souza, n.º 04, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob pena da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, **que extraviou as notas fiscais de série 03, números 1 a 10**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara, ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A empresa **MM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (ELETROSUL)** estabelecida à Rua Pernambuco, nº 900 no bairro Cidade Salmen na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 07.525.807/0001-97 e Inscrição Estadual 13.317.415-8, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) talão (ões) de Bloco de duplicata de prestação de serviços (3 blocos), Bloco de relatório diário de obras (5 blocos), Bloco de análise preliminar de risco (5 blocos), Bloco de ordem de serviços (3 blocos), Bloco de requisição (4 blocos), Blocos de nota fiscal de prestação de serviços Blocos 1,2,3,4,5,6 e 7 (551 a 725), Bloco de nota fiscal venda de materiais Bloco 5 (226 a 250), Bloco 1,2 e 3 (251 a 325), Blocos 1,2,3,4 e 5 (326 a 450), Blocos 1,2,3,4 e 5 (450 e 575).

LENIR MATHEUS PILATTI, empresa jurídica de direito privado, sito a Rua Ceara, s/n - Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, com o CNPJ sob o nº. 01.037.314/0001-21 e Inscrição Estadual sob o nº 13.166.612-6; Comunica que foram extraviadas as notas fiscais de Serie D nº 0001 a 1250.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

GILVAN VIEIRA E VIEIRA LTDA, CNPJ nº 10.783.617/0001-84 e Inscrição Estadual nº 133706923, estabelecida a Rua do Comercio nº 643, Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais nº 01 á 75 série ÚNICA, MOD CONHECIM. TRANSP. RODOV DE CARGA MOD 8.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 30 (trinta) dias
Processo nº : 2009.36.00.000694-1
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Executadas : Cristiane Batista Lima ME, CNPJ 36.914.125/0001-74
Cristiane Batista Lima, CPF 335.438.791-20
Finalidade : Citação das Executadas acima nominadas, para, no prazo de 03 (três) dias

pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar(em) em Juízo a quantia de **R\$ 27.915,78**, atualizado até **21.11.2008** e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais.

Natureza da Dívida: Contrato de Empréstimo e Financiamento com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT nº 10.1496.731.0000046-70

Sede no Juízo : Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2012.

Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT EDITAL DE CITAÇÃO Nº 18/2012

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO Nº : 2009.36.00.016045-5 – Ação Monitoria – Classe 5124
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

RÉU : **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**
FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 182.583.873-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 13.172,71 (treze mil, cento e setenta e dois reais e setenta e um centavos), atualizado até 07/08/2009, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou **EMBARGAR** a ação mencionada, no mesmo prazo.

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).

SEDE DO JUÍZO : 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808
E-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br

Cuiabá(MT), 24 de abril de 2012.

JEFERSON SCNEIDER
Juiz Federal da 2ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : **30 (trinta) dias**
Processo nº : **2007.36.00.006676-1**
Exequente : **Caixa Econômica Federal - CEF**
Executado : **E.L.S. Oliveira Homem ME, CNPJ 00.138.502/0001-83**
Eliana Luiza da Silva Oliveira Homem, CPF 235.915.440-00

Finalidade : **Citação** do Executado acima nominado, para, no prazo de 03 (três) dias pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar(em) em Juízo a quantia de **R\$ 35.008,58**, atualizado até **maio/2007** e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais.

Natureza da Dívida : Contrato de Empréstimo/Financiamento a Pessoa Jurídica nº 10.0016.704.0001138-35

Sede no Juízo : Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2012.

Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS (N.013/2012)

PROCESSO N. : **2009.36.00.012329-6 – Ação Monitoria**

AUTOR : **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF.**

RÉU : **JUDSON CARLOS SOARES e OUTRO.**

FINALIDADE : **INTIMAÇÃO** de **JUDSON CARLOS SOARES**, brasileiro, CPF n. 630.944.101-97, filho de Antonia Lucia Ribeiro, réu na ação supramencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para cumprir espontaneamente a sentença e pagar o valor de **R\$ 10.441,23** (atualizado até 15/07/2009) e acréscimos legais, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3614-5810.

Cuiabá, 04 de junho de 2012.

CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Federal da 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO PRAZO: 20 DIAS (n. 012/2012)

PROCESSO N. : **2009.36.00.000493-4 – Ação Monitoria.**

AUTOR : **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF.**

RÉU : **FABIULA APARECIDA ANNUNCIATTO e OUTROS.**

FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **FABIULA APARECIDA ANNUNCIATTO**, pessoa física, maior, CPF n. 723.242.601-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de **R\$ 32.499,15** (atualizado até 24/09/2008) e seus acréscimos legais, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de **quinze dias**, (arts. 1102a e 1102b do CPC).

ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, **NO PRAZO DE QUINZE DIAS**, constituir-se-á de pleno direito a título executivo judicial. O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, em conjunto ou separadamente, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios arbitrado provisoriamente em 10%, salvo embargos.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça,

nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3614-5810

Cuiabá, 03 de maio de 2012.

CESAR AUGUSTO BEARSI
Juiz Federal da 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : **30 (trinta) dias**
Processo nº : **2009.36.00.000485-9**
Exequente : **Caixa Econômica Federal - CEF**
Executadas : **Cristiane Batista Lima ME, CNPJ 36.914.125/0001-74**
Cristiane Batista Lima, CPF 335.438.791-20

Finalidade : **Citação** das Executadas acima nominadas, para, no prazo de 03 (três) dias pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar(em) em Juízo a quantia de **R\$ 12.236,21**, atualizado até **24.11.2008** e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais.

Natureza da Dívida : Contrato de Empréstimo e Financiamento à Pessoa Jurídica – contrato nº 10.1496.605.0000034-90

Sede no Juízo : Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2012.

Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 28/2011- ID. 231.991

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT – FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA.

C.N.P.J.: 00.302.448/0001-60

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 19/07/2012 a 18/07/2013.

Cuiabá, 28 de junho de 2012

Belª Marluce Peixoto de Assis
- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2728-21.2006.811.0002 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CEREALIS SINOP LTDA. - EXECUTADO(A,S): M.M. ARROZ LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.756.589/0001-40, com sede à Rua Projetada n. 08, na cidade de Várzea Grande-MT. citando(a,s): M.M. ARROZ LTDA. ME, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/4/2006 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 154.237,44 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Não contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial (CPC, art.285 e 319). Este Edital será publicado e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém alegue ignorância. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é empresa sediada na cidade de Sinop-MT, a armazenagem, beneficiamento e comércio de cereais, notadamente arroz em casca. A venda do produto acima indicado originou a Nota Fiscal n. 31.686, da qual foram extraídas as duplicatas

mercantis n. 31686-01, 31686-02, 31686-03, 31686-04 e 31686-05, no valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais) cada uma perfazendo o total de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), constando de todas elas o aceite da Executada. Ressalvada a primeira duplicata, paga em cartório, as demais 31686-02, 31686-03, 31686-04 e 31686-05, cujos vencimentos estavam previstos para 02.03.2006, 06.03.2006, 08.03.2006 e 10.03.2006, respectivamente, no importe total mínimo de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), não foram liquidadas pela Executada na data prevista. Em razão da inadimplência da executada, os títulos em questão foram levados a protesto junto ao cartório do 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande-MT, conforme faz prova os documentos ora acostados. Ainda assim, a executada insiste em não liquidar suas obrigações, trazendo para a exequente prejuízos e transtornos de grande monta. A Exequite enviou esforços no sentido do recebimento de seu crédito de forma amigável, não logrando êxito no intento, razão pela qual outra medida não há que não seja a busca da tutela de seus direitos que corresponde a R\$ 154.237,44 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), devidamente atualizado e acrescido das despesas de protesto. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. DESPACHO: Visto em correição. Defiro a citação do executado por edital, com fundamento no artigo 231, II c/c, 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital o prazo para pagamento e oferecimento de embargos. Em consequência, determino que a Sra. Gestora Judiciária providencie a fixação do edital na sede do Juízo, certificando-se (art. 232, II, CPC), bem como proceda a publicação do edital de citação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico). Intime-se a exequite para providenciar a publicação do edital de citação em jornal local, por duas vezes, nos termos do art. 232 III, Código de Processo Civil, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta sem apresentação de contestação, nomeio como Curador Especial da parte ré a Defensora Pública que officia neste Juízo, nos termos do art. 9º II do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua nomeação, bem como para oferecer embargos a execução no prazo legal. Eu, Marta Regina Rodrigues de Melo, digitei. Várzea Grande-MT, 25 de maio de 2012. ANA IZALTINA GOMES ELIAS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS AUTOS N. 1320-58.2008.811.0023 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A - EXECUTADO(A,S): LUIZ ANTONIO DA SILVA E CRISTINA SPRIZÃO PONCE - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/6/2008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.369,19 - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 29/6/2012, ÀS 15:00 HORAS - SEGUNDA PRAÇA: DIA 20/7/2012, ÀS 15:00 HORAS - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átório do Fórum desta Comarca, sito na Rua Pedro Alves Cabral, n. 38 - Bairro Centro, em Peixoto de Azevedo-MT - Fone: 066-3575-2028 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (UM) IMÓVEL URBANO SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, matrícula n. 1660, R-03/M.1660, constante do Lote 08, Quadra 03, Setor Industrial 01, com área de 1.250 m2. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): CIDADE DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT. VALOR TOAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 350.00,00. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: - ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, José Camilo, Téc. Judiciário, digitei. Peixoto de Azevedo-MT, 5 de junho de 2012. FRANCINEIDE PAIVA DOS SANTOS Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2006/543 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911 - PARTE AUTORA: BANCO FIA S/A - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/11/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 26.688,61 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA(A): JOSEFA DE ALMEIDA, CPF: 171.899.261-00, brasileiro(a), Endereço: Rua dos Marfins, 252, Bairro: Jd. das Palmeiras, Cidade: Sinop-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "o requerente celebrou com a requerida um contrato de n. 6241068709005 no valor de R\$ 29.410,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos) que deveria ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 612,71 (seiscentos e doze reais e setenta e um centavos) cada uma, vencendo a primeira em 07/03/2006 e a última 07/02/2010. Como garantia, foi alienado fiduciariamente ao requerente o veículo marca Fiat, modelo Siena HL, cor Branca, Ano 1998/1998, placas JYQ 9235, Chassis 8AP178568W4049108. Entretanto a requerida está inadimplente a partir do vencimento da parcela 03 acarretando o vencimento antecipado de todas as obrigações contratuais, o que obrigou o requerente a proceder a comprovação da mora através do competente cartório. Estando a mora devidamente comprovada, requer determinar liminarmente a busca e apreensão do veículo alienado, determinar a citação da requerida, para querendo contestar a ação, sob pena de revelia, ser ação julgada precedente, condenado a requerida nas custas processuais, despesas administrativas e honorários. Protestando por todas as provas admitidas em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, oitiva de testemunha, perícia e juntada de novos documentos." a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contatos da

execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). DESPACHO: (...) "defiro liminarmente a busca e apreensão do bem especificado na exordial. Nomeio como depositário fiel a pessoa indicada pela parte requerente devendo ser devidamente especificada e qualificada no termo. Lavre-se o termo de compromisso de depositário fiel dos bens. Expeça-se mandado de busca e apreensão. Cinco dias depois de executada a liminar acima deferida, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. Requisite-se às repartições competentes expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária. No prazo citado no parágrafo anterior (05 dias), o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida qual o bem lhe será restituído livre do ônus. Cite-se o devedor fiduciante na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus. Cite-se o devedor fiduciante para contestar sob pena de quinze dias da execução da liminar, com as observações acima consignadas, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria de fato. Sinop-MT, 17/11/2006. (a) Marcos Faleiros da Silva, Juiz de Direito." Eu, Vilma Alaide da Silva, Oficial Escrevente, digitei. Sinop-MT, 4 de dezembro de 2007. CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Escrivã Designada - Assinado pela escrivã conforme portaria 01/94

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE JUARA - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS N.º 2491-94.2010.811.0018 CÓDIGO 38467 - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): Fernando Bragagnollo - EXECUTADO(A,S): L. V. Garcia Veículos - ME e Luzia Victor Garcia - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/9/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 29.786,65 - PRIMEIRA PRAÇA: DIA 11/7/2012, às 09:00 horas. - SEGUNDA PRAÇA: DIA 23/7/2012, às 09:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átório do Fórum desta Comarca, sito na Rua Anita Garibaldi, N° 94W, Bairro: Jardim Boa Vista, Cidade: Juara - MT - CEP: 78575000 - Fone: (66) 3556-1496 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Lote de terras n. 18 (dezoito) da quadra n. 36 (trinta e seis), com área de 420 m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), objeto da matrícula n. 146 do CRI de Juara-MT, localizado na esquina da Rua Paraíba com a Rua Belo Horizonte, contendo uma área residencial de aproximadamente 140m2 e outra de 280 m2. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): JUARA-MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Rosemar Meloto Santos - Técnica judiciária, digitei. Juara - MT, 26 de junho de 2012. Cristiano Ribas Bonete - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 30 (trinta) dias

Processo nº: 2008.36.00.017991-8 – Ação de Usucapião

Requerente: Tânia Lucia Saffi Garcia, CPF: 102.920.801-82

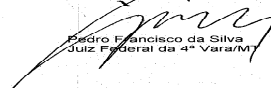
Requerida: Caixa Econômica Federal-CEF

Finalidade: **Citação de terceiros interessados**, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, para, no prazo de, 15(quinze) dias (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos de Ação de Usucapião acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial e decisão de f. 176.

E para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente.

Sede do Juízo : Seção Judiciária de Mato Grosso, Juízo da Quarta Vara, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2012.


Pedro Francisco da Silva
Juiz Federal da 4ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".